N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Oficio nº. 068/2025/GP **Juina-MT., 21 de Maio de 2025.**

UG: **1116607**

ASSUNTO: **BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2024**

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste, encaminhar o Balanço Geral das Contas Anuais de Governo relativo ao Exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Juina-MT., para análise deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juina

EXMO. SR.
Conselheiro SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ – MT.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**PAULO AUGUSTO VERONESE**
RG	**10590692-MT**
Data Expedição	**12/02/1981**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**927.601.121-87**
Endereço/CEP	**Estrada Comunidade Verdan, s/nº - Comunidade Verdan – Juina-MT.**
Fone:	**(66) 9.8411-6877**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**GEREMIAS DA SILVA LIMA**
RG	**3.144.722-4-PR**
Data Expedição	**01/01/2009**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**271.905.792-49**
Endereço/CEP	**Avenida dos Jambos, n° 658-N – Centro - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.8401.6833 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

CONTADOR	
Nome	**NATANIEL TOMASINI**
RG	**RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4**
Data Expedição	**28/12/2011**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**917.764.491-34**
Endereço/CEP	**Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 8111-0451 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**contador@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**
RG	**707.776**
Data Expedição	**06/10/1987**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**483.653.511-53**
Endereço/CEP	**Rua Nova Granada, 156-W – Bairro Módulo 06 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**controladoria@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**
RG	**1011574-9**
Data Expedição	**25/06/1993**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Órgão Emissor	**SJ/MT**
CPF	**771.046.411.49**
Endereço/CEP	**Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**financas@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	**ROBSON AMORIM MACHADO**
RG	**03776018 10**
Data Expedição	**14/01/2005**
Órgão Emissor	**SSP/BA**
CPF	**372.082.175-72**
Endereço/CEP	**Rua Carlos Eduardo Martins, n° 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**Exoneração a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.277/2024**

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	**JANILCE YUNG**
RG	**13610350**
Data Expedição	**08/05/2014**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**940.550.501-78**
Endereço/CEP	**Rua 2, n° 374-S – Bairro Flamboyant – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9204-4338 (66) 3566-8309**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.280/2024**

SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Nome	**ROBSON AMORIM MACHADO**
RG	**03776018 10**
Data Expedição	**14/01/2005**
Órgão Emissor	**SSP/BA**
CPF	**372.082.175-72**
Endereço/CEP	**Rua Carlos Eduardo Martins, n° 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.278/2024**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	**MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN**
RG	**1568843-7**
Data Expedição	**11/11/2011**
Órgão Emissor	**SJSP/MT**
CPF	**013.692.181-76**
Endereço/CEP	**Rua Lauro Mongenot, s/n° – Módulo 02 - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Fone:	**(66) 9.9975.8704 – (66) 3566-8345**
E-mails:	**saúde@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	**ALESSANDRO BARBOSA**
RG	**1568967-0**
Data Expedição	**12/03/2020**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**968.573.311-20**
Endereço/CEP	**Rua Reserva do Cabaçal, n.º 59, Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9695-3919 – (66) 3566-2162**
E-mails:	**social@juina.mt.gov.br**
Período	**Exoneração a partir do dia 08/11/2023 – Portaria nº. 7.522/2024**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	**VALTEIR BARRETO MARIANO**
RG	**24764370**
Data Expedição	**07/05/2010**
Órgão Emissor	**SJSP/MT**
CPF	**048.196.211-57**
Endereço/CEP	**Avenida Cuiabá, n.º 12-W, Bairro Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9241-6710 – (66) 3566-2162**
E-mails:	**social@juina.mt.gov.br**
Período	**Nomeação a partir do dia 05/01/2024 – Portaria nº. 7.882/2024**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	**ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR**
RG	**30864557**
Data Expedição	**11/06/1991**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**325.194.609-97**
Endereço/CEP	**Rua Adalberto Rodrigues s/nº Módulo 01– CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-2195**
E-mails:	**agricultura@juina.mt.gov.br**
Período	**A PARTIR DE DO DIA 18/04/2023 – PORTARIA N. 6.153/2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	**ERICSON LEANDO DE OLIVERIA**
RG	**51551168**
Data Expedição	**12/11/1992**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**556.110.609.00**
Endereço/CEP	**Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.8411-0461 – (66) 3566-2762**
E-mails:	**educacao@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	**STEFÂNIA BASILIO SANTANA**
RG	**906 605**
Data Expedição	**25//04/1991**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**077.778.396-75**
Endereço/CEP	**Rua Bezerra de Menezes, nº 64 – Módulo 01 - CEP: 78.320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-2197**
E-mails:	**esporte@juina.mt.gov.br**
Período	**A PARTIR DE DO DIA 07/02/2023 – PORTARIA N. 5.569/2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	**JONATAS PLINIO COSTA**
RG	**1371190-9**
Data Expedição	**25/05/2020**
Órgão Emissor	**SESP/MT**
CPF	**923.168.671-20**
Endereço/CEP	**Avenida Ulisses Guimarães, n° 129 – Módulo 06 CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9215-4753 – (66) 3566-2218**
E-mails:	**sinfra@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	**LEILA CAMPOS MOREIRA**
RG	**823556**
Data Expedição	**08/06/1989**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**531.528.081-00**
Endereço/CEP	**Rua Leila Diniz, nº 66 – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-8300**
E-mails:	**convenios@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	**FRANCIELE PAES FURQUIM**
RG	**2458300-6**
Data Expedição	**08/03/2010**
Órgão Emissor	**SEJSP/MT**
CPF	**052.129.891-16**
Endereço/CEP	**Rua Cabeçudas, nº 99-S – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9931-5423 - (66) 3566-8332**
E-mails:	**aplic@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT – EXERCÍCIO DE 2024 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

1. INTRODUÇAO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo referente ao Exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**PAULO AUGUSTO VERONESE**
RG	**10590692-MT**
Data Expedição	**12/02/1981**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**927.601.121-87**
Endereço/CEP	**Estrada Comunidade Verdan, s/nº - Comunidade Verdan – Juina-MT.**
Fone:	**(66) 9.8411-6877**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**GEREMIAS DA SILVA LIMA**
RG	**3.144.722-4-PR**
Data Expedição	**01/01/2009**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**271.905.792-49**
Endereço/CEP	**Avenida dos Jambos, nº 658-N – Centro - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.8401.6833 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

CONTADOR	
Nome	**NATANIEL TOMASINI**
RG	**RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4**
Data Expedição	**28/12/2011**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**917.764.491-34**
Endereço/CEP	**Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

Fone:	(66) 8111-0451 – (66) 3566-8326
E-mails:	contador@juina.mt.gov.br
Período	2024

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	PAULO SÉRGIO MARKOSKI
RG	707.776
Data Expedição	06/10/1987
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	483.653.511-53
Endereço/CEP	Rua Nova Granada, 156-W – Bairro Módulo 06 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326
E-mails:	controladoria@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	VALDOIR ANTONIO PEZZINI
RG	1011574-9
Data Expedição	25/06/1993
Órgão Emissor	SJ/MT
CPF	771.046.411.49
Endereço/CEP	Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300
E-mails:	financas@juina.mt.gov.br
Período	2024

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	ROBSON AMORIM MACHADO
RG	03776018 10
Data Expedição	14/01/2005
Órgão Emissor	SSP/BA
CPF	372.082.175-72
Endereço/CEP	Rua Carlos Eduardo Martins, nº 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Exoneração a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.277/2024

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	JANILCE YUNG
RG	13610350
Data Expedição	08/05/2014
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	940.550.501-78
Endereço/CEP	Rua 2, nº 374-S – Bairro Flamboyant – CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.9204-4338 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.280/2024

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Nome	ROBSON AMORIM MACHADO
RG	03776018 10
Data Expedição	14/01/2005
Órgão Emissor	SSP/BA
CPF	372.082.175-72
Endereço/CEP	Rua Carlos Eduardo Martins, nº 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 01/03/2024 – Portaria nº. 8.278/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
RG	1568843-7
Data Expedição	11/11/2011
Órgão Emissor	SJSP/MT
CPF	013.692.181-76
Endereço/CEP	Rua Lauro Mongenot, s/nº – Módulo 02 - CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9975.8704 – (66) 3566-8345
E-mails:	saúde@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	ALESSANDRO BARBOSA
RG	1568967-0
Data Expedição	12/03/2020
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	968.573.311-20
Endereço/CEP	Rua Reserva do Cabaçal, n.º 59, Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9695-3919 – (66) 3566-2162
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	Exoneração a partir do dia 08/11/2023 – Portaria nº. 7.522/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	VALTEIR BARRETO MARIANO
RG	24764370
Data Expedição	07/05/2010
Órgão Emissor	SJSP/MT
CPF	048.196.211-57
Endereço/CEP	Avenida Cuiabá, n.º 12-W, Bairro Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9241-6710 – (66) 3566-2162
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	Nomeação a partir do dia 05/01/2024 – Portaria nº. 7.882/2024

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
RG	30864557
Data Expedição	11/06/1991
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	325.194.609-97
Endereço/CEP	Rua Adalberto Rodrigues s/nº Módulo 01– CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-2195
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 18/04/2023 – PORTARIA N. 6.153/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	ERICSON LEANDO DE OLIVERIA
RG	51551168
Data Expedição	12/11/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	556.110.609.00
Endereço/CEP	Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.8411-0461 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	STEFÂNIA BASILIO SANTANA
RG	906 605
Data Expedição	25//04/1991
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	077.778.396-75
Endereço/CEP	Rua Bezerra de Menezes, nº 64 – Módulo 01 - CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-2197
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 07/02/2023 – PORTARIA N. 5.569/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	JONATAS PLINIO COSTA
RG	1371190-9
Data Expedição	25/05/2020
Órgão Emissor	SESP/MT
CPF	923.168.671-20
Endereço/CEP	Avenida Ulisses Guimarães, nº 129 – Módulo 06 CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9215-4753 – (66) 3566-2218
E-mails:	sinfra@juina.mt.gov.br
Período	2024

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	LEILA CAMPOS MOREIRA
RG	823556

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

Data Expedição	**08/06/1989**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**531.528.081-00**
Endereço/CEP	**Rua Leila Diniz, nº 66 – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-8300**
E-mails:	**convenios@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	**FRANCIELE PAES FURQUIM**
RG	**2458300-6**
Data Expedição	**08/03/2010**
Órgão Emissor	**SEJSP/MT**
CPF	**052.129.891-16**
Endereço/CEP	**Rua Cabeçudas, nº 99-S – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9931-5423 - (66) 3566-8332**
E-mails:	**aplic@juina.mt.gov.br**
Período	**2024**

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GOVERNO

A análise dos atos de GOVERNO resultou no relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita consolidada entre a Prefeitura Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina-MT, para o Exercício de 2024 foi de R$ 272.191.910,73 e a efetiva arrecadação no período de Janeiro à Dezembro de 2024 perfez o montante de R$ 297.254.218,30, houve assim uma arrecadação à maior de R$ 25.062.307,57. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu à 109,21% da previsão.

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.2. DESPESA

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a despesa consolidada entre a Prefeitura Municipal de Juina, DAES – Departamento de Agua e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina-MT, total empenhada perfez o montante de R$ 282.790.062,04, a liquidada R$ 266.973.108,06 e a paga R$ 261.055.273,80, no período de Janeiro à Dezembro de 2024 o montante

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

repassado à Câmara Municipal de Juina a título de duodécimo (Egresso) foi de R$ 6.400.000,00, havendo devolução (Ingresso) no valor de R$ 1.991.380,56 aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Juina, no período de Janeiro à Dezembro de 2024.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2°, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3°, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram realizados pela Prefeitura Municipal de Juina, no período de Janeiro à Dezembro de 2024: 235 (duzentos e trinta e cinco) Processos Licitatórios, sendo realizados:

02 (dois) Pregão Presencial
92 (noventa e dois) Pregão Eletrônico
45 (quarenta e cinco) Dispensa de Licitação
66 (sessenta e seis) Inexigibilidade
30 (trinta) Processo de Adesão a Atas de Registro de Preços

Foram efetivadas ainda no período de Janeiro à Dezembro/2024, 381 (trezentos e oitenta e uma) Atas de Registro de preços.

A seguir apresentam-se as Portarias referentes a nomeações de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação referente os exercícios de 2023 e 2024.

PORTARIA DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria n° 5.388/2023 de 02 de Janeiro de 2023

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	EQUIPE DE APOIO
DAIANE GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

Portaria n° 5.740/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	PREGOEIRA SUBSTITUTA
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
DAIANI GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria n° 5.387/2023 de 02 de Janeiro de 2023

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	MEMBRO
DAIANE GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

Portaria n° 5.739/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Presidente
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

PORTARIA Nº 8.013-2024 - DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - LEI 14133-2021 – EXERCÍCIO DE 2024

NOMES	FUNÇÃO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
JOÃO MARCOS JACOB TEZOLLIN	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DAIANE GRASIELI JUMMES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LEVI LOPES RIBEIRO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto podemos verificar que não houve a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2023 para 2024.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

A seguir, a análise mostra o que segue:

- As aquisições de materiais e ou serviços foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);

- As Dispensas e Inexigibilidade de Licitação foram amparadas na legislação. (Artigos 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021);

- Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (Artigo 9º. da Lei 14.133/2021);

- Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa. (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 11 da Lei n º. 14.133/2021).

3.4. CONTRATOS

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 foram realizados 280 (duzentos e oitenta) contratos, oriundos dos Processos Licitatórios que foram realizados no mesmo período.

A seguir, a análise demonstra o que segue:

- A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representantes da administração, sendo:
  - ✓ O Servidor WELITON CORNETA ZULIM, especialmente designado através da Portaria nº. 745/2017 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/01/2017.
  - ✓ O Servidor LEVI LOPES RBEIRO, especialmente designado através da Portaria nº. 1.260/2021 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/08/2021.
  - ✓ O Servidor JOSÉ CRLOS DIVINO, especialmente designado através da Portaria nº. 8.649/2024 (art. 117 da Lei 14.133/2021), a partir do dia 08/01/2024.
- A prorrogação dos contratos efetivados de acordo com a Lei n. 8.666/93 ocorreram em conformidade com a art. 57 da Lei 8.666/93, já os Contratos efetivados no exercício de 2024 ocorreram em conformidade com a Lei n. 14.133/2021;
- As alterações contratuais dos contratos efetivados de acordo com a Lei n. 8.666/93 foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

n.8.666/93, já os Contratos efetivados no exercício de 2024 ocorreram em conformidade com a Lei n. 14.133/2021;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Juína/MT possui Instituto de Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina), onde estão vinculados os Servidores de carreira do Município. Os demais Servidores contribuíram para a Previdência Geral (INSS).

A Contribuição Previdenciária Patronal consolidada da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina e DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina, devida no período de Janeiro à Dezembro de 2024 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) totalizou R$ 10.181.680,74 e a Previdência Geral (INSS) R$ 2.216.819,62.

Patronal PREVI-JUINA = Prefeitura R$ 9.487.379,41 + Câmara R$ 269.785,47 + DAES R$ 424.515,86 = Total Previ-Juina Patronal = R$ 10.181.680,74.

Patronal INSS = Prefeitura R$ 1.783.811,83 + Câmara R$ 277.659,21 + DAES R$ 155.348,58 = Total INSS Patronal = R$ 2.216.819,62.

A Contribuição Previdenciária Própria dos Servidores consolidada da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina e DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina, devida no período de Janeiro à Dezembro de 2024 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) perfez um montante de R$ 5.773.770,42 e a Previdência Geral (INSS) foi de R$ 2.164.198,43.

Segurados PREVI-JUINA = R$ 5.773.770,42.

Segurados INSS = R$ 2.164.198,43.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência geral e própria. (art. 40, CF);

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os valores totais consolidados dos Bens Móveis e Imóveis constantes do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina, adquiridos, recebidos em Doação, Fabricação Própria e Incorporados no período de Janeiro à Dezembro de 2024, totalizaram R$ 151.449.406,47:

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) consolidado apresenta valor total de R$ 195.562.942,63 sendo o valor de R$ 44.113.536,16 de Obras em Andamento ficando o valor de R$ 151.449.406,47, sendo:

- Prefeitura Municipal de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024 – R$ 132.013.054,85.
- Câmara Municipal de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024 – R$ 852.004,18.
- DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024 – R$ 18.577.082,58.
- PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024 – R$ 7.264,86.

3.7. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juina – MT, manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRAS do TCE-MT e Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, sendo:

- ✓ A Servidora LEILA CAMPOS MOREIRA, especialmente designada através da Portaria n°. 5.306/2022 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período compreendido a partir do dia 06/12/2022.

As obras foram inseridas no Geo-Obras conforme Resolução Normativa 06/2011 – TCE/MT.

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juina – MT manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema APLIC do TCE-MT, sendo a Servidora FRANCIELE PAES FURQUIM, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria n° 247/2021 de 07/01/2021.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

A Unidade de Controle Interno no período de Janeiro à Dezembro de 2024 tem em seu quadro de pessoal o Servidor PAULO SÉRGIO MARKOSKI, o qual é Servidor Efetivo no Cargo de Auditor de Controle Interno nomeado pela Portaria n° 4.680/2014.

3.10. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 03/2012

A Prefeitura Municipal de Juina – MT iniciou em 2012 o programa de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público através de Decreto n.º 476/2012 de 05/06/2012, aprovando o cronograma de implantação e que durante o exercício de 2024 o mesmo está em execução e adaptações necessárias nos moldes do que determina a Lei.

3.11. LEI DE ACESSO Á INFORMAÇAO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Juina tem implantado o Portal Transparência com acesso através do site www.juina.mt.gov.br disponibilizando em tempo real informações concernentes a Despesa, Receita, Pessoal, Licitações e outras, atendendo a Lei de Acesso à Informação.

3.12. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

O Município de Juina – MT apresentou os seguintes índices constitucionais no período de Janeiro à Dezembro de 2024:

3.12.1 GASTOS COM PESSOAL

No período de Janeiro à Dezembro de 2024 verificou-se junto a Prefeitura Municipal de Juina, que o limite de Gastos com Pessoal foi de **41,79%.**

3.12.2 GASTOS COM EDUCAÇÃO

Com o intuito de verificação da aplicação correta dos percentuais aplicados na área de Educação, verificou-se que o Município de Juina Aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2024 o equivalente a **25,45%** do total da Receita provenientes do produto da arrecadação dos Impostos Municipais e Transferências Estadual e

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino em detrimento ao disposto no Art. 212, da Constituição Federal, atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

3.12.3 SAÚDE

Com o intuito de verificar a aplicação correta do percentual aplicado na área de Saúde, verificou-se que o Município de Juina aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2024 o equivalente a **31,26%** do total da Receita proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3.º da Constituição Federal (art. 77, ADCT) atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

4. CONCLUSÃO

Após análise do período de Janeiro à Dezembro de 2024 verificamos que a Prefeitura Municipal de Juina – MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seus Sistemas de Controle, inclusive o Sistema Integrado de Gestão Pública, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o que nos coube relatar.

Unidade de **Controle Interno** da **Prefeitura Municipal** de **Juína**, **14** de **Maio** de **2025**.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Matricula n° 7183
Poder Executivo
Juina – Mato Grosso

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

RELATORIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO DE 2024

Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual.

I. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUINA apresenta o relatório sobre o desempenho do Segundo ano da Gestão 2021-2024, a partir da avaliação dos programas e metas pactuadas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024.
Objetivando a execução de atividades nas áreas de educação, saúde, agricultura e obras, além da manutenção dos encargos de diversas secretarias.
Procuramos por meio do estabelecimento de parcerias em alguns casos, com a finalidade de promover principalmente a proteção da saúde da população Juinense.
Este relatório representa o principal instrumento de avaliação de desempenho operacional e administrativo da Prefeitura. Este documento apresenta o resultado do acompanhamento das metas e programas referentes ao período compreendido entre Janeiro à Dezembro de 2024.

Nestes doze meses fizemos a estruturação da parte administrativa da Prefeitura, procurando o foco das ações e esforços institucionais, cabendo destacar o processo de reflexão estratégica que conduziu à definição da missão, dos valores e da visão de futuro do nosso município.

II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A execução orçamentária e financeira do município de JUINA alcançou nesse período nível de desempenho global da ordem de 109,21% do total de recursos da Receita prevista na LOA – Previsão de R$ 272.191.910,73 – e correspondeu ao total arrecadado de R$ 297.254.218,30, sendo aplicado em todos os programas finalísticos e de apoio administrativo orçados, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Câmara Municipal				**4.408.619,44**
Ação Legislativa		343.041,40	4.065.578,04	
Gabinete do Prefeito				**4.150.458,21**
Administração Geral	163.774,64	0,00	3.437.766,26	
Controle Interno		0,00	548.917,31	
Direitos Individuais, Coletivos e difusos	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Adm. e Finanças				**12.032.799,29**
Administração Geral		1.170,46	8.041.353,08	
Administração Financeira		0,00	1.233.919,21	
Tecnologia da Informação		0,00	234.461,80	
Ordenamento Territorial		0,00	2.380,00	
Administração de Receitas		0,00	1.465.893,59	
Proteção e Benefícios ao Trab.		0,00	32.180,67	
Direitos Individuais, Col.E Difusos		0,00	516.369,46	
Refinanciamento Dív.Pública	297.219,85	207.851,17	0,00	
Serviços da Dívida Interna		0,00	0,00	

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Secretaria de Planejamento				**4.113.693,62**
Planejamento e Orçamento		98.340,00	2.106.186,52	
Administração Geral		277.464,19	383.426,51	
Ordenamento Territorial		0,00	1.248.276,40	
Habitação Urbana		0,00	0,00	
Secretaria de Saúde				**93.981.664,35**
Administração Geral	223.155,72	37.168,00	7.551.822,21	
Atenção Básica		372.694,07	11.891.669,48	
Assistência Hospitalar e Ambulat.		7.440.253,07	60.466.072,19	
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	2.745.465,70	
Vigilância Epidemiológica		5.951,92	1.399.282,79	
Vigilância Sanitária		142.537,00	1.705.592,20	
Saneamento		0,00	0,00	
Laboratório Municipal		0,00	0,00	
Secretaria de Educação e Cult.				**73.441.161,35**
Administração Geral		0,00	0,00	
Educação Fundamental	0,00	3.890.290,89	33.570.161,39	
Ensino Médio		0,00	0,00	
Ensino Superior		0,00	0,00	
Educação Infantil		461.154,77	33.680.796,54	
Educação Especial		0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	
Difusão Cultural		220.788,77	1.617.968,99	
Secretaria de Assist.e P.Social				**10.325.375,87**
Assistência ao Idoso		0,00	1.008.400,01	
Assistência Comunitária		0,00	8.117.479,06	
Assistência a Criança e ao Adol.		0,00	1.199.496,80	
Administração Geral		0,00	0,00	
Secretaria de Esporte e Lazer				**5.032.136,06**
Administração Geral		0,00	2.530.254,45	
Turismo		201,86	1.791,88	
Desporto de Rendimento		0,00	61.694,11	
Desporto Comunitário		2.045.184,30	393.009,46	
Secretaria de Agricultura				**3.992.764,97**
Administração Geral		0,00	3.076.986,26	
Abastecimento		247.240,00	35.774,96	
Promoção da Produção Vegetal		27.320,95	0,00	
Promoção da Produção Animal		0,00	80,00	
Preservação Conserv.Ambiental		605.362,80	0,00	
Extensão Rural		0,00	0,00	
Secretaria Mun. Infra-Estrutura				**47.021.688,23**
Administração Geral		0,00	13.828.239,67	
Infra Estrutura Urbana		9.953.993,70	2.350.424,57	
Transporte Rodoviário		1.146.016,88	7.833.534,38	
Serviços Urbanos		0,00	6.735.272,42	
Encargos Especiais		1.387.834,21	0,00	
Energia Elétrica		0,00	3.786.372,40	
Secretaria Industria, Com				**304.970,15**
Administração Geral		80.000,00	224.390,15	
Promoção Comercial		0,00	580,00	
Procuradoria Geral				**2.012.714,43**
Administração Geral	765.860,76	0,00	1.246.853,67	
DAES – Dpto.Água e Esgoto				**8.457.570,96**
Saneamento Básico Urbano		351.271,63	8.106.299,33	
PREVI JUINA				**13.514.445,11**
Previdência Regime Estatutário		0,00	13.514.445,11	
TOTAL	**1.450.010,97**	**29.343.132,04**	**251.996.919,03**	**282.790.062,04**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os índices de cumprimento de metas dos programas em 2024, permitiu qualificar como bom o desempenho da Prefeitura Municipal de Juina no período, embora deva ser registrada a persistência de alguns problemas de natureza institucional já abordados no presente relatório.

Mesmo que muitas das providências expressas como recomendações, entende-se ainda que algumas medidas para aumentar a eficácia das ações da Prefeitura Municipal de Juina no cumprimento de sua missão e na consecução plena das metas que devem ser implementadas:

✓ aprimoramento das relações do Executivo com o Legislativo, visando a consecução dos compromissos constantes do Plano Plurianual;

✓ redefinição e aprimoramento de indicadores e metas de modo a torná-los mais desafiadores, em alguns casos, e mais realistas, em outros;

✓ fortalecimento dos canais de relacionamento institucional com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual, com vistas à mobilização de recursos externos ao nosso município, necessários à consecução dos objetivos;

✓ alinhamento dos recursos disponíveis com os objetivos estratégicos definidos e compartilhados no PPA-Plano Plurianual.

Juina (MT), 14 de Fevereiro de 2025.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado

Dezembro/2024

Exercício: 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**241.281.210,73**	**251.351.791,81**	**276.917.422,84**	**25.565.631,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	39.114.000,00	46.515.882,08	7.401.882,08
Receita de Contribuições	20.281.300,00	20.552.781,94	20.231.029,73	-321.752,21
Receita Patrimonial	5.907.700,00	6.154.260,00	12.226.421,86	6.072.161,86
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	7.720.000,00	8.420.000,00	9.010.248,50	590.248,50
Transferências Correntes	165.686.285,16	174.538.824,30	185.808.515,86	11.269.691,56
Outras Receitas Correntes	2.571.925,57	2.571.925,57	3.125.324,81	553.399,24
Receitas de Capital (II)	**31.130.700,00**	**36.653.921,01**	**20.336.795,46**	**-16.317.125,55**
Operações de Crédito		3.889.750,00	3.470.677,35	-419.072,65
Alienação de Bens	2.209.000,00	2.209.000,00	3.691.422,49	1.482.422,49
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	28.900.300,00	30.533.771,01	13.174.695,62	-17.359.075,39
Outras Receitas de Capital	21.400,00	21.400,00		-21.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**272.411.910,73**	**288.005.712,82**	**297.254.218,30**	**9.248.505,48**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**272.411.910,73**	**288.005.712,82**	**297.254.218,30**	**9.248.505,48**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**272.411.910,73**	**288.005.712,82**	**297.254.218,30**	**9.248.505,48**
Saldos de Exercícios Anteriores		**21.098.204,72**	**21.098.204,72**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		21.098.204,72	21.098.204,72	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**229.311.016,29**	**274.763.872,64**	**257.379.718,05**	**247.232.405,19**	**241.794.682,90**	**17.384.154,59**
Pessoal e Encargos Sociais	101.721.013,07	110.854.460,65	106.206.049,00	106.190.750,96	104.927.337,91	4.648.411,65
Juros e Encargos da Dívida	154.812,56	448.160,45	447.157,45	447.157,45	447.157,45	1.003,00
Outras Despesas Correntes	127.435.190,66	163.461.251,54	150.726.511,60	140.594.496,78	136.420.187,54	12.734.739,94
Despesas de Capital (IX)	**39.466.294,44**	**31.005.444,90**	**25.113.124,14**	**19.443.483,02**	**18.963.371,05**	**5.892.320,76**
Investimentos	38.264.607,00	29.854.265,14	23.964.596,21	18.294.955,09	17.814.843,12	5.889.668,93
Inversões Financeiras	5.000,00	1,00				1,00
Amortização da Dívida	1.196.687,44	1.151.178,76	1.148.527,93	1.148.527,93	1.148.527,93	2.650,83
Reserva de Contingência (X)	**3.064.600,00**	**2.764.600,00**				**2.764.600,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**271.841.910,73**	**308.533.917,54**	**282.492.842,19**	**266.675.888,21**	**260.758.053,95**	**26.041.075,35**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	350.000,00	350.000,00	297.219,85	297.219,85	297.219,85	52.780,15
Amortização da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	297.219,85	297.219,85	297.219,85	52.780,15
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	350.000,00	350.000,00	297.219,85	297.219,85	297.219,85	52.780,15
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**272.191.910,73**	**308.883.917,54**	**282.790.062,04**	**266.973.108,06**	**261.055.273,80**	**26.093.855,50**
Superávit (XIV)			14.464.156,26			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**272.191.910,73**	**308.883.917,54**	**297.254.218,30**	**266.973.108,06**	**261.055.273,80**	**26.093.855,50**
Reserva do RPPS						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado

Dezembro/2024

Exercício: 2024

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**66.869,24**	**10.287.432,62**	**8.961.758,33**	**8.961.758,33**	**1.206.000,03**	**186.543,50**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	66.869,24	10.287.432,62	8.961.758,33	8.961.758,33	1.206.000,03	186.543,50
Despesas De Capital	**902.713,51**	**11.473.524,73**	**8.557.322,86**	**8.557.322,86**	**1.425.049,39**	**2.393.865,99**
Investimentos	902.713,51	11.473.524,73	8.557.322,86	8.557.322,86	1.425.049,39	2.393.865,99
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
TOTAL	**969.582,75**	**21.760.957,35**	**17.519.081,19**	**17.519.081,19**	**2.631.049,42**	**2.580.409,49**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Consolidado

Dezembro/2024

Exercício: 2024

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**68,84**	**2.403.638,09**	**2.402.195,32**	**900,00**	**611,61**
Pessoal e Encargos Sociais	68,84	471.968,93	471.751,80		285,97
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		1.931.669,16	1.930.443,52	900,00	325,64
Despesas De Capital	**42.820,69**	**560.500,82**	**560.462,09**		**42.859,42**
Investimentos	42.820,69	560.500,82	560.462,09		42.859,42
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL	**42.889,53**	**2.964.138,91**	**2.962.657,41**	**900,00**	**43.471,03**

NOTA:

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2024

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **297.254.218,30** ou seja, 109,21% acima do valor Estimado na LOA 2024 para o Exercício (orçado de R$ **272.191.910,73**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 25.062.307,57**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **9.117.900,68;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **22.578.322,57.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **272.191.910,73**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **308.883.917,54**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 282.790.062,04**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 26.093.855,50, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.457.570,96** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 340.756,24;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 13.514.445,11,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 2.504.154,89.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **272.191.910,73 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 36.692.006,81** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

se a dotação atualizada de **R$ 308.883.917,54** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2024 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 282.790.062,04 e a Receita Arrecadada foi de R$ 297.254.218,30, apura-se um Superávit no exercício de (R$ 14.464.156,26).**

Além disso, devemos observar que do valor de **R$ 282.790.062,04, foram empenhados R$ 20.925.222,10 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 35.389.378,36.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 17.519.081,19, pagos o montante de R$ 17.519.081,19; Cancelados no Exercício o montante de R$ 2.631.049,42; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 2.580.409,49;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram pagos o montante de R$ 2.962.657,41; Cancelados o montante de R$ 900,00; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 43.471,03.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 297.254.218,30**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas: Representa resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras no Exercício, representou montante de **R$ 115.698.937,40;**

1.3 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

1.4 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2024 **R$ 21.734.788,24,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 58.171.882,05**;

1.5 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 57.048.024,82**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 282.790.062,04**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 57.734.077,24**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 63.039.058,26** e **R$ 124.609.865,03** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 64.333.528,67**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Demais Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 2.639.939,97**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 123.315.394,62**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **R$ 2.330.560,69**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 129.872.265,07;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 222.858,65;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 195.562.942,63** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 9.860.287,63 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 242.108.980,25** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 5.430.828,65** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de **R$ 266.308.222,42**, representando um aumento de **R$ 88.894.903,54**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2024, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **150.042.446,34**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, havendo em 31/12/2024, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras a fonte 570 no valor de **-R$ 211.183,32,** trata-se de convênio solicitação SIGARP n.º 99702 firmado com o MEC com o objetivo de aquisição de Ônibus Escolar tipo Ore-3, cujo valor é repassado após a contratação, porém até o encerramento do exercício ainda não havia sido repassado pelo Governo Federal ao Município de Juina;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15
NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 536.831.665,54; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 447.854,916,46;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 88.976.749,08.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 14 de maio de 2025.

Nataniel Tomasini
Contador

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**297.254.218,30**	**251.663.644,95**
Recursos Não Vinculados		**148.268.357,85**	**137.493.888,32**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**126.407.537,88**	**114.169.756,63**
Recursos Vinculados à Educação		52.248.558,21	41.201.167,77
Recursos Vinculados à Saúde		43.870.975,89	39.178.179,85
Recursos Vinculados à Assistência Social		938.495,77	834.847,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			15.426.966,26
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		13.396.502,10	
Demais Vinculações Legais		15.953.005,91	
Outras Vinculações			17.528.594,82
Recursos Vinculados ao RPPS		**22.578.322,57**	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		21.466.428,87	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.111.893,70	
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**8.391.380,56**	**10.445.443,01**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.391.380,56	6.520.050,33
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			3.925.392,68
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		**115.698.937,40**	
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		115.698.937,40	
Desbloqueios de Valores em Caixa			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		**58.171.882,05**	**49.378.500,43**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.816.953,98	21.760.957,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.917.834,26	2.962.986,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.016.002,94	24.019.095,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários		11.421.090,87	635.461,42
Saldo do Exercício Anterior (V)		**57.048.024,82**	**150.173.702,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		56.624.397,42	54.436.494,25
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		423.627,40	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			95.737.208,62
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		**536.564.443,13**	**461.661.291,26**

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		**282.790.062,04**	**252.765.827,33**
Recursos Não Vinculados		**147.396.956,07**	**135.613.872,74**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**121.878.660,86**	**117.151.954,59**
Recursos Destinados à Educação		51.325.996,34	42.857.753,68
Recursos Destinados à Saúde		46.890.975,91	40.086.154,88
Recursos Vinculados à Assistência Social		967.505,53	736.308,66
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		8.996.978,09	
Demais Vinculações Legais		13.697.204,99	
Outras Vinculações			22.283.673,58
Recursos Vinculados ao RPPS		**13.514.445,11**	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		13.166.709,37	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		347.735,74	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		**8.391.380,56**	**6.520.050,33**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8.391.380,56	6.520.050,33
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
Outras Movimentações Financeiras (IX)		**123.315.394,62**	
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		123.315.394,62	
Bloqueios de Valores em Caixa			
Pagamentos Extraorçamentários (X)		**57.734.077,24**	**44.330.717,16**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		17.519.081,19	14.104.115,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.962.657,41	3.138.197,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.014.725,04	23.475.137,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		12.237.613,60	3.613.267,56
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		**64.333.528,67**	**172.746.962,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		63.039.058,26	57.048.024,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		1.294.470,41	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			115.698.937,40
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		**536.564.443,13**	**476.363.557,04**

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	**170.709.892,09**	**22.441.534,24**	**148.268.357,85**	**159.905.981,48**	**22.412.093,16**	**137.493.888,32**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**126.407.537,88**	**0,00**	**126.407.537,88**	**114.176.482,49**	**6.725,86**	**114.169.756,63**
Recursos Vinculados à Educação	52.248.558,21	0,00	52.248.558,21	41.201.167,77	0,00	41.201.167,77
Recursos Vinculados à Saúde	43.870.975,89	0,00	43.870.975,89	39.178.179,85	0,00	39.178.179,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	938.495,77	0,00	938.495,77	834.847,93	0,00	834.847,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.396.502,10	0,00	13.396.502,10	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	15.953.005,91	0,00	15.953.005,91	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	17.528.650,74	55,92	17.528.594,82
Recursos Vinculados ao RPPS	**22.582.166,84**	**3.844,27**	**22.578.322,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.470.273,14	3.844,27	21.466.428,87	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.111.893,70	0,00	1.111.893,70	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**319.699.596,81**	**22.445.378,51**	**297.254.218,30**	**274.082.463,97**	**22.418.819,02**	**251.663.644,95**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2024

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **297.254.218,30** ou seja, 109,21% acima do valor Estimado na LOA 2024 para o Exercício (orçado de R$ **272.191.910,73**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 25.062.307,57**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **9.117.900,68;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **22.578.322,57.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **272.191.910,73**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **308.883.917,54**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 282.790.062,04**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 26.093.855,50, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.457.570,96** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 340.756,24;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 13.514.445,11,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 2.504.154,89.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **272.191.910,73 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 36.692.006,81** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

se a dotação atualizada de **R$ 308.883.917,54** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2024 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 282.790.062,04 e a Receita Arrecadada foi de R$ 297.254.218,30, apura-se um Superávit no exercício de (R$ 14.464.156,26).**

Além disso, devemos observar que do valor de **R$ 282.790.062,04, foram empenhados R$ 20.925.222,10 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 35.389.378,36.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 17.519.081,19, pagos o montante de R$ 17.519.081,19; Cancelados no Exercício o montante de R$ 2.631.049,42; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 2.580.409,49;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram pagos o montante de R$ 2.962.657,41; Cancelados o montante de R$ 900,00; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 43.471,03.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 297.254.218,30**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas: Representa resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras no Exercício, representou montante de **R$ 115.698.937,40;**

1.3 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

1.4 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2024 **R$ 21.734.788,24,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 58.171.882,05**;

1.5 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 57.048.024,82**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 282.790.062,04**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 57.734.077,24**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 63.039.058,26** e **R$ 124.609.865,03** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 64.333.528,67**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Demais Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 2.639.939,97**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 123.315.394,62**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **R$ 2.330.560,69**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 129.872.265,07;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 222.858,65;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 195.562.942,63** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 9.860.287,63 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 242.108.980,25** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 5.430.828,65** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de **R$ 266.308.222,42**, representando um aumento de **R$ 88.894.903,54**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2024, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **150.042.446,34**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, havendo em 31/12/2024, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras a fonte 570 no valor de **-R$ 211.183,32,** trata-se de convênio solicitação SIGARP n.º 99702 firmado com o MEC com o objetivo de aquisição de Ônibus Escolar tipo Ore-3, cujo valor é repassado após a contratação, porém até o encerramento do exercício ainda não havia sido repassado pelo Governo Federal ao Município de Juina;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15
NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 536.831.665,54; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 447.854,916,46;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 88.976.749,08.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 14 de maio de 2025.

Nataniel Tomasini
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2024

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		64.333.528,67	57.048.024,82
Créditos a Curto Prazo		0,00	175.290,56
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2.639.939,97	846.219,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		123.315.394,62	115.698.937,40
Estoques		2.330.560,69	1.660.086,18
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		192.619.423,95	175.428.558,12
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		129.872.265,07	28.273.576,59
Créditos a Longo Prazo		129.872.265,07	28.273.576,59
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		222.858,65	242.710,74
Imobilizado		195.562.942,63	99.516.470,59
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		325.658.066,35	128.032.757,92
TOTAL DO ATIVO		**518.277.490,30**	**303.461.316,04**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.403.156,12	471.820,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.299.675,21	2.291.641,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		2.072.265,02	2.205.449,96
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.085.191,28	2.069.005,29
Total do Passivo Circulante		9.860.287,63	7.037.917,82
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.212.998,94	1.510.218,79
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		4.036.047,61	1.506.047,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		181.782,10	212.499,03
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		236.678.151,60	115.781.314,50
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		242.108.980,25	119.010.079,34
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

		Consolidado Dezembro/2024
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	1.534.197,09	686.116,39
Resultados Acumulados	264.774.025,33	176.727.202,49
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	266.308.222,42	177.413.318,88
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**518.277.490,30**	**303.461.316,04**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		176.403.152,98	175.428.558,12
Ativo Permanente		341.874.337,32	128.032.757,92
Total do Ativo		518.277.490,30	303.461.316,04
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		26.185.386,08	7.037.917,82
Passivo Permanente		244.181.245,27	119.010.079,34
Total do Passivo		270.366.631,35	126.047.997,16
Saldo Patrimonial (I-II)		**247.910.858,95**	**177.413.318,88**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		10.744.759,72	2.799.293,59
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		10.744.759,72	2.799.293,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		278.291,98	278.291,98
Obrigações contratuais		197.541.279,49	119.534.622,62
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		197.819.571,47	119.812.914,60

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		7.091.990,91	3.046.294,43
501 Outros Recursos não Vinculados		8.367.948,64	8.946.242,90
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos		5.324,29	1.357.483,98
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		154.422,64	711.248,05
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.886.013,32	0,00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		116.232,11	0,00
550 Transferência Especial da União		1.682.285,26	1.067.388,12
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		86,00	545,26
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		5.117,66	20.612,67
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi		41.775,93	44.089,75
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		202.119,98	346.737,76
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congê		-211.183,32	640.312,44
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		742.754,40	201.933,97
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		1.475,69	40.487,60
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		13.088,58	4.060,96
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		230.064,74	927.970,03
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		136.205,28	55.107,70
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		27.645,83	25.101,05
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		22.924,22	51,35
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a		2.347,83	30.110,14
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		83.529,12	247.824,28
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		2.218.170,74	3.976.690,09
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congê		122.195,25	413.689,43
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		74.586,54	74.586,54
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		521.393,30	429.109,40
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		59.607,68	228.402,21
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		161.270,61	206.155,48
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistênci		100.000,00	0,00
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		120.372,31	7.435,02
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.089.272,74	974.516,53
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.026.146,96	243.661,20
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	11.382,33
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		0,00	0,36
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		1.107.968,05	1.361.794,81
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu		12,18	12,18
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S		105,73	105,73
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3		120.744,08	0,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		27.280,22	21.641,12
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS		1.880.152,18	1.674.177,58
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		3.588.367,98	1.183.030,67
759 Recursos Vinculados a Fundos		327.017,95	594.612,27
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		110.943.750,07	114.881.644,17
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.951.862,66	1.187.704,70
Total das fontes de recursos		150.042.446,34	145.183.954,26

Notas explicativas

NOTA:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2024

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **297.254.218,30** ou seja, 109,21% acima do valor Estimado na LOA 2024 para o Exercício (orçado de R$ **272.191.910,73**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 25.062.307,57**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **9.117.900,68;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **22.578.322,57.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **272.191.910,73**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **308.883.917,54**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 282.790.062,04**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 26.093.855,50, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.457.570,96** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 340.756,24;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 13.514.445,11,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 2.504.154,89.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **272.191.910,73 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 36.692.006,81** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

se a dotação atualizada de **R$ 308.883.917,54** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2024 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 282.790.062,04 e a Receita Arrecadada foi de R$ 297.254.218,30, apura-se um Superávit no exercício de (R$ 14.464.156,26).**

Além disso, devemos observar que do valor de **R$ 282.790.062,04, foram empenhados R$ 20.925.222,10 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 35.389.378,36.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 17.519.081,19, pagos o montante de R$ 17.519.081,19; Cancelados no Exercício o montante de R$ 2.631.049,42; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 2.580.409,49;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram pagos o montante de R$ 2.962.657,41; Cancelados o montante de R$ 900,00; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 43.471,03.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 297.254.218,30**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas: Representa resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras no Exercício, representou montante de **R$ 115.698.937,40;**

1.3 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

1.4 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2024 **R$ 21.734.788,24,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 58.171.882,05**;

1.5 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 57.048.024,82**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 282.790.062,04**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 57.734.077,24**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 63.039.058,26** e **R$ 124.609.865,03** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 64.333.528,67**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Demais Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 2.639.939,97**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 123.315.394,62**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **R$ 2.330.560,69**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 129.872.265,07;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 222.858,65;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 195.562.942,63** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 9.860.287,63 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 242.108.980,25** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 5.430.828,65** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de **R$ 266.308.222,42**, representando um aumento de **R$ 88.894.903,54**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2024, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **150.042.446,34**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, havendo em 31/12/2024, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras a fonte 570 no valor de **-R$ 211.183,32,** trata-se de convênio solicitação SIGARP n.º 99702 firmado com o MEC com o objetivo de aquisição de Ônibus Escolar tipo Ore-3, cujo valor é repassado após a contratação, porém até o encerramento do exercício ainda não havia sido repassado pelo Governo Federal ao Município de Juina;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15
NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 536.831.665,54; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 447.854,916,46;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 88.976.749,08.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 14 de maio de 2025.

Nataniel Tomasini
Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		45.606.567,61	53.138.079,93
Contribuições		21.044.322,18	15.521.782,59
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		9.146.588,39	8.376.476,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		18.528.791,54	30.899.650,42
Transferências e Delegações Recebidas		328.317.147,04	202.762.377,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		93.487.035,96	2.811.770,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		20.701.212,82	2.876.139,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		536.831.665,54	316.386.277,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		93.079.536,58	84.229.271,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		13.166.709,37	10.832.117,04
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		139.496.849,97	113.534.363,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		447.157,45	340.571,65
Transferências e Delegações Concedidas		36.367.700,30	35.212.650,39
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		22.108.921,66	29.494.130,33
Tributárias		2.589.288,25	2.251.689,85
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		140.598.752,88	3.172.232,94
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		447.854.916,46	279.067.027,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		88.976.749,08	37.319.249,50

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		39.697.215,33	42.958.514,66
Taxas		5.296.161,28	7.471.816,98
Contribuições de Melhoria		613.191,00	2.707.748,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		45.606.567,61	53.138.079,93

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		15.925.104,98	10.888.333,02
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		5.119.217,20	4.633.449,57
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		21.044.322,18	15.521.782,59

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtoes		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		9.146.588,39	8.376.476,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		9.146.588,39	8.376.476,90

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		6.139.810,84	4.809.373,34
Variações Monetárias e Cambiais		409.162,39	766.013,60
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		11.979.818,31	25.184.960,35
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	139.303,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	18.528.791,54	30.899.650,42

Nota V -Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		106.907.892,17	10.445.443,01
Transferências Inter Governamentais		220.163.325,77	191.251.348,64
Transferências das Instituições Privadas		9.362,00	54.731,19
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		293.685,53	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		942.881,57	1.010.854,28
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		328.317.147,04	202.762.377,12

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		14.550.709,85	56.886,66
Ganhos com Alienação		3.691.779,72	1.600.293,79
Ganhos com Incorporação de Ativos		75.243.646,39	1.148.459,12
Desincorporação de Passivos		900,00	6.131,23
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		93.487.035,96	2.811.770,80

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		16.873.802,83	854.041,79
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.827.409,99	2.022.097,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		20.701.212,82	2.876.139,33

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		80.323.019,87	71.028.379,52
Encargos Patronais		12.756.516,71	13.200.892,12
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		93.079.536,58	84.229.271,64

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		12.223.039,99	10.053.208,51
Pensões		943.669,38	778.908,53
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.166.709,37	10.832.117,04

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		22.733.387,60	23.476.504,69
Serviços		112.759.210,62	84.258.624,48
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.004.251,75	5.799.234,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		139.496.849,97	113.534.363,75

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		447.157,45	340.571,65
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		447.157,45	340.571,65

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		8.391.380,56	6.520.050,33
Transferências Inter Governamentais		25.496.069,95	26.345.297,18
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		2.453.162,07	2.344.870,63
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		27.087,72	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	2.432,25
Transferências e Delegações Concedidas		36.367.700,30	35.212.650,39

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		16.241.695,35	13.885.281,71
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.487.183,30	162.633,71
Incorporação de Passivos		177.134,24	0,00
Desincorporação de Ativos		4.202.908,77	15.446.214,91
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		22.108.921,66	29.494.130,33

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.589.288,25	2.251.689,85
Total de VPD Tributárias		2.589.288,25	2.251.689,85

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		26.901,60	26.075,25
Resultado Negativo de Participações		7.500,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		52.746,67	31.050,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		137.637.454,99	616.401,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.874.149,62	2.498.706,68
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		140.598.752,88	3.172.232,94

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2024

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **297.254.218,30** ou seja, 109,21% acima do valor Estimado na LOA 2024 para o Exercício (orçado de R$ **272.191.910,73**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 25.062.307,57**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **9.117.900,68;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **22.578.322,57.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **272.191.910,73**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **308.883.917,54**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 282.790.062,04**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 26.093.855,50, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.457.570,96** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 340.756,24;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 13.514.445,11,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 2.504.154,89.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **272.191.910,73 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 36.692.006,81** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

se a dotação atualizada de **R$ 308.883.917,54** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2024 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 282.790.062,04 e a Receita Arrecadada foi de R$ 297.254.218,30, apura-se um Superávit no exercício de (R$ 14.464.156,26).**

Além disso, devemos observar que do valor de **R$ 282.790.062,04, foram empenhados R$ 20.925.222,10 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 35.389.378,36.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 17.519.081,19, pagos o montante de R$ 17.519.081,19; Cancelados no Exercício o montante de R$ 2.631.049,42; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 2.580.409,49;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram pagos o montante de R$ 2.962.657,41; Cancelados o montante de R$ 900,00; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 43.471,03.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 297.254.218,30**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas: Representa resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras no Exercício, representou montante de **R$ 115.698.937,40;**

1.3 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

1.4 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2024 **R$ 21.734.788,24,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 58.171.882,05**;

1.5 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 57.048.024,82**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 282.790.062,04**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 57.734.077,24**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 63.039.058,26** e **R$ 124.609.865,03** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 64.333.528,67**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Demais Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 2.639.939,97**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 123.315.394,62**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **R$ 2.330.560,69**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 129.872.265,07;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 222.858,65;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 195.562.942,63** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 9.860.287,63 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 242.108.980,25** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 5.430.828,65** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de **R$ 266.308.222,42**, representando um aumento de **R$ 88.894.903,54**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2024, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **150.042.446,34**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, havendo em 31/12/2024, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras a fonte 570 no valor de **-R$ 211.183,32,** trata-se de convênio solicitação SIGARP n.º 99702 firmado com o MEC com o objetivo de aquisição de Ônibus Escolar tipo Ore-3, cujo valor é repassado após a contratação, porém até o encerramento do exercício ainda não havia sido repassado pelo Governo Federal ao Município de Juina;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15
NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 536.831.665,54; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 447.854,916,46;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 88.976.749,08.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 14 de maio de 2025.

Nataniel Tomasini
Contador

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**333.778.209,45**	**280.543.412,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.515.882,08	41.489.170,78
Receita de Contribuições		20.231.029,73	19.896.182,51
Receita Patrimonial		6.625.708,15	1.385.453,38
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		9.010.248,50	8.013.199,66
Remuneração das Disponibilidades		5.600.713,71	5.992.941,40
Transferências recebidas		198.983.211,48	170.701.600,66
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		46.811.415,80	33.064.864,03
Desembolsos		**297.660.388,67**	**247.009.704,16**
Pessoal e Demais Despesas		206.361.199,88	173.242.903,21
Juros e encargos da dívida		447.157,45	340.571,65
Transferências concedidas		46.350.695,52	44.274.852,46
Outros desembolsos operacionais		44.501.335,82	29.151.376,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**36.117.820,78**	**33.533.708,26**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**3.691.422,49**	**1.381.623,37**
Alienação de bens		3.691.422,49	1.381.623,37
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**26.932.211,77**	**25.997.819,98**
Aquisição de ativo não circulante		26.932.211,77	25.997.819,98
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-23.240.789,28**	**-24.616.196,61**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**3.470.677,35**	**0,00**
Operações de crédito		3.470.677,35	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**1.445.747,78**	**1.426.896,33**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		1.445.747,78	1.426.896,33
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**2.024.929,57**	**-1.426.896,33**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**14.901.961,07**	**7.490.615,32**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		57.048.024,82	150.173.702,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final		187.648.923,29	172.746.962,22

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	158.778.446,30	135.842.833,58
da União	74.589.491,87	62.944.330,18
de Estados e Distrito Federal	84.188.954,43	72.898.503,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	40.204.765,18	34.858.767,08
Total das Transferências Recebidas	**198.983.211,48**	**170.701.600,66**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	2.165.726,54	2.443.489,13
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	2.165.726,54	2.443.489,13
Intragovernamentais	9.609.467,91	9.522.928,88
Outras transferências concedidas	34.575.501,07	32.308.434,45
Total das Transferências Concedidas	**46.350.695,52**	**44.274.852,46**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.838.542,57	3.465.025,73
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	36.310.161,19	33.414.709,60
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8.452.121,79	5.953.504,84
Previdência Social	13.477.367,19	11.180.814,59
Saúde	57.373.494,14	51.145.291,68
Trabalho	0,00	0,00
Educação	57.805.293,91	45.521.966,29
Cultura	1.295.498,85	1.570.257,77
Direitos da Cidadania	405.932,68	372.215,43
Urbanismo	7.574.494,41	3.945.483,19
Habitação	0,00	2.400,00
Saneamento	7.772.288,14	7.432.803,87
Gestão Ambiental	0,00	47.830,41
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	48.360,98	49.535,99
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	235.849,90	125.035,81
Comunicações	0,00	0,00
Energia	3.430.865,97	3.675.675,69
Transporte	7.843.823,22	5.087.515,32
Desporto e Lazer	497.104,94	252.837,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**206.361.199,88**	**173.242.903,21**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	447.157,45	340.571,65
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**447.157,45**	**340.571,65**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2024

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **297.254.218,30** ou seja, 109,21% acima do valor Estimado na LOA 2024 para o Exercício (orçado de R$ **272.191.910,73**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 25.062.307,57**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **9.117.900,68;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **22.578.322,57.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **272.191.910,73**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **308.883.917,54**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 282.790.062,04**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 26.093.855,50, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.457.570,96** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 340.756,24;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 13.514.445,11,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 2.504.154,89.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **272.191.910,73 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 36.692.006,81** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

se a dotação atualizada de **R$ 308.883.917,54** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2024 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 282.790.062,04 e a Receita Arrecadada foi de R$ 297.254.218,30, apura-se um Superávit no exercício de (R$ 14.464.156,26).**

Além disso, devemos observar que do valor de **R$ 282.790.062,04, foram empenhados R$ 20.925.222,10 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 35.389.378,36.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 17.519.081,19, pagos o montante de R$ 17.519.081,19; Cancelados no Exercício o montante de R$ 2.631.049,42; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 2.580.409,49;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram pagos o montante de R$ 2.962.657,41; Cancelados o montante de R$ 900,00; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 43.471,03.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 297.254.218,30**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas: Representa resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras no Exercício, representou montante de **R$ 115.698.937,40;**

1.3 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

1.4 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2024 **R$ 21.734.788,24,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 58.171.882,05**;

1.5 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 57.048.024,82**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 282.790.062,04**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 8.391.380,56**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 57.734.077,24**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 63.039.058,26** e **R$ 124.609.865,03** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 64.333.528,67**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Demais Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 2.639.939,97**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 123.315.394,62**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **R$ 2.330.560,69**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 129.872.265,07;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 222.858,65;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 195.562.942,63** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 9.860.287,63 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 242.108.980,25** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 5.430.828,65** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 é de **R$ 266.308.222,42**, representando um aumento de **R$ 88.894.903,54**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2024, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **150.042.446,34**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, havendo em 31/12/2024, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras a fonte 570 no valor de **-R$ 211.183,32,** trata-se de convênio solicitação SIGARP n.º 99702 firmado com o MEC com o objetivo de aquisição de Ônibus Escolar tipo Ore-3, cujo valor é repassado após a contratação, porém até o encerramento do exercício ainda não havia sido repassado pelo Governo Federal ao Município de Juina;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15
NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 536.831.665,54; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 447.854,916,46;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 88.976.749,08.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 14 de maio de 2025.

Nataniel Tomasini
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Até o mês 12/2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Receita	Total	Despesa	Total
Receitas correntes	**267.296.077,75**	**Despesas correntes**	**257.379.718,05**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.515.882,08	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	106.206.049,00
Contribuições	10.609.684,64	Juros e Encargos da Dívida	447.157,45
Receita Patrimonial	12.226.421,86	Outras Despesas Correntes	150.726.511,60
Receita de Serviços	9.010.248,50	**Despesas de capital**	**25.410.343,99**
Transferências Correntes	185.808.515,86	Amortização da Dívida	1.445.747,78
Outras Receitas Correntes	3.125.324,81	Investimentos	23.964.596,21
Receitas de capital	**20.336.795,46**		
Operações de Crédito	3.470.677,35		
Alienação de Bens	3.691.422,49		
Transferências de Capital	13.174.695,62		
Receitas correntes intraorçamentárias	**9.621.345,09**		
Contribuições - Intra OFSS	9.621.345,09		

RESUMO - COM RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS CORRENTES:	**267.296.077,75**	**DESPESAS CORRENTES:**	**257.379.718,05**
RECEITAS DE CAPITAL:	**20.336.795,46**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**25.410.343,99**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	**9.621.345,09**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	**0,00**	**RESERVA DO RPPS:**	**0,00**
		SUPERÁVIT:	**14.464.156,26**
TOTAL:	**297.254.218,30**	**TOTAL:**	**297.254.218,30**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR CONSOLIDAÇÃO - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2024

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			257.379.718,05
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		102.967.788,61	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.238.260,39	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.1.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.800,44		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			
3.1.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	945.016,52		
3.1.90.01.11	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	936.365,79		
3.1.90.01.12	APOSENTADORIAS POR VELHICE	1.340.147,51		
3.1.90.01.19	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	93.140,12		
3.1.90.01.20	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	8.908.370,05		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar			
3.1.90.03.01	PENSIONISTA CIVIL	871.258,59		
3.1.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	72.410,79		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência			
3.1.90.07.04	Contribuição Patronal Previdência Privada-PDV	2.173,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.754.842,27		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários (RPPS)	68.447.771,76		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.225.942,15		
3.1.90.11.36	Férias Vencidas e Proporcionais (RGPS)	11.720,12		
3.1.90.11.38	13º Salário (RGPS)	89.407,68		
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	234.158,77		
3.1.90.11.42	Férias Vencidas e Proporcionais (RPPS)	48.628,16		
3.1.90.11.43	13º Salário (RPPS)	83.732,52		
3.1.90.11.43	13o. SALARIO	223.605,26		
3.1.90.11.56	Licença-Saúde	1.239.319,92		
3.1.90.11.57	Salário-Maternidade	248.735,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.13.01	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	215.701,86		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	2.061.471,04		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	155.348,58		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.90.92.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.267,70		
3.1.90.92.13	Obrigações Patronais	14.577,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.674.545,31		
3.1.90.94.99	Diversas Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.908,12		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			
3.1.91.13.01	RPPS	424.515,86		
3.1.91.13.03	Contribuição Patronal - Regime Próprio de Prev. Social	9.757.164,88		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		447.157,45	
3.2.90	Aplicações Diretas			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			
3.2.90.22.01	Encargos da Dívida Contratual	447.157,45		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.726.511,60	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	2.798.752,30		
3.3.50.41.99	Diversas Contribuições	2.700.208,99		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	30.839.903,26		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.200,00		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público	2.139.624,45		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	665.175,03		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	19.715,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	102.201,50		
3.3.90.14.03	Diárias - no Exterior	774,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	157.471,86		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	6.893.397,01		
3.3.90.30.03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	766,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.04	GAS ENGARRAFADO	138.812,50		
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.878.280,89		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	288,00		
3.3.90.30.09	OUTROS PRODUTOS FARMACOLOGICOS	1.783.995,40		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	94.899,85		
3.3.90.30.11	MATERIAL QUIMICO	311.438,75		
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	601.495,55		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	244.492,13		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	187.670,26		
3.3.90.30.18	Materiais e Médicamentos para Uso Veterinário	17.445,00		
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	125.399,64		
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	27.707,08		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	468.461,16		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	7.583,29		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	306.974,34		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	140.264,08		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.834,00		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.203.667,22		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VEICULOS)	426.473,91		
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis (Exceto Veículos)	8.740,50		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.997,00		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	457.603,71		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	45.288,91		
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	32.824,99		
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	239,00		
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	41.725,74		
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	963.255,83		
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	1.155.260,25		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	68.710,72		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	1.997.060,25		
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLOGICO	14.182,50		
3.3.90.30.42	Ferramentas	37.049,35		
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	15.914,53		
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	8.409,00		
3.3.90.30.54	Material P/Manut.Conserv. de Estradas e Vias	545.490,78		
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	13.140,00		
3.3.90.30.56	Tecnologia da Informação	13.094,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	109.475,20		
3.3.90.30.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento	1.034,66		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.02	Premiações Artísticas	21.000,00		
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	5.901,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	4.686,13		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	57.193,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	36.000,00		
3.3.90.36.15	LOCACAO DE IMOVEIS	328.705,41		
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	21.600,00		
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	7.590,00		
3.3.90.36.29	Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	264.473,59		
3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social	15.000,00		
3.3.90.36.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PF	190.491,50		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	211.073,50		
3.3.90.36.96	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.133,12		
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	17.065,04		
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	265.742,91		
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	441.190,51		
3.3.90.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.474,78		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.754.434,45		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	320.309,60		
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	13.950,14		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	442.527,29		
3.3.90.39.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	262.240,02		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	14.259,97		
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	42.149,59		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	713.359,66		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	24.393,58		
3.3.90.39.20	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	91.739,50		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	162.100,00		
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	2.940,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	3.011,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	44.325,01		
3.3.90.39.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	5.103,83		
3.3.90.39.33	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ	32.809,81		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	26.209.812,82		
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis	1.035,60		
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	489.451,28		
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.673.272,86		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	5.605.273,62		
3.3.90.39.44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.284,00		
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	32.401,63		
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	221.429,95		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	1.635.157,59		
3.3.90.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	17.039,00		
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	19.708.303,39		
3.3.90.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	101.142,00		
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.092,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	185.517,35		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	9.000,00		
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS	9.841,60		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	340.778,37		
3.3.90.39.64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS	1.774,00		
3.3.90.39.64	Serviços de Pericia Médica/Odontolog P/Benefícios	31.656,00		
3.3.90.39.66	SERVICOS JUDICIARIOS	3.665,33		
3.3.90.39.67	Serviços Funerários			
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	725.000,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	64.745,57		
3.3.90.39.75	Serviço de Incineração/Destruição de Material	48.376,93		
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva/Monitorada	689,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO	123.390,00		
3.3.90.39.79	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.359,82		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	13.805.691,23		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	19.457,00		
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	239.138,07		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	4.134,48		
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.710,00		
3.3.90.39.84	SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS	244.918,05		
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	32.611,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.95	Manutencao Conservacao de Equipamentos de Processamento de Dados	490,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	64.910,60		
3.3.90.39.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento	4.019,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
3.3.90.40.01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	152.939,50		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	939.976,74		
3.3.90.40.03	Hospedagens de Sistemas	268.495,97		
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.028.504,83		
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	97.301,07		
3.3.90.40.10	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem	243.726,27		
3.3.90.40.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento	135,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47.01	PASEP	2.589.288,25		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.48.01	Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Dvs)	52.900,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.91.01	Precatórios - Ativos	1.644.300,38		
3.3.90.91.02	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Ativos (Gasto C/ Pessoal)	3.442,86		
3.3.90.91.99	Outras Sentenças Judiciais	20.786,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	489.855,18		
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	27.087,72		
3.3.90.93.02	Restituições	383.739,41		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	1.361.618,59		
4	Despesas de capital			25.410.343,99
4.4	Investimentos		23.964.596,21	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
4.4.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	499,56		
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	13.440.762,40		
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	1.114.518,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	46.770,04		
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICO-ODONTOLOGICO, LABOR. E HOSPITALAR	484.860,25		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	130.000,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	89.426,99		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	4.664,00		
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	3.631,50		
4.4.90.52.28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	222.840,00		
4.4.90.52.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	30.008,25		
4.4.90.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	18.360,00		
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.580,00		
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	57.679,00		
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.196,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	427.396,05		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	709.307,56		
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	18.079,78		
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	16.528,80		
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	8.752,96		
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	112.227,63		
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	23.279,00		
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	2.655.564,17		
4.4.90.52.41	APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA LABORATORIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO	15.700,00		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1.024.731,44		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	2.037.789,00		
4.4.90.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	13.375,00		
4.4.90.52.56	Tecnologia da Informação	9.894,46		
4.4.90.52.83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	1.925,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
4.4.90.61.03	Terrenos	1.239.248,50		
4.6	Amortização da Dívida		1.445.747,78	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
4.6.90.71.03	Amortização de Financiamento Interno	1.148.527,93		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado			

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.77.01	Refinanciamento do Principal - Div. Contratual	297.219,85		

TOTAL ÓRGÃO: 282.790.062,04

TOTAL GERAL: 282.790.062,04

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Até o mês 12/2024

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			267.296.077,75
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.515.882,08	
1.1.1	Impostos	40.497.127,78		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	15.072.047,90		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.980.618,72		
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.980.618,72		
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.518.848,04		
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	27.869,60		
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-242,60		
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.821.079,84		
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	613.063,84		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.091.429,18		
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.091.429,18		
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.089.444,70		
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.984,48		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.381.943,48		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.381.943,48		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.831.642,33		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.831.642,33		
1.1.1.3.03.1.1.01	Receita - Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	5.550.088,46		
1.1.1.3.03.1.1.02	Receita - Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	281.553,87		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.550.301,15		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.550.301,15		
1.1.1.3.03.4.1.01	Receita - Receita - IRRF Outros Rendimentos	1.550.301,15		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.043.136,40		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	18.043.136,40		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.043.136,40		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	17.004.461,32		
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-34,88		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	11.992.105,43		
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - Receita - ISSQN - Simples Nacional	5.012.390,77		
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	164.115,10		
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	707.484,42		
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	167.075,56		
1.1.2	Taxas	5.244.431,74		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.793.197,83		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.291.320,12		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.291.320,12		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.162.737,08		
1.1.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.087.372,93		
1.1.2.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Taxa de Publicidade Comercial	1.289,84		
1.1.2.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	43.799,26		
1.1.2.1.01.0.1.06	Receita - Receita - Outras Taxas pelo Poder de Policia	30.275,05		
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.686,61		
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	89.443,06		
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	27.453,37		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	263.329,90		
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	263.329,90		
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	259.575,44		
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	71,04		
1.1.2.1.04.0.3	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.007,17		
1.1.2.1.04.0.4	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	676,25		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	238.547,81		
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	238.547,81		
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	238.547,81		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.451.233,91		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.451.233,91		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	3.451.233,91		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.897.947,16		
1.1.2.2.01.0.1.01	Receita - Receita - Taxa de Cemiterio	160.054,12		
1.1.2.2.01.0.1.02	Receita - Receita - Taxa de Limpeza Publica	1.524.578,13		
1.1.2.2.01.0.1.03	Receita - Receita - Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	1.213.314,91		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	17.730,84		
1.1.2.2.01.0.2.03	Receita - Receita - Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	4.879,61		
1.1.2.2.01.0.2.04	Receita - Receita - Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	12.851,23		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	402.267,17		
1.1.2.2.01.0.3.03	Restituição - Restituição - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	-48,59		
1.1.2.2.01.0.3.03	Receita - Receita - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	334.280,68		
1.1.2.2.01.0.3.04	Receita - Receita - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	68.035,51		
1.1.2.2.01.0.3.04	Restituição - Restituição - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	-0,43		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	133.288,74		
1.1.2.2.01.0.4.03	Receita - Receita - Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	354,79		
1.1.2.2.01.0.4.04	Receita - Receita - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	132.933,95		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	774.322,56		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	774.322,56		
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	774.322,56		
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	774.322,56		
1.1.3.1.53.0.1	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	486.295,67		
1.1.3.1.53.0.2	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	4.019,65		
1.1.3.1.53.0.3	Restituição - Restituição - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	-143,10		
1.1.3.1.53.0.3	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	213.651,86		
1.1.3.1.53.0.4	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.498,48		
1.2	Contribuições		10.609.684,64	
1.2.1	Contribuições Sociais	5.490.467,44		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.490.467,44		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	5.490.467,44		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.487.458,97		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.487.458,97		
1.2.1.5.01.1.1.01	Restituição - Restituição - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	-1.395,37		
1.2.1.5.01.1.1.01	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	5.107.784,57		
1.2.1.5.01.1.1.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	157.277,87		
1.2.1.5.01.1.1.03	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - DAES	223.791,90		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	3.008,47		
1.2.1.5.01.2.1	Receita - Receita - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	3.008,47		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.119.217,20		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.119.217,20		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.119.217,20		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.119.217,20		
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.119.217,20		
1.3	Receita Patrimonial		12.226.421,86	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	246.603,55		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	246.603,55		
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	246.603,55		
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	246.603,55		
1.3.1.1.02.0.1	Receita - Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	246.603,55		
1.3.2	Valores Mobiliários	11.979.818,31		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	11.979.818,31		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.600.713,71		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.600.713,71		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.529.236,53		
1.3.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.477,18		
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	330.551,02		
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	454.278,11		
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - CIDE	5.664,42		
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.604,53		
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FNDE	191.126,07		
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	1.364.797,37		
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	3.162.215,01		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.379.104,60		
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.379.104,60		
1.3.2.1.04.0.1	Receita - Receita - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.379.104,60		
1.6	Receita de Serviços		9.010.248,50	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.010.248,50		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.010.248,50		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.919.637,50		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.919.637,50		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.789.113,75		
1.6.1.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	8.053.626,51		
1.6.1.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	381.123,33		
1.6.1.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	272.926,16		
1.6.1.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Outros Serviços Administrtativos e Comericais	81.437,75		
1.6.1.1.01.0.2	Receita - Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	130.523,75		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	90.611,00		
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	90.611,00		
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90.611,00		
1.7	Transferências Correntes		185.808.515,86	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	73.853.470,87		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.168.550,65		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.773.225,45		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.341.639,54		
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.927.048,84		
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.585.409,30		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	4.431.585,91		
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	4.431.585,91		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.395.325,20		
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.395.325,20		
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-598.831,14		
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.994.156,34		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.368.085,35		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	516.712,90		
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	516.712,90		
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	516.712,90		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	851.372,45		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	851.372,45		
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	851.372,45		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.737.961,08		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.737.961,08		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.534.739,12		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	8.534.739,12		
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Receita - Atencao Basica - ACS	1.906.200,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - Receita - Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao	272.920,56		
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Receita - Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	881.227,76		
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Receita - Incentivo da APS - Desempenho	136.629,73		
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Receita - Incentivo para Acoes Estrategicas	26.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Receita - Receita - Programa de Informatizacao da APS	74.800,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	Receita - Receita - Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10	Receita - Receita - Transferência SUS - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	826.707,24		
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - Receita - Transf. SUS - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	27.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12	Receita - Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS e EAP	2.304.000,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.13	Receita - Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	157.750,00		
1.7.1.3.50.1.1.14	Receita - Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS - Demais programas Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	21.003,83		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7.911.653,05		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	7.911.653,05		
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Receita - Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.422.439,20		
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Receita - Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	5.869.169,85		
1.7.1.3.50.2.1.04	Receita - Receita - Transferencia do SUS - Incremento MAC	620.044,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.147.070,41		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.147.070,41		
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	456.673,41		
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	527.752,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	162.645,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	433.537,20		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	433.537,20		
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - Receita - Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	392.239,80		
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - Receita - Transf. SUS - Emergência Climática - Assistencia Farmaceutica	41.297,40		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.710.961,30		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	2.710.961,30		
1.7.1.3.50.5.1.03	Receita - Receita - Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	2.652.625,80		
1.7.1.3.50.5.1.04	Receita - Receita - Transf. SUS - Transformação Digital no SUS	58.335,50		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.886.774,29		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.381.679,00		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	2.381.679,00		
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.381.679,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	780,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	780,00		
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	780,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	807.060,00		
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	807.060,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	807.060,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - Receita - PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	291.160,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - Receita - PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	332.636,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - Receita - PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	177.552,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - Receita - PNAE - Alimentacao Escolar - AEE	5.712,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	211.050,78		
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	211.050,78		
1.7.1.4.53.0.1	Receita - Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	211.050,78		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	486.204,51		
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	486.204,51		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	486.204,51		
1.7.1.4.99.0.1.03	Receita - Receita - Convenio 934388/2022 - Transporte Escolar Alunos do IFMT	148.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.04	Receita - Receita - Transf. FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral	284.563,35		
1.7.1.4.99.0.1.05	Receita - Receita - Transf. FNDE - Educação Infantil - Novas Turmas	53.141,16		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.488.839,38		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.872.091,79		
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.872.091,79		
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	3.872.091,79		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	616.747,59		
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	616.747,59		
1.7.1.5.52.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	616.747,59		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425.873,81		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425.873,81		
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425.873,81		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	425.873,81		
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	62.368,50		
1.7.1.6.50.0.1.02	Receita - Receita - FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	46.143,49		
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - Receita - FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.912,76		
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - Receita - FNAS - Piso Basico Fixo	73.557,06		
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	129.702,66		
1.7.1.6.50.0.1.14	Receita - Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	21.109,34		
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - Receita - FNAS - Programa Fortalecimento Emergencial Cadunico SUAS - PROCAD-SUAS	12.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.19	Receita - Receita - FNAS - BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado - BL	80,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.7.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Receita - Receita - Transf. Emenda Parlamentar Especial Coronel Fernanda	100.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.677.386,31		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.341.283,68		
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.341.283,68		
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1.341.283,68		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	336.102,63		
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	336.102,63		
1.7.1.9.60.0.1	Receita - Receita - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	336.102,63		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.750.279,81		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.535.090,28		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	35.037.051,62		
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	35.037.051,62		
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.759.262,60		
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	43.796.314,22		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	8.082.900,48		
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	8.082.900,48		
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.020.723,81		
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	10.103.624,29		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	295.797,24		
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	295.797,24		
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	295.797,24		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	119.340,94		
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	119.340,94		
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	119.340,94		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.278,81		
1.7.2.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.857,74		
1.7.2.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.857,74		
1.7.2.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	958,71		
1.7.2.2.51.0.2	Receita - Receita - Cota-Parte CERM	3.899,03		
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.421,07		
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.421,07		
1.7.2.2.53.0.1	Receita - Receita - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	1.421,07		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.593.621,91		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.593.621,91		
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.593.621,91		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	22.593.621,91		
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - Receita - PSF - Programa Saude da Familia	1.158.404,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	Receita - Receita - MAC - Media e Alta Complexidade	8.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - Receita - SES - Farmacia Basica	114.381,72		
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - Receita - SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	402.675,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - Receita - Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.365.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	Receita - Receita - Repasse Convenio Manutencao da UTI	7.050.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - Receita - PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	615.344,73		
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Receita - Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	110.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - Receita - SES - Cofinanciamento Regionalizacao	232.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.18	Receita - Receita - SES - MAIS MT - FILA ZERO	1.120.550,00		
1.7.2.3.50.0.1.19	Receita - Receita - Transf. SES - Incremento Temporário Custeio Serviços MAC	567.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.20	Receita - Receita - Transf. SES - Emenda Parlamentar 224/2024 - Incremento Custeio Saúde MAC	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.21	Receita - Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 234/2024 - Incremento de Custeio	307.766,46		
1.7.2.3.50.0.1.22	Receita - Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 232/2024 - Incremento de Custeio	300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.23	Receita - Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 220/2024 - Incremento de Custeio	800.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.066.422,68		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.896.122,68		
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.896.122,68		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.896.122,68		
1.7.2.4.51.0.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.470.290,76		
1.7.2.4.51.0.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	425.831,92		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	170.300,00		
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	170.300,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	170.300,00		
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Receita - Conv. 1334-2024 - Jogos Escolares Estudantis de Seleções Matogrossense	170.300,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.548.866,13		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	261.877,44		
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	261.877,44		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	261.877,44		
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	126.709,44		
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - Receita - FNAS - Cofinanciamento Estadual do Piso de Benefícios Eventuais	135.168,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	3.286.988,69		
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	3.286.988,69		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.286.988,69		
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.286.988,69		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	38.000,00		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	38.000,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	38.000,00		
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	38.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	38.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Apoio/Fomento Cultural	31.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.03	Receita - Receita - Transf. Pessoa Jurídica Fundo Criança e Adolescente	3.250,00		
1.7.4.1.99.0.1.04	Receita - Receita - Transf. Pessoa Jurídica Fundo Pessoa Idosa	3.250,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.890.497,89		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	39.890.497,89		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	39.890.497,89		
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	39.890.497,89		
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	39.890.497,89		
1.7.9	Demais Transferências Correntes	276.267,29		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	276.267,29		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	276.267,29		
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	276.267,29		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	276.267,29		
1.7.9.1.99.0.1.01	Receita - Receita - Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	55.356,84		
1.7.9.1.99.0.1.03	Receita - Receita - Doações de Pessoas Idosas	220.910,45		
1.9	Outras Receitas Correntes		3.125.324,81	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	573.189,07		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	573.189,07		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	266.902,45		
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	266.902,45		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	239.971,66		
1.9.1.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	6.707,12		
1.9.1.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Multas Previstas na Legislacao de Transito	132.393,21		
1.9.1.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Multas por Auto de Infracao - PROCON	94.270,50		
1.9.1.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	5.159,28		
1.9.1.1.01.0.1.05	Receita - Receita - Multas Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	1.441,55		
1.9.1.1.01.0.2	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	626,81		
1.9.1.1.01.0.3	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.429,04		
1.9.1.1.01.0.4	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.874,94		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	263.973,98		
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	263.973,98		
1.9.1.1.06.2.1	Receita - Receita - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	263.973,98		
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	37.380,14		
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	37.380,14		
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	37.380,14		
1.9.1.1.08.0.1.01	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	9.027,62		
1.9.1.1.08.0.1.02	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	28.352,52		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.932,50		
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.932,50		
1.9.1.1.09.0.1	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.678,52		
1.9.1.1.09.0.3	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.775,62		
1.9.1.1.09.0.4	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	478,36		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.126.623,49		
1.9.2.2	Restituições	1.126.623,49		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.126.623,49		
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	1.126.623,49		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	938.582,17		
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Receita - Outras Restituições - Principal	186.786,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Receita - Receita - Outras Restituicoes - EXECUTIVO	938.582,17		
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.255,32		
1.9.2.2.99.0.3.01	Receita - Receita - Divida Ativa de Outras Restituicoes	1.255,32		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.425.512,25		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.425.512,25		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.087.405,44		
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.087.405,44		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.087.405,44		
1.9.9.9.03.0.1.01	Receita - Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	873.958,66		
1.9.9.9.03.0.1.02	Receita - Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	213.446,78		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	168.390,68		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	168.390,68		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	91.526,59		
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	91.436,59		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.9.9.12.2.1.02	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia - Diligencias	90,00		
1.9.9.9.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	76.501,34		
1.9.9.9.12.2.3.01	Restituição - Restituição - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa	-51,38		
1.9.9.9.12.2.3.01	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa	76.495,65		
1.9.9.9.12.2.3.02	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia Diligencias - Divida Ativa	57,07		
1.9.9.9.12.2.4	Receita - Receita - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	362,75		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	169.716,13		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	169.716,13		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	169.716,13		
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita - Receita - Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	34.089,36		
1.9.9.9.99.2.1.03	Receita - Receita - Outras Receitas Diversas	135.626,77		
2	Receitas de Capital			20.336.795,46
2.1	Operações de Crédito		3.470.677,35	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.470.677,35		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.470.677,35		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.470.677,35		
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.470.677,35		
2.1.1.9.99.0.1	Receita - Receita - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.470.677,35		
2.2	Alienação de Bens		3.691.422,49	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	3.691.422,49		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	3.691.422,49		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	3.691.422,49		
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	3.691.422,49		
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.674.635,62		
2.2.2.1.01.0.2	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Multas e Juros	16.783,87		
2.2.2.1.01.0.3	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	2,47		
2.2.2.1.01.0.4	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa - Multas e Juros	0,53		
2.4	Transferências de Capital		13.174.695,62	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	736.021,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	99.977,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.977,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	99.977,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	99.977,00		
2.4.1.1.51.1.1.02	Receita - Receita - Transf. SUS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	99.977,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	636.044,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	636.044,00		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	636.044,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	636.044,00		
2.4.1.4.99.0.1.05	Receita - Receita - Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	336.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.11	Receita - Receita - Transf. Especiais - Emenda 20242376008	100.044,00		
2.4.1.4.99.0.1.13	Receita - Receita - Transf. Emenda Parlamentar Especial Amália Barros	200.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.438.674,62		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	12.438.674,62		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.525.902,83		
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.525.902,83		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.525.902,83		
2.4.2.2.51.0.1.09	Receita - Receita - Conv. 1113-2024 - Construção uma Escola 12 salas de aula	1.525.902,83		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.671.221,06		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.671.221,06		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.671.221,06		
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Receita - Conv. 167/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Palmiteira	761.663,50		
2.4.2.2.54.0.1.07	Receita - Receita - Conv. 157/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Padre Duilio	1.644.672,92		
2.4.2.2.54.0.1.08	Receita - Receita - Conv. 215/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Módulo 05 Setor F	815.593,51		
2.4.2.2.54.0.1.11	Receita - Receita - Convênio 0138/2022 - Pavimentação Asfáltica Estrada Acesso IFMT	820.459,59		
2.4.2.2.54.0.1.12	Receita - Receita - Transf. Conv. 1810/2023 - Pavimentação Modulo 04	1.363.912,89		
2.4.2.2.54.0.1.13	Receita - Receita - Conv.1488/2024 – Pav. Asf.Mód. 5 e 6, P.Duílio, S.J.Operário e Terra Rocha	264.918,65		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	5.241.550,73		
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	5.241.550,73		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	5.241.550,73		
2.4.2.2.99.0.1.03	Receita - Receita - Transf. Convênio 078/2023 - Reforma e Pintura Ginásio Poliesportivo Egnaldo Mensonça	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04	Receita - Receita - Transf. Convênio 293-2023 - Construção 50 Unidades Habitacionais	4.721.550,73		
2.4.2.2.99.0.1.05	Receita - Receita - Transf. Convênio 2197-2023 - Aquisição Veículos e Patrulha Mecanizada Agrícola	220.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07	Receita - Receita - Transf. Conv. 624/2024 E. P. 77/2024 - Aquisição de Veículo	100.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS			9.621.345,09
7.2	Contribuições - Intra OFSS		9.621.345,09	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.621.345,09		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	9.621.345,09		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.621.345,09		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.621.345,09		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.617.421,73		
7.2.1.5.02.1.1.01	Restituição - Restituição - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	-2.448,90		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
7.2.1.5.02.1.1.01	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	5.106.910,33		
7.2.1.5.02.1.1.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	3.845.718,44		
7.2.1.5.02.1.1.03	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	157.278,77		
7.2.1.5.02.1.1.04	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	118.674,06		
7.2.1.5.02.1.1.05	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	223.793,15		
7.2.1.5.02.1.1.06	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	167.495,88		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	3.923,36		
7.2.1.5.02.1.2.01	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - EXECUTIVO	3.923,36		
			TOTAL GERAL:	**297.254.218,30**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE
Até o mês 12/2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Órgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.243.775,69	0,00	2.243.775,69
04.122	Administração geral	0,00	2.243.775,69	0,00	2.243.775,69
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.243.775,69	0,00	2.243.775,69
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	2.237.232,34	0,00	2.237.232,34
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA	0,00	6.543,35	0,00	6.543,35
14	Direitos da cidadania	0,00	327.578,46	0,00	327.578,46
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	327.578,46	0,00	327.578,46
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	327.578,46	0,00	327.578,46
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	0,00	327.578,46	0,00	327.578,46
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**2.571.354,15**	**0,00**	**2.571.354,15**

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	59.223,37	0,00	59.223,37
04.122	Administração geral	0,00	59.223,37	0,00	59.223,37
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	59.223,37	0,00	59.223,37
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	59.223,37	0,00	59.223,37
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**59.223,37**	**0,00**	**59.223,37**

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124	Controle interno	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**548.917,31**	**0,00**	**548.917,31**

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	454.254,54	0,00	454.254,54
04.122	Administração geral	0,00	454.254,54	0,00	454.254,54

Órgão: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	454.254,54	0,00	454.254,54
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	454.254,54	0,00	454.254,54
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**454.254,54**	**0,00**	**454.254,54**

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	0,00	163.774,64	163.774,64
04	Administração	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	Administração	112.934,20	0,00	0,00	112.934,20
04.122	Administração geral	112.934,20	0,00	0,00	112.934,20
04.122	Administração geral	0,00	0,00	163.774,64	163.774,64
04.122	Administração geral	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	163.774,64	163.774,64
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	112.934,20	0,00	0,00	112.934,20
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	112.934,20	0,00	0,00	112.934,20
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	163.774,64	163.774,64
	TOTAL UNIDADE:	**112.934,20**	**240.000,00**	**163.774,64**	**516.708,84**
	TOTAL ÓRGÃO:	**112.934,20**	**3.873.749,37**	**163.774,64**	**4.150.458,21**

Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	9.642.043,13	0,00	9.642.043,13
12.361	Ensino fundamental	0,00	9.642.043,13	0,00	9.642.043,13
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.642.043,13	0,00	9.642.043,13
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.625.053,13	0,00	9.625.053,13
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	16.990,00	0,00	16.990,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**9.642.043,13**	**0,00**	**9.642.043,13**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	5.435.131,37	0,00	5.435.131,37
12	Educação	3.890.290,89	0,00	0,00	3.890.290,89
12.361	Ensino fundamental	0,00	5.435.131,37	0,00	5.435.131,37
12.361	Ensino fundamental	3.890.290,89	0,00	0,00	3.890.290,89
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.435.131,37	0,00	5.435.131,37

Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.890.290,89	0,00	0,00	3.890.290,89
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.524.389,00	0,00	0,00	1.524.389,00
12.361.0032.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.365.901,89	0,00	0,00	2.365.901,89
12.361.0032.2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	1.310,40	0,00	1.310,40
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.430.191,04	0,00	1.430.191,04
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.558.562,88	0,00	2.558.562,88
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	1.291,00	0,00	1.291,00
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	1.027.019,00	0,00	1.027.019,00
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	416.757,05	0,00	416.757,05
	TOTAL UNIDADE:	**3.890.290,89**	**5.435.131,37**	**0,00**	**9.325.422,26**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	4.132.936,31	0,00	4.132.936,31
12	Educação	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77
12.365	Educação infantil	0,00	4.132.936,31	0,00	4.132.936,31
12.365	Educação infantil	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.132.936,31	0,00	4.132.936,31
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.752.327,97	0,00	1.752.327,97
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.230.756,50	0,00	1.230.756,50
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	783.359,87	0,00	783.359,87
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	366.491,97	0,00	366.491,97
	TOTAL UNIDADE:	**461.154,77**	**4.132.936,31**	**0,00**	**4.594.091,08**

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	0,00	1.617.968,99	0,00	1.617.968,99
13	Cultura	220.788,77	0,00	0,00	220.788,77
13.392	Difusão cultural	0,00	1.617.968,99	0,00	1.617.968,99
13.392	Difusão cultural	220.788,77	0,00	0,00	220.788,77
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	1.617.968,99	0,00	1.617.968,99
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	220.788,77	0,00	0,00	220.788,77
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	15.041,35	0,00	0,00	15.041,35
13.392.0033.1224	PROJETO DE APOIO A CULTURA - PN ALDIR BLANC	205.747,42	0,00	0,00	205.747,42
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	612.948,99	0,00	612.948,99

Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	934.416,53	0,00	934.416,53
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	38.587,72	0,00	38.587,72
13.392.0033.2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0033.2932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	12.015,75	0,00	12.015,75
	TOTAL UNIDADE:	**220.788,77**	**1.617.968,99**	**0,00**	**1.838.757,76**

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	48.040.847,12	0,00	48.040.847,12
12.361	Ensino fundamental	0,00	18.492.986,89	0,00	18.492.986,89
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	18.492.986,89	0,00	18.492.986,89
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.362.098,54	0,00	2.362.098,54
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	16.130.888,35	0,00	16.130.888,35
12.365	Educação infantil	0,00	29.547.860,23	0,00	29.547.860,23
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	29.547.860,23	0,00	29.547.860,23
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.410.794,97	0,00	2.410.794,97
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	27.137.065,26	0,00	27.137.065,26
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**48.040.847,12**	**0,00**	**48.040.847,12**
	TOTAL ÓRGÃO:	**4.572.234,43**	**68.868.926,92**	**0,00**	**73.441.161,35**

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	0,00	223.155,72	223.155,72
10	Saúde	0,00	85.759.904,57	0,00	85.759.904,57
10	Saúde	7.998.604,06	0,00	0,00	7.998.604,06
10.122	Administração geral	37.168,00	0,00	0,00	37.168,00
10.122	Administração geral	0,00	0,00	223.155,72	223.155,72
10.122	Administração geral	0,00	7.551.822,21	0,00	7.551.822,21
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	223.155,72	223.155,72
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	0,00	7.551.822,21	0,00	7.551.822,21
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	37.168,00	0,00	0,00	37.168,00
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	37.168,00	0,00	0,00	37.168,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.355.420,16	0,00	6.355.420,16
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	679.512,88	0,00	679.512,88
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	342.374,03	0,00	342.374,03
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	174.515,14	0,00	174.515,14

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.122.0014.9222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	0,00	0,00	53.409,13	53.409,13
10.122.0014.9236	PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	0,00	0,00	169.746,59	169.746,59
10.301	Atenção básica	372.694,07	0,00	0,00	372.694,07
10.301	Atenção básica	0,00	11.891.669,48	0,00	11.891.669,48
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	11.891.669,48	0,00	11.891.669,48
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	372.694,07	0,00	0,00	372.694,07
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	372.694,07	0,00	0,00	372.694,07
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.457.957,10	0,00	2.457.957,10
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	0,00	832.302,11	0,00	832.302,11
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.337.043,26	0,00	8.337.043,26
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	264.367,01	0,00	264.367,01
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	60.466.072,19	0,00	60.466.072,19
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	7.440.253,07	0,00	0,00	7.440.253,07
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	60.466.072,19	0,00	60.466.072,19
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.440.253,07	0,00	0,00	7.440.253,07
10.302.0015.1319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	75.230,24	0,00	0,00	75.230,24
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	48.309,54	0,00	0,00	48.309,54
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	10.835.440,35	0,00	10.835.440,35
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	2.616.062,24	0,00	2.616.062,24
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30.839.903,26	0,00	30.839.903,26
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.029.083,64	0,00	1.029.083,64
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.723.952,22	0,00	1.723.952,22
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.389.775,48	0,00	1.389.775,48
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	1.277.695,55	0,00	1.277.695,55
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.570.305,43	0,00	2.570.305,43
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	7.548.039,94	0,00	7.548.039,94
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	635.814,08	0,00	635.814,08
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	7.316.713,29	0,00	0,00	7.316.713,29
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.304	Vigilância sanitária	0,00	1.705.592,20	0,00	1.705.592,20
10.304	Vigilância sanitária	142.537,00	0,00	0,00	142.537,00
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.705.592,20	0,00	1.705.592,20
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	142.537,00	0,00	0,00	142.537,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	142.537,00	0,00	0,00	142.537,00
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.705.592,20	0,00	1.705.592,20
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.399.282,79	0,00	1.399.282,79
10.305	Vigilância epidemiológica	5.951,92	0,00	0,00	5.951,92
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.399.282,79	0,00	1.399.282,79
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.951,92	0,00	0,00	5.951,92
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	5.951,92	0,00	0,00	5.951,92
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	110.769,44	0,00	110.769,44
10.305.0016.2311	CTA/SAE	0,00	1.288.513,35	0,00	1.288.513,35
	TOTAL UNIDADE:	**7.998.604,06**	**85.759.904,57**	**223.155,72**	**93.981.664,35**
	TOTAL ÓRGÃO:	**7.998.604,06**	**85.759.904,57**	**223.155,72**	**93.981.664,35**

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	321.735,95	0,00	321.735,95
04.123	Administração financeira	0,00	321.735,95	0,00	321.735,95
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	321.735,95	0,00	321.735,95
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	321.735,95	0,00	321.735,95
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**321.735,95**	**0,00**	**321.735,95**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	912.183,26	0,00	912.183,26
04.123	Administração financeira	0,00	912.183,26	0,00	912.183,26
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	912.183,26	0,00	912.183,26
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	912.183,26	0,00	912.183,26
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**912.183,26**	**0,00**	**912.183,26**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.129	Administração de receitas	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.465.893,59**	**0,00**	**1.465.893,59**

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	6.800.393,61	0,00	6.800.393,61
04.122	Administração geral	0,00	6.765.832,94	0,00	6.765.832,94
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.765.832,94	0,00	6.765.832,94
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.765.832,94	0,00	6.765.832,94
04.127	Ordenamento territorial	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030.2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**6.800.393,61**	**0,00**	**6.800.393,61**

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.012.885,11	0,00	1.012.885,11
04.122	Administração geral	0,00	1.012.885,11	0,00	1.012.885,11
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	1.012.885,11	0,00	1.012.885,11
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	522.135,97	0,00	522.135,97
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	490.749,14	0,00	490.749,14
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.012.885,11**	**0,00**	**1.012.885,11**

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	262.635,03	0,00	262.635,03
04	Administração	1.170,46	0,00	0,00	1.170,46
04.122	Administração geral	0,00	262.635,03	0,00	262.635,03
04.122	Administração geral	1.170,46	0,00	0,00	1.170,46
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	262.635,03	0,00	262.635,03
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.170,46	0,00	0,00	1.170,46
04.122.0023.1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	1.170,46	0,00	0,00	1.170,46
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	262.635,03	0,00	262.635,03
	TOTAL UNIDADE:	**1.170,46**	**262.635,03**	**0,00**	**263.805,49**

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80
04.126	Tecnologia da informação	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**234.461,80**	**0,00**	**234.461,80**

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14	Direitos da cidadania	0,00	516.369,46	0,00	516.369,46
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	516.369,46	0,00	516.369,46
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	516.369,46	0,00	516.369,46
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	516.369,46	0,00	516.369,46
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**516.369,46**	**0,00**	**516.369,46**

Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
28	Encargos especiais	0,00	0,00	297.219,85	297.219,85
28	Encargos especiais	207.851,17	0,00	0,00	207.851,17
28.841	Refinanciamento da dívida interna	0,00	0,00	297.219,85	297.219,85
28.841	Refinanciamento da dívida interna	207.851,17	0,00	0,00	207.851,17
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	207.851,17	0,00	0,00	207.851,17
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	297.219,85	297.219,85
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	297.219,85	297.219,85
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	207.851,17	0,00	0,00	207.851,17
	TOTAL UNIDADE:	**207.851,17**	**0,00**	**297.219,85**	**505.071,02**
	TOTAL ÓRGÃO:	**209.021,63**	**11.526.557,81**	**297.219,85**	**12.032.799,29**

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.106.186,52	0,00	2.106.186,52
04	Administração	375.804,19	0,00	0,00	375.804,19
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	2.106.186,52	0,00	2.106.186,52
04.121	Planejamento e orçamento	98.340,00	0,00	0,00	98.340,00
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	133.657,07	0,00	133.657,07
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	98.340,00	0,00	0,00	98.340,00
04.121.0002.1511	PLANO DIRETOR	98.340,00	0,00	0,00	98.340,00
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	133.657,07	0,00	133.657,07
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.972.529,45	0,00	1.972.529,45
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	803.602,19	0,00	803.602,19
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.168.927,26	0,00	1.168.927,26

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122	Administração geral	277.464,19	0,00	0,00	277.464,19
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	277.464,19	0,00	0,00	277.464,19
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	277.464,19	0,00	0,00	277.464,19
15	Urbanismo	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127	Ordenamento territorial	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
	TOTAL UNIDADE:	**375.804,19**	**3.354.462,92**	**0,00**	**3.730.267,11**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	383.426,51	0,00	383.426,51
04.122	Administração geral	0,00	383.426,51	0,00	383.426,51
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	383.426,51	0,00	383.426,51
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	383.426,51	0,00	383.426,51
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**383.426,51**	**0,00**	**383.426,51**
	TOTAL ÓRGÃO:	**375.804,19**	**3.737.889,43**	**0,00**	**4.113.693,62**

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	9.199.754,42	0,00	9.199.754,42
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	1.082.275,36	0,00	1.082.275,36
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	575.369,20	0,00	575.369,20
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	575.369,20	0,00	575.369,20
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	506.906,16	0,00	506.906,16
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	506.906,16	0,00	506.906,16
08.244	Assistência comunitária	0,00	8.117.479,06	0,00	8.117.479,06
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	5.069.873,08	0,00	5.069.873,08
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	4.369.587,99	0,00	4.369.587,99
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	698.255,91	0,00	698.255,91
08.244.0006.2607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	2.029,18	0,00	2.029,18
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	0,00	2.651.876,77	0,00	2.651.876,77
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	2.308.183,69	0,00	2.308.183,69
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	343.693,08	0,00	343.693,08
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	395.729,21	0,00	395.729,21
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	395.729,21	0,00	395.729,21

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**9.199.754,42**	**0,00**	**9.199.754,42**

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	117.221,44	0,00	117.221,44
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	117.221,44	0,00	117.221,44
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	117.221,44	0,00	117.221,44
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	22.521,44	0,00	22.521,44
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	94.700,00	0,00	94.700,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**117.221,44**	**0,00**	**117.221,44**

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.008.400,01**	**0,00**	**1.008.400,01**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**10.325.375,87**	**0,00**	**10.325.375,87**

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.550.414,35	0,00	2.550.414,35
04.122	Administração geral	0,00	2.550.414,35	0,00	2.550.414,35
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.550.414,35	0,00	2.550.414,35
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.550.414,35	0,00	2.550.414,35
18	Gestão ambiental	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541	Preservação e conservação ambiental	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
20	Agricultura	0,00	35.774,96	0,00	35.774,96
20	Agricultura	274.560,95	0,00	0,00	274.560,95
20.601	Promoção da produção vegetal	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.605	Abastecimento	0,00	35.774,96	0,00	35.774,96
20.605	Abastecimento	247.240,00	0,00	0,00	247.240,00

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	247.240,00	0,00	0,00	247.240,00
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	35.774,96	0,00	35.774,96
20.605.0019.1701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	247.240,00	0,00	0,00	247.240,00
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	35.774,96	0,00	35.774,96
	TOTAL UNIDADE:	**879.923,75**	**2.586.189,31**	**0,00**	**3.466.113,06**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	306.078,16	0,00	306.078,16
04.122	Administração geral	0,00	306.078,16	0,00	306.078,16
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	306.078,16	0,00	306.078,16
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	306.078,16	0,00	306.078,16
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**306.078,16**	**0,00**	**306.078,16**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	220.493,75	0,00	220.493,75
04.122	Administração geral	0,00	220.493,75	0,00	220.493,75
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	220.493,75	0,00	220.493,75
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	220.493,75	0,00	220.493,75
20	Agricultura	0,00	80,00	0,00	80,00
20.604	Defesa sanitária animal	0,00	80,00	0,00	80,00
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	80,00	0,00	80,00
20.604.0019.2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	0,00	80,00	0,00	80,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**220.573,75**	**0,00**	**220.573,75**
	TOTAL ÓRGÃO:	**879.923,75**	**3.112.841,22**	**0,00**	**3.992.764,97**

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	13.828.239,67	0,00	13.828.239,67
04.122	Administração geral	0,00	13.828.239,67	0,00	13.828.239,67
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	13.828.239,67	0,00	13.828.239,67
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	13.828.239,67	0,00	13.828.239,67
15	Urbanismo	0,00	6.271.980,88	0,00	6.271.980,88
15	Urbanismo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	2.350.424,57	0,00	2.350.424,57
15.451	Infra-estrutura urbana	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	2.350.424,57	0,00	2.350.424,57
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0028.2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	0,00	2.132.824,95	0,00	2.132.824,95
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	217.599,62	0,00	217.599,62
15.452	Serviços urbanos	0,00	3.921.556,31	0,00	3.921.556,31
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	3.921.556,31	0,00	3.921.556,31
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	3.921.556,31	0,00	3.921.556,31
25	Energia	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752	Energia elétrica	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
26	Transporte	0,00	7.118.398,04	0,00	7.118.398,04
26	Transporte	11.040.010,58	0,00	0,00	11.040.010,58
26.451	Infra-estrutura urbana	9.893.993,70	0,00	0,00	9.893.993,70
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	9.893.993,70	0,00	0,00	9.893.993,70
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.239.574,70	0,00	0,00	7.239.574,70
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2.654.419,00	0,00	0,00	2.654.419,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	7.118.398,04	0,00	7.118.398,04
26.782	Transporte rodoviário	1.146.016,88	0,00	0,00	1.146.016,88
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	7.118.398,04	0,00	7.118.398,04
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.118.398,04	0,00	7.118.398,04
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.146.016,88	0,00	0,00	1.146.016,88
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.031.016,96	0,00	0,00	1.031.016,96
26.782.0029.1809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	114.999,92	0,00	0,00	114.999,92
28	Encargos especiais	1.387.834,21	0,00	0,00	1.387.834,21
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.387.834,21	0,00	0,00	1.387.834,21
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.387.834,21	0,00	0,00	1.387.834,21
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.387.834,21	0,00	0,00	1.387.834,21
	TOTAL UNIDADE:	**12.487.844,79**	**31.004.990,99**	**0,00**	**43.492.835,78**

Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	468.069,27	0,00	468.069,27
26.782	Transporte rodoviário	0,00	468.069,27	0,00	468.069,27
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	468.069,27	0,00	468.069,27

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	405.076,60	0,00	405.076,60
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	62.992,67	0,00	62.992,67
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**468.069,27**	**0,00**	**468.069,27**

Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	247.067,07	0,00	247.067,07
26.782	Transporte rodoviário	0,00	247.067,07	0,00	247.067,07
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	247.067,07	0,00	247.067,07
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	247.067,07	0,00	247.067,07
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**247.067,07**	**0,00**	**247.067,07**

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	2.813.716,11	0,00	2.813.716,11
15.452	Serviços urbanos	0,00	2.813.716,11	0,00	2.813.716,11
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	2.813.716,11	0,00	2.813.716,11
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	2.813.716,11	0,00	2.813.716,11
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**2.813.716,11**	**0,00**	**2.813.716,11**
	TOTAL ÓRGÃO:	**12.487.844,79**	**34.533.843,44**	**0,00**	**47.021.688,23**

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.403.337,43	0,00	2.403.337,43
04.122	Administração geral	0,00	2.403.337,43	0,00	2.403.337,43
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.403.337,43	0,00	2.403.337,43
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.403.337,43	0,00	2.403.337,43
27	Desporto e lazer	0,00	454.703,57	0,00	454.703,57
27	Desporto e lazer	2.045.184,30	0,00	0,00	2.045.184,30
27.811	Desporto de rendimento	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.812	Desporto comunitário	0,00	393.009,46	0,00	393.009,46
27.812	Desporto comunitário	2.045.184,30	0,00	0,00	2.045.184,30
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	0,00	393.009,46	0,00	393.009,46
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	2.045.184,30	0,00	0,00	2.045.184,30
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	750.795,62	0,00	0,00	750.795,62

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	1.294.388,68	0,00	0,00	1.294.388,68
27.812.0009.2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	28.121,26	0,00	28.121,26
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	269.681,43	0,00	269.681,43
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	51.291,81	0,00	51.291,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	43.914,96	0,00	43.914,96
	TOTAL UNIDADE:	**2.045.184,30**	**2.858.041,00**	**0,00**	**4.903.225,30**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	126.917,02	0,00	126.917,02
04.122	Administração geral	0,00	126.917,02	0,00	126.917,02
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	126.917,02	0,00	126.917,02
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	126.917,02	0,00	126.917,02
23	Comércio e serviços	201,86	0,00	0,00	201,86
23.695	Turismo	201,86	0,00	0,00	201,86
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	201,86	0,00	0,00	201,86
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	201,86	0,00	0,00	201,86
27	Desporto e lazer	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695	Turismo	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
	TOTAL UNIDADE:	**201,86**	**128.708,90**	**0,00**	**128.910,76**
	TOTAL ÓRGÃO:	**2.045.386,16**	**2.986.749,90**	**0,00**	**5.032.136,06**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122	Administração geral	0,00	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122.0002.2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	0,00	224.390,15	0,00	224.390,15
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**224.390,15**	**0,00**	**224.390,15**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122	Administração geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0002.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23	Comércio e serviços	0,00	580,00	0,00	580,00
23.691	Promoção comercial	0,00	580,00	0,00	580,00
23.691.0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	580,00	0,00	580,00
23.691.0010.2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	580,00	0,00	580,00
	TOTAL UNIDADE:	**80.000,00**	**580,00**	**0,00**	**80.580,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**80.000,00**	**224.970,15**	**0,00**	**304.970,15**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17	Saneamento	0,00	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
17	Saneamento	351.271,63	0,00	0,00	351.271,63
17.512	Saneamento básico urbano	0,00	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
17.512	Saneamento básico urbano	351.271,63	0,00	0,00	351.271,63
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	351.271,63	0,00	0,00	351.271,63
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	99.776,85	0,00	0,00	99.776,85
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	97.494,78	0,00	0,00	97.494,78
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	0,00	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
	TOTAL UNIDADE:	**351.271,63**	**8.106.299,33**	**0,00**	**8.457.570,96**
	TOTAL ÓRGÃO:	**351.271,63**	**8.106.299,33**	**0,00**	**8.457.570,96**

Órgão: 12 - PREVI-JUINA
Unidade: 1 - PREVI-JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0000.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0001	Abastecimento de Agua	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0001.1	Abertura de poços artesianos nos Distritos	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**13.514.445,11**	**0,00**	**13.514.445,11**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**13.514.445,11**	**0,00**	**13.514.445,11**

Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	0,00	765.860,76	765.860,76
04	Administração	0,00	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122	Administração geral	0,00	0,00	765.860,76	765.860,76
04.122	Administração geral	0,00	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	765.860,76	765.860,76
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	317.787,81	317.787,81
04.122.0002.9219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	0,00	0,00	16.044,36	16.044,36
04.122.0002.9221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	0,00	0,00	20.242,62	20.242,62
04.122.0002.9223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	0,00	0,00	16.004,69	16.004,69
04.122.0002.9224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	0,00	0,00	13.985,71	13.985,71
04.122.0002.9227	PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	0,00	0,00	31.700,20	31.700,20
04.122.0002.9228	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	0,00	0,00	69.809,58	69.809,58
04.122.0002.9229	PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	0,00	0,00	99.845,96	99.845,96
04.122.0002.9230	PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	0,00	0,00	23.920,46	23.920,46
04.122.0002.9235	PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	0,00	0,00	20.222,00	20.222,00
04.122.0002.9237	PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	0,00	0,00	39.433,12	39.433,12
04.122.0002.9238	PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	0,00	0,00	96.864,25	96.864,25
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.246.853,67**	**765.860,76**	**2.012.714,43**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.246.853,67**	**765.860,76**	**2.012.714,43**

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	4.065.578,04	0,00	4.065.578,04
01	Legislativa	343.041,40	0,00	0,00	343.041,40
01.031	Ação legislativa	0,00	4.065.578,04	0,00	4.065.578,04
01.031	Ação legislativa	343.041,40	0,00	0,00	343.041,40
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	4.065.578,04	0,00	4.065.578,04
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	343.041,40	0,00	0,00	343.041,40
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	343.041,40	0,00	0,00	343.041,40
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	33.144,45	0,00	33.144,45
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.236.086,87	0,00	3.236.086,87
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	584.260,26	0,00	584.260,26
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	212.086,46	0,00	212.086,46

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
	TOTAL UNIDADE:	**343.041,40**	**4.065.578,04**	**0,00**	**4.408.619,44**
	TOTAL ÓRGÃO:	**343.041,40**	**4.065.578,04**	**0,00**	**4.408.619,44**

TOTAL GERAL: 282.790.062,04

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	343.041,40	4.065.578,04	0,00	4.408.619,44
01.031	Ação legislativa	343.041,40	4.065.578,04	0,00	4.408.619,44
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	343.041,40	4.065.578,04	0,00	4.408.619,44
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	343.041,40	0,00	0,00	343.041,40
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	33.144,45	0,00	33.144,45
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.236.086,87	0,00	3.236.086,87
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	584.260,26	0,00	584.260,26
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	212.086,46	0,00	212.086,46
04	Administração	569.908,85	37.952.696,49	929.635,40	39.452.240,74
04.121	Planejamento e orçamento	98.340,00	2.106.186,52	0,00	2.204.526,52
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	98.340,00	133.657,07	0,00	231.997,07
04.121.0002.1511	PLANO DIRETOR	98.340,00	0,00	0,00	98.340,00
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	133.657,07	0,00	133.657,07
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.972.529,45	0,00	1.972.529,45
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	803.602,19	0,00	803.602,19
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.168.927,26	0,00	1.168.927,26
04.122	Administração geral	471.568,85	32.328.757,39	929.635,40	33.729.961,64
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	30.754.013,88	765.860,76	31.599.874,64
04.122.0002.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	2.237.232,34	0,00	2.237.232,34
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	454.254,54	0,00	454.254,54
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA	0,00	6.543,35	0,00	6.543,35
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.765.832,94	0,00	6.765.832,94
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	383.426,51	0,00	383.426,51
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.550.414,35	0,00	2.550.414,35
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	306.078,16	0,00	306.078,16
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	220.493,75	0,00	220.493,75
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	13.828.239,67	0,00	13.828.239,67

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.403.337,43	0,00	2.403.337,43
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	126.917,02	0,00	126.917,02
04.122.0002.2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	0,00	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	317.787,81	317.787,81
04.122.0002.9219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	0,00	0,00	16.044,36	16.044,36
04.122.0002.9221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	0,00	0,00	20.242,62	20.242,62
04.122.0002.9223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	0,00	0,00	16.004,69	16.004,69
04.122.0002.9224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	0,00	0,00	13.985,71	13.985,71
04.122.0002.9227	PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	0,00	0,00	31.700,20	31.700,20
04.122.0002.9228	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	0,00	0,00	69.809,58	69.809,58
04.122.0002.9229	PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	0,00	0,00	99.845,96	99.845,96
04.122.0002.9230	PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	0,00	0,00	23.920,46	23.920,46
04.122.0002.9235	PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	0,00	0,00	20.222,00	20.222,00
04.122.0002.9237	PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	0,00	0,00	39.433,12	39.433,12
04.122.0002.9238	PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	0,00	0,00	96.864,25	96.864,25
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	112.934,20	299.223,37	163.774,64	575.932,21
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	112.934,20	0,00	0,00	112.934,20
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	59.223,37	0,00	59.223,37
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	163.774,64	163.774,64
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	277.464,19	0,00	0,00	277.464,19
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	277.464,19	0,00	0,00	277.464,19
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.170,46	1.275.520,14	0,00	1.276.690,60
04.122.0023.1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	1.170,46	0,00	0,00	1.170,46
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	522.135,97	0,00	522.135,97
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	490.749,14	0,00	490.749,14
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	262.635,03	0,00	262.635,03
04.123	Administração financeira	0,00	1.233.919,21	0,00	1.233.919,21
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.233.919,21	0,00	1.233.919,21
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	321.735,95	0,00	321.735,95
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	912.183,26	0,00	912.183,26
04.124	Controle interno	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	548.917,31	0,00	548.917,31
04.126	Tecnologia da informação	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	234.461,80	0,00	234.461,80
04.127	Ordenamento territorial	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030.2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
04.129	Administração de receitas	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	1.465.893,59	0,00	1.465.893,59
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	32.180,67	0,00	32.180,67
08	Assistência social	0,00	10.325.375,87	0,00	10.325.375,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	1.008.400,01	0,00	1.008.400,01
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	1.199.496,80	0,00	1.199.496,80
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	692.590,64	0,00	692.590,64
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	22.521,44	0,00	22.521,44
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	94.700,00	0,00	94.700,00
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	575.369,20	0,00	575.369,20
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	506.906,16	0,00	506.906,16
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	506.906,16	0,00	506.906,16
08.244	Assistência comunitária	0,00	8.117.479,06	0,00	8.117.479,06
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	5.069.873,08	0,00	5.069.873,08
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	4.369.587,99	0,00	4.369.587,99
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	698.255,91	0,00	698.255,91
08.244.0006.2607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	2.029,18	0,00	2.029,18
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	0,00	2.651.876,77	0,00	2.651.876,77
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	2.308.183,69	0,00	2.308.183,69
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	343.693,08	0,00	343.693,08
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	395.729,21	0,00	395.729,21
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	395.729,21	0,00	395.729,21
09	Previdência social	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	13.514.445,11	0,00	13.514.445,11
10	Saúde	7.998.604,06	85.759.904,57	223.155,72	93.981.664,35

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.122	Administração geral	37.168,00	7.551.822,21	223.155,72	7.812.145,93
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	37.168,00	7.551.822,21	223.155,72	7.812.145,93
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	37.168,00	0,00	0,00	37.168,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.355.420,16	0,00	6.355.420,16
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	679.512,88	0,00	679.512,88
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	342.374,03	0,00	342.374,03
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	174.515,14	0,00	174.515,14
10.122.0014.9222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	0,00	0,00	53.409,13	53.409,13
10.122.0014.9236	PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	0,00	0,00	169.746,59	169.746,59
10.301	Atenção básica	372.694,07	11.891.669,48	0,00	12.264.363,55
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	372.694,07	11.891.669,48	0,00	12.264.363,55
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	372.694,07	0,00	0,00	372.694,07
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.457.957,10	0,00	2.457.957,10
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	0,00	832.302,11	0,00	832.302,11
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.337.043,26	0,00	8.337.043,26
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	264.367,01	0,00	264.367,01
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	7.440.253,07	60.466.072,19	0,00	67.906.325,26
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.440.253,07	60.466.072,19	0,00	67.906.325,26
10.302.0015.1319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	75.230,24	0,00	0,00	75.230,24
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	48.309,54	0,00	0,00	48.309,54
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	10.835.440,35	0,00	10.835.440,35
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	2.616.062,24	0,00	2.616.062,24
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30.839.903,26	0,00	30.839.903,26
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.029.083,64	0,00	1.029.083,64
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.723.952,22	0,00	1.723.952,22
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.389.775,48	0,00	1.389.775,48
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	1.277.695,55	0,00	1.277.695,55
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.570.305,43	0,00	2.570.305,43
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	7.548.039,94	0,00	7.548.039,94
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	635.814,08	0,00	635.814,08
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	7.316.713,29	0,00	0,00	7.316.713,29
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.745.465,70	0,00	2.745.465,70
10.304	Vigilância sanitária	142.537,00	1.705.592,20	0,00	1.848.129,20
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	142.537,00	1.705.592,20	0,00	1.848.129,20

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	142.537,00	0,00	0,00	142.537,00
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.705.592,20	0,00	1.705.592,20
10.305	Vigilância epidemiológica	5.951,92	1.399.282,79	0,00	1.405.234,71
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.951,92	1.399.282,79	0,00	1.405.234,71
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	5.951,92	0,00	0,00	5.951,92
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	110.769,44	0,00	110.769,44
10.305.0016.2311	CTA/SAE	0,00	1.288.513,35	0,00	1.288.513,35
12	Educação	4.351.445,66	67.250.957,93	0,00	71.602.403,59
12.361	Ensino fundamental	3.890.290,89	33.570.161,39	0,00	37.460.452,28
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.642.043,13	0,00	9.642.043,13
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.625.053,13	0,00	9.625.053,13
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.890.290,89	23.928.118,26	0,00	27.818.409,15
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.524.389,00	0,00	0,00	1.524.389,00
12.361.0032.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.365.901,89	0,00	0,00	2.365.901,89
12.361.0032.2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	1.310,40	0,00	1.310,40
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.430.191,04	0,00	1.430.191,04
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.558.562,88	0,00	2.558.562,88
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	1.291,00	0,00	1.291,00
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.362.098,54	0,00	2.362.098,54
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	16.130.888,35	0,00	16.130.888,35
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	1.027.019,00	0,00	1.027.019,00
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	416.757,05	0,00	416.757,05
12.365	Educação infantil	461.154,77	33.680.796,54	0,00	34.141.951,31
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	461.154,77	33.680.796,54	0,00	34.141.951,31
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.752.327,97	0,00	1.752.327,97
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.230.756,50	0,00	1.230.756,50
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.410.794,97	0,00	2.410.794,97
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	27.137.065,26	0,00	27.137.065,26
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	783.359,87	0,00	783.359,87
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	366.491,97	0,00	366.491,97
13	Cultura	220.788,77	1.617.968,99	0,00	1.838.757,76
13.392	Difusão cultural	220.788,77	1.617.968,99	0,00	1.838.757,76
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	220.788,77	1.617.968,99	0,00	1.838.757,76
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	15.041,35	0,00	0,00	15.041,35

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0033.1224	PROJETO DE APOIO A CULTURA - PN ALDIR BLANC	205.747,42	0,00	0,00	205.747,42
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	612.948,99	0,00	612.948,99
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	934.416,53	0,00	934.416,53
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	38.587,72	0,00	38.587,72
13.392.0033.2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0033.2932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	12.015,75	0,00	12.015,75
14	Direitos da cidadania	0,00	843.947,92	0,00	843.947,92
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	843.947,92	0,00	843.947,92
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	843.947,92	0,00	843.947,92
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	0,00	327.578,46	0,00	327.578,46
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	516.369,46	0,00	516.369,46
15	Urbanismo	60.000,00	10.333.973,39	0,00	10.393.973,39
15.127	Ordenamento territorial	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.451	Infra-estrutura urbana	60.000,00	2.350.424,57	0,00	2.410.424,57
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	60.000,00	2.350.424,57	0,00	2.410.424,57
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0028.2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	0,00	2.132.824,95	0,00	2.132.824,95
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	217.599,62	0,00	217.599,62
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.735.272,42	0,00	6.735.272,42
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	6.735.272,42	0,00	6.735.272,42
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	2.813.716,11	0,00	2.813.716,11
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	3.921.556,31	0,00	3.921.556,31
17	Saneamento	351.271,63	8.106.299,33	0,00	8.457.570,96
17.512	Saneamento básico urbano	351.271,63	8.106.299,33	0,00	8.457.570,96
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	351.271,63	8.106.299,33	0,00	8.457.570,96
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	99.776,85	0,00	0,00	99.776,85
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	97.494,78	0,00	0,00	97.494,78
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	0,00	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
18	Gestão ambiental	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541	Preservação e conservação ambiental	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80
20	Agricultura	274.560,95	35.854,96	0,00	310.415,91

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.601	Promoção da produção vegetal	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	27.320,95	0,00	0,00	27.320,95
20.604	Defesa sanitária animal	0,00	80,00	0,00	80,00
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	80,00	0,00	80,00
20.604.0019.2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	0,00	80,00	0,00	80,00
20.605	Abastecimento	247.240,00	35.774,96	0,00	283.014,96
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	247.240,00	35.774,96	0,00	283.014,96
20.605.0019.1701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	247.240,00	0,00	0,00	247.240,00
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	35.774,96	0,00	35.774,96
23	Comércio e serviços	201,86	580,00	0,00	781,86
23.691	Promoção comercial	0,00	580,00	0,00	580,00
23.691.0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	580,00	0,00	580,00
23.691.0010.2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	580,00	0,00	580,00
23.695	Turismo	201,86	0,00	0,00	201,86
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	201,86	0,00	0,00	201,86
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	201,86	0,00	0,00	201,86
25	Energia	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752	Energia elétrica	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	3.786.372,40	0,00	3.786.372,40
26	Transporte	11.040.010,58	7.833.534,38	0,00	18.873.544,96
26.451	Infra-estrutura urbana	9.893.993,70	0,00	0,00	9.893.993,70
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	9.893.993,70	0,00	0,00	9.893.993,70
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.239.574,70	0,00	0,00	7.239.574,70
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2.654.419,00	0,00	0,00	2.654.419,00
26.782	Transporte rodoviário	1.146.016,88	7.833.534,38	0,00	8.979.551,26
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	7.365.465,11	0,00	7.365.465,11
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.118.398,04	0,00	7.118.398,04
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	247.067,07	0,00	247.067,07
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.146.016,88	468.069,27	0,00	1.614.086,15
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.031.016,96	0,00	0,00	1.031.016,96
26.782.0029.1809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	114.999,92	0,00	0,00	114.999,92
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	405.076,60	0,00	405.076,60
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	62.992,67	0,00	62.992,67
27	Desporto e lazer	2.045.184,30	456.495,45	0,00	2.501.679,75

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27.695	Turismo	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	1.791,88	0,00	1.791,88
27.811	Desporto de rendimento	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	61.694,11	0,00	61.694,11
27.812	Desporto comunitário	2.045.184,30	393.009,46	0,00	2.438.193,76
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	2.045.184,30	393.009,46	0,00	2.438.193,76
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	750.795,62	0,00	0,00	750.795,62
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	1.294.388,68	0,00	0,00	1.294.388,68
27.812.0009.2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	28.121,26	0,00	28.121,26
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	269.681,43	0,00	269.681,43
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	51.291,81	0,00	51.291,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	43.914,96	0,00	43.914,96
28	Encargos especiais	1.595.685,38	0,00	297.219,85	1.892.905,23
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.595.685,38	0,00	297.219,85	1.892.905,23
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.595.685,38	0,00	297.219,85	1.892.905,23
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	297.219,85	297.219,85
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.387.834,21	0,00	0,00	1.387.834,21
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	207.851,17	0,00	0,00	207.851,17
	TOTAL:	**29.456.066,24**	**251.883.984,83**	**1.450.010,97**	**282.790.062,04**
	TOTAL GERAL:				**282.790.062,04**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.408.619,44	0,00	4.408.619,44
01.031	Ação legislativa	4.408.619,44	0,00	4.408.619,44
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	4.408.619,44	0,00	4.408.619,44
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	343.041,40	0,00	343.041,40
01.031.0001.1001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	343.041,40	0,00	343.041,40
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	33.144,45	0,00	33.144,45
01.031.0001.2001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.144,45	0,00	33.144,45
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.236.086,87	0,00	3.236.086,87
01.031.0001.2002.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.236.086,87	0,00	3.236.086,87
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	584.260,26	0,00	584.260,26
01.031.0001.2003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	584.260,26	0,00	584.260,26
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	212.086,46	0,00	212.086,46
01.031.0001.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	212.086,46	0,00	212.086,46
04	Administração	36.783.195,77	2.669.044,97	39.452.240,74
04.121	Planejamento e orçamento	2.204.526,52	0,00	2.204.526,52
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	231.997,07	0,00	231.997,07
04.121.0002.1511	PLANO DIRETOR	98.340,00	0,00	98.340,00
04.121.0002.1511.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.340,00	0,00	98.340,00
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	133.657,07	0,00	133.657,07
04.121.0002.2406.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	132.793,07	0,00	132.793,07
04.121.0002.2406.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	864,00	0,00	864,00
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.972.529,45	0,00	1.972.529,45
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	803.602,19	0,00	803.602,19
04.121.0018.2502.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	656.602,19	0,00	656.602,19
04.121.0018.2502.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	147.000,00	0,00	147.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	1.168.927,26	0,00	1.168.927,26
04.121.0018.2504.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.109.601,23	0,00	1.109.601,23
04.121.0018.2504.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	59.326,03	0,00	59.326,03
04.122	Administração geral	31.065.019,14	2.664.942,50	33.729.961,64
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	28.934.932,14	2.664.942,50	31.599.874,64
04.122.0002.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.1403.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.232.399,84	4.832,50	2.237.232,34
04.122.0002.2005.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.899.524,35	0,00	1.899.524,35
04.122.0002.2005.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	226.090,55	0,00	226.090,55
04.122.0002.2005.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.800,58	0,00	62.800,58
04.122.0002.2005.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	43.984,36	0,00	43.984,36
04.122.0002.2005.2.711.0000801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	3.392,52	3.392,52
04.122.0002.2005.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	1.439,98	1.439,98
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.246.853,67	0,00	1.246.853,67
04.122.0002.2009.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	864.785,64	0,00	864.785,64
04.122.0002.2009.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	285.547,26	0,00	285.547,26
04.122.0002.2009.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.002,45	0,00	6.002,45
04.122.0002.2009.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	90.518,32	0,00	90.518,32
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	454.254,54	0,00	454.254,54
04.122.0002.2011.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430.013,06	0,00	430.013,06
04.122.0002.2011.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	18.639,48	0,00	18.639,48
04.122.0002.2011.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.602,00	0,00	5.602,00
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA	6.543,35	0,00	6.543,35
04.122.0002.2021.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.543,35	0,00	6.543,35
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.472.200,34	293.632,60	6.765.832,94
04.122.0002.2410.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.811.926,87	0,00	5.811.926,87

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2410.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	482.745,77	0,00	482.745,77
04.122.0002.2410.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	13.412,76	13.412,76
04.122.0002.2410.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.193,39	1.193,39
04.122.0002.2410.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	237.252,00	237.252,00
04.122.0002.2410.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.600,00	0,00	108.600,00
04.122.0002.2410.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	48.971,70	0,00	48.971,70
04.122.0002.2410.2.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	19.956,00	0,00	19.956,00
04.122.0002.2410.2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	11.381,45	11.381,45
04.122.0002.2410.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	30.393,00	30.393,00
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	383.426,51	0,00	383.426,51
04.122.0002.2507.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.426,59	0,00	42.426,59
04.122.0002.2507.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	340.999,92	0,00	340.999,92
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.331.848,51	218.565,84	2.550.414,35
04.122.0002.2702.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.026.125,80	0,00	2.026.125,80
04.122.0002.2702.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	212.243,28	0,00	212.243,28
04.122.0002.2702.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	91.166,62	91.166,62
04.122.0002.2702.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	74.122,34	74.122,34
04.122.0002.2702.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	14.396,00	14.396,00
04.122.0002.2702.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	93.479,43	0,00	93.479,43
04.122.0002.2702.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,88	0,88
04.122.0002.2702.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	38.880,00	38.880,00
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	294.854,55	11.223,61	306.078,16
04.122.0002.2713.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	256.217,20	0,00	256.217,20
04.122.0002.2713.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	27.767,77	0,00	27.767,77

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2713.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	11.223,61	11.223,61
04.122.0002.2713.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.869,58	0,00	10.869,58
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	207.342,82	13.150,93	220.493,75
04.122.0002.2719.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.483,53	0,00	204.483,53
04.122.0002.2719.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.859,29	0,00	2.859,29
04.122.0002.2719.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	13.150,93	13.150,93
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	12.705.446,16	1.122.793,51	13.828.239,67
04.122.0002.2822.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.103.326,53	0,00	10.103.326,53
04.122.0002.2822.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	595.778,79	0,00	595.778,79
04.122.0002.2822.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,03	0,03
04.122.0002.2822.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	274.917,90	274.917,90
04.122.0002.2822.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	422.084,68	422.084,68
04.122.0002.2822.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	244.087,76	244.087,76
04.122.0002.2822.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.006.340,84	0,00	2.006.340,84
04.122.0002.2822.2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	152.126,25	152.126,25
04.122.0002.2822.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	29.576,89	29.576,89
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.413.845,48	989.491,95	2.403.337,43
04.122.0002.2902.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.309.392,98	0,00	1.309.392,98
04.122.0002.2902.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	102.979,68	0,00	102.979,68
04.122.0002.2902.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.044,00	100.044,00
04.122.0002.2902.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	144.753,20	144.753,20
04.122.0002.2902.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	97.278,58	97.278,58
04.122.0002.2902.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	132.016,17	132.016,17
04.122.0002.2902.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.472,82	0,00	1.472,82
04.122.0002.2902.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	515.400,00	515.400,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	115.665,46	11.251,56	126.917,02
04.122.0002.2925.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.485,61	0,00	72.485,61
04.122.0002.2925.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	43.179,85	0,00	43.179,85
04.122.0002.2925.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	11.251,56	11.251,56
04.122.0002.2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122.0002.2952.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	224.390,15	0,00	224.390,15
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	317.787,81	0,00	317.787,81
04.122.0002.9001.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	313.903,21	0,00	313.903,21
04.122.0002.9001.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.884,60	0,00	3.884,60
04.122.0002.9219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	16.044,36	0,00	16.044,36
04.122.0002.9219.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	16.044,36	0,00	16.044,36
04.122.0002.9221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	20.242,62	0,00	20.242,62
04.122.0002.9221.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.242,62	0,00	20.242,62
04.122.0002.9223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	16.004,69	0,00	16.004,69
04.122.0002.9223.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	16.004,69	0,00	16.004,69
04.122.0002.9224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	13.985,71	0,00	13.985,71
04.122.0002.9224.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.985,71	0,00	13.985,71
04.122.0002.9227	PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	31.700,20	0,00	31.700,20
04.122.0002.9227.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	31.700,20	0,00	31.700,20
04.122.0002.9228	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	69.809,58	0,00	69.809,58
04.122.0002.9228.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	69.809,58	0,00	69.809,58
04.122.0002.9229	PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	99.845,96	0,00	99.845,96
04.122.0002.9229.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	99.845,96	0,00	99.845,96
04.122.0002.9230	PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	23.920,46	0,00	23.920,46
04.122.0002.9230.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	23.920,46	0,00	23.920,46
04.122.0002.9235	PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	20.222,00	0,00	20.222,00
04.122.0002.9235.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.222,00	0,00	20.222,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.9237	PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	39.433,12	0,00	39.433,12
04.122.0002.9237.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	39.433,12	0,00	39.433,12
04.122.0002.9238	PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	96.864,25	0,00	96.864,25
04.122.0002.9238.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	96.864,25	0,00	96.864,25
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	575.932,21	0,00	575.932,21
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	112.934,20	0,00	112.934,20
04.122.0004.1100.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.934,20	0,00	112.934,20
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	59.223,37	0,00	59.223,37
04.122.0004.2007.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.727,10	0,00	54.727,10
04.122.0004.2007.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.496,27	0,00	4.496,27
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2015.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	163.774,64	0,00	163.774,64
04.122.0004.2018.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.774,64	0,00	163.774,64
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	277.464,19	0,00	277.464,19
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	277.464,19	0,00	277.464,19
04.122.0018.1501.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	277.464,19	0,00	277.464,19
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.276.690,60	0,00	1.276.690,60
04.122.0023.1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	1.170,46	0,00	1.170,46
04.122.0023.1401.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.170,46	0,00	1.170,46
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	522.135,97	0,00	522.135,97
04.122.0023.2415.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	390.333,48	0,00	390.333,48
04.122.0023.2415.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	131.802,49	0,00	131.802,49
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	490.749,14	0,00	490.749,14
04.122.0023.2416.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	485.200,90	0,00	485.200,90
04.122.0023.2416.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.548,24	0,00	5.548,24
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	262.635,03	0,00	262.635,03
04.122.0023.2417.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.172,42	0,00	225.172,42

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0023.2417.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	32.473,61	0,00	32.473,61
04.122.0023.2417.2.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.989,00	0,00	4.989,00
04.123	Administração financeira	1.233.706,74	212,47	1.233.919,21
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.233.706,74	212,47	1.233.919,21
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	321.523,48	212,47	321.735,95
04.123.0005.2403.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	285.717,05	0,00	285.717,05
04.123.0005.2403.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	31.727,97	0,00	31.727,97
04.123.0005.2403.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	169,85	169,85
04.123.0005.2403.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	88,62	0,00	88,62
04.123.0005.2403.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.989,84	0,00	3.989,84
04.123.0005.2403.2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,88	0,88
04.123.0005.2403.2.707.0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,36	0,36
04.123.0005.2403.2.711.0000801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	1,38	1,38
04.123.0005.2403.2.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	40,00	40,00
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	912.183,26	0,00	912.183,26
04.123.0005.2404.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.148,57	0,00	800.148,57
04.123.0005.2404.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	106.613,69	0,00	106.613,69
04.123.0005.2404.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.421,00	0,00	5.421,00
04.123.0005.2404.2.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle interno	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	548.917,31	0,00	548.917,31
04.124.0002.2010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	404.147,78	0,00	404.147,78
04.124.0002.2010.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	144.769,53	0,00	144.769,53
04.126	Tecnologia da informação	234.461,80	0,00	234.461,80

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	234.461,80	0,00	234.461,80
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	234.461,80	0,00	234.461,80
04.126.0037.2419.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.291,93	0,00	230.291,93
04.126.0037.2419.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.169,87	0,00	4.169,87
04.127	Ordenamento territorial	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030.2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	2.380,00	0,00	2.380,00
04.127.0030.2413.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.380,00	0,00	2.380,00
04.129	Administração de receitas	1.462.003,59	3.890,00	1.465.893,59
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.462.003,59	3.890,00	1.465.893,59
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	1.462.003,59	3.890,00	1.465.893,59
04.129.0005.2405.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.265.760,67	0,00	1.265.760,67
04.129.0005.2405.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	186.264,92	0,00	186.264,92
04.129.0005.2405.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.978,00	0,00	9.978,00
04.129.0005.2405.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	3.890,00	3.890,00
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	32.180,67	0,00	32.180,67
04.331.0036.2414.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.180,67	0,00	32.180,67
08	Assistência social	9.054.964,15	1.270.411,72	10.325.375,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	955.050,81	53.349,20	1.008.400,01
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	955.050,81	53.349,20	1.008.400,01
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	955.050,81	53.349,20	1.008.400,01
08.241.0008.2613.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	714.693,43	0,00	714.693,43
08.241.0008.2613.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	187.625,73	0,00	187.625,73
08.241.0008.2613.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	52.149,20	52.149,20
08.241.0008.2613.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	52.731,65	0,00	52.731,65
08.241.0008.2613.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.200,00	1.200,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	1.068.834,17	130.662,63	1.199.496,80
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	680.189,22	12.401,42	692.590,64
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	22.521,44	0,00	22.521,44
08.243.0006.2602.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	22.521,44	0,00	22.521,44
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	94.700,00	0,00	94.700,00
08.243.0006.2604.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00
08.243.0006.2604.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.700,00	0,00	9.700,00
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	562.967,78	12.401,42	575.369,20
08.243.0006.2605.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	510.324,18	0,00	510.324,18
08.243.0006.2605.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	52.643,60	0,00	52.643,60
08.243.0006.2605.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	12.401,42	12.401,42
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	388.644,95	118.261,21	506.906,16
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	388.644,95	118.261,21	506.906,16
08.243.0008.2614.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.098,92	0,00	360.098,92
08.243.0008.2614.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	28.546,03	0,00	28.546,03
08.243.0008.2614.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	45.419,41	45.419,41
08.243.0008.2614.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	6.406,31	6.406,31
08.243.0008.2614.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	44.150,68	44.150,68
08.243.0008.2614.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.244,81	5.244,81
08.243.0008.2614.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	17.040,00	17.040,00
08.244	Assistência comunitária	7.031.079,17	1.086.399,89	8.117.479,06
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	4.795.749,56	274.123,52	5.069.873,08
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	4.097.493,65	272.094,34	4.369.587,99
08.244.0006.2601.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.995.276,84	0,00	3.995.276,84
08.244.0006.2601.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	102.216,81	0,00	102.216,81
08.244.0006.2601.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	128.028,24	128.028,24

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0006.2601.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	38.473,90	38.473,90
08.244.0006.2601.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.953,46	2.953,46
08.244.0006.2601.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	72.690,20	72.690,20
08.244.0006.2601.2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	29.948,54	29.948,54
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	698.255,91	0,00	698.255,91
08.244.0006.2604.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	553.805,91	0,00	553.805,91
08.244.0006.2604.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	144.450,00	0,00	144.450,00
08.244.0006.2607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	2.029,18	2.029,18
08.244.0006.2607.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.029,18	2.029,18
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	2.066.548,13	585.328,64	2.651.876,77
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.948.992,26	359.191,43	2.308.183,69
08.244.0007.2606.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.454.702,70	0,00	1.454.702,70
08.244.0007.2606.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	130.289,56	0,00	130.289,56
08.244.0007.2606.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	136.943,87	136.943,87
08.244.0007.2606.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	9.836,17	9.836,17
08.244.0007.2606.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	81.142,45	81.142,45
08.244.0007.2606.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	364.000,00	0,00	364.000,00
08.244.0007.2606.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	65.718,94	65.718,94
08.244.0007.2606.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	65.550,00	65.550,00
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	117.555,87	226.137,21	343.693,08
08.244.0007.2608.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.555,87	0,00	117.555,87
08.244.0007.2608.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	130.696,40	130.696,40
08.244.0007.2608.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	95.440,81	95.440,81
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	168.781,48	226.947,73	395.729,21
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	168.781,48	226.947,73	395.729,21

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0008.2611.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	157.562,43	0,00	157.562,43
08.244.0008.2611.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.219,05	0,00	11.219,05
08.244.0008.2611.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	82.291,57	82.291,57
08.244.0008.2611.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	4.435,64	4.435,64
08.244.0008.2611.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	27.600,00	27.600,00
08.244.0008.2611.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	51.584,30	51.584,30
08.244.0008.2611.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	61.036,22	61.036,22
09	Previdência social	0,00	13.514.445,11	13.514.445,11
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	13.514.445,11	13.514.445,11
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	13.514.445,11	13.514.445,11
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	13.514.445,11	13.514.445,11
09.272.0035.2080.1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	13.091.989,66	13.091.989,66
09.272.0035.2080.1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	74.719,71	74.719,71
09.272.0035.2080.1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	347.735,74	347.735,74
10	Saúde	46.733.759,97	47.247.904,38	93.981.664,35
10.122	Administração geral	7.340.657,60	471.488,33	7.812.145,93
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	7.340.657,60	471.488,33	7.812.145,93
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	13.478,00	23.690,00	37.168,00
10.122.0014.1325.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.478,00	0,00	13.478,00
10.122.0014.1325.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	23.690,00	23.690,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	5.907.621,83	447.798,33	6.355.420,16
10.122.0014.2301.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.907.621,83	0,00	5.907.621,83
10.122.0014.2301.1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	744,30	744,30
10.122.0014.2301.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	383.760,51	383.760,51
10.122.0014.2301.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	14.362,19	14.362,19
10.122.0014.2301.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	17.571,33	17.571,33
10.122.0014.2301.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	31.360,00	31.360,00
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	679.512,88	0,00	679.512,88
10.122.0014.2314.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	679.512,88	0,00	679.512,88
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	342.374,03	0,00	342.374,03

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0014.2339.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	342.374,03	0,00	342.374,03
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	174.515,14	0,00	174.515,14
10.122.0014.2345.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	174.515,14	0,00	174.515,14
10.122.0014.9222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	53.409,13	0,00	53.409,13
10.122.0014.9222.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.409,13	0,00	53.409,13
10.122.0014.9236	PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	169.746,59	0,00	169.746,59
10.122.0014.9236.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	169.746,59	0,00	169.746,59
10.301	Atenção básica	2.749.713,08	9.514.650,47	12.264.363,55
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	2.749.713,08	9.514.650,47	12.264.363,55
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	372.694,07	0,00	372.694,07
10.301.0013.1307.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	352.694,07	0,00	352.694,07
10.301.0013.1307.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	345.190,59	2.112.766,51	2.457.957,10
10.301.0013.2302.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	345.190,59	0,00	345.190,59
10.301.0013.2302.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	204.586,20	204.586,20
10.301.0013.2302.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.878.405,99	1.878.405,99
10.301.0013.2302.2.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	29.774,32	29.774,32
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	115.999,81	716.302,30	832.302,11
10.301.0013.2303.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.999,81	0,00	115.999,81
10.301.0013.2303.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	487.671,38	487.671,38
10.301.0013.2303.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	142.535,63	142.535,63
10.301.0013.2303.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	48.971,12	48.971,12
10.301.0013.2303.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	21.551,17	21.551,17
10.301.0013.2303.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	15.573,00	15.573,00
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	1.816.631,05	6.520.412,21	8.337.043,26

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0013.2304.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.808.416,36	0,00	1.808.416,36
10.301.0013.2304.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.675.574,18	4.675.574,18
10.301.0013.2304.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	167.765,32	167.765,32
10.301.0013.2304.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	809.384,41	809.384,41
10.301.0013.2304.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	86.342,69	86.342,69
10.301.0013.2304.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.214,69	0,00	8.214,69
10.301.0013.2304.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	611.113,00	611.113,00
10.301.0013.2304.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	15.673,46	15.673,46
10.301.0013.2304.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	154.559,15	154.559,15
10.301.0013.2304.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	99.197,56	165.169,45	264.367,01
10.301.0013.2305.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.197,56	0,00	99.197,56
10.301.0013.2305.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	152.490,05	152.490,05
10.301.0013.2305.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.950,50	1.950,50
10.301.0013.2305.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	10.728,90	10.728,90
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	33.700.835,29	34.205.489,97	67.906.325,26
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.700.835,29	34.205.489,97	67.906.325,26
10.302.0015.1319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	20.835,00	54.395,24	75.230,24
10.302.0015.1319.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.797,00	0,00	7.797,00
10.302.0015.1319.1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	8.799,95	8.799,95
10.302.0015.1319.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.498,00	0,00	4.498,00
10.302.0015.1319.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.540,00	0,00	8.540,00
10.302.0015.1319.2.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.642,29	22.642,29

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.1319.2.603.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	975,00	975,00
10.302.0015.1319.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	4.980,00	4.980,00
10.302.0015.1319.2.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	16.998,00	16.998,00
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	48.309,54	48.309,54
10.302.0015.1322.2.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	48.309,54	48.309,54
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5.009.371,88	5.826.068,47	10.835.440,35
10.302.0015.2315.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.941.000,29	0,00	4.941.000,29
10.302.0015.2315.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.339,96	0,00	4.339,96
10.302.0015.2315.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.261.965,28	3.261.965,28
10.302.0015.2315.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	325.671,93	325.671,93
10.302.0015.2315.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.737.076,63	1.737.076,63
10.302.0015.2315.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.533,11	0,00	30.533,11
10.302.0015.2315.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	33.498,52	0,00	33.498,52
10.302.0015.2315.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.300,20	100.300,20
10.302.0015.2315.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	33.268,83	33.268,83
10.302.0015.2315.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	245.385,60	245.385,60
10.302.0015.2315.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	122.400,00	122.400,00
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	1.106.264,76	1.509.797,48	2.616.062,24
10.302.0015.2316.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.106.264,76	0,00	1.106.264,76
10.302.0015.2316.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	836.062,95	836.062,95
10.302.0015.2316.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	60.861,84	60.861,84
10.302.0015.2316.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	472.965,92	472.965,92
10.302.0015.2316.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	5.494,47	5.494,47

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2316.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	134.412,30	134.412,30
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	14.194.008,73	16.645.894,53	30.839.903,26
10.302.0015.2318.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.981.676,30	0,00	13.981.676,30
10.302.0015.2318.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.964.645,32	2.964.645,32
10.302.0015.2318.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	1.227.849,64	1.227.849,64
10.302.0015.2318.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	9.503.423,42	9.503.423,42
10.302.0015.2318.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	212.332,43	0,00	212.332,43
10.302.0015.2318.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	94.416,70	94.416,70
10.302.0015.2318.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.855.559,45	2.855.559,45
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	356.819,64	672.264,00	1.029.083,64
10.302.0015.2319.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	356.819,64	0,00	356.819,64
10.302.0015.2319.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	608.402,60	608.402,60
10.302.0015.2319.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	15.535,68	15.535,68
10.302.0015.2319.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	21.592,66	21.592,66
10.302.0015.2319.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	3.010,20	3.010,20
10.302.0015.2319.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.320,34	22.320,34
10.302.0015.2319.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	1.402,52	1.402,52
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1.006.310,82	717.641,40	1.723.952,22
10.302.0015.2321.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.006.310,82	0,00	1.006.310,82
10.302.0015.2321.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	96.130,48	96.130,48
10.302.0015.2321.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	615.344,73	615.344,73
10.302.0015.2321.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	6.166,19	6.166,19
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	1.109.212,91	280.562,57	1.389.775,48

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2326.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.109.212,91	0,00	1.109.212,91
10.302.0015.2326.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	51.431,01	51.431,01
10.302.0015.2326.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	97.221,09	97.221,09
10.302.0015.2326.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	74.570,26	74.570,26
10.302.0015.2326.2.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	45.225,00	45.225,00
10.302.0015.2326.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	12.115,21	12.115,21
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	824.725,15	452.970,40	1.277.695,55
10.302.0015.2327.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	824.725,15	0,00	824.725,15
10.302.0015.2327.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	101.341,39	101.341,39
10.302.0015.2327.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	16.030,20	16.030,20
10.302.0015.2327.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	206.933,54	206.933,54
10.302.0015.2327.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.698,11	70.698,11
10.302.0015.2327.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	1.447,16	1.447,16
10.302.0015.2327.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	56.520,00	56.520,00
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	2.289.090,91	281.214,52	2.570.305,43
10.302.0015.2329.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.289.090,91	0,00	2.289.090,91
10.302.0015.2329.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	252.589,82	252.589,82
10.302.0015.2329.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	23.913,54	23.913,54
10.302.0015.2329.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.271,92	3.271,92
10.302.0015.2329.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	1.439,24	1.439,24
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	7.387.601,76	160.438,18	7.548.039,94
10.302.0015.2337.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.387.591,76	0,00	7.387.591,76
10.302.0015.2337.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	192,00	192,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2337.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	1.097,18	1.097,18
10.302.0015.2337.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	158.267,50	158.267,50
10.302.0015.2337.1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	870,50	870,50
10.302.0015.2337.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10,00	0,00	10,00
10.302.0015.2337.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	11,00	11,00
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	396.593,73	239.220,35	635.814,08
10.302.0015.2338.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	396.593,73	0,00	396.593,73
10.302.0015.2338.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	130.973,75	130.973,75
10.302.0015.2338.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	102.580,80	102.580,80
10.302.0015.2338.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.665,80	5.665,80
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	0,00	7.316.713,29	7.316.713,29
10.302.0015.2341.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	266.713,29	266.713,29
10.302.0015.2341.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.050.000,00	7.050.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	1.045.606,01	1.699.859,69	2.745.465,70
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.045.606,01	1.699.859,69	2.745.465,70
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	1.045.606,01	1.699.859,69	2.745.465,70
10.303.0017.2312.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.040.617,01	0,00	1.040.617,01
10.303.0017.2312.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.216.599,14	1.216.599,14
10.303.0017.2312.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	43.656,84	43.656,84
10.303.0017.2312.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	108.455,60	108.455,60
10.303.0017.2312.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	8.400,00	8.400,00
10.303.0017.2312.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.989,00	0,00	4.989,00
10.303.0017.2312.2.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	3.286,77	3.286,77
10.303.0017.2312.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	66.272,00	66.272,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0017.2312.2.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	227.900,00	227.900,00
10.303.0017.2312.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	25.289,34	25.289,34
10.304	Vigilância sanitária	1.028.251,82	819.877,38	1.848.129,20
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.028.251,82	819.877,38	1.848.129,20
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	142.537,00	0,00	142.537,00
10.304.0016.1317.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	19.511,30	0,00	19.511,30
10.304.0016.1317.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	123.025,70	0,00	123.025,70
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	885.714,82	819.877,38	1.705.592,20
10.304.0016.2308.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	885.714,82	0,00	885.714,82
10.304.0016.2308.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	258.575,54	258.575,54
10.304.0016.2308.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	553.534,00	553.534,00
10.304.0016.2308.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	0,00	7.767,84	7.767,84
10.305	Vigilância epidemiológica	868.696,17	536.538,54	1.405.234,71
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	868.696,17	536.538,54	1.405.234,71
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	5.951,92	0,00	5.951,92
10.305.0016.1318.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.951,92	0,00	5.951,92
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	61.748,31	49.021,13	110.769,44
10.305.0016.2309.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.748,31	0,00	61.748,31
10.305.0016.2309.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	31.261,19	31.261,19
10.305.0016.2309.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	960,00	960,00
10.305.0016.2309.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	16.799,94	16.799,94
10.305.0016.2311	CTA/SAE	800.995,94	487.517,41	1.288.513,35
10.305.0016.2311.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800.995,94	0,00	800.995,94
10.305.0016.2311.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	421.421,41	421.421,41
10.305.0016.2311.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	42.001,80	42.001,80
10.305.0016.2311.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	24.094,20	24.094,20
12	Educação	20.203.857,25	51.398.546,34	71.602.403,59

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361	Ensino fundamental	14.291.434,01	23.169.018,27	37.460.452,28
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	9.416.641,03	225.402,10	9.642.043,13
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.399.651,03	225.402,10	9.625.053,13
12.361.0002.2203.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.249.379,88	0,00	9.249.379,88
12.361.0002.2203.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.789,52	0,00	2.789,52
12.361.0002.2203.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.498,76	2.498,76
12.361.0002.2203.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	161.926,25	161.926,25
12.361.0002.2203.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.329,79	0,00	26.329,79
12.361.0002.2203.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	121.151,84	0,00	121.151,84
12.361.0002.2203.2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	24,00	24,00
12.361.0002.2203.2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	6.760,04	6.760,04
12.361.0002.2203.2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	15.181,14	15.181,14
12.361.0002.2203.2.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	39.011,91	39.011,91
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0002.2412.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.874.792,98	22.943.616,17	27.818.409,15
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	982.809,50	541.579,50	1.524.389,00
12.361.0032.1214.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	982.809,50	0,00	982.809,50
12.361.0032.1214.1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	469.029,50	469.029,50
12.361.0032.1214.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	72.550,00	72.550,00
12.361.0032.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	238.523,11	2.127.378,78	2.365.901,89
12.361.0032.1215.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	238.523,11	0,00	238.523,11
12.361.0032.1215.1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.127.378,78	2.127.378,78
12.361.0032.2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	1.310,40	0,00	1.310,40
12.361.0032.2208.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.310,40	0,00	1.310,40

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.390.768,04	39.423,00	1.430.191,04
12.361.0032.2209.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.230.645,03	0,00	1.230.645,03
12.361.0032.2209.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	39.423,00	39.423,00
12.361.0032.2209.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.123,01	0,00	160.123,01
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	54.570,90	2.503.991,98	2.558.562,88
12.361.0032.2210.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.070,90	0,00	51.070,90
12.361.0032.2210.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	59.220,00	59.220,00
12.361.0032.2210.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	487.514,89	487.514,89
12.361.0032.2210.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	191.478,66	191.478,66
12.361.0032.2210.1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.430.428,19	1.430.428,19
12.361.0032.2210.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500,00	0,00	3.500,00
12.361.0032.2210.2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	118.706,36	118.706,36
12.361.0032.2210.2.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	27.385,58	27.385,58
12.361.0032.2210.2.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	173.821,60	173.821,60
12.361.0032.2210.2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	15.436,70	15.436,70
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	1.291,00	1.291,00
12.361.0032.2211.1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	813,00	813,00
12.361.0032.2211.2.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	478,00	478,00
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.362.098,54	2.362.098,54
12.361.0032.2227.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.649.391,52	1.649.391,52
12.361.0032.2227.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	500.356,40	500.356,40
12.361.0032.2227.2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	212.350,62	212.350,62
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.616.022,88	14.514.865,47	16.130.888,35
12.361.0032.2228.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.616.022,88	0,00	1.616.022,88
12.361.0032.2228.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	14.357.231,04	14.357.231,04

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0032.2228.1.543.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.934,85	2.934,85
12.361.0032.2228.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	154.699,58	154.699,58
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	525.744,00	501.275,00	1.027.019,00
12.361.0032.2232.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	525.744,00	0,00	525.744,00
12.361.0032.2232.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	24.600,00	24.600,00
12.361.0032.2232.2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	476.675,00	476.675,00
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	65.044,15	351.712,90	416.757,05
12.361.0032.2239.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	65.044,15	0,00	65.044,15
12.361.0032.2239.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	351.712,90	351.712,90
12.365	Educação infantil	5.912.423,24	28.229.528,07	34.141.951,31
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.912.423,24	28.229.528,07	34.141.951,31
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	70.431,43	390.723,34	461.154,77
12.365.0034.1216.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.431,43	0,00	70.431,43
12.365.0034.1216.2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	33.578,68	33.578,68
12.365.0034.1216.2.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	357.144,66	357.144,66
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	565.601,91	1.186.726,06	1.752.327,97
12.365.0034.2218.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	565.601,91	0,00	565.601,91
12.365.0034.2218.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	49.980,00	49.980,00
12.365.0034.2218.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	661.183,81	661.183,81
12.365.0034.2218.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	194.596,50	194.596,50
12.365.0034.2218.2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	280.965,75	280.965,75
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	1.096.700,05	134.056,45	1.230.756,50
12.365.0034.2219.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	984.386,42	0,00	984.386,42
12.365.0034.2219.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	113.730,06	113.730,06
12.365.0034.2219.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	112.313,63	0,00	112.313,63

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0034.2219.2.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	20.326,39	20.326,39
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.410.794,97	2.410.794,97
12.365.0034.2229.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.354.450,90	1.354.450,90
12.365.0034.2229.1.542.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	948.227,18	948.227,18
12.365.0034.2229.2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	108.116,89	108.116,89
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	3.905.494,32	23.231.570,94	27.137.065,26
12.365.0034.2230.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.905.494,32	0,00	3.905.494,32
12.365.0034.2230.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	22.660.571,29	22.660.571,29
12.365.0034.2230.1.543.0000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	497.580,63	497.580,63
12.365.0034.2230.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	73.419,02	73.419,02
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	215.571,87	567.788,00	783.359,87
12.365.0034.2233.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.571,87	0,00	215.571,87
12.365.0034.2233.2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	567.788,00	567.788,00
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	58.623,66	307.868,31	366.491,97
12.365.0034.2240.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.623,66	0,00	58.623,66
12.365.0034.2240.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	307.868,31	307.868,31
13	Cultura	1.611.383,46	227.374,30	1.838.757,76
13.392	Difusão cultural	1.611.383,46	227.374,30	1.838.757,76
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.611.383,46	227.374,30	1.838.757,76
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	15.041,35	0,00	15.041,35
13.392.0033.1221.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.041,35	0,00	15.041,35
13.392.0033.1224	PROJETO DE APOIO A CULTURA - PN ALDIR BLANC	6.388,87	199.358,55	205.747,42
13.392.0033.1224.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.388,87	0,00	6.388,87
13.392.0033.1224.1.719.0000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	199.358,55	199.358,55
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	596.948,99	16.000,00	612.948,99
13.392.0033.2222.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	401.993,91	0,00	401.993,91

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0033.2222.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	194.955,08	0,00	194.955,08
13.392.0033.2222.1.719.0000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	16.000,00	16.000,00
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	934.416,53	0,00	934.416,53
13.392.0033.2225.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	934.416,53	0,00	934.416,53
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	38.587,72	0,00	38.587,72
13.392.0033.2226.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	38.587,72	0,00	38.587,72
13.392.0033.2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0033.2931.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0033.2932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	12.015,75	12.015,75
13.392.0033.2932.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	12.015,75	12.015,75
14	Direitos da cidadania	815.147,92	28.800,00	843.947,92
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	815.147,92	28.800,00	843.947,92
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	815.147,92	28.800,00	843.947,92
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	327.578,46	0,00	327.578,46
14.422.0003.1512.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	133.455,26	0,00	133.455,26
14.422.0003.1512.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	194.123,20	0,00	194.123,20
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	487.569,46	28.800,00	516.369,46
14.422.0003.2420.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	386.376,05	0,00	386.376,05
14.422.0003.2420.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	61.622,47	0,00	61.622,47
14.422.0003.2420.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	39.570,94	0,00	39.570,94
14.422.0003.2420.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	28.800,00	28.800,00
15	Urbanismo	9.368.590,29	1.025.383,10	10.393.973,39
15.127	Ordenamento territorial	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.248.276,40	0,00	1.248.276,40
15.127.0018.2505.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.776,58	0,00	8.776,58
15.127.0018.2505.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	251,32	0,00	251,32

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.127.0018.2505.2.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.239.248,50	0,00	1.239.248,50
15.451	Infra-estrutura urbana	2.192.824,95	217.599,62	2.410.424,57
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	2.192.824,95	217.599,62	2.410.424,57
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0028.1821.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0028.2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	2.132.824,95	0,00	2.132.824,95
15.451.0028.2824.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	331.134,10	0,00	331.134,10
15.451.0028.2824.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.937,34	0,00	155.937,34
15.451.0028.2824.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.645.753,51	0,00	1.645.753,51
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	217.599,62	217.599,62
15.451.0028.2825.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	6.134,16	6.134,16
15.451.0028.2825.2.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	95.960,41	95.960,41
15.451.0028.2825.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	115.505,05	115.505,05
15.452	Serviços urbanos	5.927.488,94	807.783,48	6.735.272,42
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	5.927.488,94	807.783,48	6.735.272,42
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	2.005.932,63	807.783,48	2.813.716,11
15.452.0028.2833.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.739.710,41	0,00	1.739.710,41
15.452.0028.2833.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	266.222,22	0,00	266.222,22
15.452.0028.2833.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	807.783,48	807.783,48
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	3.921.556,31	0,00	3.921.556,31
15.452.0028.2835.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.765.188,87	0,00	1.765.188,87
15.452.0028.2835.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.156.367,44	0,00	2.156.367,44
17	Saneamento	8.457.570,96	0,00	8.457.570,96
17.512	Saneamento básico urbano	8.457.570,96	0,00	8.457.570,96
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	8.457.570,96	0,00	8.457.570,96
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	154.000,00	0,00	154.000,00
17.512.0022.1982.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	154.000,00	0,00	154.000,00
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	99.776,85	0,00	99.776,85

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0022.1983.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	99.776,85	0,00	99.776,85
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	97.494,78	0,00	97.494,78
17.512.0022.1984.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	97.494,78	0,00	97.494,78
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	8.106.299,33	0,00	8.106.299,33
17.512.0022.2981.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.733.523,39	0,00	7.733.523,39
17.512.0022.2981.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	372.775,94	0,00	372.775,94
18	Gestão ambiental	605.362,80	0,00	605.362,80
18.541	Preservação e conservação ambiental	605.362,80	0,00	605.362,80
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	605.362,80	0,00	605.362,80
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	605.362,80	0,00	605.362,80
18.541.0021.1708.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	301.000,00	0,00	301.000,00
18.541.0021.1708.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	134.362,80	0,00	134.362,80
18.541.0021.1708.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	170.000,00	0,00	170.000,00
20	Agricultura	65.401,91	245.014,00	310.415,91
20.601	Promoção da produção vegetal	27.320,95	0,00	27.320,95
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.320,95	0,00	27.320,95
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	27.320,95	0,00	27.320,95
20.601.0019.1712.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	27.320,95	0,00	27.320,95
20.604	Defesa sanitária animal	80,00	0,00	80,00
20.604.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80,00	0,00	80,00
20.604.0019.2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	80,00	0,00	80,00
20.604.0019.2723.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	80,00	0,00	80,00
20.605	Abastecimento	38.000,96	245.014,00	283.014,96
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	38.000,96	245.014,00	283.014,96
20.605.0019.1701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	2.226,00	245.014,00	247.240,00
20.605.0019.1701.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	236.833,38	236.833,38
20.605.0019.1701.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.226,00	0,00	2.226,00
20.605.0019.1701.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	8.180,62	8.180,62

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	35.774,96	0,00	35.774,96
20.605.0019.2707.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	35.774,96	0,00	35.774,96
23	Comércio e serviços	781,86	0,00	781,86
23.691	Promoção comercial	580,00	0,00	580,00
23.691.0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	580,00	0,00	580,00
23.691.0010.2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	580,00	0,00	580,00
23.691.0010.2958.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	580,00	0,00	580,00
23.695	Turismo	201,86	0,00	201,86
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	201,86	0,00	201,86
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	201,86	0,00	201,86
23.695.0011.1902.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	201,86	0,00	201,86
25	Energia	15.240,00	3.771.132,40	3.786.372,40
25.752	Energia elétrica	15.240,00	3.771.132,40	3.786.372,40
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.240,00	3.771.132,40	3.786.372,40
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	15.240,00	3.771.132,40	3.786.372,40
25.752.0026.2826.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.240,00	0,00	15.240,00
25.752.0026.2826.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.896.962,29	2.896.962,29
25.752.0026.2826.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	874.170,11	874.170,11
26	Transporte	5.519.258,14	13.354.286,82	18.873.544,96
26.451	Infra-estrutura urbana	315.127,08	9.578.866,62	9.893.993,70
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	315.127,08	9.578.866,62	9.893.993,70
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	297.227,08	6.942.347,62	7.239.574,70
26.451.0027.1804.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.025.112,73	5.025.112,73
26.451.0027.1804.1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.173.327,35	1.173.327,35
26.451.0027.1804.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	209.260,89	0,00	209.260,89
26.451.0027.1804.2.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	87.966,19	0,00	87.966,19
26.451.0027.1804.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	222.014,85	222.014,85
26.451.0027.1804.2.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	351.905,32	351.905,32
26.451.0027.1804.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	169.987,37	169.987,37

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	17.900,00	2.636.519,00	2.654.419,00
26.451.0027.1806.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	214.061,88	214.061,88
26.451.0027.1806.1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.297.350,00	2.297.350,00
26.451.0027.1806.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.900,00	0,00	17.900,00
26.451.0027.1806.2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	125.107,12	125.107,12
26.782	Transporte rodoviário	5.204.131,06	3.775.420,20	8.979.551,26
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	3.594.925,23	3.770.539,88	7.365.465,11
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.375.686,79	3.742.711,25	7.118.398,04
26.782.0028.2823.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.471,97	0,00	2.300.471,97
26.782.0028.2823.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	775.120,04	0,00	775.120,04
26.782.0028.2823.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	114.744,87	114.744,87
26.782.0028.2823.1.759.0000700	Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	3.125.622,00	3.125.622,00
26.782.0028.2823.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300.094,78	0,00	300.094,78
26.782.0028.2823.2.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.388,00	3.388,00
26.782.0028.2823.2.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	77.163,46	77.163,46
26.782.0028.2823.2.759.0000700	Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	421.792,92	421.792,92
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	219.238,44	27.828,63	247.067,07
26.782.0028.2830.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.630,01	0,00	195.630,01
26.782.0028.2830.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	23.608,43	0,00	23.608,43
26.782.0028.2830.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	27.828,63	27.828,63
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.609.205,83	4.880,32	1.614.086,15
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.031.016,96	0,00	1.031.016,96
26.782.0029.1702.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.031.016,96	0,00	1.031.016,96
26.782.0029.1809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	114.999,92	0,00	114.999,92
26.782.0029.1809.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	114.999,92	0,00	114.999,92
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	405.076,60	0,00	405.076,60

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0029.2828.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	302.449,60	0,00	302.449,60
26.782.0029.2828.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	102.627,00	0,00	102.627,00
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	58.112,35	4.880,32	62.992,67
26.782.0029.2829.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.827,83	0,00	49.827,83
26.782.0029.2829.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.932,90	0,00	4.932,90
26.782.0029.2829.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	4.880,32	4.880,32
26.782.0029.2829.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.351,62	0,00	3.351,62
27	Desporto e lazer	1.860.916,92	640.762,83	2.501.679,75
27.695	Turismo	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	1.791,88	0,00	1.791,88
27.695.0011.2930.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.791,88	0,00	1.791,88
27.811	Desporto de rendimento	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	61.694,11	0,00	61.694,11
27.811.0039.2904.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.740,80	0,00	18.740,80
27.811.0039.2904.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	42.953,31	0,00	42.953,31
27.812	Desporto comunitário	1.797.430,93	640.762,83	2.438.193,76
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	1.797.430,93	640.762,83	2.438.193,76
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	110.032,79	640.762,83	750.795,62
27.812.0009.1908.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	184.161,90	184.161,90
27.812.0009.1908.1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	377.018,44	377.018,44
27.812.0009.1908.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.032,79	0,00	110.032,79
27.812.0009.1908.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	79.582,49	79.582,49
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	1.294.388,68	0,00	1.294.388,68
27.812.0009.1911.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	745.635,42	0,00	745.635,42
27.812.0009.1911.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	439.233,26	0,00	439.233,26
27.812.0009.1911.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	109.520,00	0,00	109.520,00
27.812.0009.2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	28.121,26	0,00	28.121,26
27.812.0009.2906.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	28.121,26	0,00	28.121,26

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	269.681,43	0,00	269.681,43
27.812.0009.2908.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	269.681,43	0,00	269.681,43
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	51.291,81	0,00	51.291,81
27.812.0009.2910.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	51.291,81	0,00	51.291,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	43.914,96	0,00	43.914,96
27.812.0009.2938.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	43.914,96	0,00	43.914,96
28	Encargos especiais	1.892.905,23	0,00	1.892.905,23
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.892.905,23	0,00	1.892.905,23
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.892.905,23	0,00	1.892.905,23
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	297.219,85	0,00	297.219,85
28.841.0005.9003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	297.219,85	0,00	297.219,85
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.387.834,21	0,00	1.387.834,21
28.841.0005.9008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.003.269,36	0,00	1.003.269,36
28.841.0005.9008.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	384.564,85	0,00	384.564,85
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	207.851,17	0,00	207.851,17
28.841.0005.9010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	207.851,17	0,00	207.851,17
	TOTAL:	**147.396.956,07**	**135.393.105,97**	**282.790.062,04**
			TOTAL GERAL:	**282.790.062,04**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Assistência social**	**Previdência social**	**Saúde**	**Educação**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		3.822.879,75				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						71.602.403,59
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					93.981.664,35	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		11.011.358,81				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.865.417,22				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.325.375,87			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		3.076.986,26				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		13.828.239,67				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		2.530.254,45				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		304.390,15				
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES						
12 - PREVI-JUINA				13.514.445,11		
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2.012.714,43				
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	4.408.619,44					
Total	**4.408.619,44**	**39.452.240,74**	**10.325.375,87**	**13.514.445,11**	**93.981.664,35**	**71.602.403,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Cultura**	**Direitos da cidadania**	**Urbanismo**	**Saneamento**	**Gestão ambiental**	**Agricultura**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		327.578,46				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1.838.757,76					
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		516.369,46				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.248.276,40			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME					605.362,80	310.415,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			9.145.696,99			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE						
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES				8.457.570,96		
12 - PREVI-JUINA						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						
Total	**1.838.757,76**	**843.947,92**	**10.393.973,39**	**8.457.570,96**	**605.362,80**	**310.415,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Comércio e serviços**	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e lazer**	**Encargos especiais**	**Total**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						**4.150.458,21**
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						**73.441.161,35**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						**93.981.664,35**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS					505.071,02	**12.032.799,29**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						**4.113.693,62**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**10.325.375,87**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME						**3.992.764,97**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		3.786.372,40	18.873.544,96		1.387.834,21	**47.021.688,23**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	201,86			2.501.679,75		**5.032.136,06**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE	580,00					**304.970,15**
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES						**8.457.570,96**
12 - PREVI-JUINA						**13.514.445,11**
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						**2.012.714,43**
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						**4.408.619,44**
Total	**781,86**	**3.786.372,40**	**18.873.544,96**	**2.501.679,75**	**1.892.905,23**	**282.790.062,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

TOTAL		**282.790.062,04**
PREV. INTERF. FINANCEIRAS		**0,00**
TOTAL GERAL		**282.790.062,04**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2024

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	241.111.591,81	242.817.470,62	24.680.463,57	-201.856,44	24.478.607,13	267.296.077,75	26.184.485,94	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	43.290.501,11	3.226.631,77	-1.250,80	3.225.380,97	46.515.882,08	7.401.882,08	
1.1.1	Impostos	33.481.000,00	37.595.191,82	2.903.186,76	-1.250,80	2.901.935,96	40.497.127,78	7.016.127,78	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	14.643.000,00	14.405.359,81	666.688,09		666.688,09	15.072.047,90	429.047,90	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.640.000,00	10.594.383,92	386.234,80		386.234,80	10.980.618,72	340.618,72	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.640.000,00	10.594.383,92	386.234,80		386.234,80	10.980.618,72	340.618,72	
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.152.000,00	3.992.913,52	89.026,78		89.026,78	4.081.940,30		70.059,70
	Fontes: 1.500.0000000	4.152.000,00	3.992.913,52	89.026,78		89.026,78	4.081.940,30		70.059,70
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-696.000,00	-674.389,08	-12,05		-12,05	-674.401,13		21.598,87
	Fontes: 1.500.0000000	-696.000,00	-674.389,08	-12,05		-12,05	-674.401,13		21.598,87
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.114.000,00	2.994.685,18	66.770,09		66.770,09	3.061.455,27		52.544,73
	Fontes: 1.500.1001000	3.114.000,00	2.994.685,18	66.770,09		66.770,09	3.061.455,27		52.544,73
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-522.000,00	-505.791,81	-9,03		-9,03	-505.800,84		16.199,16
	Fontes: 1.500.1001000	-522.000,00	-505.791,81	-9,03		-9,03	-505.800,84		16.199,16
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.114.000,00	2.994.685,12	66.770,10		66.770,10	3.061.455,22		52.544,78
	Fontes: 1.500.1002000	3.114.000,00	2.994.685,12	66.770,10		66.770,10	3.061.455,22		52.544,78
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-522.000,00	-505.791,75	-9,03		-9,03	-505.800,78		16.199,22
	Fontes: 1.500.1002000	-522.000,00	-505.791,75	-9,03		-9,03	-505.800,78		16.199,22
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	20.016,32	7.853,28		7.853,28	27.869,60		22.130,40
	Fontes: 1.500.0000000	20.000,00	8.006,51	3.141,30		3.141,30	11.147,81		8.852,19
	1.500.1001000	15.000,00	6.004,88	2.355,99		2.355,99	8.360,87		6.639,13
	1.500.1002000	15.000,00	6.004,93	2.355,99		2.355,99	8.360,92		6.639,08
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-97,04				-97,04	97,04	
	Fontes: 1.500.0000000		-97,04				-97,04	97,04	
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	520.000,00	722.295,99	43.793,82		43.793,82	766.089,81	246.089,81	
	Fontes: 1.500.0000000	520.000,00	722.295,99	43.793,82		43.793,82	766.089,81	246.089,81	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-37.365,68	-292,32		-292,32	-37.658,00	37.658,00	
	Fontes: 1.500.0000000		-37.365,68	-292,32		-292,32	-37.658,00	37.658,00	
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-72,76				-72,76	72,76	
	Fontes: 1.500.1001000		-72,76				-72,76	72,76	
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	390.000,00	518.942,44	32.845,39		32.845,39	551.787,83	161.787,83	
	Fontes: 1.500.1001000	390.000,00	518.942,44	32.845,39		32.845,39	551.787,83	161.787,83	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-5.244,80	-219,23		-219,23	-5.464,03	5.464,03	
	Fontes: 1.500.1001000		-5.244,80	-219,23		-219,23	-5.464,03	5.464,03	
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-72,80				-72,80	72,80	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.500.1002000		-72,80				-72,80	72,80	
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	390.000,00	518.942,88	32.845,40		32.845,40	551.788,28	161.788,28	
	Fontes: 1.500.1002000	390.000,00	518.942,88	32.845,40		32.845,40	551.788,28	161.788,28	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-5.244,78	-219,27		-219,27	-5.464,05	5.464,05	
	Fontes: 1.500.1002000		-5.244,78	-219,27		-219,27	-5.464,05	5.464,05	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	280.000,00	309.461,16	19.308,31		19.308,31	328.769,47	48.769,47	
	Fontes: 1.500.0000000	280.000,00	309.461,16	19.308,31		19.308,31	328.769,47	48.769,47	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-20.000,00	-83.071,92	-471,99		-471,99	-83.543,91	63.543,91	
	Fontes: 1.500.0000000	-20.000,00	-83.071,92	-471,99		-471,99	-83.543,91	63.543,91	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	210.000,00	232.095,95	14.481,14		14.481,14	246.577,09	36.577,09	
	Fontes: 1.500.1001000	210.000,00	232.095,95	14.481,14		14.481,14	246.577,09	36.577,09	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-15.000,00	-62.303,96	-353,96		-353,96	-62.657,92	47.657,92	
	Fontes: 1.500.1001000	-15.000,00	-62.303,96	-353,96		-353,96	-62.657,92	47.657,92	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	210.000,00	232.095,78	14.481,42		14.481,42	246.577,20	36.577,20	
	Fontes: 1.500.1002000	210.000,00	232.095,78	14.481,42		14.481,42	246.577,20	36.577,20	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-15.000,00	-62.304,04	-354,05		-354,05	-62.658,09	47.658,09	
	Fontes: 1.500.1002000	-15.000,00	-62.304,04	-354,05		-354,05	-62.658,09	47.658,09	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.003.000,00	3.810.975,89	280.453,29		280.453,29	4.091.429,18	88.429,18	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.003.000,00	3.810.975,89	280.453,29		280.453,29	4.091.429,18	88.429,18	
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00	3.808.991,41	280.453,29		280.453,29	4.089.444,70	89.444,70	
	Fontes: 1.500.0000000	1.600.000,00	1.523.596,58	112.181,30		112.181,30	1.635.777,88	35.777,88	
	1.500.1001000	1.200.000,00	1.142.697,42	84.135,98		84.135,98	1.226.833,40	26.833,40	
	1.500.1002000	1.200.000,00	1.142.697,41	84.136,01		84.136,01	1.226.833,42	26.833,42	
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.984,48				1.984,48	984,48	
	Fontes: 1.500.0000000	400,00	793,78				793,78	393,78	
	1.500.1001000	300,00	595,34				595,34	295,34	
	1.500.1002000	300,00	595,36				595,36	295,36	
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	400,00							400,00
	Fontes: 1.500.0000000	400,00							400,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-200,00							200,00
	Fontes: 1.500.0000000	-200,00							200,00
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1001000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-150,00							150,00
	Fontes: 1.500.1001000	-150,00							150,00
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1002000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-150,00							150,00
	Fontes: 1.500.1002000	-150,00							150,00
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00							1.500,00
	Fontes: 1.500.0000000	600,00							600,00
	1.500.1001000	450,00							450,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	1.500.1002000	450,00							450,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.460.000,00	6.654.969,08	726.974,40		726.974,40	7.381.943,48	1.921.943,48	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.460.000,00	6.654.969,08	726.974,40		726.974,40	7.381.943,48	1.921.943,48	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.760.000,00	5.244.984,22	586.658,11		586.658,11	5.831.642,33	1.071.642,33	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.760.000,00	5.244.984,22	586.658,11		586.658,11	5.831.642,33	1.071.642,33	
1.1.1.3.03.1.1.01	Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	4.500.000,00	5.026.712,21	523.376,25		523.376,25	5.550.088,46	1.050.088,46	
	Fontes: 1.500.0000000	1.800.000,00	2.010.684,91	209.350,51		209.350,51	2.220.035,42	420.035,42	
	1.500.1001000	1.350.000,00	1.508.013,66	157.012,88		157.012,88	1.665.026,54	315.026,54	
	1.500.1002000	1.350.000,00	1.508.013,64	157.012,86		157.012,86	1.665.026,50	315.026,50	
1.1.1.3.03.1.1.02	Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	260.000,00	218.272,01	63.281,86		63.281,86	281.553,87	21.553,87	
	Fontes: 1.500.0000000	104.000,00	87.308,79	25.312,74		25.312,74	112.621,53	8.621,53	
	1.500.1001000	78.000,00	65.481,61	18.984,55		18.984,55	84.466,16	6.466,16	
	1.500.1002000	78.000,00	65.481,61	18.984,57		18.984,57	84.466,18	6.466,18	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00	1.409.984,86	140.316,29		140.316,29	1.550.301,15	850.301,15	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00	1.409.984,86	140.316,29		140.316,29	1.550.301,15	850.301,15	
1.1.1.3.03.4.1.01	Receita - IRRF Outros Rendimentos	700.000,00	1.409.984,86	140.316,29		140.316,29	1.550.301,15	850.301,15	
	Fontes: 1.500.0000000	280.000,00	563.995,10	56.126,46		56.126,46	620.121,56	340.121,56	
	1.500.1001000	210.000,00	422.994,89	42.094,90		42.094,90	465.089,79	255.089,79	
	1.500.1002000	210.000,00	422.994,87	42.094,93		42.094,93	465.089,80	255.089,80	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.108.000,00	16.534.862,93	1.509.524,27	-1.250,80	1.508.273,47	18.043.136,40	4.935.136,40	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.108.000,00	16.534.862,93	1.509.524,27	-1.250,80	1.508.273,47	18.043.136,40	4.935.136,40	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.108.000,00	16.534.862,93	1.509.524,27	-1.250,80	1.508.273,47	18.043.136,40	4.935.136,40	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.593.000,00	15.540.431,52	1.465.280,60	-1.250,80	1.464.029,80	17.004.461,32	4.411.461,32	
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-13,95				-13,95	13,95	
	Fontes: 1.500.0000000		-13,95				-13,95	13,95	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	3.360.000,00	4.402.059,57	395.282,87	-500,32	394.782,55	4.796.842,12	1.436.842,12	
	Fontes: 1.500.0000000	3.360.000,00	4.402.059,57	395.282,87	-500,32	394.782,55	4.796.842,12	1.436.842,12	
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-2.800,00							2.800,00
	Fontes: 1.500.0000000	-2.800,00							2.800,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-10,46				-10,46	10,46	
	Fontes: 1.500.1001000		-10,46				-10,46	10,46	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	2.520.000,00	3.301.544,84	296.462,15	-375,24	296.086,91	3.597.631,75	1.077.631,75	
	Fontes: 1.500.1001000	2.520.000,00	3.301.544,84	296.462,15	-375,24	296.086,91	3.597.631,75	1.077.631,75	
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-2.100,00							2.100,00
	Fontes: 1.500.1001000	-2.100,00							2.100,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-10,47				-10,47	10,47	
	Fontes: 1.500.1002000		-10,47				-10,47	10,47	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	2.520.000,00	3.301.544,66	296.462,14	-375,24	296.086,90	3.597.631,56	1.077.631,56	
	Fontes: 1.500.1002000	2.520.000,00	3.301.544,66	296.462,14	-375,24	296.086,90	3.597.631,56	1.077.631,56	
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-2.100,00							2.100,00
	Fontes: 1.500.1002000	-2.100,00							2.100,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - ISSQN - Simples Nacional	4.200.000,00	4.535.317,33	477.073,44		477.073,44	5.012.390,77	812.390,77	
	Fontes: 1.500.0000000	1.680.000,00	1.814.127,09	190.829,38		190.829,38	2.004.956,47	324.956,47	
	1.500.1001000	1.260.000,00	1.360.595,14	143.122,03		143.122,03	1.503.717,17	243.717,17	
	1.500.1002000	1.260.000,00	1.360.595,10	143.122,03		143.122,03	1.503.717,13	243.717,13	
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	120.000,00	149.711,33	14.403,77		14.403,77	164.115,10	44.115,10	
	Fontes: 1.500.0000000	48.000,00	59.884,58	5.761,53		5.761,53	65.646,11	17.646,11	
	1.500.1001000	36.000,00	44.913,20	4.321,16		4.321,16	49.234,36	13.234,36	
	1.500.1002000	36.000,00	44.913,55	4.321,08		4.321,08	49.234,63	13.234,63	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	126.000,00	277.492,56	7.733,36		7.733,36	285.225,92	159.225,92	
	Fontes: 1.500.0000000	126.000,00	277.492,56	7.733,36		7.733,36	285.225,92	159.225,92	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-1.989,26	-242,91		-242,91	-2.232,17	2.232,17	
	Fontes: 1.500.0000000		-1.989,26	-242,91		-242,91	-2.232,17	2.232,17	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	94.500,00	208.119,44	5.799,99		5.799,99	213.919,43	119.419,43	
	Fontes: 1.500.1001000	94.500,00	208.119,44	5.799,99		5.799,99	213.919,43	119.419,43	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-1.491,95	-182,16		-182,16	-1.674,11	1.674,11	
	Fontes: 1.500.1001000		-1.491,95	-182,16		-182,16	-1.674,11	1.674,11	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	94.500,00	208.119,50	5.799,96		5.799,96	213.919,46	119.419,46	
	Fontes: 1.500.1002000	94.500,00	208.119,50	5.799,96		5.799,96	213.919,46	119.419,46	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-1.491,95	-182,16		-182,16	-1.674,11	1.674,11	
	Fontes: 1.500.1002000		-1.491,95	-182,16		-182,16	-1.674,11	1.674,11	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	34.000,00	118.782,92	4.913,61		4.913,61	123.696,53	89.696,53	
	Fontes: 1.500.0000000	34.000,00	118.782,92	4.913,61		4.913,61	123.696,53	89.696,53	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00	-56.398,04	-468,09		-468,09	-56.866,13	54.866,13	
	Fontes: 1.500.0000000	-2.000,00	-56.398,04	-468,09		-468,09	-56.866,13	54.866,13	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.500,00	89.087,04	3.685,17		3.685,17	92.772,21	67.272,21	
	Fontes: 1.500.1001000	25.500,00	89.087,04	3.685,17		3.685,17	92.772,21	67.272,21	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.500,00	-42.298,55	-351,08		-351,08	-42.649,63	41.149,63	
	Fontes: 1.500.1001000	-1.500,00	-42.298,55	-351,08		-351,08	-42.649,63	41.149,63	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.500,00	89.086,92	3.685,24		3.685,24	92.772,16	67.272,16	
	Fontes: 1.500.1002000	25.500,00	89.086,92	3.685,24		3.685,24	92.772,16	67.272,16	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.500,00	-42.298,55	-351,03		-351,03	-42.649,58	41.149,58	
	Fontes: 1.500.1002000	-1.500,00	-42.298,55	-351,03		-351,03	-42.649,58	41.149,58	
1.1.1.9	Outros Impostos	270.000,00							270.000,00
1.1.1.9.99	Outros Impostos	270.000,00							270.000,00
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	270.000,00							270.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Receita - Outros Impostos - Principal	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	200.000,00							200.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Desconto concedido - Outros Impostos - Principal	-5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-5.000,00							5.000,00
1.1.1.9.99.0.2	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	15.000,00							15.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	15.000,00							15.000,00
1.1.1.9.99.0.3	Receita - Outros Impostos - Dívida Ativa	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00							50.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00							15.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	15.000,00							15.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Desconto concedido - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-5.000,00							5.000,00
1.1.2	Taxas	5.093.000,00	5.000.243,32	244.188,42		244.188,42	5.244.431,74	151.431,74	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.118.000,00	1.716.395,97	76.801,86		76.801,86	1.793.197,83		324.802,17
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.672.000,00	1.236.751,54	54.568,58		54.568,58	1.291.320,12		380.679,88
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.672.000,00	1.236.751,54	54.568,58		54.568,58	1.291.320,12		380.679,88
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.481.000,00	1.117.785,38	44.951,70		44.951,70	1.162.737,08		318.262,92
1.1.2.1.01.0.1.01	Receita - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.200.000,00	1.054.482,52	32.890,41		32.890,41	1.087.372,93		112.627,07
	Fontes: 1.501.0000000	1.200.000,00	1.054.482,52	32.890,41		32.890,41	1.087.372,93		112.627,07
1.1.2.1.01.0.1.01	Desconto concedido - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-4.000,00							4.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-4.000,00							4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Receita - Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	1.289,84				1.289,84		8.710,16
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	1.289,84				1.289,84		8.710,16
1.1.2.1.01.0.1.03	Receita - Taxa de Abate de Animais	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00							20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Receita - Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00	33.565,30	10.233,96		10.233,96	43.799,26		156.200,74

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.501.0000000	200.000,00	33.565,30	10.233,96		10.233,96	43.799,26		156.200,74
1.1.2.1.01.0.1.05	Receita - Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Receita - Outras Taxas pelo Poder de Policia	50.000,00	28.447,72	1.827,33		1.827,33	30.275,05		19.724,95
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	28.447,72	1.827,33		1.827,33	30.275,05		19.724,95
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	15.000,00	9.998,33	1.688,28		1.688,28	11.686,61		3.313,39
	Fontes: 1.501.0000000	15.000,00	9.998,33	1.688,28		1.688,28	11.686,61		3.313,39
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	130.000,00	84.879,94	4.748,90		4.748,90	89.628,84		40.371,16
	Fontes: 1.501.0000000	130.000,00	84.879,94	4.748,90		4.748,90	89.628,84		40.371,16
1.1.2.1.01.0.3	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		-178,49	-7,29		-7,29	-185,78	185,78	
	Fontes: 1.501.0000000		-178,49	-7,29		-7,29	-185,78	185,78	
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	27.049,78	3.199,91		3.199,91	30.249,69		19.750,31
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	27.049,78	3.199,91		3.199,91	30.249,69		19.750,31
1.1.2.1.01.0.4	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-4.000,00	-2.783,40	-12,92		-12,92	-2.796,32		1.203,68
	Fontes: 1.501.0000000	-4.000,00	-2.783,40	-12,92		-12,92	-2.796,32		1.203,68
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	186.000,00	244.213,69	19.116,21		19.116,21	263.329,90	77.329,90	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	186.000,00	244.213,69	19.116,21		19.116,21	263.329,90	77.329,90	
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000,00	240.459,23	19.116,21		19.116,21	259.575,44	99.575,44	
	Fontes: 1.501.0000000	160.000,00	240.459,23	19.116,21		19.116,21	259.575,44	99.575,44	
1.1.2.1.04.0.1	Desconto concedido - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-3.000,00							3.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-3.000,00							3.000,00
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	71,04				71,04		4.928,96
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	71,04				71,04		4.928,96
1.1.2.1.04.0.3	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00	3.007,17				3.007,17		16.992,83
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	3.007,17				3.007,17		16.992,83
1.1.2.1.04.0.4	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	709,59				709,59		4.290,41
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	709,59				709,59		4.290,41
1.1.2.1.04.0.4	Desconto concedido - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.000,00	-33,34				-33,34		966,66
	Fontes: 1.501.0000000	-1.000,00	-33,34				-33,34		966,66
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	260.000,00	235.430,74	3.117,07		3.117,07	238.547,81		21.452,19
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	260.000,00	235.430,74	3.117,07		3.117,07	238.547,81		21.452,19
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	220.000,00	235.430,74	3.117,07		3.117,07	238.547,81	18.547,81	
	Fontes: 1.501.0000000	220.000,00	235.430,74	3.117,07		3.117,07	238.547,81	18.547,81	
1.1.2.1.50.0.1	Desconto concedido - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-3.000,00							3.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-3.000,00							3.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	30.000,00							30.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	30.000,00							30.000,00
1.1.2.1.50.0.4	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00
1.1.2.1.50.0.4	Desconto concedido - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-2.000,00							2.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.975.000,00	3.283.847,35	167.386,56		167.386,56	3.451.233,91	476.233,91	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.975.000,00	3.283.847,35	167.386,56		167.386,56	3.451.233,91	476.233,91	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.975.000,00	3.283.847,35	167.386,56		167.386,56	3.451.233,91	476.233,91	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.500.000,00	2.773.658,44	124.288,72		124.288,72	2.897.947,16	397.947,16	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.2.2.01.0.1.01	Receita - Taxa de Cemiterio	300.000,00	132.751,56	27.302,56		27.302,56	160.054,12		139.945,88
	Fontes: 1.501.0000000	300.000,00	132.751,56	27.302,56		27.302,56	160.054,12		139.945,88
1.1.2.2.01.0.1.02	Receita - Taxa de Limpeza Publica	1.700.000,00	1.780.873,56	39.232,98		39.232,98	1.820.106,54	120.106,54	
	Fontes: 1.501.0000000	1.700.000,00	1.780.873,56	39.232,98		39.232,98	1.820.106,54	120.106,54	
1.1.2.2.01.0.1.02	Desconto concedido - Taxa de Limpeza Publica	-300.000,00	-295.515,77	-12,64		-12,64	-295.528,41		4.471,59
	Fontes: 1.501.0000000	-300.000,00	-295.515,77	-12,64		-12,64	-295.528,41		4.471,59
1.1.2.2.01.0.1.03	Receita - Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	800.000,00	1.155.549,09	57.765,82		57.765,82	1.213.314,91	413.314,91	
	Fontes: 1.501.0000000	800.000,00	1.155.549,09	57.765,82		57.765,82	1.213.314,91	413.314,91	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	50.000,00	13.695,08	4.035,76		4.035,76	17.730,84		32.269,16
1.1.2.2.01.0.2.03	Receita - Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	30.000,00	3.665,80	1.213,81		1.213,81	4.879,61		25.120,39
	Fontes: 1.501.0000000	30.000,00	3.665,80	1.213,81		1.213,81	4.879,61		25.120,39
1.1.2.2.01.0.2.04	Receita - Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	20.000,00	10.029,28	2.821,95		2.821,95	12.851,23		7.148,77
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	10.029,28	2.821,95		2.821,95	12.851,23		7.148,77
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	305.000,00	373.960,76	28.306,41		28.306,41	402.267,17	97.267,17	
1.1.2.2.01.0.3.03	Restituição - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública		-48,59				-48,59	48,59	
	Fontes: 1.501.0000000		-48,59				-48,59	48,59	
1.1.2.2.01.0.3.03	Receita - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	265.000,00	321.746,22	15.973,95		15.973,95	337.720,17	72.720,17	
	Fontes: 1.501.0000000	265.000,00	321.746,22	15.973,95		15.973,95	337.720,17	72.720,17	
1.1.2.2.01.0.3.03	Desconto concedido - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública		-3.332,23	-107,26		-107,26	-3.439,49	3.439,49	
	Fontes: 1.501.0000000		-3.332,23	-107,26		-107,26	-3.439,49	3.439,49	
1.1.2.2.01.0.3.04	Restituição - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos		-0,43				-0,43	0,43	
	Fontes: 1.501.0000000		-0,43				-0,43	0,43	
1.1.2.2.01.0.3.04	Receita - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	40.000,00	55.817,39	12.444,23		12.444,23	68.261,62	28.261,62	
	Fontes: 1.501.0000000	40.000,00	55.817,39	12.444,23		12.444,23	68.261,62	28.261,62	
1.1.2.2.01.0.3.04	Desconto concedido - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos		-221,60	-4,51		-4,51	-226,11	226,11	
	Fontes: 1.501.0000000		-221,60	-4,51		-4,51	-226,11	226,11	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000,00	122.533,07	10.755,67		10.755,67	133.288,74	13.288,74	
1.1.2.2.01.0.4.03	Receita - Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	10.000,00	354,79				354,79		9.645,21
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	354,79				354,79		9.645,21
1.1.2.2.01.0.4.03	Desconto concedido - Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-5.000,00							5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04	Receita - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	130.000,00	163.751,21	11.026,08		11.026,08	174.777,29	44.777,29	
	Fontes: 1.501.0000000	130.000,00	163.751,21	11.026,08		11.026,08	174.777,29	44.777,29	
1.1.2.2.01.0.4.04	Desconto concedido - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-15.000,00	-41.572,93	-270,41		-270,41	-41.843,34	26.843,34	
	Fontes: 1.501.0000000	-15.000,00	-41.572,93	-270,41		-270,41	-41.843,34	26.843,34	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	540.000,00	695.065,97	79.256,59		79.256,59	774.322,56	234.322,56	
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	540.000,00	695.065,97	79.256,59		79.256,59	774.322,56	234.322,56	
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	540.000,00	695.065,97	79.256,59		79.256,59	774.322,56	234.322,56	
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	540.000,00	695.065,97	79.256,59		79.256,59	774.322,56	234.322,56	
1.1.3.1.53.0.1	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	500.000,00	446.434,15	39.861,52		39.861,52	486.295,67		13.704,33
	Fontes: 1.501.0000000	500.000,00	446.434,15	39.861,52		39.861,52	486.295,67		13.704,33
1.1.3.1.53.0.1	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-150.000,00							150.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-150.000,00							150.000,00
1.1.3.1.53.0.2	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	10.000,00	3.539,46	480,19		480,19	4.019,65		5.980,35
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	3.539,46	480,19		480,19	4.019,65		5.980,35
1.1.3.1.53.0.3	Restituição - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		-143,10				-143,10	143,10	
	Fontes: 1.501.0000000		-143,10				-143,10	143,10	
1.1.3.1.53.0.3	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	120.000,00	187.080,36	29.832,59		29.832,59	216.912,95	96.912,95	
	Fontes: 1.501.0000000	120.000,00	187.080,36	29.832,59		29.832,59	216.912,95	96.912,95	
1.1.3.1.53.0.3	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		-3.143,23	-117,86		-117,86	-3.261,09	3.261,09	
	Fontes: 1.501.0000000		-3.143,23	-117,86		-117,86	-3.261,09	3.261,09	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.3.1.53.0.4	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.000,00	90.267,70	9.620,31		9.620,31	99.888,01	19.888,01	
	Fontes: 1.501.0000000	80.000,00	90.267,70	9.620,31		9.620,31	99.888,01	19.888,01	
1.1.3.1.53.0.4	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-20.000,00	-28.969,37	-420,16		-420,16	-29.389,53	9.389,53	
	Fontes: 1.501.0000000	-20.000,00	-28.969,37	-420,16		-420,16	-29.389,53	9.389,53	
	Soma	39.114.000,00	43.290.501,11	3.226.631,77	-1.250,80	3.225.380,97	46.515.882,08	9.082.990,76	1.383.373,70
1.2	Contribuições	10.312.581,94	9.687.118,57	922.566,07		922.566,07	10.609.684,64	297.102,70	
1.2.1	Contribuições Sociais	5.841.100,00	4.994.356,29	496.111,15		496.111,15	5.490.467,44		350.632,56
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.841.100,00	4.994.356,29	496.111,15		496.111,15	5.490.467,44		350.632,56
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	5.841.100,00	4.994.356,29	496.111,15		496.111,15	5.490.467,44		350.632,56
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.840.100,00	4.991.849,78	495.609,19		495.609,19	5.487.458,97		352.641,03
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.840.000,00	4.991.849,78	495.609,19		495.609,19	5.487.458,97		352.541,03
1.2.1.5.01.1.1.01	Restituição - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO		-1.395,37				-1.395,37	1.395,37	
	Fontes: 1.800.1111000		-1.395,37				-1.395,37	1.395,37	
1.2.1.5.01.1.1.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	5.500.000,00	4.667.644,46	440.140,11		440.140,11	5.107.784,57		392.215,43
	Fontes: 1.800.1111000	5.500.000,00	4.667.644,46	440.140,11		440.140,11	5.107.784,57		392.215,43
1.2.1.5.01.1.1.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	120.000,00	119.192,99	38.084,88		38.084,88	157.277,87	37.277,87	
	Fontes: 1.800.1121000	120.000,00	119.192,99	38.084,88		38.084,88	157.277,87	37.277,87	
1.2.1.5.01.1.1.03	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - DAES	220.000,00	206.407,70	17.384,20		17.384,20	223.791,90	3.791,90	
	Fontes: 1.800.0000000	220.000,00	206.407,70	17.384,20		17.384,20	223.791,90	3.791,90	
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	100,00							100,00
1.2.1.5.01.1.2.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	100,00							100,00
	Fontes: 1.800.1111000	100,00							100,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	2.506,51	501,96		501,96	3.008,47	2.008,47	
1.2.1.5.01.2.1	Receita - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	2.506,51	501,96		501,96	3.008,47	2.008,47	
	Fontes: 1.800.1111000	1.000,00	2.506,51	501,96		501,96	3.008,47	2.008,47	
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas								
1.2.1.5.01.3.1	Receita - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal								
	Fontes: 1.800.1111000								
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
	Fontes: 1.751.0000000	4.471.481,94	4.692.762,28	426.454,92		426.454,92	5.119.217,20	647.735,26	
	Soma	10.312.581,94	9.687.118,57	922.566,07		922.566,07	10.609.684,64	692.208,87	392.315,43
1.3	Receita Patrimonial	6.154.260,00	11.609.895,92	617.131,58	-605,64	616.525,94	12.226.421,86	6.072.161,86	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	375.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		128.396,45
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	375.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		128.396,45
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Receita - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	370.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		123.396,45
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	370.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		123.396,45
1.3.1.1.02.0.1	Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	360.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		113.396,45
	Fontes: 1.501.0000000	360.000,00	226.027,67	20.575,88		20.575,88	246.603,55		113.396,45

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.3.1.1.02.0.3	Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	5.779.260,00	11.383.868,25	596.555,70	-605,64	595.950,06	11.979.818,31	6.200.558,31	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	5.779.260,00	11.383.868,25	596.555,70	-605,64	595.950,06	11.979.818,31	6.200.558,31	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.777.760,00	5.114.715,85	486.603,50	-605,64	485.997,86	5.600.713,71		177.046,29
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.777.760,00	5.114.715,85	486.603,50	-605,64	485.997,86	5.600.713,71		177.046,29
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.818.960,00	5.179.010,47	493.786,06	-605,64	493.180,42	5.672.190,89		146.769,11
	1.501.0000000	41.200,00	64.294,62	7.182,56		7.182,56	71.477,18	30.277,18	
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00	301.055,73	29.495,29		29.495,29	330.551,02	110.551,02	
	Fontes: 1.540.0000000	220.000,00	301.055,73	29.495,29		29.495,29	330.551,02	110.551,02	
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	750.000,00	417.899,96	36.378,15		36.378,15	454.278,11		295.721,89
	Fontes: 1.500.1002000	750.000,00							750.000,00
	1.501.0000000		43.918,02	4.721,59		4.721,59	48.639,61	48.639,61	
	1.600.0000000		166.246,14	12.020,26		12.020,26	178.266,40	178.266,40	
	1.601.0000000								
	1.621.0000000		207.735,80	19.636,30		19.636,30	227.372,10	227.372,10	
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Rendimento de Aplicacao - CIDE	30.000,00	4.628,69	1.035,73		1.035,73	5.664,42		24.335,58
	Fontes: 1.750.0000000	30.000,00	4.628,69	1.035,73		1.035,73	5.664,42		24.335,58
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Rendimento de Aplicacao - FNAS	40.000,00	20.199,61	404,92		404,92	20.604,53		19.395,47
	Fontes: 1.660.0000000	40.000,00	20.199,61	404,92		404,92	20.604,53		19.395,47
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Rendimento de Aplicacao - FNDE	216.600,00	172.198,59	19.533,12	-605,64	18.927,48	191.126,07		25.473,93
	Fontes: 1.501.0000000		45.132,31	4.521,53		4.521,53	49.653,84	49.653,84	
	1.550.0000000	62.600,00	111.072,77	14.342,43		14.342,43	125.415,20	62.815,20	
	1.551.0000000		48,90	2,84		2,84	51,74	51,74	
	1.552.0000000		10.122,98	382,67		382,67	10.505,65	10.505,65	
	1.553.0000000	4.000,00	5.821,63	283,65	-605,64	-321,99	5.499,64	1.499,64	
	1.569.0000000	150.000,00							150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	1.479.960,00	1.247.433,56	117.363,81		117.363,81	1.364.797,37		115.162,63
	Fontes: 1.501.0000000	1.308.000,00	917.797,94	85.306,76		85.306,76	1.003.104,70		304.895,30
	1.571.0000000		69.812,68	9.557,59		9.557,59	79.370,27	79.370,27	
	1.659.0000000		4.706,41	718,47		718,47	5.424,88	5.424,88	
	1.661.0000000	8.900,00	15.521,30	1.681,40		1.681,40	17.202,70	8.302,70	
	1.751.0000000	163.060,00	178.465,51	16.927,94		16.927,94	195.393,45	32.333,45	
	1.759.0000700		61.129,72	3.171,65		3.171,65	64.301,37	64.301,37	
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	3.000.000,00	2.887.005,09	275.209,92		275.209,92	3.162.215,01	162.215,01	
	Fontes: 1.501.0000000	3.000.000,00	2.887.005,09	275.209,92		275.209,92	3.162.215,01	162.215,01	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.500,00	6.269.152,40	109.952,20		109.952,20	6.379.104,60	6.377.604,60	
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.500,00	6.269.152,40	109.952,20		109.952,20	6.379.104,60	6.377.604,60	
1.3.2.1.04.0.1	Receita - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.500,00	6.269.152,40	109.952,20		109.952,20	6.379.104,60	6.377.604,60	
	Fontes: 1.800.0000000	1.000,00	6.269.152,40	109.952,20		109.952,20	6.379.104,60	6.378.104,60	
	1.802.0000000	500,00							500,00
	Soma	6.154.260,00	11.609.895,92	617.131,58	-605,64	616.525,94	12.226.421,86	7.449.684,66	1.377.522,80
1.6	Receita de Serviços	8.420.000,00	8.297.039,49	713.209,01		713.209,01	9.010.248,50	590.248,50	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.420.000,00	8.297.039,49	713.209,01		713.209,01	9.010.248,50	590.248,50	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.420.000,00	8.297.039,49	713.209,01		713.209,01	9.010.248,50	590.248,50	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.320.000,00	8.206.428,49	713.209,01		713.209,01	8.919.637,50	599.637,50	
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.320.000,00	8.206.428,49	713.209,01		713.209,01	8.919.637,50	599.637,50	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.220.000,00	8.086.883,30	702.230,45		702.230,45	8.789.113,75	569.113,75	
1.6.1.1.01.0.1.01	Receita - Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.700.000,00	7.400.181,27	653.445,24		653.445,24	8.053.626,51	353.626,51	
	Fontes: 1.501.0000000	7.700.000,00	7.400.181,27	653.445,24		653.445,24	8.053.626,51	353.626,51	
1.6.1.1.01.0.1.02	Receita - Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	260.000,00	354.351,09	26.772,24		26.772,24	381.123,33	121.123,33	
	Fontes: 1.501.0000000	260.000,00	354.351,09	26.772,24		26.772,24	381.123,33	121.123,33	
1.6.1.1.01.0.1.03	Receita - Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	220.000,00	255.326,38	17.599,78		17.599,78	272.926,16	52.926,16	
	Fontes: 1.501.0000000	220.000,00	255.326,38	17.599,78		17.599,78	272.926,16	52.926,16	
1.6.1.1.01.0.1.04	Receita - Outros Serviços Administrtativos e Comericais	40.000,00	77.024,56	4.413,19		4.413,19	81.437,75	41.437,75	
	Fontes: 1.501.0000000	40.000,00	77.024,56	4.413,19		4.413,19	81.437,75	41.437,75	
1.6.1.1.01.0.2	Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	100.000,00	119.545,19	10.978,56		10.978,56	130.523,75	30.523,75	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	119.545,19	10.978,56		10.978,56	130.523,75	30.523,75	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	90.611,00				90.611,00		9.389,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	90.611,00				90.611,00		9.389,00
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	90.611,00				90.611,00		9.389,00
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	90.611,00				90.611,00		9.389,00
	Soma	8.420.000,00	8.297.039,49	713.209,01		713.209,01	9.010.248,50	599.637,50	9.389,00
1.7	Transferências Correntes	174.538.824,30	167.687.519,37	18.320.996,49	-200.000,00	18.120.996,49	185.808.515,86	11.269.691,56	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	70.721.101,95	64.998.313,89	9.055.156,98	-200.000,00	8.855.156,98	73.853.470,87	3.132.368,92	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.920.000,00	35.592.466,62	5.576.084,03		5.576.084,03	41.168.550,65	5.248.550,65	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.000.000,00	33.433.907,57	5.339.317,88		5.339.317,88	38.773.225,45	4.773.225,45	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.400.000,00	30.888.923,70	3.452.715,84		3.452.715,84	34.341.639,54	3.941.639,54	
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.936.074,73	17.107.662,40	1.726.357,88		1.726.357,88	18.834.020,28	897.945,55	
	Fontes: 1.500.0000000	17.936.074,73	17.107.662,40	1.726.357,88		1.726.357,88	18.834.020,28	897.945,55	
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.600.000,00	-7.722.230,40	-863.178,90		-863.178,90	-8.585.409,30	985.409,30	
	Fontes: 1.500.1001000	-7.600.000,00	-7.722.230,40	-863.178,90		-863.178,90	-8.585.409,30	985.409,30	
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.063.925,27	21.503.491,70	2.589.536,86		2.589.536,86	24.093.028,56	4.029.103,29	
	Fontes: 1.500.1001000	6.999.006,22	8.908.365,00	1.294.768,43		1.294.768,43	10.203.133,43	3.204.127,21	
	1.500.1002000	13.064.919,05	12.595.126,70	1.294.768,43		1.294.768,43	13.889.895,13	824.976,08	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	3.600.000,00	2.544.983,87	1.886.602,04		1.886.602,04	4.431.585,91	831.585,91	
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.600.000,00	2.544.983,87	1.886.602,04		1.886.602,04	4.431.585,91	831.585,91	
	Fontes: 1.500.0000000	1.440.000,00	1.017.993,55	754.640,82		754.640,82	1.772.634,37	332.634,37	
	1.500.1001000	1.080.000,00	763.495,16	565.980,61		565.980,61	1.329.475,77	249.475,77	
	1.500.1002000	1.080.000,00	763.495,16	565.980,61		565.980,61	1.329.475,77	249.475,77	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho								
1.7.1.1.51.3.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal								
	Fontes: 1.500.0000000								
	1.500.1001000								
	1.500.1002000								
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.920.000,00	2.158.559,05	236.766,15		236.766,15	2.395.325,20	475.325,20	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.920.000,00	2.158.559,05	236.766,15		236.766,15	2.395.325,20	475.325,20	
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	960.000,00	1.079.279,46	118.383,06		118.383,06	1.197.662,52	237.662,52	
	Fontes: 1.500.0000000	960.000,00	1.079.279,46	118.383,06		118.383,06	1.197.662,52	237.662,52	
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-480.000,00	-539.639,61	-59.191,53		-59.191,53	-598.831,14	118.831,14	
	Fontes: 1.500.1001000	-480.000,00	-539.639,61	-59.191,53		-59.191,53	-598.831,14	118.831,14	
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.440.000,00	1.618.919,20	177.574,62		177.574,62	1.796.493,82	356.493,82	
	Fontes: 1.500.1001000	720.000,00	809.459,60	88.787,31		88.787,31	898.246,91	178.246,91	
	1.500.1002000	720.000,00	809.459,60	88.787,31		88.787,31	898.246,91	178.246,91	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	920.000,00	1.286.885,80	81.199,55		81.199,55	1.368.085,35	448.085,35	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	508.068,70	8.644,20		8.644,20	516.712,90	496.712,90	
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	508.068,70	8.644,20		8.644,20	516.712,90	496.712,90	
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	508.068,70	8.644,20		8.644,20	516.712,90	496.712,90	
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	508.068,70	8.644,20		8.644,20	516.712,90	496.712,90	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	900.000,00	778.817,10	72.555,35		72.555,35	851.372,45		48.627,55
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00	778.817,10	72.555,35		72.555,35	851.372,45		48.627,55
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	900.000,00	778.817,10	72.555,35		72.555,35	851.372,45		48.627,55

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.501.0000000	900.000,00	778.817,10	72.555,35		72.555,35	851.372,45		48.627,55
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.112.699,81	18.494.646,36	2.443.314,72	-200.000,00	2.243.314,72	20.737.961,08		374.738,73
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.112.699,81	18.494.646,36	2.443.314,72	-200.000,00	2.243.314,72	20.737.961,08		374.738,73
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.533.219,36	7.712.888,11	1.021.851,01	-200.000,00	821.851,01	8.534.739,12	1.001.519,76	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.533.219,36	7.712.888,11	1.021.851,01	-200.000,00	821.851,01	8.534.739,12	1.001.519,76	
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - Atencao Basica - PAB FIXO	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Atencao Basica - ACS	1.763.219,36	1.618.152,00	288.048,00		288.048,00	1.906.200,00	142.980,64	
	Fontes: 1.604.0000000	1.763.219,36	1.618.152,00	288.048,00		288.048,00	1.906.200,00	142.980,64	
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - Atencao Basica - Outras Transferencias	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	200.000,00							200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Receita - Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao	250.000,00	250.177,18	22.743,38		22.743,38	272.920,56	22.920,56	
	Fontes: 1.600.0000000	250.000,00	250.177,18	22.743,38		22.743,38	272.920,56	22.920,56	
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	3.000.000,00	881.227,76				881.227,76		2.118.772,24
	Fontes: 1.600.0000000	3.000.000,00	881.227,76				881.227,76		2.118.772,24
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Incentivo da APS - Desempenho	450.000,00	136.480,71	149,02		149,02	136.629,73		313.370,27
	Fontes: 1.600.0000000	450.000,00	136.480,71	149,02		149,02	136.629,73		313.370,27
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Incentivo para Acoes Estrategicas	350.000,00	26.500,00				26.500,00		323.500,00
	Fontes: 1.600.0000000	350.000,00	26.500,00				26.500,00		323.500,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Receita - Programa de Informatizacao da APS	270.000,00	74.800,00				74.800,00		195.200,00
	Fontes: 1.600.0000000	270.000,00	74.800,00				74.800,00		195.200,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Receita - Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	1.200.000,00	1.900.000,00	200.000,00	-200.000,00		1.900.000,00	700.000,00	
	Fontes: 1.600.0000000	1.200.000,00	1.900.000,00	200.000,00	-200.000,00		1.900.000,00	700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10	Receita - Transferência SUS - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		762.800,46	63.906,78		63.906,78	826.707,24	826.707,24	
	Fontes: 1.600.0000000		762.800,46	63.906,78		63.906,78	826.707,24	826.707,24	
1.7.1.3.50.1.1.11	Receita - Transf. SUS - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		24.000,00	3.000,00		3.000,00	27.000,00	27.000,00	
	Fontes: 1.600.0000000		24.000,00	3.000,00		3.000,00	27.000,00	27.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.12	Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS e EAP		2.016.000,00	288.000,00		288.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	
	Fontes: 1.600.0000000		2.016.000,00	288.000,00		288.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.13	Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI		22.750,00	135.000,00		135.000,00	157.750,00	157.750,00	
	Fontes: 1.600.0000000		22.750,00	135.000,00		135.000,00	157.750,00	157.750,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Receita - Transf. SUS - Incentivo Financeiro da APS - Demais programas Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde			21.003,83		21.003,83	21.003,83	21.003,83	
	Fontes: 1.600.0000000			21.003,83		21.003,83	21.003,83	21.003,83	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.206.000,00	7.304.131,33	607.521,72		607.521,72	7.911.653,05		1.294.346,95
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	9.206.000,00	7.304.131,33	607.521,72		607.521,72	7.911.653,05		1.294.346,95
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.200.000,00	1.303.902,60	118.536,60		118.536,60	1.422.439,20	222.439,20	
	Fontes: 1.600.0000000	1.200.000,00	1.303.902,60	118.536,60		118.536,60	1.422.439,20	222.439,20	
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00	5.380.184,73	488.985,12		488.985,12	5.869.169,85		1.130.830,15
	Fontes: 1.600.0000000	7.000.000,00	5.380.184,73	488.985,12		488.985,12	5.869.169,85		1.130.830,15
1.7.1.3.50.2.1.03	Receita - Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	6.000,00							6.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	6.000,00							6.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Receita - Transferencia do SUS - Incremento MAC	1.000.000,00	620.044,00				620.044,00		379.956,00
	Fontes: 1.600.0000000	1.000.000,00	620.044,00				620.044,00		379.956,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.166.832,00	985.037,15	162.033,26		162.033,26	1.147.070,41		19.761,59
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.166.832,00	985.037,15	162.033,26		162.033,26	1.147.070,41		19.761,59
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	350.000,00	387.265,90	69.407,51		69.407,51	456.673,41	106.673,41	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.600.0000000	350.000,00	387.265,90	69.407,51		69.407,51	456.673,41	106.673,41	
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	466.832,00	448.680,00	79.072,00		79.072,00	527.752,00	60.920,00	
	Fontes: 1.604.0000000	466.832,00	448.680,00	79.072,00		79.072,00	527.752,00	60.920,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	350.000,00	149.091,25	13.553,75		13.553,75	162.645,00		187.355,00
	Fontes: 1.600.0000000	350.000,00	149.091,25	13.553,75		13.553,75	162.645,00		187.355,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	300.000,00	286.868,25	146.668,95		146.668,95	433.537,20	133.537,20	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	286.868,25	146.668,95		146.668,95	433.537,20	133.537,20	
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	300.000,00	286.868,25	105.371,55		105.371,55	392.239,80	92.239,80	
	Fontes: 1.600.0000000	300.000,00	286.868,25	105.371,55		105.371,55	392.239,80	92.239,80	
1.7.1.3.50.4.1.03	Receita - Transf. SUS - Emergência Climática - Assistencia Farmaceutica			41.297,40		41.297,40	41.297,40	41.297,40	
	Fontes: 1.600.0000000			41.297,40		41.297,40	41.297,40	41.297,40	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.806.648,45	2.205.721,52	505.239,78		505.239,78	2.710.961,30		95.687,15
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	2.806.648,45	2.205.721,52	505.239,78		505.239,78	2.710.961,30		95.687,15
1.7.1.3.50.5.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00							12.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	12.000,00							12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Receita - Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	300.000,00							300.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	300.000,00							300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Receita - Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	2.494.648,45	2.147.386,02	505.239,78		505.239,78	2.652.625,80	157.977,35	
	Fontes: 1.605.0000000	2.494.648,45	2.147.386,02	505.239,78		505.239,78	2.652.625,80	157.977,35	
1.7.1.3.50.5.1.04	Receita - Transf. SUS - Transformação Digital no SUS		58.335,50				58.335,50	58.335,50	
	Fontes: 1.600.0000000		58.335,50				58.335,50	58.335,50	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00							100.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00							100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.602.0000800	50.000,00							50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.602.0000800	50.000,00							50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.713.000,00	3.677.367,94	209.406,35		209.406,35	3.886.774,29	173.774,29	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	2.172.272,65	209.406,35		209.406,35	2.381.679,00	881.679,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	2.172.272,65	209.406,35		209.406,35	2.381.679,00	881.679,00	
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	2.172.272,65	209.406,35		209.406,35	2.381.679,00	881.679,00	
	Fontes: 1.550.0000000	1.500.000,00	2.172.272,65	209.406,35		209.406,35	2.381.679,00	881.679,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	780,00				780,00		4.220,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	780,00				780,00		4.220,00
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	780,00				780,00		4.220,00
	Fontes: 1.551.0000000	5.000,00	780,00				780,00		4.220,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	812.000,00	807.060,00				807.060,00		4.940,00
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	812.000,00	807.060,00				807.060,00		4.940,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	812.000,00	807.060,00				807.060,00		4.940,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00	291.160,00				291.160,00		8.840,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.552.0000000	300.000,00	291.160,00				291.160,00		8.840,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00	332.636,00				332.636,00		17.364,00
	Fontes: 1.552.0000000	350.000,00	332.636,00				332.636,00		17.364,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	160.000,00	177.552,00				177.552,00	17.552,00	
	Fontes: 1.552.0000000	160.000,00	177.552,00				177.552,00	17.552,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.552.0000000	2.000,00							2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - PNAE - Alimentacao Escolar - AEE		5.712,00				5.712,00	5.712,00	
	Fontes: 1.552.0000000		5.712,00				5.712,00	5.712,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	196.000,00	211.050,78				211.050,78	15.050,78	
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	196.000,00	211.050,78				211.050,78	15.050,78	
1.7.1.4.53.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	196.000,00	211.050,78				211.050,78	15.050,78	
	Fontes: 1.553.0000000	196.000,00	211.050,78				211.050,78	15.050,78	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.000,00	486.204,51				486.204,51		713.795,49
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.000,00	486.204,51				486.204,51		713.795,49
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.200.000,00	486.204,51				486.204,51		713.795,49
1.7.1.4.99.0.1.01	Receita - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal								
	Fontes: 1.569.0000000								
1.7.1.4.99.0.1.02	Receita - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - AFM - Apoio Financeiro aos Mun. - Educ - Principal	1.200.000,00							1.200.000,00
	Fontes: 1.569.0000000	1.200.000,00							1.200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.03	Receita - Convenio 934388/2022 - Transporte Escolar Alunos do IFMT		148.500,00				148.500,00	148.500,00	
	Fontes: 1.570.0000000		148.500,00				148.500,00	148.500,00	
1.7.1.4.99.0.1.04	Receita - Transf. FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral		284.563,35				284.563,35	284.563,35	
	Fontes: 1.569.0000000		284.563,35				284.563,35	284.563,35	
1.7.1.4.99.0.1.05	Receita - Transf. FNDE - Educação Infantil - Novas Turmas		53.141,16				53.141,16	53.141,16	
	Fontes: 1.569.0000000		53.141,16				53.141,16	53.141,16	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.615.299,51	4.024.264,00	464.575,38		464.575,38	4.488.839,38	1.873.539,87	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	2.114.782,03	3.468.839,65	403.252,14		403.252,14	3.872.091,79	1.757.309,76	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	2.114.782,03	3.468.839,65	403.252,14		403.252,14	3.872.091,79	1.757.309,76	
1.7.1.5.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	2.114.782,03	3.468.839,65	403.252,14		403.252,14	3.872.091,79	1.757.309,76	
	Fontes: 1.542.0000000	2.114.782,03	3.468.839,65	403.252,14		403.252,14	3.872.091,79	1.757.309,76	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	500.517,48	555.424,35	61.323,24		61.323,24	616.747,59	116.230,11	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	500.517,48	555.424,35	61.323,24		61.323,24	616.747,59	116.230,11	
1.7.1.5.52.0.1	Receita - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	500.517,48	555.424,35	61.323,24		61.323,24	616.747,59	116.230,11	
	Fontes: 1.543.0000000	500.517,48	555.424,35	61.323,24		61.323,24	616.747,59	116.230,11	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720.000,00	357.070,50	68.803,31		68.803,31	425.873,81		294.126,19
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720.000,00	357.070,50	68.803,31		68.803,31	425.873,81		294.126,19
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720.000,00	357.070,50	68.803,31		68.803,31	425.873,81		294.126,19

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	720.000,00	357.070,50	68.803,31		68.803,31	425.873,81		294.126,19
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	100.000,00	50.022,56	12.345,94		12.345,94	62.368,50		37.631,50
	Fontes: 1.660.0000000	100.000,00	50.022,56	12.345,94		12.345,94	62.368,50		37.631,50
1.7.1.6.50.0.1.02	Receita - FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00	38.478,89	7.664,60		7.664,60	46.143,49		3.856,51
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00	38.478,89	7.664,60		7.664,60	46.143,49		3.856,51
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	100.000,00	63.360,00	17.552,76		17.552,76	80.912,76		19.087,24
	Fontes: 1.660.0000000	100.000,00	63.360,00	17.552,76		17.552,76	80.912,76		19.087,24
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - FNAS - Piso Basico Fixo	100.000,00	57.600,00	15.957,06		15.957,06	73.557,06		26.442,94
	Fontes: 1.660.0000000	100.000,00	57.600,00	15.957,06		15.957,06	73.557,06		26.442,94
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	150.000,00	118.598,34	11.104,32		11.104,32	129.702,66		20.297,34
	Fontes: 1.660.0000000	150.000,00	118.598,34	11.104,32		11.104,32	129.702,66		20.297,34
1.7.1.6.50.0.1.08	Receita - FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09	Receita - FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	20.000,00							20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Receita - FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	20.000,00							20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita - FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	20.000,00							20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	5.000,00							5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	Receita - FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	5.000,00							5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14	Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE		16.930,71	4.178,63		4.178,63	21.109,34	21.109,34	
	Fontes: 1.660.0000000		16.930,71	4.178,63		4.178,63	21.109,34	21.109,34	
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - FNAS - Programa Fortalecimento Emergencial Cadunico SUAS - PROCAD-SUAS		12.000,00				12.000,00	12.000,00	
	Fontes: 1.660.0000000		12.000,00				12.000,00	12.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.19	Receita - FNAS - BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado - BL		80,00				80,00	80,00	
	Fontes: 1.660.0000000		80,00				80,00	80,00	
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.7.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.7.99.0.1.01	Receita - Transf. Emenda Parlamentar Especial Coronel Fernanda			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Fontes: 1.700.0000000			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	5.720.102,63	1.565.612,67	111.773,64		111.773,64	1.677.386,31		4.042.716,32
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.400.000,00	1.229.510,04	111.773,64		111.773,64	1.341.283,68		58.716,32
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.400.000,00	1.229.510,04	111.773,64		111.773,64	1.341.283,68		58.716,32
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1.400.000,00	1.229.510,04	111.773,64		111.773,64	1.341.283,68		58.716,32
	Fontes: 1.711.0000804	1.400.000,00	1.229.510,04	111.773,64		111.773,64	1.341.283,68		58.716,32
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	320.102,63	336.102,63				336.102,63	16.000,00	
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	320.102,63	336.102,63				336.102,63	16.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Receita - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	320.102,63	336.102,63				336.102,63	16.000,00	
	Fontes: 1.719.0000000	320.102,63	336.102,63				336.102,63	16.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00							4.000.000,00
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00							4.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.000.000,00							4.000.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.9.99.0.1.01	Receita - Outras Transferencias da Uniao	4.000.000,00							4.000.000,00
	Fontes: 1.799.0000000	4.000.000,00							4.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Receita - L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir								
	Fontes: 1.799.0000000								
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.208.642,02	65.843.091,38	5.907.188,43		5.907.188,43	71.750.279,81	5.541.637,79	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	41.470.000,00	40.409.572,55	3.125.517,73		3.125.517,73	43.535.090,28	2.065.090,28	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	35.120.000,00	32.189.752,79	2.847.298,83		2.847.298,83	35.037.051,62		82.948,38
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	35.120.000,00	32.189.752,79	2.847.298,83		2.847.298,83	35.037.051,62		82.948,38
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	22.696.300,00	16.713.914,54	1.423.649,41		1.423.649,41	18.137.563,95		4.558.736,05
	Fontes: 1.500.0000000	22.696.300,00	16.713.914,54	1.423.649,41		1.423.649,41	18.137.563,95		4.558.736,05
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.780.000,00	-8.047.437,92	-711.824,68		-711.824,68	-8.759.262,60		20.737,40
	Fontes: 1.500.1001000	-8.780.000,00	-8.047.437,92	-711.824,68		-711.824,68	-8.759.262,60		20.737,40
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.203.700,00	23.523.276,17	2.135.474,10		2.135.474,10	25.658.750,27	4.455.050,27	
	Fontes: 1.500.1001000	6.093.320,00	11.218.260,00	1.067.737,05		1.067.737,05	12.285.997,05	6.192.677,05	
	1.500.1002000	15.110.380,00	12.305.016,17	1.067.737,05		1.067.737,05	13.372.753,22		1.737.626,78
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	7.832.513,27	250.387,21		250.387,21	8.082.900,48	2.082.900,48	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	7.832.513,27	250.387,21		250.387,21	8.082.900,48	2.082.900,48	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	3.916.256,20	125.193,59		125.193,59	4.041.449,79	1.041.449,79	
	Fontes: 1.500.0000000	3.000.000,00	3.916.256,20	125.193,59		125.193,59	4.041.449,79	1.041.449,79	
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.500.000,00	-1.958.127,09	-62.596,72		-62.596,72	-2.020.723,81	520.723,81	
	Fontes: 1.500.1001000	-1.500.000,00	-1.958.127,09	-62.596,72		-62.596,72	-2.020.723,81	520.723,81	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	5.874.384,16	187.790,34		187.790,34	6.062.174,50	1.562.174,50	
	Fontes: 1.500.1001000	2.250.000,00	2.937.192,08	93.895,17		93.895,17	3.031.087,25	781.087,25	
	1.500.1002000	2.250.000,00	2.937.192,08	93.895,17		93.895,17	3.031.087,25	781.087,25	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	267.965,55	27.831,69		27.831,69	295.797,24	45.797,24	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	267.965,55	27.831,69		27.831,69	295.797,24	45.797,24	
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	267.965,55	27.831,69		27.831,69	295.797,24	45.797,24	
	Fontes: 1.500.0000000	100.000,00	107.186,21	11.132,69		11.132,69	118.318,90	18.318,90	
	1.500.1001000	75.000,00	80.389,67	8.349,50		8.349,50	88.739,17	13.739,17	
	1.500.1002000	75.000,00	80.389,67	8.349,50		8.349,50	88.739,17	13.739,17	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	119.340,94				119.340,94	19.340,94	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	119.340,94				119.340,94	19.340,94	
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	119.340,94				119.340,94	19.340,94	
	Fontes: 1.750.0000000	100.000,00	119.340,94				119.340,94	19.340,94	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.992,45	286,36		286,36	6.278,81	6.278,81	
1.7.2.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		4.571,38	286,36		286,36	4.857,74	4.857,74	
1.7.2.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		4.571,38	286,36		286,36	4.857,74	4.857,74	
1.7.2.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		672,35	286,36		286,36	958,71	958,71	
	Fontes: 1.501.0000000		672,35	286,36		286,36	958,71	958,71	
1.7.2.2.51.0.2	Receita - Cota-Parte CERM		3.899,03				3.899,03	3.899,03	
	Fontes: 1.501.0000000		3.899,03				3.899,03	3.899,03	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.421,07				1.421,07	1.421,07	
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.421,07				1.421,07	1.421,07	
1.7.2.2.53.0.1	Receita - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		1.421,07				1.421,07	1.421,07	
	Fontes: 1.501.0000000		1.421,07				1.421,07	1.421,07	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.821.402,02	20.335.779,46	2.257.842,45		2.257.842,45	22.593.621,91	3.772.219,89	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.821.402,02	20.335.779,46	2.257.842,45		2.257.842,45	22.593.621,91	3.772.219,89	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.821.402,02	20.335.779,46	2.257.842,45		2.257.842,45	22.593.621,91	3.772.219,89	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.821.402,02	20.335.779,46	2.257.842,45		2.257.842,45	22.593.621,91	3.772.219,89	
1.7.2.3.50.0.1.01	Receita - SES - Saude Bucal - SB	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - PSF - Programa Saude da Familia	1.400.000,00	1.051.640,00	106.764,00		106.764,00	1.158.404,00		241.596,00
	Fontes: 1.621.0000000	1.400.000,00	1.051.640,00	106.764,00		106.764,00	1.158.404,00		241.596,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Receita - MAC - Media e Alta Complexidade	6.084.591,51	7.500.000,00	750.000,00		750.000,00	8.250.000,00	2.165.408,49	
	Fontes: 1.621.0000000	6.084.591,51	7.500.000,00	750.000,00		750.000,00	8.250.000,00	2.165.408,49	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.2.3.50.0.1.04	Receita - PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05	Receita - Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica	30.000,00							30.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	30.000,00							30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - SES - Farmacia Basica	170.000,00	104.849,91	9.531,81		9.531,81	114.381,72		55.618,28
	Fontes: 1.621.0000000	170.000,00	104.849,91	9.531,81		9.531,81	114.381,72		55.618,28
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	800.000,00	369.118,75	33.556,25		33.556,25	402.675,00		397.325,00
	Fontes: 1.621.0000000	800.000,00	369.118,75	33.556,25		33.556,25	402.675,00		397.325,00
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.000.000,00	1.300.000,00	65.000,00		65.000,00	1.365.000,00	365.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000	1.000.000,00	1.300.000,00	65.000,00		65.000,00	1.365.000,00	365.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.09	Receita - Repasse Convenio Manutencao da UTI	7.000.000,00	6.584.000,00	466.000,00		466.000,00	7.050.000,00	50.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000	7.000.000,00	6.584.000,00	466.000,00		466.000,00	7.050.000,00	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.285,16	559.404,30	55.940,43		55.940,43	615.344,73		55.940,43
	Fontes: 1.621.0000000	671.285,16	559.404,30	55.940,43		55.940,43	615.344,73		55.940,43
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	150.000,00	100.000,00	10.000,00		10.000,00	110.000,00		40.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	150.000,00	100.000,00	10.000,00		10.000,00	110.000,00		40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - SES - Cofinanciamento Regionalizacao	150.000,00	207.000,00	25.500,00		25.500,00	232.500,00	82.500,00	
	Fontes: 1.621.0000000	150.000,00	207.000,00	25.500,00		25.500,00	232.500,00	82.500,00	
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19								
	Fontes: 1.621.0000000								
1.7.2.3.50.0.1.18	Receita - SES - MAIS MT - FILA ZERO		385.000,04	735.549,96		735.549,96	1.120.550,00	1.120.550,00	
	Fontes: 1.621.0000000		385.000,04	735.549,96		735.549,96	1.120.550,00	1.120.550,00	
1.7.2.3.50.0.1.19	Receita - Transf. SES - Incremento Temporário Custeio Serviços MAC	516.167,16	567.000,00				567.000,00	50.832,84	
	Fontes: 1.621.0000000	516.167,16	567.000,00				567.000,00	50.832,84	
1.7.2.3.50.0.1.20	Receita - Transf. SES - Emenda Parlamentar 224/2024 - Incremento Custeio Saúde MAC		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.21	Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 234/2024 - Incremento de Custeio		307.766,46				307.766,46	307.766,46	
	Fontes: 1.621.0000000		307.766,46				307.766,46	307.766,46	
1.7.2.3.50.0.1.22	Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 232/2024 - Incremento de Custeio		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.23	Receita - Transf. SES - Emenda Constitucional 220/2024 - Incremento de Custeio	749.358,19	800.000,00				800.000,00	50.641,81	
	Fontes: 1.621.0000000	749.358,19	800.000,00				800.000,00	50.641,81	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.050.000,00	1.861.150,33	205.272,35		205.272,35	2.066.422,68	16.422,68	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.050.000,00	1.690.850,33	205.272,35		205.272,35	1.896.122,68		153.877,32
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.050.000,00	1.690.850,33	205.272,35		205.272,35	1.896.122,68		153.877,32
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.050.000,00	1.690.850,33	205.272,35		205.272,35	1.896.122,68		153.877,32
1.7.2.4.51.0.1.01	Receita - Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.300.000,00	1.306.250,34	164.040,42		164.040,42	1.470.290,76	170.290,76	
	Fontes: 1.571.0000000	1.300.000,00	1.306.250,34	164.040,42		164.040,42	1.470.290,76	170.290,76	
1.7.2.4.51.0.1.02	Receita - Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	750.000,00	384.599,99	41.231,93		41.231,93	425.831,92		324.168,08
	Fontes: 1.571.0000000	750.000,00	384.599,99	41.231,93		41.231,93	425.831,92		324.168,08
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		170.300,00				170.300,00	170.300,00	
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		170.300,00				170.300,00	170.300,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal		170.300,00				170.300,00	170.300,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Receita - Convenio Plano Diretor								
	Fontes: 1.701.0000000								
1.7.2.4.99.0.1.02	Receita - Convenio Cine Juina								

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.701.0000000								
1.7.2.4.99.0.1.05	Receita - Conv. 1334-2024 - Jogos Escolares Estudantis de Seleções Matogrossense		170.300,00				170.300,00	170.300,00	
	Fontes: 1.701.0000000		170.300,00				170.300,00	170.300,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.867.240,00	3.230.596,59	318.269,54		318.269,54	3.548.866,13		318.373,87
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	267.240,00	261.877,44				261.877,44		5.362,56
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	267.240,00	261.877,44				261.877,44		5.362,56
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	267.240,00	261.877,44				261.877,44		5.362,56
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	150.000,00	126.709,44				126.709,44		23.290,56
	Fontes: 1.661.0000000	150.000,00	126.709,44				126.709,44		23.290,56
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - FNAS - Cofinanciamento Estadual do Piso de Benefícios Eventuais	117.240,00	135.168,00				135.168,00	17.928,00	
	Fontes: 1.661.0000000	117.240,00	135.168,00				135.168,00	17.928,00	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	600.000,00							600.000,00
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	600.000,00							600.000,00
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	600.000,00							600.000,00
	Fontes: 1.502.0000000	600.000,00							600.000,00
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	3.000.000,00	2.968.719,15	318.269,54		318.269,54	3.286.988,69	286.988,69	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	3.000.000,00	2.968.719,15	318.269,54		318.269,54	3.286.988,69	286.988,69	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.000.000,00	2.968.719,15	318.269,54		318.269,54	3.286.988,69	286.988,69	
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.000.000,00	2.968.719,15	318.269,54		318.269,54	3.286.988,69	286.988,69	
	Fontes: 1.759.0000700	3.000.000,00	2.968.719,15	318.269,54		318.269,54	3.286.988,69	286.988,69	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		36.000,00	2.000,00		2.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		36.000,00	2.000,00		2.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		36.000,00	2.000,00		2.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas		36.000,00	2.000,00		2.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		36.000,00	2.000,00		2.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.02	Receita - Transferencia de Apoio/Fomento Cultural		31.500,00				31.500,00	31.500,00	
	Fontes: 1.501.0000000		31.500,00				31.500,00	31.500,00	
1.7.4.1.99.0.1.03	Receita - Transf. Pessoa Jurídica Fundo Criança e Adolescente		2.250,00	1.000,00		1.000,00	3.250,00	3.250,00	
	Fontes: 1.501.0000000		2.250,00	1.000,00		1.000,00	3.250,00	3.250,00	
1.7.4.1.99.0.1.04	Receita - Transf. Pessoa Jurídica Fundo Pessoa Idosa		2.250,00	1.000,00		1.000,00	3.250,00	3.250,00	
	Fontes: 1.501.0000000		2.250,00	1.000,00		1.000,00	3.250,00	3.250,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	37.589.080,33	36.546.746,81	3.343.751,08		3.343.751,08	39.890.497,89	2.301.417,56	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.589.080,33	36.546.746,81	3.343.751,08		3.343.751,08	39.890.497,89	2.301.417,56	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.589.080,33	36.546.746,81	3.343.751,08		3.343.751,08	39.890.497,89	2.301.417,56	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.589.080,33	36.546.746,81	3.343.751,08		3.343.751,08	39.890.497,89	2.301.417,56	
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	37.589.080,33	36.546.746,81	3.343.751,08		3.343.751,08	39.890.497,89	2.301.417,56	
	Fontes: 1.540.0000000	2.226.923,30	2.604.759,72	166.025,32		166.025,32	2.770.785,04	543.861,74	
	1.540.1070000	35.362.157,03	33.941.987,09	3.177.725,76		3.177.725,76	37.119.712,85	1.757.555,82	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	20.000,00	263.367,29	12.900,00		12.900,00	276.267,29	256.267,29	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	263.367,29	12.900,00		12.900,00	276.267,29	256.267,29	
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	263.367,29	12.900,00		12.900,00	276.267,29	256.267,29	
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	263.367,29	12.900,00		12.900,00	276.267,29	256.267,29	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	263.367,29	12.900,00		12.900,00	276.267,29	256.267,29	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.9.1.99.0.1.01	Receita - Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	55.356,84				55.356,84	35.356,84	
	Fontes: 1.669.0000000		55.356,84				55.356,84	55.356,84	
	1.759.0000000	20.000,00							20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03	Receita - Doações de Pessoas Idosas		208.010,45	12.900,00		12.900,00	220.910,45	220.910,45	
	Fontes: 1.501.0000000		150.430,00	12.900,00		12.900,00	163.330,00	163.330,00	
	1.669.0000000		57.580,45				57.580,45	57.580,45	
	Soma	174.538.824,30	167.687.519,37	18.320.996,49	-200.000,00	18.120.996,49	185.808.515,86	33.667.250,90	19.189.105,64
1.9	Outras Receitas Correntes	2.571.925,57	2.245.396,16	879.928,65		879.928,65	3.125.324,81	553.399,24	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.285.200,00	533.784,09	39.404,98		39.404,98	573.189,07		712.010,93
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.285.200,00	533.784,09	39.404,98		39.404,98	573.189,07		712.010,93
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	535.000,00	259.804,66	7.097,79		7.097,79	266.902,45		268.097,55
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	535.000,00	259.804,66	7.097,79		7.097,79	266.902,45		268.097,55
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	375.000,00	232.990,96	6.980,70		6.980,70	239.971,66		135.028,34
1.9.1.1.01.0.1.01	Receita - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00	7.953,94				7.953,94		12.046,06
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	7.953,94				7.953,94		12.046,06
1.9.1.1.01.0.1.01	Desconto concedido - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria		-1.246,82				-1.246,82	1.246,82	
	Fontes: 1.501.0000000		-1.246,82				-1.246,82	1.246,82	
1.9.1.1.01.0.1.02	Receita - Multas Previstas na Legislacao de Transito	150.000,00	125.842,45	6.550,76		6.550,76	132.393,21		17.606,79
	Fontes: 1.501.0000000	150.000,00	125.842,45	6.550,76		6.550,76	132.393,21		17.606,79
1.9.1.1.01.0.1.03	Receita - Multas por Auto de Infracao - PROCON	150.000,00	94.270,50				94.270,50		55.729,50
	Fontes: 1.501.0000000	150.000,00	94.270,50				94.270,50		55.729,50
1.9.1.1.01.0.1.04	Receita - Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	50.000,00	4.729,34	429,94		429,94	5.159,28		44.840,72
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	4.729,34	429,94		429,94	5.159,28		44.840,72
1.9.1.1.01.0.1.05	Receita - Multas Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00	1.441,55				1.441,55		3.558,45
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	1.441,55				1.441,55		3.558,45
1.9.1.1.01.0.2	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	582,85	43,96		43,96	626,81		9.373,19
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	582,85	43,96		43,96	626,81		9.373,19
1.9.1.1.01.0.3	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	100.000,00	18.429,04				18.429,04		81.570,96
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	18.429,04				18.429,04		81.570,96
1.9.1.1.01.0.4	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	12.575,24	73,13		73,13	12.648,37		37.351,63
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	12.575,24	73,13		73,13	12.648,37		37.351,63
1.9.1.1.01.0.4	Desconto concedido - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-4.773,43				-4.773,43	4.773,43	
	Fontes: 1.501.0000000		-4.773,43				-4.773,43	4.773,43	
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	170.000,00	233.595,24	30.378,74		30.378,74	263.973,98	93.973,98	
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	20.000,00							20.000,00
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00							20.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01	Receita - Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00							20.000,00
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	150.000,00	233.595,24	30.378,74		30.378,74	263.973,98	113.973,98	
1.9.1.1.06.2.1	Receita - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	233.595,24	30.378,74		30.378,74	263.973,98	113.973,98	
	Fontes: 1.501.0000000	150.000,00	233.595,24	30.378,74		30.378,74	263.973,98	113.973,98	
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	550.000,00	35.451,69	1.928,45		1.928,45	37.380,14		512.619,86
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	550.000,00	35.451,69	1.928,45		1.928,45	37.380,14		512.619,86
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	550.000,00	35.451,69	1.928,45		1.928,45	37.380,14		512.619,86
1.9.1.1.08.0.1.01	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00	7.737,96	1.289,66		1.289,66	9.027,62		90.972,38
	Fontes: 1.599.0000000	100.000,00	7.737,96	1.289,66		1.289,66	9.027,62		90.972,38
1.9.1.1.08.0.1.02	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	350.000,00	27.713,73	638,79		638,79	28.352,52		321.647,48
	Fontes: 1.659.0000000	350.000,00	27.713,73	638,79		638,79	28.352,52		321.647,48
1.9.1.1.08.0.1.03	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.659.0000000	100.000,00							100.000,00
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.200,00	4.932,50				4.932,50		25.267,50
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.200,00	4.932,50				4.932,50		25.267,50
1.9.1.1.09.0.1	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.200,00	1.678,52				1.678,52		28.521,48
	Fontes: 1.501.0000000	30.200,00	1.678,52				1.678,52		28.521,48
1.9.1.1.09.0.3	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa		2.775,62				2.775,62	2.775,62	
	Fontes: 1.501.0000000		2.775,62				2.775,62	2.775,62	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.9.1.1.09.0.4	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		848,05				848,05	848,05	
	Fontes: 1.501.0000000		848,05				848,05	848,05	
1.9.1.1.09.0.4	Desconto concedido - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-369,69				-369,69	369,69	
	Fontes: 1.501.0000000		-369,69				-369,69	369,69	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	482.500,00	1.057.416,31	69.207,18		69.207,18	1.126.623,49	644.123,49	
1.9.2.1	Indenizações	20.600,00							20.600,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.600,00							20.600,00
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	20.600,00							20.600,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	20.900,00							20.900,00
	1.800.1111000	300,00							300,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Receita - Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.300,00							20.300,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.300,00							20.300,00
1.9.2.2	Restituições	461.900,00	1.057.416,31	69.207,18		69.207,18	1.126.623,49	664.723,49	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	461.900,00	1.057.416,31	69.207,18		69.207,18	1.126.623,49	664.723,49	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	461.900,00	1.057.416,31	69.207,18		69.207,18	1.126.623,49	664.723,49	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	473.800,00	1.240.523,75	71.630,42		71.630,42	1.312.154,17	838.354,17	
	1.501.0000000	21.400,00	184.362,76	2.423,24		2.423,24	186.786,00	165.386,00	
	1.800.1111000	500,00							500,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Receita - Outras Restituicoes - EXECUTIVO	430.000,00	871.798,23	66.783,94		66.783,94	938.582,17	508.582,17	
	Fontes: 1.501.0000000	430.000,00	871.798,23	66.783,94		66.783,94	938.582,17	508.582,17	
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00	1.255,32				1.255,32		8.744,68
1.9.2.2.99.0.3.01	Receita - Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00	3.712,96				3.712,96		6.287,04
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	3.712,96				3.712,96		6.287,04
1.9.2.2.99.0.3.01	Desconto concedido - Divida Ativa de Outras Restituicoes		-2.457,64				-2.457,64	2.457,64	
	Fontes: 1.501.0000000		-2.457,64				-2.457,64	2.457,64	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	804.225,57	654.195,76	771.316,49		771.316,49	1.425.512,25	621.286,68	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	804.225,57	654.195,76	771.316,49		771.316,49	1.425.512,25	621.286,68	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	155.000,00	414.372,59	673.032,85		673.032,85	1.087.405,44	932.405,44	
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	155.000,00	414.372,59	673.032,85		673.032,85	1.087.405,44	932.405,44	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	155.000,00	414.372,59	673.032,85		673.032,85	1.087.405,44	932.405,44	
1.9.9.9.03.0.1.01	Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	155.000,00	214.135,29	659.823,37		659.823,37	873.958,66	718.958,66	
	Fontes: 1.800.1111000	150.000,00	214.135,29	659.823,37		659.823,37	873.958,66	723.958,66	
	1.800.1121000	5.000,00							5.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02	Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		200.237,30	13.209,48		13.209,48	213.446,78	213.446,78	
	Fontes: 1.800.1111000		200.237,30	13.209,48		13.209,48	213.446,78	213.446,78	
	1.800.1121000								
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	285.000,00	155.879,26	12.511,42		12.511,42	168.390,68		116.609,32
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	250.000,00							250.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Receita - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	250.000,00							250.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	250.000,00							250.000,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	35.000,00	155.879,26	12.511,42		12.511,42	168.390,68	133.390,68	
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	35.000,00	82.435,11	9.091,48		9.091,48	91.526,59	56.526,59	
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita - Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	20.000,00	82.345,11	9.091,48		9.091,48	91.436,59	71.436,59	
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	82.345,11	9.091,48		9.091,48	91.436,59	71.436,59	
1.9.9.9.12.2.1.02	Receita - Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00	90,00				90,00		14.910,00
	Fontes: 1.501.0000000	15.000,00	90,00				90,00		14.910,00
1.9.9.9.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa		73.089,93	3.411,41		3.411,41	76.501,34	76.501,34	
1.9.9.9.12.2.3.01	Restituição - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa		-51,38				-51,38	51,38	
	Fontes: 1.501.0000000		-51,38				-51,38	51,38	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.9.9.9.12.2.3.01	Receita - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa		73.086,93	3.408,72		3.408,72	76.495,65	76.495,65	
	Fontes: 1.501.0000000		73.086,93	3.408,72		3.408,72	76.495,65	76.495,65	
1.9.9.9.12.2.3.02	Receita - Onus de Sucumbencia Diligencias - Divida Ativa		54,38	2,69		2,69	57,07	57,07	
	Fontes: 1.501.0000000		54,38	2,69		2,69	57,07	57,07	
1.9.9.9.12.2.4	Receita - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		395,16	8,53		8,53	403,69	403,69	
	Fontes: 1.501.0000000		395,16	8,53		8,53	403,69	403,69	
1.9.9.9.12.2.4	Desconto concedido - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-40,94				-40,94	40,94	
	Fontes: 1.501.0000000		-40,94				-40,94	40,94	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	364.225,57	83.943,91	85.772,22		85.772,22	169.716,13		194.509,44
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	95.000,00	83.943,91	85.772,22		85.772,22	169.716,13	74.716,13	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	80.000,00	83.943,91	85.772,22		85.772,22	169.716,13	89.716,13	
1.9.9.9.99.2.1.01	Receita - Outras Receitas - Saude	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.659.0000000	20.000,00							20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita - Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00	31.248,78	2.840,58		2.840,58	34.089,36		15.910,64
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	31.248,78	2.840,58		2.840,58	34.089,36		15.910,64
1.9.9.9.99.2.1.03	Receita - Outras Receitas Diversas	10.000,00	52.695,13	82.931,64		82.931,64	135.626,77	125.626,77	
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	52.695,13	82.931,64		82.931,64	135.626,77	125.626,77	
1.9.9.9.99.2.3	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00
1.9.9.9.99.2.4	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras	269.225,57							269.225,57
1.9.9.9.99.3.1	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	269.225,57							269.225,57
	Fontes: 1.501.0000000	269.225,57							269.225,57
	Soma	2.571.925,57	2.245.396,16	879.928,65		879.928,65	3.125.324,81	2.011.930,93	1.440.651,89
	Soma das Receitas Correntes	**241.111.591,81**	**242.817.470,62**	**24.680.463,57**	**-201.856,44**	**24.478.607,13**	**267.296.077,75**	**53.503.703,62**	**23.792.358,46**
2	Receitas de Capital	36.653.921,01	19.721.441,83	615.353,63		615.353,63	20.336.795,46		16.317.125,55
2.1	Operações de Crédito	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.1.1.9.99.0.1	Receita - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
	Fontes: 1.754.0000000	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
	Soma	3.889.750,00	3.470.677,35				3.470.677,35		419.072,65
2.2	Alienação de Bens	2.209.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.482.422,49	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00							200.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00							200.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00							200.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00							200.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.755.0000000	200.000,00							200.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	2.009.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.682.422,49	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	2.009.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.682.422,49	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	2.009.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.682.422,49	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	2.009.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.682.422,49	
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000.000,00	3.363.832,72	310.802,90		310.802,90	3.674.635,62	1.674.635,62	
	Fontes: 1.755.0000000	2.000.000,00	3.363.832,72	310.802,90		310.802,90	3.674.635,62	1.674.635,62	
2.2.2.1.01.0.1	Desconto concedido - Alienação de Bens Imóveis - Principal	-1.000,00							1.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.755.0000000	-1.000,00							1.000,00
2.2.2.1.01.0.2	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Multas e Juros		12.233,14	4.550,73		4.550,73	16.783,87	16.783,87	
	Fontes: 1.755.0000000		12.233,14	4.550,73		4.550,73	16.783,87	16.783,87	
2.2.2.1.01.0.3	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00	2,47				2,47		9.997,53
	Fontes: 1.755.0000000	10.000,00	2,47				2,47		9.997,53
2.2.2.1.01.0.4	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa - Multas e Juros		0,53				0,53	0,53	
	Fontes: 1.755.0000000		0,53				0,53	0,53	
	Soma	2.209.000,00	3.376.068,86	315.353,63		315.353,63	3.691.422,49	1.691.420,02	210.997,53
2.4	Transferências de Capital	30.533.771,01	12.874.695,62	300.000,00		300.000,00	13.174.695,62		17.359.075,39
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.143.800,00	536.021,00	200.000,00		200.000,00	736.021,00		19.407.779,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.950.000,00	99.977,00				99.977,00		7.850.023,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.950.000,00	99.977,00				99.977,00		7.850.023,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.900.000,00	99.977,00				99.977,00		1.800.023,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.900.000,00	99.977,00				99.977,00		1.800.023,00
2.4.1.1.51.1.1.01	Receita - Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	1.900.000,00							1.900.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	1.900.000,00							1.900.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02	Receita - Transf. SUS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde		99.977,00				99.977,00	99.977,00	
	Fontes: 1.601.0000000		99.977,00				99.977,00	99.977,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	6.000.000,00							6.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	6.000.000,00							6.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Receita - Reforma CTA - Banco de Sangue	6.000.000,00							6.000.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	6.000.000,00							6.000.000,00
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica								
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal								
2.4.1.1.51.3.1.01	Receita - Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica								
	Fontes: 1.601.0000000								
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00							50.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00							50.000,00
2.4.1.1.51.4.1.01	Receita - Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	50.000,00							50.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.800.000,00							3.800.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	3.800.000,00							3.800.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	500.000,00							500.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	500.000,00							500.000,00
2.4.1.2.50.1.1.01	Receita - Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	500.000,00							500.000,00
	Fontes: 1.570.0000000	500.000,00							500.000,00
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	1.500.000,00							1.500.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	1.500.000,00							1.500.000,00
2.4.1.2.50.2.1.01	Receita - Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	1.500.000,00							1.500.000,00
	Fontes: 1.570.0000000	1.500.000,00							1.500.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	1.800.000,00							1.800.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.800.000,00							1.800.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Receita - Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	1.800.000,00							1.800.000,00
	Fontes: 1.570.0000000	1.800.000,00							1.800.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.393.800,00	436.044,00	200.000,00		200.000,00	636.044,00		7.757.756,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00							1.000.000,00
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00							1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00							1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01	Receita - Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	1.000.000,00							1.000.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	1.000.000,00							1.000.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.393.800,00							5.393.800,00
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.393.800,00							5.393.800,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.393.800,00							5.393.800,00
2.4.1.4.54.0.1.01	Receita - Pavimentacao de Vias Urbanas	3.000.000,00							3.000.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	3.000.000,00							3.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02	Receita - Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	250.000,00							250.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	250.000,00							250.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03	Receita - Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04	Receita - Pavimentacao Estrada IFMT	850.000,00							850.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	850.000,00							850.000,00
2.4.1.4.54.0.1.07	Receita - Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	1.193.800,00							1.193.800,00
	Fontes: 1.700.0000000	1.193.800,00							1.193.800,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	436.044,00	200.000,00		200.000,00	636.044,00		1.363.956,00
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	436.044,00	200.000,00		200.000,00	636.044,00		1.363.956,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	2.000.000,00	436.044,00	200.000,00		200.000,00	636.044,00		1.363.956,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Receita - Implantacao de Iluminacao Publica	300.000,00							300.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	300.000,00							300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - Construcao de Moradias Populares	450.000,00							450.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	450.000,00							450.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Receita - Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe								
	Fontes: 1.700.0000000								
2.4.1.4.99.0.1.04	Receita - Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00							150.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	150.000,00							150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05	Receita - Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	450.000,00	336.000,00				336.000,00		114.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	450.000,00	336.000,00				336.000,00		114.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06	Receita - Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	350.000,00							350.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	350.000,00							350.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07	Receita - Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08	Receita - Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	200.000,00							200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.11	Receita - Transf. Especiais - Emenda 20242376008		100.044,00				100.044,00	100.044,00	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.700.0000000		100.044,00				100.044,00	100.044,00	
2.4.1.4.99.0.1.13	Receita - Transf. Emenda Parlamentar Especial Amália Barros			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	Fontes: 1.700.0000000			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.389.971,01	12.338.674,62	100.000,00		100.000,00	12.438.674,62	2.048.703,61	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	10.389.971,01	12.338.674,62	100.000,00		100.000,00	12.438.674,62	2.048.703,61	
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.282.402,83	1.525.902,83				1.525.902,83		756.500,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.282.402,83	1.525.902,83				1.525.902,83		756.500,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.282.402,83	1.525.902,83				1.525.902,83		756.500,00
2.4.2.2.51.0.1.01	Receita - Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire								
	Fontes: 1.571.0000000								
2.4.2.2.51.0.1.02	Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa	346.500,00							346.500,00
	Fontes: 1.571.0000000	346.500,00							346.500,00
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia	410.000,00							410.000,00
	Fontes: 1.571.0000000	410.000,00							410.000,00
2.4.2.2.51.0.1.09	Receita - Conv. 1113-2024 - Construção uma Escola 12 salas de aula	1.525.902,83	1.525.902,83				1.525.902,83		
	Fontes: 1.571.0000000	1.525.902,83	1.525.902,83				1.525.902,83		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	8.107.568,18	5.671.221,06				5.671.221,06		2.436.347,12
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	8.107.568,18	5.671.221,06				5.671.221,06		2.436.347,12
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	8.107.568,18	5.671.221,06				5.671.221,06		2.436.347,12
2.4.2.2.54.0.1.01	Receita - Pavimentacao Asfaltica	8.000.000,00							8.000.000,00
	Fontes: 1.701.0000000	8.000.000,00							8.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.04	Receita - Conv. 167/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Palmiteira		761.663,50				761.663,50	761.663,50	
	Fontes: 1.701.0000000		761.663,50				761.663,50	761.663,50	
2.4.2.2.54.0.1.07	Receita - Conv. 157/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Padre Duilio		1.644.672,92				1.644.672,92	1.644.672,92	
	Fontes: 1.701.0000000		1.644.672,92				1.644.672,92	1.644.672,92	
2.4.2.2.54.0.1.08	Receita - Conv. 215/2022 - Pavimentação Asfáltica Bairro Módulo 05 Setor F		815.593,51				815.593,51	815.593,51	
	Fontes: 1.701.0000000		815.593,51				815.593,51	815.593,51	
2.4.2.2.54.0.1.11	Receita - Convênio 0138/2022 - Pavimentação Asfáltica Estrada Acesso IFMT	107.568,18	820.459,59				820.459,59	712.891,41	
	Fontes: 1.701.0000000	107.568,18	820.459,59				820.459,59	712.891,41	
2.4.2.2.54.0.1.12	Receita - Transf. Conv. 1810/2023 - Pavimentação Modulo 04		1.363.912,89				1.363.912,89	1.363.912,89	
	Fontes: 1.701.0000000		1.363.912,89				1.363.912,89	1.363.912,89	
2.4.2.2.54.0.1.13	Receita - Conv.1488/2024 – Pav. Asf.Mód. 5 e 6, P.Duílio, S.J.Operário e Terra Rocha		264.918,65				264.918,65	264.918,65	
	Fontes: 1.701.0000000		264.918,65				264.918,65	264.918,65	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		5.141.550,73	100.000,00		100.000,00	5.241.550,73	5.241.550,73	
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		5.141.550,73	100.000,00		100.000,00	5.241.550,73	5.241.550,73	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal		5.141.550,73	100.000,00		100.000,00	5.241.550,73	5.241.550,73	
2.4.2.2.99.0.1.03	Receita - Transf. Convênio 078/2023 - Reforma e Pintura Ginásio Poliesportivo Egnaldo Mensonça		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
	Fontes: 1.701.0000000		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.04	Receita - Transf. Convênio 293-2023 - Construção 50 Unidades Habitacionais		4.721.550,73				4.721.550,73	4.721.550,73	
	Fontes: 1.701.0000000		4.721.550,73				4.721.550,73	4.721.550,73	
2.4.2.2.99.0.1.05	Receita - Transf. Convênio 2197-2023 - Aquisição Veículos e Patrulha Mecanizada Agrícola		220.000,00				220.000,00	220.000,00	
	Fontes: 1.701.0000000		220.000,00				220.000,00	220.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.07	Receita - Transf. Conv. 624/2024 E. P. 77/2024 - Aquisição de Veículo			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.665.0000000			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Soma	30.533.771,01	12.874.695,62	300.000,00		300.000,00	13.174.695,62	11.205.224,61	28.564.300,00
2.9	Outras Receitas de Capital	21.400,00							21.400,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	21.400,00							21.400,00
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	21.400,00							21.400,00
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	21.400,00							21.400,00
2.9.9.9.99.0	Outras Receitas de Capital	21.400,00							21.400,00
2.9.9.9.99.0.1	Receita - Outras Receitas de Capital - Principal	21.400,00							21.400,00
	Fontes: 1.501.0000000	21.400,00							21.400,00
	Soma	21.400,00							21.400,00
	Soma das Receitas de Capitais	**36.653.921,01**	**19.721.441,83**	**615.353,63**		**615.353,63**	**20.336.795,46**	**12.896.644,63**	**29.215.770,18**
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2	Contribuições - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09		398.854,91
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	10.020.000,00	8.747.620,09	869.801,64		869.801,64	9.617.421,73		402.578,27
7.2.1.5.02.1.1.01	Restituição - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO		-2.448,90				-2.448,90	2.448,90	
	Fontes: 1.800.1111000		-2.448,90				-2.448,90	2.448,90	
7.2.1.5.02.1.1.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	4.200.000,00	3.727.496,73	345.824,51		345.824,51	4.073.321,24		126.678,76
	Fontes: 1.800.1111000	4.200.000,00	3.727.496,73	345.824,51		345.824,51	4.073.321,24		126.678,76
7.2.1.5.02.1.1.01	Restituição - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO								
	Fontes: 1.802.0000000								
7.2.1.5.02.1.1.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	1.000.000,00	939.273,35	94.315,74		94.315,74	1.033.589,09	33.589,09	
	Fontes: 1.802.0000000	1.000.000,00	939.273,35	94.315,74		94.315,74	1.033.589,09	33.589,09	
7.2.1.5.02.1.1.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	4.200.000,00	3.513.405,89	332.312,55		332.312,55	3.845.718,44		354.281,56
	Fontes: 1.800.1111000	4.200.000,00	3.513.405,89	332.312,55		332.312,55	3.845.718,44		354.281,56
7.2.1.5.02.1.1.03	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	120.000,00	119.193,70	38.085,07		38.085,07	157.278,77	37.278,77	
	Fontes: 1.800.1121000	100.000,00	93.970,69	29.924,02		29.924,02	123.894,71	23.894,71	
	1.802.0000000	20.000,00	25.223,01	8.161,05		8.161,05	33.384,06	13.384,06	
7.2.1.5.02.1.1.04	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	90.000,00	89.919,81	28.754,25		28.754,25	118.674,06	28.674,06	
	Fontes: 1.800.1121000	90.000,00	89.919,81	28.754,25		28.754,25	118.674,06	28.674,06	
7.2.1.5.02.1.1.05	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	245.000,00	206.408,87	17.384,28		17.384,28	223.793,15		21.206,85
	Fontes: 1.800.0000000	200.000,00	165.213,51	13.659,09		13.659,09	178.872,60		21.127,40
	1.802.0000000	45.000,00	41.195,36	3.725,19		3.725,19	44.920,55		79,45
7.2.1.5.02.1.1.06	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	165.000,00	154.370,64	13.125,24		13.125,24	167.495,88	2.495,88	
	Fontes: 1.800.0000000	165.000,00	154.370,64	13.125,24		13.125,24	167.495,88	2.495,88	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	600,00	11.770,08				11.770,08	11.170,08	
	1.800.1111000	200,00	3.923,36				3.923,36	3.723,36	
	1.800.1121000	200,00	3.923,36				3.923,36	3.723,36	
7.2.1.5.02.1.2.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - EXECUTIVO	100,00	3.923,36				3.923,36	3.823,36	
	Fontes: 1.800.1111000	100,00	3.923,36				3.923,36	3.823,36	
7.2.1.5.02.1.2.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - LEGISLATIVO	100,00							100,00
	Fontes: 1.800.1121000	100,00							100,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1.1	Receita - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS Fontes: 1.800.1111000								
7.2.1.5.51.1.2	Receita - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS Fontes: 1.800.1111000								
	Soma	10.020.200,00	8.751.543,45	869.801,64		869.801,64	9.621.345,09	108.310,06	502.267,17
	Soma das Receitas Correntes Intraorçamentárias	**10.020.200,00**	**8.751.543,45**	**869.801,64**		**869.801,64**	**9.621.345,09**	**108.310,06**	**502.267,17**
	TOTAL RECEITAS:	**287.785.712,82**	**271.290.455,90**	**26.165.618,84**	**-201.856,44**	**25.963.762,40**	**297.254.218,30**	**9.468.505,48**	**0,00**
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
	TOTAL GERAL:	**287.785.712,82**	**271.290.455,90**	**26.165.618,84**	**-201.856,44**	**25.963.762,40**	**297.254.218,30**	**9.468.505,48**	**0,00**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2024

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**								
	001	**GABINETE DO PREFEITO**								
	04.122.0002.1513	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL**								
1	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.1513	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	04.122.0002.2005	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**								
2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.254.344,56	0,00	1.254.344,56	1.108.929,67	135.714,67	0,00	1.244.644,34	9.700,22
3	3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00	0,00	85.000,00	69.737,49	3.128,48	0,00	72.865,97	12.134,03
4	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.221,61	0,00	42.221,61	42.220,61	0,00	0,00	42.220,61	1,00
5	3.1.91.13	Obrigações Patronais	74.889,17	0,00	74.889,17	67.476,94	7.410,23	0,00	74.887,17	2,00
6	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	3.3.90.14	Diárias - Civil	100.184,00	0,00	100.184,00	93.924,00	6.252,00	0,00	100.176,00	8,00
8	3.3.90.30	Material de Consumo	96.320,00	0,00	96.320,00	86.642,34	4.426,67	555,73	90.513,28	5.806,72
9	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.750,01	0,00	58.750,01	56.750,00	0,00	3.000,00	53.750,00	5.000,01
12	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.940,15	0,00	473.940,15	427.438,05	14.664,68	0,00	442.102,73	31.837,42
13	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127.569,57	0,00	127.569,57	116.072,24	0,00	0,00	116.072,24	11.497,33
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2005	**2.316.720,07**	**0,00**	**2.316.720,07**	**2.069.191,34**	**171.596,73**	**3.555,73**	**2.237.232,34**	**79.487,73**
	04.122.0002.2021	**MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA**								
1212	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	3.385,00	3.385,00	3.385,00	0,00	0,00	3.385,00	0,00
1211	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1213	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.999,55	5.999,55	3.324,00	0,00	165,65	3.158,35	2.841,20
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2021	**0,00**	**9.385,55**	**9.385,55**	**6.709,00**	**0,00**	**165,65**	**6.543,35**	**2.842,20**
	13.392.0033.1217	**IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN**								
16	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1217	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	14.422.0003.1512	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON**								
20	4.4.90.51	Obras e Instalações	327.579,46	0,00	327.579,46	327.578,46	0,00	0,00	327.578,46	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 14.422.0003.1512	**327.579,46**	**0,00**	**327.579,46**	**327.578,46**	**0,00**	**0,00**	**327.578,46**	**1,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**2.644.304,53**	**9.385,55**	**2.653.690,08**	**2.403.478,80**	**171.596,73**	**3.721,38**	**2.571.354,15**	**82.335,93**
	100	**JUNTA DE SERVICO MILITAR**								
	04.122.0004.2007	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**								
21	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.001,00	0,00	36.001,00	29.156,77	3.899,15	0,00	33.055,92	2.945,08
22	3.1.90.13	Obrigações Patronais	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
23	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
24	3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.001,00	0,00	20.001,00	5.829,37	597,12	0,00	6.426,49	13.574,51
25	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.741,00	0,00	0,00	1.741,00	3.259,00
26	3.3.90.30	Material de Consumo	1.351,00	0,00	1.351,00	594,00	0,00	0,00	594,00	757,00
27	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
28	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
29	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.867,00	0,00	19.867,00	19.346,35	0,00	1.940,39	17.405,96	2.461,04

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
30	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2007	**90.942,00**	**0,00**	**90.942,00**	**56.667,49**	**4.496,27**	**1.940,39**	**59.223,37**	**31.718,63**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**90.942,00**	**0,00**	**90.942,00**	**56.667,49**	**4.496,27**	**1.940,39**	**59.223,37**	**31.718,63**
	110	**ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**								
	04.122.0003.2008	**MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C**								
32	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
33	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
34	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
35	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
36	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
37	3.3.90.30	Material de Consumo	0,87	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,87
38	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
39	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
40	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
41	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
42	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0003.2008	**10,87**	**0,00**	**10,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,87**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**10,87**	**0,00**	**10,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,87**
	130	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**								
	04.124.0002.2010	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**								
43	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.660,05	0,00	365.660,05	320.989,24	44.668,81	0,00	365.658,05	2,00
44	3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.500,00	0,00	23.500,00	10.604,87	1.285,68	0,00	11.890,55	11.609,45
45	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	116.308,97	0,00	116.308,97	107.594,51	0,00	0,00	107.594,51	8.714,46
46	3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.001,00	0,00	60.001,00	44.725,34	3.758,62	0,00	48.483,96	11.517,04
47	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.722,00	0,00	15.722,00	13.753,00	1.968,00	1.230,00	14.491,00	1.231,00
48	3.3.90.30	Material de Consumo	797,31	0,00	797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	797,31
49	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
50	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.994,00	0,00	2.994,00	799,24	500,00	500,00	799,24	2.194,76
51	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
52	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.124.0002.2010	**589.985,33**	**0,00**	**589.985,33**	**498.466,20**	**52.181,11**	**1.730,00**	**548.917,31**	**41.068,02**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**589.985,33**	**0,00**	**589.985,33**	**498.466,20**	**52.181,11**	**1.730,00**	**548.917,31**	**41.068,02**
	140	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**								
	04.122.0002.2011	**MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**								
53	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.001,00	0,00	152.001,00	133.029,96	14.093,87	0,00	147.123,83	4.877,17
54	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	12.026,87	1.268,46	0,00	13.295,33	3.704,67
55	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.761,57	0,00	50.761,57	50.760,57	0,00	0,00	50.760,57	1,00
56	3.1.91.13	Obrigações Patronais	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
57	3.3.90.14	Diárias - Civil	19.050,00	0,00	19.050,00	17.067,00	1.934,00	0,00	19.001,00	49,00
58	3.3.90.30	Material de Consumo	4.399,99	0,00	4.399,99	4.047,32	0,00	40,46	4.006,86	393,13
59	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
60	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.052,01	0,00	255.052,01	213.379,95	1.345,00	260,00	214.464,95	40.587,06
61	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
62	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00	0,00	7.100,00	5.602,00	0,00	0,00	5.602,00	1.498,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2011	**506.964,57**	**0,00**	**506.964,57**	**435.913,67**	**18.641,33**	**300,46**	**454.254,54**	**52.710,03**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**506.964,57**	**0,00**	**506.964,57**	**435.913,67**	**18.641,33**	**300,46**	**454.254,54**	**52.710,03**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	150	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**								
	04.122.0004.1100	**CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE**								
63	3.3.50.41	Contribuições	112.982,89	0,00	112.982,89	112.981,89	0,00	47,69	112.934,20	48,69
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.1100	**112.982,89**	**0,00**	**112.982,89**	**112.981,89**	**0,00**	**47,69**	**112.934,20**	**48,69**
	04.122.0004.2012	**APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR**								
64	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
65	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2012	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	04.122.0004.2015	**CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI**								
66	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	0,00	270.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2015	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**	**30.000,00**
	04.122.0004.2018	**APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA**								
67	3.3.50.41	Contribuições	163.774,64	0,00	163.774,64	160.574,64	3.200,00	0,00	163.774,64	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2018	**163.774,64**	**0,00**	**163.774,64**	**160.574,64**	**3.200,00**	**0,00**	**163.774,64**	**0,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 150	**546.759,53**	**0,00**	**546.759,53**	**513.556,53**	**3.200,00**	**47,69**	**516.708,84**	**30.050,69**
	160	**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
	04.122.0002.2016	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
68	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
69	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
70	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
71	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
72	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
73	3.3.90.30	Material de Consumo	0,52	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52
74	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
75	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,15	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15
76	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
77	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2016	**8,17**	**0,00**	**8,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8,17**
		Total da Unidade Orçamentária - 160	**8,17**	**0,00**	**8,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8,17**
		Total do Órgão - 01	**4.378.975,00**	**9.385,55**	**4.388.360,55**	**3.908.082,69**	**250.115,44**	**7.739,92**	**4.150.458,21**	**237.902,34**
	02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**								
	100	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**								
	12.122.0002.1222	**CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO**								
78	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.122.0002.1222	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	12.122.0002.2235	**MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO**								
79	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
80	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	964,59	0,00	964,59	0,00	0,00	0,00	0,00	964,59
		Total do Projeto/Atividade - 12.122.0002.2235	**3.464,59**	**0,00**	**3.464,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.464,59**
	12.361.0002.2203	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**								
81	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.809.000,00	0,00	1.809.000,00	1.608.829,75	190.146,65	0,00	1.798.976,40	10.023,60
82	3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.000,00	0,00	73.000,00	50.339,36	9.786,78	0,00	60.126,14	12.873,86
83	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00	0,00	110.000,00	68.471,40	37.818,20	0,00	106.289,60	3.710,40
84	3.1.91.13	Obrigações Patronais	210.000,00	0,00	210.000,00	183.683,38	17.687,51	0,00	201.370,89	8.629,11
85	3.3.90.14	Diárias - Civil	75.290,00	0,00	75.290,00	73.162,00	1.934,00	0,00	75.096,00	194,00
86	3.3.90.30	Material de Consumo	664.214,75	0,00	664.214,75	644.234,93	19.026,78	147,32	663.114,39	1.100,36
87	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
88	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.821,00	0,00	4.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.821,00
89	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.237.801,62	0,00	6.237.801,62	6.193.790,21	39.344,63	292.074,68	5.941.060,16	296.741,46

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
90	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	329.743,18	0,00	329.743,18	329.028,83	0,00	26.017,43	303.011,40	26.731,78
91	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
92	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	387.660,82	0,00	387.660,82	350.231,13	126,91	728,99	349.629,05	38.031,77
93	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
94	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	126.380,11	0,00	126.380,11	126.379,10	0,00	0,00	126.379,10	1,01
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0002.2203	**10.029.912,48**	**0,00**	**10.029.912,48**	**9.628.150,09**	**315.871,46**	**318.968,42**	**9.625.053,13**	**404.859,35**
	12.361.0002.2412	**REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS**								
95	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.316,19	0,00	17.316,19	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00	326,19
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0002.2412	**17.316,19**	**0,00**	**17.316,19**	**16.990,00**	**0,00**	**0,00**	**16.990,00**	**326,19**
	12.361.0032.9001	**SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS**								
96	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	112.534,16	0,00	112.534,16	0,00	0,00	0,00	0,00	112.534,16
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.9001	**112.534,16**	**0,00**	**112.534,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.534,16**
	12.364.0004.2202	**INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**								
97	3.3.90.30	Material de Consumo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
98	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
99	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98
		Total do Projeto/Atividade - 12.364.0004.2202	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**10.163.229,42**	**0,00**	**10.163.229,42**	**9.645.140,09**	**315.871,46**	**318.968,42**	**9.642.043,13**	**521.186,29**
	110	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**								
	12.361.0032.1203	**TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
100	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1203	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	12.361.0032.1214	**AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS**								
101	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.524.391,00	0,00	1.524.391,00	1.524.389,00	0,00	0,00	1.524.389,00	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1214	**1.524.391,00**	**0,00**	**1.524.391,00**	**1.524.389,00**	**0,00**	**0,00**	**1.524.389,00**	**2,00**
	12.361.0032.1215	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS**								
102	3.3.90.30	Material de Consumo	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
103	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
104	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.365.903,90	0,00	2.365.903,90	2.365.901,89	0,00	0,00	2.365.901,89	2,01
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1215	**2.365.907,90**	**0,00**	**2.365.907,90**	**2.365.901,89**	**0,00**	**0,00**	**2.365.901,89**	**6,01**
	12.361.0032.1219	**COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA**								
105	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1219	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	12.361.0032.1220	**COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA**								
106	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1220	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	12.361.0032.2208	**FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS**								
107	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
108	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	1.310,40	0,00	0,00	1.310,40	689,60
109	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
110	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
111	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2208	**5.001,00**	**0,00**	**5.001,00**	**1.310,40**	**0,00**	**0,00**	**1.310,40**	**3.690,60**
	12.361.0032.2209	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**								
112	3.3.90.30	Material de Consumo	1.584.373,01	0,00	1.584.373,01	1.415.314,02	17.709,77	2.832,75	1.430.191,04	154.181,97
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2209	**1.584.373,01**	**0,00**	**1.584.373,01**	**1.415.314,02**	**17.709,77**	**2.832,75**	**1.430.191,04**	**154.181,97**
	12.361.0032.2210	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**								
113	3.3.90.30	Material de Consumo	1.377.442,59	0,00	1.377.442,59	1.221.877,84	264,00	170,00	1.221.971,84	155.470,75
114	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.513.338,16	0,00	1.513.338,16	1.335.034,04	2.925,00	1.368,00	1.336.591,04	176.747,12
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2210	**2.890.781,75**	**0,00**	**2.890.781,75**	**2.556.911,88**	**3.189,00**	**1.538,00**	**2.558.562,88**	**332.218,87**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	12.361.0032.2211	**ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE**								
116	3.3.90.30	Material de Consumo	7.478,00	0,00	7.478,00	1.291,00	0,00	0,00	1.291,00	6.187,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2211	**7.478,00**	**0,00**	**7.478,00**	**1.291,00**	**0,00**	**0,00**	**1.291,00**	**6.187,00**
	12.361.0032.2215	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**								
117	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
118	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2215	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	12.361.0032.2216	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO**								
119	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2216	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
	12.361.0032.2232	**REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL**								
120	3.3.50.41	Contribuições	1.036.696,00	0,00	1.036.696,00	1.036.694,00	5.000,00	14.675,00	1.027.019,00	9.677,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2232	**1.036.696,00**	**0,00**	**1.036.696,00**	**1.036.694,00**	**5.000,00**	**14.675,00**	**1.027.019,00**	**9.677,00**
	12.361.0032.2239	**ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR**								
121	3.3.90.30	Material de Consumo	434.627,30	0,00	434.627,30	428.847,30	5.778,00	17.868,25	416.757,05	17.870,25
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2239	**434.627,30**	**0,00**	**434.627,30**	**428.847,30**	**5.778,00**	**17.868,25**	**416.757,05**	**17.870,25**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**9.851.762,96**	**0,00**	**9.851.762,96**	**9.330.659,49**	**31.676,77**	**36.914,00**	**9.325.422,26**	**526.340,70**
	120	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**								
	12.365.0034.1216	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS**								
122	4.4.90.51	Obras e Instalações	461.156,77	0,00	461.156,77	461.154,77	0,00	0,00	461.154,77	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.1216	**461.156,77**	**0,00**	**461.156,77**	**461.154,77**	**0,00**	**0,00**	**461.154,77**	**2,00**
	12.365.0034.2218	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**								
123	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
124	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	3.676,00	0,00	0,00	3.676,00	1.324,00
125	3.3.90.30	Material de Consumo	200.704,63	0,00	200.704,63	105.712,76	92.475,00	0,00	198.187,76	2.516,87
126	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
127	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
128	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269.062,30	0,00	1.269.062,30	1.262.920,21	565.488,00	565.488,00	1.262.920,21	6.142,09
129	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
130	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
131	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
132	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	287.548,01	0,00	287.548,01	64.674,00	222.870,00	0,00	287.544,00	4,01
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2218	**1.767.316,94**	**0,00**	**1.767.316,94**	**1.436.982,97**	**880.833,00**	**565.488,00**	**1.752.327,97**	**14.988,97**
	12.365.0034.2219	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL**								
133	3.3.90.30	Material de Consumo	1.332.743,93	0,00	1.332.743,93	1.215.387,48	23.043,71	7.674,69	1.230.756,50	101.987,43
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2219	**1.332.743,93**	**0,00**	**1.332.743,93**	**1.215.387,48**	**23.043,71**	**7.674,69**	**1.230.756,50**	**101.987,43**
	12.365.0034.2233	**REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL**								
134	3.3.50.41	Contribuições	797.027,45	0,00	797.027,45	766.209,87	26.000,00	8.850,00	783.359,87	13.667,58
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2233	**797.027,45**	**0,00**	**797.027,45**	**766.209,87**	**26.000,00**	**8.850,00**	**783.359,87**	**13.667,58**
	12.365.0034.2240	**ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR**								
135	3.3.90.30	Material de Consumo	383.391,58	0,00	383.391,58	378.013,47	5.346,00	16.867,50	366.491,97	16.899,61
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2240	**383.391,58**	**0,00**	**383.391,58**	**378.013,47**	**5.346,00**	**16.867,50**	**366.491,97**	**16.899,61**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**4.741.636,67**	**0,00**	**4.741.636,67**	**4.257.748,56**	**935.222,71**	**598.880,19**	**4.594.091,08**	**147.545,59**
	130	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
	13.392.0033.1221	**IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE**								
136	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.981,37	0,00	22.981,37	22.980,37	0,00	7.939,02	15.041,35	7.940,02
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1221	**22.982,37**	**0,00**	**22.982,37**	**22.980,37**	**0,00**	**7.939,02**	**15.041,35**	**7.941,02**
	13.392.0033.1224	**PROJETO DE APOIO A CULTURA - PN ALDIR BLANC**								
1207	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	184.102,63	184.102,63	184.102,63	0,00	0,00	184.102,63	0,00
1208	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00	8.000,00	6.388,87	0,00	0,00	6.388,87	1.611,13

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1209	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
1210	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00	15.255,92	0,00	0,00	15.255,92	34.744,08
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1224	**0,00**	**328.102,63**	**328.102,63**	**205.747,42**	**0,00**	**0,00**	**205.747,42**	**122.355,21**
	13.392.0033.1909	**REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO**								
138	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1909	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	13.392.0033.2222	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
139	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.001,00	0,00	230.001,00	200.078,60	16.764,79	0,00	216.843,39	13.157,61
140	3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	7.000,00	2.186,72	225,61	0,00	2.412,33	4.587,67
141	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.001,00	0,00	30.001,00	5.281,93	0,00	0,00	5.281,93	24.719,07
142	3.1.91.13	Obrigações Patronais	74.001,00	0,00	74.001,00	28.086,37	2.333,55	0,00	30.419,92	43.581,08
143	3.3.50.41	Contribuições	210.000,00	0,00	210.000,00	206.472,12	0,00	0,00	206.472,12	3.527,88
144	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.022,00	0,00	6.022,00	5.246,00	0,00	0,00	5.246,00	776,00
145	3.3.90.30	Material de Consumo	29.978,00	0,00	29.978,00	13.347,35	968,64	205,14	14.110,85	15.867,15
146	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
147	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
148	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
149	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	7.590,00	0,00	7.590,00	1,00
150	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.834,67	0,00	123.834,67	68.309,62	5.412,60	0,00	73.722,22	50.112,45
151	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.271,78	0,00	27.271,78	27.257,28	0,00	0,00	27.257,28	14,50
152	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
153	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
154	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	23.592,95	0,00	0,00	23.592,95	1.407,05
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2222	**772.701,45**	**0,00**	**772.701,45**	**579.858,94**	**33.295,19**	**205,14**	**612.948,99**	**159.752,46**
	13.392.0033.2223	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**								
155	3.3.90.30	Material de Consumo	3.044,50	0,00	3.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,50
156	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
157	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2223	**17.044,50**	**0,00**	**17.044,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.044,50**
	13.392.0033.2225	**COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO**								
158	3.3.90.30	Material de Consumo	34.302,65	0,00	34.302,65	7.300,40	25.001,25	0,00	32.301,65	2.001,00
159	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
160	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
161	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883.794,24	0,00	883.794,24	698.427,77	235.056,47	52.369,36	881.114,88	2.679,36
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2225	**939.097,89**	**0,00**	**939.097,89**	**726.728,17**	**260.057,72**	**52.369,36**	**934.416,53**	**4.681,36**
	13.392.0033.2226	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES**								
162	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
163	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
164	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.253,99	0,00	63.253,99	38.587,72	0,00	0,00	38.587,72	24.666,27
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2226	**63.255,99**	**0,00**	**63.255,99**	**38.587,72**	**0,00**	**0,00**	**38.587,72**	**24.668,27**
	13.392.0033.2931	**REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR**								
165	3.3.90.30	Material de Consumo	0,33	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
166	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,02	0,00	20.000,02	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,02
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2931	**20.000,35**	**0,00**	**20.000,35**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,35**
	13.392.0033.2932	**REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO**								
167	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
168	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	12.015,75	0,00	0,00	12.015,75	37.984,25
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2932	**50.001,00**	**0,00**	**50.001,00**	**12.015,75**	**0,00**	**0,00**	**12.015,75**	**37.985,25**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**1.885.084,55**	**328.102,63**	**2.213.187,18**	**1.605.918,37**	**293.352,91**	**60.513,52**	**1.838.757,76**	**374.429,42**
	140	**FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**								
	12.361.0032.2227	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**								
169	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
170	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
171	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
172	3.1.91.13	Obrigações Patronais	793,00	0,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00
173	3.3.90.30	Material de Consumo	144.997,00	0,00	144.997,00	144.996,00	0,00	0,00	144.996,00	1,00
174	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410.471,46	0,00	2.410.471,46	2.126.527,16	0,00	231.071,62	1.895.455,54	515.015,92
175	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	321.658,00	0,00	321.658,00	103.047,00	218.600,00	0,00	321.647,00	11,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2227	**2.901.919,46**	**0,00**	**2.901.919,46**	**2.374.570,16**	**218.600,00**	**231.071,62**	**2.362.098,54**	**539.820,92**
	12.361.0032.2228	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**								
176	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
177	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.478.276,52	0,00	12.478.276,52	11.510.366,52	967.908,00	0,00	12.478.274,52	2,00
178	3.1.90.13	Obrigações Patronais	824.100,41	0,00	824.100,41	379.339,22	60.767,03	0,00	440.106,25	383.994,16
179	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.564.654,21	0,00	1.564.654,21	316.186,82	1.248.465,39	0,00	1.564.652,21	2,00
180	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.647.856,37	0,00	1.647.856,37	1.455.099,39	192.755,98	0,00	1.647.855,37	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2228	**16.515.387,51**	**0,00**	**16.515.387,51**	**13.660.991,95**	**2.469.896,40**	**0,00**	**16.130.888,35**	**384.499,16**
	12.365.0034.2229	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%**								
181	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
182	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
183	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
184	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
185	3.3.90.30	Material de Consumo	353.408,00	0,00	353.408,00	75.981,00	277.425,00	0,00	353.406,00	2,00
186	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
187	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.926.638,15	0,00	1.926.638,15	1.724.839,83	0,00	142.780,80	1.582.059,03	344.579,12
188	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
189	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	488.285,21	0,00	488.285,21	65.899,94	409.430,00	0,00	475.329,94	12.955,27
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2229	**2.785.331,36**	**0,00**	**2.785.331,36**	**1.866.720,77**	**686.855,00**	**142.780,80**	**2.410.794,97**	**374.536,39**
	12.365.0034.2230	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%**								
190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.311.926,53	0,00	21.311.926,53	19.507.174,66	1.803.946,41	0,00	21.311.121,07	805,46
191	3.1.90.13	Obrigações Patronais	891.818,50	0,00	891.818,50	509.951,90	82.137,55	0,00	592.089,45	299.729,05
192	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.114.330,61	0,00	2.114.330,61	257.760,75	1.747.609,46	0,00	2.005.370,21	108.960,40
193	3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.228.485,34	0,00	3.228.485,34	2.840.976,03	387.508,50	0,00	3.228.484,53	0,81
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2230	**27.546.560,98**	**0,00**	**27.546.560,98**	**23.115.863,34**	**4.021.201,92**	**0,00**	**27.137.065,26**	**409.495,72**
	12.367.0031.2231	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%**								
194	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
195	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
196	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.367.0031.2231	**2.350,00**	**0,00**	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**49.751.549,31**	**0,00**	**49.751.549,31**	**41.018.146,22**	**7.396.553,32**	**373.852,42**	**48.040.847,12**	**1.710.702,19**
		Total do Órgão - 02	**76.393.262,91**	**328.102,63**	**76.721.365,54**	**65.857.612,73**	**8.972.677,17**	**1.389.128,55**	**73.441.161,35**	**3.280.204,19**
	03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								
	105	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
	10.122.0014.1325	**AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE**								
197	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.169,00	0,00	37.169,00	37.168,00	0,00	0,00	37.168,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.1325	**37.169,00**	**0,00**	**37.169,00**	**37.168,00**	**0,00**	**0,00**	**37.168,00**	**1,00**
	10.122.0014.1326	**CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE**								
198	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.1326	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	10.122.0014.2301	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**								
199	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.283,18	0,00	154.283,18	137.139,72	17.142,46	0,00	154.282,18	1,00
200	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
201	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.578,80	0,00	28.578,80	28.571,80	0,00	0,00	28.571,80	7,00
202	3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.945,85	0,00	30.945,85	28.565,93	2.378,92	0,00	30.944,85	1,00
203	3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	12.107,00	0,00	0,00	12.107,00	7.893,00
204	3.3.90.30	Material de Consumo	160.592,38	0,00	160.592,38	156.226,52	4.989,59	1.766,20	159.449,91	1.142,47
205	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
206	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.717.165,91	0,00	5.717.165,91	5.597.476,37	135.344,11	84.933,73	5.647.886,75	69.279,16

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
208	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	264.000,79	0,00	264.000,79	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,79
209	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
210	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.180,67	0,00	58.180,67	58.177,67	0,00	0,00	58.177,67	3,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2301	**6.439.249,58**	**0,00**	**6.439.249,58**	**6.282.265,01**	**159.855,08**	**86.699,93**	**6.355.420,16**	**83.829,42**
	10.122.0014.2314	**CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**								
211	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	679.513,88	0,00	679.513,88	87.859,15	592.418,27	764,54	679.512,88	1,00
212	4.5.90.91	Sentenças Judiciais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2314	**679.514,88**	**0,00**	**679.514,88**	**87.859,15**	**592.418,27**	**764,54**	**679.512,88**	**2,00**
	10.122.0014.2336	**MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU**								
213	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
214	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2336	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	10.122.0014.2339	**CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL**								
215	3.3.90.30	Material de Consumo	343.304,67	0,00	343.304,67	342.374,03	0,00	0,00	342.374,03	930,64
216	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2339	**343.304,67**	**0,00**	**343.304,67**	**342.374,03**	**0,00**	**0,00**	**342.374,03**	**930,64**
	10.122.0014.2345	**MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO**								
217	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.095,08	0,00	140.095,08	129.131,42	10.962,66	0,00	140.094,08	1,00
218	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
219	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
220	3.1.91.13	Obrigações Patronais	34.422,06	0,00	34.422,06	31.727,54	2.693,52	0,00	34.421,06	1,00
221	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
222	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
223	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2345	**176.520,14**	**0,00**	**176.520,14**	**160.858,96**	**13.656,18**	**0,00**	**174.515,14**	**2.005,00**
	10.122.0014.9222	**PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA**								
224	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	53.409,13	0,00	53.409,13	53.409,13	0,00	0,00	53.409,13	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9222	**53.409,13**	**0,00**	**53.409,13**	**53.409,13**	**0,00**	**0,00**	**53.409,13**	**0,00**
	10.122.0014.9236	**PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI**								
225	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	169.746,59	0,00	169.746,59	0,00	169.746,59	0,00	169.746,59	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9236	**169.746,59**	**0,00**	**169.746,59**	**0,00**	**169.746,59**	**0,00**	**169.746,59**	**0,00**
	10.122.0041.2342	**ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19**								
226	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
227	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
228	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
229	3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
230	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
231	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
232	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
233	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0041.2342	**25.004,00**	**0,00**	**25.004,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.004,00**
	10.301.0013.1302	**CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA**								
234	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
235	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,51	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51
236	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1302	**1,63**	**0,00**	**1,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,63**
	10.301.0013.1307	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
237	3.3.50.41	Contribuições	372.704,44	0,00	372.704,44	372.694,07	0,00	0,00	372.694,07	10,37
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1307	**372.704,44**	**0,00**	**372.704,44**	**372.694,07**	**0,00**	**0,00**	**372.694,07**	**10,37**
	10.301.0013.1316	**AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS**								
238	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	360,09	0,00	360,09	0,00	0,00	0,00	0,00	360,09
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1316	**360,09**	**0,00**	**360,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360,09**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	10.301.0013.2302	**PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE**								
239	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.092.447,14	0,00	2.092.447,14	1.751.774,60	340.354,71	0,00	2.092.129,31	317,83
240	3.1.90.13	Obrigações Patronais	327.000,00	0,00	327.000,00	271.657,25	52.704,88	0,00	324.362,13	2.637,87
241	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	125.033,47	0,00	125.033,47	21.430,96	0,00	0,00	21.430,96	103.602,51
242	3.1.91.13	Obrigações Patronais	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
243	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	967,00	0,00	0,00	967,00	33,00
244	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	19.067,70	0,00	0,00	19.067,70	932,30
245	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
246	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2302	**2.584.480,61**	**0,00**	**2.584.480,61**	**2.064.897,51**	**393.059,59**	**0,00**	**2.457.957,10**	**126.523,51**
	10.301.0013.2303	**SAUDE BUCAL**								
247	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508.409,92	0,00	508.409,92	440.737,71	67.326,72	0,00	508.064,43	345,49
248	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
249	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
250	3.1.91.13	Obrigações Patronais	116.000,81	0,00	116.000,81	102.077,80	13.922,01	0,00	115.999,81	1,00
251	3.3.90.30	Material de Consumo	140.670,95	0,00	140.670,95	140.122,53	164,53	45.627,20	94.659,86	46.011,09
252	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
253	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.524,15	0,00	71.524,15	71.523,15	0,00	0,00	71.523,15	1,00
254	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.756,86	0,00	46.756,86	46.754,86	0,00	4.700,00	42.054,86	4.702,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2303	**896.862,69**	**0,00**	**896.862,69**	**801.216,05**	**81.413,26**	**50.327,20**	**832.302,11**	**64.560,58**
	10.301.0013.2304	**ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA**								
255	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.420.447,92	0,00	2.420.447,92	2.204.803,30	198.995,50	0,00	2.403.798,80	16.649,12
256	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	13.707,01	179,33	0,00	13.886,34	36.113,66
257	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	364.163,75	0,00	364.163,75	334.458,99	27.745,19	0,00	362.204,18	1.959,57
258	3.1.91.13	Obrigações Patronais	650.000,00	0,00	650.000,00	441.129,31	35.206,42	0,00	476.335,73	173.664,27
259	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
260	3.3.90.30	Material de Consumo	286.000,00	0,00	286.000,00	224.420,01	9.087,17	755,39	232.751,79	53.248,21
261	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.863,72	0,00	85.863,72	73.521,47	2.167,00	0,00	75.688,47	10.175,25
262	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.925.268,64	0,00	4.925.268,64	4.795.059,66	8.577,35	216.526,25	4.587.110,76	338.157,88
263	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	3.371,28	0,00	0,00	3.371,28	6.628,72
264	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
265	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	186.313,92	0,00	186.313,92	181.895,91	0,00	0,00	181.895,91	4.418,01
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2304	**8.985.057,95**	**0,00**	**8.985.057,95**	**8.272.366,94**	**281.957,96**	**217.281,64**	**8.337.043,26**	**648.014,69**
	10.301.0013.2305	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**								
266	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
267	3.3.90.30	Material de Consumo	17.834,76	0,00	17.834,76	17.833,76	0,00	0,00	17.833,76	1,00
268	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
269	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.501,00	0,00	8.501,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.501,00
270	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.153,49	0,00	167.153,49	133.225,19	0,00	0,00	133.225,19	33.928,30
271	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.180,00	0,00	6.180,00	6.020,00	0,00	860,00	5.160,00	1.020,00
272	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.200,00	0,00	55.200,00	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	2.300,00
273	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
274	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	46.297,58	0,00	46.297,58	46.297,56	0,00	0,00	46.297,56	0,02
275	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	1.950,50	0,00	0,00	1.950,50	8.049,50
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2305	**313.167,83**	**0,00**	**313.167,83**	**265.227,01**	**0,00**	**860,00**	**264.367,01**	**48.800,82**
	10.302.0015.1319	**AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.**								
276	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191.853,62	0,00	191.853,62	74.902,24	4.498,00	4.170,00	75.230,24	116.623,38
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.1319	**191.853,62**	**0,00**	**191.853,62**	**74.902,24**	**4.498,00**	**4.170,00**	**75.230,24**	**116.623,38**
	10.302.0015.1322	**CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS**								
277	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
278	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
279	4.4.90.51	Obras e Instalações	84.463,79	0,00	84.463,79	48.309,54	0,00	0,00	48.309,54	36.154,25
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.1322	**264.463,79**	**0,00**	**264.463,79**	**48.309,54**	**0,00**	**0,00**	**48.309,54**	**216.154,25**
	10.302.0015.2315	**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**								
280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.696.065,64	0,00	2.696.065,64	2.430.095,23	256.494,22	0,00	2.686.589,45	9.476,19

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
281	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.702,76	0,00	10.702,76	1.756,90	614,92	0,00	2.371,82	8.330,94
282	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	416.342,24	0,00	416.342,24	361.804,70	54.533,54	0,00	416.338,24	4,00
283	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500.000,00	0,00	500.000,00	411.282,51	33.685,38	0,00	444.967,89	55.032,11
284	3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
285	3.3.90.30	Material de Consumo	1.498.760,00	0,00	1.498.760,00	1.438.276,19	20.555,73	36.170,05	1.422.661,87	76.098,13
286	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00	0,00	33.000,00	27.999,87	4.000,00	933,20	31.066,67	1.933,33
287	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.069.048,12	0,00	6.069.048,12	5.814.802,76	287.287,37	342.414,64	5.759.675,49	309.372,63
288	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.468,91	0,00	26.468,91	0,00	0,00	0,00	0,00	26.468,91
289	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
290	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
291	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.503,00	0,00	130.503,00	62.428,92	12.100,00	2.760,00	71.768,92	58.734,08
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2315	**11.401.391,67**	**0,00**	**11.401.391,67**	**10.548.447,08**	**669.271,16**	**382.277,89**	**10.835.440,35**	**565.951,32**
	10.302.0015.2316	**SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA**								
292	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.056.459,14	0,00	1.056.459,14	939.658,64	104.390,03	0,00	1.044.048,67	12.410,47
293	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
294	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.213,67	0,00	76.213,67	56.212,67	10.143,64	0,00	66.356,31	9.857,36
295	3.1.91.13	Obrigações Patronais	141.301,54	0,00	141.301,54	130.180,49	11.120,05	0,00	141.300,54	1,00
296	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.934,00	0,00	0,00	1.934,00	3.066,00
297	3.3.90.30	Material de Consumo	95.480,10	0,00	95.480,10	38.807,17	0,00	0,00	38.807,17	56.672,93
298	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
299	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.494.450,01	0,00	1.494.450,01	1.297.325,46	300,00	18.530,25	1.279.095,21	215.354,80
300	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
301	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.520,91	0,00	44.520,91	44.520,34	0,00	0,00	44.520,34	0,57
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2316	**2.917.925,37**	**0,00**	**2.917.925,37**	**2.508.638,77**	**125.953,72**	**18.530,25**	**2.616.062,24**	**301.863,13**
	10.302.0015.2318	**HOSPITAL MUNICIPAL**								
302	3.3.50.85	Contrato de Gestão	30.845.012,97	0,00	30.845.012,97	30.620.574,53	232.375,44	13.046,71	30.839.903,26	5.109,71
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2318	**30.845.012,97**	**0,00**	**30.845.012,97**	**30.620.574,53**	**232.375,44**	**13.046,71**	**30.839.903,26**	**5.109,71**
	10.302.0015.2319	**CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL**								
303	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517.321,34	0,00	517.321,34	267.847,06	22.552,25	0,00	290.399,31	226.922,03
304	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
305	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.644,56	0,00	35.644,56	14.348,92	2.589,28	0,00	16.938,20	18.706,36
306	3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	62.492,05	5.280,96	0,00	67.773,01	52.226,99
307	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	580,00	0,00	0,00	580,00	420,00
308	3.3.90.30	Material de Consumo	47.600,00	0,00	47.600,00	27.913,91	118,00	0,00	28.031,91	19.568,09
309	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.200,00	0,00	27.200,00	24.168,00	2.400,00	0,00	26.568,00	632,00
310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618.782,81	0,00	618.782,81	610.245,44	0,00	13.875,79	596.369,65	22.413,16
311	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	1.123,76	0,00	0,00	1.123,76	1.876,24
312	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
313	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.299,80	0,00	0,00	1.299,80	3.700,20
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2319	**1.386.048,71**	**0,00**	**1.386.048,71**	**1.010.018,94**	**32.940,49**	**13.875,79**	**1.029.083,64**	**356.965,07**
	10.302.0015.2321	**PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**								
314	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.141.012,03	0,00	1.141.012,03	1.125.069,35	15.942,16	32.404,02	1.108.607,49	32.404,54
315	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671.285,16	0,00	671.285,16	559.404,30	55.940,43	0,00	615.344,73	55.940,43
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2321	**1.812.297,19**	**0,00**	**1.812.297,19**	**1.684.473,65**	**71.882,59**	**32.404,02**	**1.723.952,22**	**88.344,97**
	10.302.0015.2326	**CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA**								
316	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734.570,26	0,00	734.570,26	652.383,22	73.325,58	0,00	725.708,80	8.861,46
317	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	2.004,35	386,76	0,00	2.391,11	7.608,89
318	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319	3.1.91.13	Obrigações Patronais	155.797,36	0,00	155.797,36	142.612,53	13.183,83	0,00	155.796,36	1,00
320	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.916,00	580,00	0,00	2.496,00	2.504,00
321	3.3.90.30	Material de Consumo	41.540,00	0,00	41.540,00	9.407,09	0,00	0,00	9.407,09	32.132,91
322	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	0,00	45.000,00	35.334,00	0,00	0,00	35.334,00	9.666,00
323	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418.272,90	0,00	418.272,90	390.596,56	0,00	20.694,44	369.902,12	48.370,78
324	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
325	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
326	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.998,00	0,00	105.998,00	88.740,00	0,00	0,00	88.740,00	17.258,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2326	**1.543.178,52**	**0,00**	**1.543.178,52**	**1.322.993,75**	**87.476,17**	**20.694,44**	**1.389.775,48**	**153.403,04**
	10.302.0015.2327	**UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE**								
327	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872.278,38	0,00	872.278,38	782.574,38	76.613,64	0,00	859.188,02	13.090,36
328	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
329	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.142,51	0,00	33.142,51	14.805,66	2.671,70	0,00	17.477,36	15.665,15
330	3.1.91.13	Obrigações Patronais	150.664,07	0,00	150.664,07	139.100,52	11.562,55	0,00	150.663,07	1,00
331	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	774,00	0,00	0,00	774,00	226,00
332	3.3.90.30	Material de Consumo	89.600,00	0,00	89.600,00	88.208,76	0,00	0,00	88.208,76	1.391,24
333	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
334	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.480,00	0,00	191.480,00	124.250,85	0,00	148,21	124.102,64	67.377,36
335	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	217,50	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50
336	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.281,50	0,00	44.281,50	42.261,70	0,00	4.980,00	37.281,70	6.999,80
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2327	**1.383.964,96**	**0,00**	**1.383.964,96**	**1.191.975,87**	**90.847,89**	**5.128,21**	**1.277.695,55**	**106.269,41**
	10.302.0015.2328	**TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC**								
337	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2328	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	10.302.0015.2329	**LABORATORIO MUNICIPAL**								
338	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745.001,00	0,00	745.001,00	642.814,02	88.325,42	0,00	731.139,44	13.861,56
339	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
340	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.353,78	0,00	35.353,78	27.371,99	5.314,12	0,00	32.686,11	2.667,67
341	3.1.91.13	Obrigações Patronais	140.000,00	0,00	140.000,00	113.936,11	14.241,80	0,00	128.177,91	11.822,09
342	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.546,01	0,00	7.546,01	6.190,00	0,00	0,00	6.190,00	1.356,01
343	3.3.90.30	Material de Consumo	944.052,07	0,00	944.052,07	931.414,00	7.095,36	10.000,40	928.508,96	15.543,11
344	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
345	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
346	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.455,78	0,00	858.455,78	759.167,52	0,00	20.944,53	738.222,99	120.232,79
347	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.871,99	0,00	17.871,99	2.108,10	0,00	0,00	2.108,10	15.763,89
348	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
349	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00	0,00	37.000,00	3.271,92	0,00	0,00	3.271,92	33.728,08
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2329	**2.792.280,63**	**0,00**	**2.792.280,63**	**2.486.273,66**	**114.976,70**	**30.944,93**	**2.570.305,43**	**221.975,20**
	10.302.0015.2337	**MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC**								
350	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.214.816,76	0,00	1.214.816,76	1.040.361,35	112.278,55	0,00	1.152.639,90	62.176,86
351	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	21.531,69	3.501,56	0,00	25.033,25	4.966,75
352	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	0,00	120.000,00	87.930,17	7.000,00	0,00	94.930,17	25.069,83
353	3.1.91.13	Obrigações Patronais	210.000,00	0,00	210.000,00	149.649,16	13.876,65	0,00	163.525,81	46.474,19
354	3.3.90.14	Diárias - Civil	145.000,00	0,00	145.000,00	126.828,00	14.690,00	580,00	140.938,00	4.062,00
355	3.3.90.30	Material de Consumo	322.612,00	0,00	322.612,00	312.469,78	34.457,03	25.645,84	321.280,97	1.331,03
356	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
357	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.701.529,70	0,00	5.701.529,70	5.341.826,72	376.608,13	68.743,01	5.649.691,84	51.837,86
358	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.058,00	0,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00
359	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
360	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
361	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.159,55	0,00	23.159,55	0,00	0,00	0,00	0,00	23.159,55
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2337	**7.770.377,01**	**0,00**	**7.770.377,01**	**7.080.596,87**	**562.411,92**	**94.968,85**	**7.548.039,94**	**222.337,07**
	10.302.0015.2338	**MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD**								
362	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
363	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
364	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
365	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
366	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
367	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
368	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.112,76	0,00	15.112,76	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	112,76
369	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.367,76	0,00	621.367,76	615.639,52	5.174,56	0,00	620.814,08	553,68

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
370	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
371	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
372	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2338	**641.486,52**	**0,00**	**641.486,52**	**630.639,52**	**5.174,56**	**0,00**	**635.814,08**	**5.672,44**
	10.302.0015.2341	**MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT**								
373	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.316.715,29	0,00	7.316.715,29	5.997.145,27	1.319.568,02	0,00	7.316.713,29	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2341	**7.316.715,29**	**0,00**	**7.316.715,29**	**5.997.145,27**	**1.319.568,02**	**0,00**	**7.316.713,29**	**2,00**
	10.303.0017.2312	**MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL**								
374	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.108,84	0,00	333.108,84	297.390,58	35.716,26	0,00	333.106,84	2,00
375	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
376	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.510,83	0,00	78.510,83	68.024,45	10.484,38	0,00	78.508,83	2,00
377	3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	80.000,00	58.517,96	5.527,65	0,00	64.045,61	15.954,39
378	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
379	3.3.90.30	Material de Consumo	2.030.346,60	0,00	2.030.346,60	1.653.501,34	203,68	19.349,00	1.634.356,02	395.990,58
380	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.868,58	0,00	34.868,58	34.012,53	0,00	0,00	34.012,53	856,05
381	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.167,52	0,00	364.167,52	301.821,07	62.368,50	275,26	363.914,31	253,21
382	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	249.889,00	0,00	249.889,00	237.521,56	0,00	0,00	237.521,56	12.367,44
		Total do Projeto/Atividade - 10.303.0017.2312	**3.173.892,37**	**0,00**	**3.173.892,37**	**2.650.789,49**	**114.300,47**	**19.624,26**	**2.745.465,70**	**428.426,67**
	10.304.0016.1317	**AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA**								
383	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	146.958,89	0,00	146.958,89	142.537,00	0,00	0,00	142.537,00	4.421,89
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.1317	**146.958,89**	**0,00**	**146.958,89**	**142.537,00**	**0,00**	**0,00**	**142.537,00**	**4.421,89**
	10.304.0016.2308	**VIGILANCIA SANITARIA**								
384	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.408.105,68	0,00	1.408.105,68	1.225.497,64	178.004,87	0,00	1.403.502,51	4.603,17
385	3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00	0,00	105.000,00	76.289,99	17.506,78	0,00	93.796,77	11.203,23
386	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.414,45	0,00	55.414,45	41.864,93	3.922,61	0,00	45.787,54	9.626,91
387	3.1.91.13	Obrigações Patronais	138.432,97	0,00	138.432,97	125.953,72	12.478,25	0,00	138.431,97	1,00
388	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	3.840,00
389	3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00	0,00	10.500,00	104,95	0,00	0,00	104,95	10.395,05
390	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
391	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.826,00	0,00	29.826,00	21.722,87	1.379,28	293,69	22.808,46	7.017,54
392	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.2308	**1.756.779,10**	**0,00**	**1.756.779,10**	**1.492.594,10**	**213.291,79**	**293,69**	**1.705.592,20**	**51.186,90**
	10.304.0016.2343	**LABORATORIO DE AGUA**								
393	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
394	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
395	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
396	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.2343	**4.383,00**	**0,00**	**4.383,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.383,00**
	10.305.0016.1318	**AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM**								
397	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.483,89	0,00	25.483,89	5.951,92	0,00	0,00	5.951,92	19.531,97
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.1318	**25.483,89**	**0,00**	**25.483,89**	**5.951,92**	**0,00**	**0,00**	**5.951,92**	**19.531,97**
	10.305.0016.1321	**REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE**								
398	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.1321	**1.440,00**	**0,00**	**1.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.440,00**
	10.305.0016.2309	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR**								
399	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
400	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
401	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
402	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
403	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.934,00	0,00	0,00	1.934,00	66,00
404	3.3.90.30	Material de Consumo	50.755,00	0,00	50.755,00	44.542,32	0,00	0,00	44.542,32	6.212,68
405	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.260,70	0,00	12.260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	12.260,70
406	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.700,00	0,00	86.700,00	64.293,18	0,00	0,06	64.293,12	22.406,88
407	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
408	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.2309	**154.717,70**	**0,00**	**154.717,70**	**110.769,50**	**0,00**	**0,06**	**110.769,44**	**43.948,26**
	10.305.0016.2311	**CTA/SAE**								
409	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647.163,65	0,00	647.163,65	588.800,27	58.362,38	0,00	647.162,65	1,00
410	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
411	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
412	3.1.91.13	Obrigações Patronais	145.981,21	0,00	145.981,21	133.470,12	12.510,09	0,00	145.980,21	1,00
413	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
414	3.3.90.30	Material de Consumo	16.960,00	0,00	16.960,00	633,09	2.774,89	0,00	3.407,98	13.552,02
415	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
416	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511.674,20	0,00	511.674,20	499.588,68	0,00	7.626,17	491.962,51	19.711,69
417	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.2311	**1.326.379,06**	**0,00**	**1.326.379,06**	**1.222.492,16**	**73.647,36**	**7.626,17**	**1.288.513,35**	**37.865,71**
	17.512.0022.1305	**CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T**								
418	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1305	**1.001,00**	**0,00**	**1.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.001,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 105	**97.934.588,49**	**0,00**	**97.934.588,49**	**89.570.459,72**	**5.410.723,21**	**999.518,58**	**93.981.664,35**	**3.952.924,14**
		Total do Órgão - 03	**97.934.588,49**	**0,00**	**97.934.588,49**	**89.570.459,72**	**5.410.723,21**	**999.518,58**	**93.981.664,35**	**3.952.924,14**
	04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**								
	100	**DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**								
	04.123.0005.2403	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA**								
419	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.001,00	0,00	250.001,00	195.174,39	22.856,62	0,00	218.031,01	31.969,99
420	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	8.382,53	2.057,08	0,00	10.439,61	14.560,39
421	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.280,07	0,00	11.280,07	11.280,07	0,00	0,00	11.280,07	0,00
422	3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	9.978,69	0,00	0,00	9.978,69	10.021,31
423	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	2.901,00	0,00	0,00	2.901,00	99,00
424	3.3.90.30	Material de Consumo	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
425	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
426	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
427	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.537,80	0,00	74.537,80	69.706,72	1.802,16	7.392,31	64.116,57	10.421,23
428	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350,78	0,00	350,78	0,00	0,00	0,00	0,00	350,78
429	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
430	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.989,00	0,00	0,00	4.989,00	11,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2403	**393.469,65**	**0,00**	**393.469,65**	**302.412,40**	**26.715,86**	**7.392,31**	**321.735,95**	**71.733,70**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**393.469,65**	**0,00**	**393.469,65**	**302.412,40**	**26.715,86**	**7.392,31**	**321.735,95**	**71.733,70**
	110	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**								
	04.123.0005.2404	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**								
431	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.767,74	0,00	573.767,74	494.427,24	79.338,50	0,00	573.765,74	2,00
432	3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.000,00	0,00	42.000,00	13.483,82	3.572,71	0,00	17.056,53	24.943,47
433	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.736,43	0,00	51.736,43	47.741,46	3.992,97	0,00	51.734,43	2,00
434	3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.232,67	0,00	70.232,67	63.935,09	6.295,58	0,00	70.230,67	2,00
435	3.3.90.14	Diárias - Civil	11.986,00	0,00	11.986,00	11.376,00	0,00	0,00	11.376,00	610,00
436	3.3.90.30	Material de Consumo	40.783,90	0,00	40.783,90	40.363,72	38,61	0,00	40.402,33	381,57
437	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
438	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
439	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.419,17	0,00	74.419,17	72.390,97	910,15	0,00	73.301,12	1.118,05
440	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.047,65	0,00	60.047,65	60.047,64	0,00	0,00	60.047,64	0,01
441	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
442	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.672,80	0,00	19.672,80	14.268,80	0,00	0,00	14.268,80	5.404,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2404	**946.646,36**	**0,00**	**946.646,36**	**818.034,74**	**94.148,52**	**0,00**	**912.183,26**	**34.463,10**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**946.646,36**	**0,00**	**946.646,36**	**818.034,74**	**94.148,52**	**0,00**	**912.183,26**	**34.463,10**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	120	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**								
	04.129.0005.2405	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT**								
443	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.013.816,29	0,00	1.013.816,29	860.791,25	153.023,04	0,00	1.013.814,29	2,00
444	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	13.875,88	3.956,40	0,00	17.832,28	12.167,72
445	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.479,31	0,00	0,00	7.479,31	12.520,69
446	3.1.91.13	Obrigações Patronais	103.909,15	0,00	103.909,15	92.565,89	11.341,26	0,00	103.907,15	2,00
447	3.3.90.14	Diárias - Civil	9.128,00	0,00	9.128,00	5.802,00	0,00	0,00	5.802,00	3.326,00
448	3.3.90.30	Material de Consumo	25.856,00	0,00	25.856,00	19.771,21	1.766,81	56,71	21.481,31	4.374,69
449	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
450	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
451	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
452	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
453	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	5.309,04	103,00	0,00	5.412,04	7.587,96
454	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	198.601,57	0,00	198.601,57	198.601,56	0,00	0,00	198.601,56	0,01
455	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
456	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.429,53	0,00	61.429,53	35.326,70	0,00	0,00	35.326,70	26.102,83
457	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.812,00	0,00	56.812,00	56.236,95	0,00	0,00	56.236,95	575,05
		Total do Projeto/Atividade - 04.129.0005.2405	**1.537.052,54**	**0,00**	**1.537.052,54**	**1.295.759,79**	**170.190,51**	**56,71**	**1.465.893,59**	**71.158,95**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**1.537.052,54**	**0,00**	**1.537.052,54**	**1.295.759,79**	**170.190,51**	**56,71**	**1.465.893,59**	**71.158,95**
	140	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**								
	04.122.0002.2410	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**								
458	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.000,00	0,00	730.000,00	650.465,79	57.852,99	0,00	708.318,78	21.681,22
459	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	35.000,00	27.140,69	2.841,30	0,00	29.981,99	5.018,01
460	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	0,00	35.000,00	14.777,19	0,00	0,00	14.777,19	20.222,81
461	3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.001,00	0,00	120.001,00	56.717,09	3.393,56	0,00	60.110,65	59.890,35
462	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
463	3.3.90.14	Diárias - Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	9.474,00	0,00	0,00	9.474,00	1.526,00
464	3.3.90.30	Material de Consumo	166.116,45	0,00	166.116,45	158.489,05	7.376,44	625,88	165.239,61	876,84
465	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
466	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.400,23	0,00	51.400,23	49.786,74	0,00	0,00	49.786,74	1.613,49
467	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.857.921,35	0,00	1.857.921,35	1.791.149,98	78.320,72	131.815,20	1.737.655,50	120.265,85
468	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.400.210,80	0,00	1.400.210,80	1.384.239,97	2.417,60	71.535,76	1.315.121,81	85.088,99
469	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.507.324,53	0,00	2.507.324,53	2.337.422,44	169.704,70	7.319,42	2.499.807,72	7.516,81
470	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
471	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	184.596,85	0,00	184.596,85	175.558,95	0,00	0,00	175.558,95	9.037,90
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2410	**7.101.071,21**	**0,00**	**7.101.071,21**	**6.655.221,89**	**321.907,31**	**211.296,26**	**6.765.832,94**	**335.238,27**
	04.127.0030.2413	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO**								
472	3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
473	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00	2.620,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.127.0030.2413	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**2.380,00**	**0,00**	**0,00**	**2.380,00**	**3.120,00**
	04.128.0024.2412	**REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS**								
474	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
475	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.230,93	0,00	25.230,93	0,00	0,00	0,00	0,00	25.230,93
		Total do Projeto/Atividade - 04.128.0024.2412	**27.730,93**	**0,00**	**27.730,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.730,93**
	04.331.0036.2414	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG**								
476	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	5.446,21	0,00	64,16	5.382,05	617,95
477	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.900,00	0,00	26.900,00	26.798,62	0,00	0,00	26.798,62	101,38
		Total do Projeto/Atividade - 04.331.0036.2414	**32.900,00**	**0,00**	**32.900,00**	**32.244,83**	**0,00**	**64,16**	**32.180,67**	**719,33**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**7.167.202,14**	**0,00**	**7.167.202,14**	**6.689.846,72**	**321.907,31**	**211.360,42**	**6.800.393,61**	**366.808,53**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	150	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**								
	04.122.0023.2415	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**								
478	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.801,71	0,00	437.801,71	328.891,59	108.908,12	0,00	437.799,71	2,00
479	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	15.501,76	3.943,38	0,00	19.445,14	554,86
480	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.769,85	0,00	29.769,85	29.768,85	0,00	0,00	29.768,85	1,00
481	3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.644,63	0,00	27.644,63	21.417,88	6.224,75	0,00	27.642,63	2,00
482	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	967,00	0,00	0,00	967,00	33,00
483	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	450,00	136,26	313,74	1.686,26
484	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
485	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
486	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
487	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
488	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
489	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.533,00	0,00	9.533,00	6.198,90	0,00	0,00	6.198,90	3.334,10
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2415	**533.099,19**	**0,00**	**533.099,19**	**402.745,98**	**119.526,25**	**136,26**	**522.135,97**	**10.963,22**
	04.122.0023.2416	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**								
490	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00	0,00	430.000,00	360.797,45	2.685,73	0,00	363.483,18	66.516,82
491	3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00	0,00	85.000,00	23.270,91	241,72	0,00	23.512,63	61.487,37
492	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.038,96	0,00	50.038,96	50.038,96	0,00	0,00	50.038,96	0,00
493	3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.000,00	0,00	58.000,00	17.390,03	0,00	0,00	17.390,03	40.609,97
494	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	2.901,00	0,00	0,00	2.901,00	2.099,00
495	3.3.90.30	Material de Consumo	2.641,72	0,00	2.641,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,72
496	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
497	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
498	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	7.783,62	0,00	0,00	7.783,62	2.216,38
499	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.777,10	0,00	2.777,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,10
500	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
501	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.945,00	0,00	26.945,00	25.639,72	0,00	0,00	25.639,72	1.305,28
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2416	**673.402,78**	**0,00**	**673.402,78**	**487.821,69**	**2.927,45**	**0,00**	**490.749,14**	**182.653,64**
		Total da Unidade Orçamentária - 150	**1.206.501,97**	**0,00**	**1.206.501,97**	**890.567,67**	**122.453,70**	**136,26**	**1.012.885,11**	**193.616,86**
	160	**DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**								
	04.122.0023.1401	**LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS**								
502	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00	0,00	5.250,00	1.168,34	32,27	30,15	1.170,46	4.079,54
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.1401	**5.250,00**	**0,00**	**5.250,00**	**1.168,34**	**32,27**	**30,15**	**1.170,46**	**4.079,54**
	04.122.0023.2417	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**								
503	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.014,45	0,00	182.014,45	155.178,60	26.833,85	0,00	182.012,45	2,00
504	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	3.674,44	477,19	0,00	4.151,63	848,37
505	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.638,17	0,00	11.638,17	11.638,17	0,00	0,00	11.638,17	0,00
506	3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.299,54	0,00	18.299,54	15.856,67	2.440,87	0,00	18.297,54	2,00
507	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.950,00	0,00	1.950,00	1.934,00	0,00	0,00	1.934,00	16,00
508	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	2.826,03	203,78	193,39	2.836,42	7.163,58
509	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
510	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
511	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	3.763,00	0,00	0,00	3.763,00	1.237,00
512	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.023,83	0,00	28.023,83	28.023,82	0,00	0,00	28.023,82	0,01
513	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
514	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.989,00	0,00	9.989,00	9.978,00	0,00	0,00	9.978,00	11,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2417	**273.914,99**	**0,00**	**273.914,99**	**232.872,73**	**29.955,69**	**193,39**	**262.635,03**	**11.279,96**
		Total da Unidade Orçamentária - 160	**279.164,99**	**0,00**	**279.164,99**	**234.041,07**	**29.987,96**	**223,54**	**263.805,49**	**15.359,50**
	170	**DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**								
	04.126.0037.2419	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**								
515	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
516	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
517	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
518	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
519	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
520	3.3.90.30	Material de Consumo	87.858,73	0,00	87.858,73	72.727,84	0,00	0,00	72.727,84	15.130,89
521	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
522	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
523	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.187,75	0,00	1.187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,75
524	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	96.565,20	0,00	96.565,20	96.565,17	0,00	0,00	96.565,17	0,03
525	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
526	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.842,87	0,00	67.842,87	65.168,79	0,00	0,00	65.168,79	2.674,08
		Total do Projeto/Atividade - 04.126.0037.2419	**260.956,55**	**0,00**	**260.956,55**	**234.461,80**	**0,00**	**0,00**	**234.461,80**	**26.494,75**
		Total da Unidade Orçamentária - 170	**260.956,55**	**0,00**	**260.956,55**	**234.461,80**	**0,00**	**0,00**	**234.461,80**	**26.494,75**
	180	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**								
	14.422.0003.2420	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON**								
527	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359.625,07	0,00	359.625,07	328.467,48	31.155,59	0,00	359.623,07	2,00
528	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	4.581,15	894,04	0,00	5.475,19	19.524,81
529	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.191,98	0,00	21.191,98	21.191,96	0,00	0,00	21.191,96	0,02
530	3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.941,74	0,00	40.941,74	37.652,62	3.287,12	0,00	40.939,74	2,00
531	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	3.675,00	967,00	0,00	4.642,00	358,00
532	3.3.90.30	Material de Consumo	16.240,82	0,00	16.240,82	3.315,82	87,00	0,00	3.402,82	12.838,00
533	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
534	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.033,00	0,00	10.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033,00
535	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.032,54	0,00	87.032,54	75.942,34	393,13	137,69	76.197,78	10.834,76
536	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
537	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.100,90	0,00	7.100,90	4.896,90	0,00	0,00	4.896,90	2.204,00
		Total do Projeto/Atividade - 14.422.0003.2420	**573.166,05**	**0,00**	**573.166,05**	**479.723,27**	**36.783,88**	**137,69**	**516.369,46**	**56.796,59**
		Total da Unidade Orçamentária - 180	**573.166,05**	**0,00**	**573.166,05**	**479.723,27**	**36.783,88**	**137,69**	**516.369,46**	**56.796,59**
	199	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**								
	04.123.0005.2425	**ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS**								
538	3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
539	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
540	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2425	**7.350,00**	**0,00**	**7.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.350,00**
	28.841.0005.9003	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS**								
541	4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	350.000,00	0,00	350.000,00	271.686,21	25.533,64	0,00	297.219,85	52.780,15
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9003	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**271.686,21**	**25.533,64**	**0,00**	**297.219,85**	**52.780,15**
	28.841.0005.9010	**AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL**								
542	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	210.000,00	0,00	210.000,00	189.923,46	17.927,71	0,00	207.851,17	2.148,83
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9010	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**	**189.923,46**	**17.927,71**	**0,00**	**207.851,17**	**2.148,83**
	28.843.0005.9009	**AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT**								
543	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
544	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
545	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 28.843.0005.9009	**3,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 199	**567.353,00**	**0,00**	**567.353,00**	**461.609,67**	**43.461,35**	**0,00**	**505.071,02**	**62.281,98**
		Total do Órgão - 04	**12.931.513,25**	**0,00**	**12.931.513,25**	**11.406.457,13**	**845.649,09**	**219.306,93**	**12.032.799,29**	**898.713,96**
	05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
	100	**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**								
	04.121.0002.1511	**PLANO DIRETOR**								
546	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.340,00	0,00	98.340,00	98.340,00	0,00	0,00	98.340,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.1511	**98.340,00**	**0,00**	**98.340,00**	**98.340,00**	**0,00**	**0,00**	**98.340,00**	**0,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.121.0002.2406	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM**								
547	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
548	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
549	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
550	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
551	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.030,00	0,00	4.030,00	2.794,00	1.230,00	0,00	4.024,00	6,00
552	3.3.90.30	Material de Consumo	20.688,00	0,00	20.688,00	17.759,09	2.951,21	140,23	20.570,07	117,93
553	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
554	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.928,68	0,00	14.928,68	14.028,77	361,00	0,00	14.389,77	538,91
555	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	107.734,73	0,00	107.734,73	93.809,23	0,00	0,00	93.809,23	13.925,50
556	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
557	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
558	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	865,00	0,00	865,00	864,00	0,00	0,00	864,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2406	**149.915,41**	**0,00**	**149.915,41**	**129.255,09**	**4.542,21**	**140,23**	**133.657,07**	**16.258,34**
	04.121.0002.2407	**ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**								
559	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2407	**0,01**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
	04.121.0002.2408	**ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**								
560	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2408	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	04.121.0002.2409	**ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**								
561	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2409	**0,01**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
	04.121.0018.2502	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS**								
562	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
563	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
564	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
565	3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
566	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
567	3.3.90.30	Material de Consumo	4.300,00	0,00	4.300,00	3.616,91	0,00	0,00	3.616,91	683,09
568	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
569	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,01	0,00	85.000,01	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,01
570	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716.579,00	0,00	716.579,00	716.030,00	151,00	1.195,72	714.985,28	1.593,72
571	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
572	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
573	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0018.2502	**815.382,01**	**0,00**	**815.382,01**	**804.646,91**	**151,00**	**1.195,72**	**803.602,19**	**11.779,82**
	04.121.0018.2504	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA**								
574	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.001,00	0,00	680.001,00	625.666,97	48.432,22	0,00	674.099,19	5.901,81
575	3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	20.114,23	2.881,80	0,00	22.996,03	4.003,97
576	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.590,27	0,00	22.590,27	2.590,27	0,00	0,00	2.590,27	20.000,00
577	3.1.91.13	Obrigações Patronais	79.716,15	0,00	79.716,15	48.132,62	1.861,66	0,00	49.994,28	29.721,87
578	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
579	3.3.90.14	Diárias - Civil	13.150,50	0,00	13.150,50	2.847,00	0,00	0,00	2.847,00	10.303,50
580	3.3.90.30	Material de Consumo	13.602,67	0,00	13.602,67	3.000,89	0,00	0,00	3.000,89	10.601,78
581	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
582	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.397,24	0,00	162.397,24	162.073,50	0,00	0,00	162.073,50	323,74
583	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.655,65	0,00	238.655,65	238.250,90	99,64	11.512,38	226.838,16	11.817,49
584	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
585	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.152,00	0,00	25.152,00	24.487,94	0,00	0,00	24.487,94	664,06
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0018.2504	**1.263.766,48**	**0,00**	**1.263.766,48**	**1.127.164,32**	**53.275,32**	**11.512,38**	**1.168.927,26**	**94.839,22**
	04.122.0002.2503	**GESTÃO PARTICIPATIVA**								
586	3.3.90.30	Material de Consumo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
587	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
588	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
589	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2503	**2,02**	**0,00**	**2,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,02**
	04.122.0018.1501	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS**								
590	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.464,20	0,00	277.464,20	276.965,99	498,20	0,00	277.464,19	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0018.1501	**277.464,20**	**0,00**	**277.464,20**	**276.965,99**	**498,20**	**0,00**	**277.464,19**	**0,01**
	15.127.0018.1502	**DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**								
591	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	18.315,00	0,00	18.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.315,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.127.0018.1502	**18.315,00**	**0,00**	**18.315,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.315,00**
	15.127.0018.2505	**AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**								
592	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
593	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
594	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.853,40	0,00	12.853,40	8.898,90	129,00	0,00	9.027,90	3.825,50
595	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.239.249,50	0,00	1.239.249,50	1.239.248,50	0,00	0,00	1.239.248,50	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.127.0018.2505	**1.262.202,90**	**0,00**	**1.262.202,90**	**1.248.147,40**	**129,00**	**0,00**	**1.248.276,40**	**13.926,50**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**3.885.389,04**	**0,00**	**3.885.389,04**	**3.684.519,71**	**58.595,73**	**12.848,33**	**3.730.267,11**	**155.121,93**
	110	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**								
	04.127.0002.2506	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**								
596	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
597	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
598	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
599	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
600	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
601	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
602	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
603	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
604	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
605	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
606	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.127.0002.2506	**11,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**11,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**
	120	**DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
	04.122.0002.2507	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
607	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	34.087,27	0,00	0,00	34.087,27	5.912,73
608	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
609	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
610	3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	8.339,32	0,00	0,00	8.339,32	8.660,68
611	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
612	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
613	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
614	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
615	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342.794,47	0,00	342.794,47	340.999,92	0,00	0,00	340.999,92	1.794,55
616	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
617	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2507	**420.799,47**	**0,00**	**420.799,47**	**383.426,51**	**0,00**	**0,00**	**383.426,51**	**37.372,96**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**420.799,47**	**0,00**	**420.799,47**	**383.426,51**	**0,00**	**0,00**	**383.426,51**	**37.372,96**
	130	**DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**								
	16.482.0038.1505	**CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES**								
618	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
619	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.001,00	0,00	400.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.001,00
		Total do Projeto/Atividade - 16.482.0038.1505	**400.003,00**	**0,00**	**400.003,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.003,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	16.482.0038.2508	**MANUTENÇAO DAS POLITICAS DE HABITAÇAO**								
620	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
621	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
622	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
623	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
624	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
625	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
626	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	649,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
627	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 16.482.0038.2508	**14.151,00**	**0,00**	**14.151,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.151,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**414.154,00**	**0,00**	**414.154,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.154,00**
		Total do Órgão - 05	**4.720.353,51**	**0,00**	**4.720.353,51**	**4.067.946,22**	**58.595,73**	**12.848,33**	**4.113.693,62**	**606.659,89**
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
	180	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
	08.243.0006.2605	**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**								
628	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.950,12	0,00	365.950,12	323.236,66	42.712,46	0,00	365.949,12	1,00
629	3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	45.000,00	16.295,50	2.531,83	0,00	18.827,33	26.172,67
630	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.143,37	0,00	48.143,37	48.135,87	0,00	0,00	48.135,87	7,50
631	3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.001,00	0,00	30.001,00	22.679,48	1.896,12	0,00	24.575,60	5.425,40
632	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
633	3.3.90.14	Diárias - Civil	26.500,00	0,00	26.500,00	26.006,00	0,00	0,00	26.006,00	494,00
634	3.3.90.30	Material de Consumo	33.070,00	0,00	33.070,00	27.360,18	1.747,84	292,50	28.815,52	4.254,48
635	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
636	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
637	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
638	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.300,00	0,00	45.300,00	41.152,84	0,00	142,08	41.010,76	4.289,24
639	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
640	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
641	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
642	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	0,00	28.000,00	22.049,00	0,00	0,00	22.049,00	5.951,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2605	**621.970,50**	**0,00**	**621.970,50**	**526.915,53**	**48.888,25**	**434,58**	**575.369,20**	**46.601,30**
	08.243.0008.1609	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE**								
643	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
644	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
645	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
646	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0008.1609	**4.800,00**	**0,00**	**4.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.800,00**
	08.243.0008.2614	**SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES**								
647	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.001,00	0,00	255.001,00	225.047,45	23.310,86	0,00	248.358,31	6.642,69
648	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	3.891,54	409,95	0,00	4.301,49	25.698,51
649	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.741,57	0,00	0,00	3.741,57	6.258,43
650	3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.001,00	0,00	70.001,00	38.010,35	3.204,01	0,00	41.214,36	28.786,64
651	3.3.50.41	Contribuições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
652	3.3.90.14	Diárias - Civil	11.600,00	0,00	11.600,00	9.561,00	0,00	0,00	9.561,00	2.039,00
653	3.3.90.30	Material de Consumo	67.565,91	0,00	67.565,91	46.078,10	1.635,64	140,74	47.573,00	19.992,91
654	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
655	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
656	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
657	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.159,96	0,00	157.159,96	143.961,73	2.573,16	147,31	146.387,58	10.772,38
658	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
659	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
660	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
661	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
662	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.735,90	0,00	15.735,90	5.768,85	0,00	0,00	5.768,85	9.967,05
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0008.2614	**619.570,77**	**0,00**	**619.570,77**	**476.060,59**	**31.133,62**	**288,05**	**506.906,16**	**112.664,61**
	08.244.0006.1509	**AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL**								
663	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.001,00	0,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1509	**8.001,00**	**0,00**	**8.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.001,00**
	08.244.0006.1510	**AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA**								
664	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.860,00	0,00	5.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1510	**5.860,00**	**0,00**	**5.860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.860,00**
	08.244.0006.1603	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL**								
665	3.3.90.30	Material de Consumo	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
666	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
667	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
668	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1603	**11,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**
	08.244.0006.2601	**DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS**								
669	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633.001,00	0,00	633.001,00	535.176,09	86.150,69	0,00	621.326,78	11.674,22
670	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	35.000,00	24.002,69	4.534,02	0,00	28.536,71	6.463,29
671	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00	0,00	33.000,00	6.344,43	0,00	0,00	6.344,43	26.655,57
672	3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.001,00	0,00	110.001,00	51.824,74	5.873,20	0,00	57.697,94	52.303,06
673	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
674	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
675	3.3.90.14	Diárias - Civil	20.161,00	0,00	20.161,00	17.520,00	2.214,00	0,00	19.734,00	427,00
676	3.3.90.30	Material de Consumo	124.919,98	0,00	124.919,98	104.064,14	15.833,48	25,63	119.871,99	5.047,99
677	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
678	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
679	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
680	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.781.989,85	0,00	3.781.989,85	3.552.254,39	20.840,76	84.562,53	3.488.532,62	293.457,23
681	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
682	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
683	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.690,52	0,00	43.690,52	27.543,52	0,00	0,00	27.543,52	16.147,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2601	**4.785.765,35**	**0,00**	**4.785.765,35**	**4.318.730,00**	**135.446,15**	**84.588,16**	**4.369.587,99**	**416.177,36**
	08.244.0006.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
684	3.3.50.41	Contribuições	698.273,93	0,00	698.273,93	698.272,93	0,00	17,02	698.255,91	18,02
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2604	**698.273,93**	**0,00**	**698.273,93**	**698.272,93**	**0,00**	**17,02**	**698.255,91**	**18,02**
	08.244.0006.2607	**SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)**								
685	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
686	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	95,00	0,00	0,00	95,00	2.905,00
687	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
688	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
689	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
690	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00	28.000,00	2.010,23	0,00	76,05	1.934,18	26.065,82
691	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
692	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
693	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
694	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2607	**31.008,00**	**0,00**	**31.008,00**	**2.105,23**	**0,00**	**76,05**	**2.029,18**	**28.978,82**
	08.244.0007.1606	**REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO**								
695	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
696	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
697	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
698	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.1606	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	08.244.0007.2606	**SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS**								
699	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113.039,31	0,00	1.113.039,31	1.020.747,66	92.011,96	0,00	1.112.759,62	279,69
700	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	4.002,83	773,52	0,00	4.776,35	12.223,65
701	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.916,87	0,00	54.916,87	54.915,87	0,00	0,00	54.915,87	1,00
702	3.1.91.13	Obrigações Patronais	237.413,32	0,00	237.413,32	221.609,03	15.802,29	0,00	237.411,32	2,00
703	3.3.50.43	Subvenções Sociais	7.286,93	0,00	7.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.286,93
704	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	2.901,00	0,00	0,00	2.901,00	4.099,00
705	3.3.90.30	Material de Consumo	218.028,42	0,00	218.028,42	150.342,94	65.393,84	487,73	215.249,05	2.779,37
706	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
707	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
708	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
709	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.504,72	0,00	598.504,72	587.279,01	3.029,88	3.378,42	586.930,47	11.574,25
710	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.126,00	0,00	3.126,00	3.120,18	0,00	0,42	3.119,76	6,24
711	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
712	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	70.204,38	0,00	70.204,38	52.166,08	18.037,30	0,00	70.203,38	1,00
713	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.210,00	0,00	27.210,00	19.916,87	0,00	0,00	19.916,87	7.293,13
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.2606	**2.353.733,95**	**0,00**	**2.353.733,95**	**2.117.001,47**	**195.048,79**	**3.866,57**	**2.308.183,69**	**45.550,26**
	08.244.0007.2608	**CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO**								
714	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
715	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
716	3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.200,71	0,00	21.200,71	21.199,71	0,00	0,00	21.199,71	1,00
717	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
718	3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	6.577,00	0,00	0,00	6.577,00	1.423,00
719	3.3.90.30	Material de Consumo	36.752,92	0,00	36.752,92	26.348,63	1.827,54	26,90	28.149,27	8.603,65
720	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
721	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
722	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
723	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.183,50	0,00	107.183,50	98.253,96	6.423,10	7.814,55	96.862,51	10.320,99
724	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.700,00	0,00	50.700,00	49.900,46	0,00	0,26	49.900,20	799,80
725	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
726	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
727	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	142.004,39	0,00	142.004,39	141.004,39	0,00	0,00	141.004,39	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.2608	**371.847,52**	**0,00**	**371.847,52**	**343.284,15**	**8.250,64**	**7.841,71**	**343.693,08**	**28.154,44**
	08.244.0008.2603	**ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES**								
728	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
729	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
730	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
731	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0008.2603	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	08.244.0008.2611	**SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.**								
732	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.001,00	0,00	80.001,00	65.613,58	9.639,39	0,00	75.252,97	4.748,03
733	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
734	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.792,62	0,00	25.792,62	25.792,62	0,00	0,00	25.792,62	0,00
735	3.1.91.13	Obrigações Patronais	55.001,00	0,00	55.001,00	14.257,19	2.086,60	0,00	16.343,79	38.657,21
736	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
737	3.3.90.14	Diárias - Civil	9.480,00	0,00	9.480,00	4.224,00	0,00	0,00	4.224,00	5.256,00
738	3.3.90.30	Material de Consumo	72.640,72	0,00	72.640,72	66.085,94	960,33	207,74	66.838,53	5.802,19
739	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
740	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
741	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00	0,00	7.900,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	2.500,00
742	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.893,52	0,00	160.893,52	144.227,23	3.429,93	236,14	147.421,02	13.472,50
743	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	792,00	0,00	792,00	491,21	0,00	0,14	491,07	300,93
744	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
745	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.401,00	0,00	5.401,00	5.100,00	300,00	0,00	5.400,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
746	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.470,26	0,00	52.470,26	48.565,21	0,00	0,00	48.565,21	3.905,05
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0008.2611	**495.376,12**	**0,00**	**495.376,12**	**379.756,98**	**16.416,25**	**444,02**	**395.729,21**	**99.646,91**
		Total da Unidade Orçamentária - 180	**9.996.226,14**	**0,00**	**9.996.226,14**	**8.862.126,88**	**435.183,70**	**97.556,16**	**9.199.754,42**	**796.471,72**
	190	**FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**								
	08.243.0006.1604	**CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES**								
747	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
748	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
749	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
750	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.1604	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	08.243.0006.2602	**ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN**								
751	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
752	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
753	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
754	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
755	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
756	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.580,01	0,00	2.580,01	2.388,00	0,00	0,00	2.388,00	192,01
757	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	6.841,41	0,00	0,00	6.841,41	3.158,59
758	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
759	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
760	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
761	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.199,00	0,00	14.199,00	13.292,03	0,00	0,00	13.292,03	906,97
762	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
763	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
764	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
765	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2602	**29.785,05**	**0,00**	**29.785,05**	**22.521,44**	**0,00**	**0,00**	**22.521,44**	**7.263,61**
	08.243.0006.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
766	3.3.50.41	Contribuições	94.700,01	0,00	94.700,01	94.700,00	0,00	0,00	94.700,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2604	**94.700,01**	**0,00**	**94.700,01**	**94.700,00**	**0,00**	**0,00**	**94.700,00**	**0,01**
		Total da Unidade Orçamentária - 190	**124.489,06**	**0,00**	**124.489,06**	**117.221,44**	**0,00**	**0,00**	**117.221,44**	**7.267,62**
	195	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**								
	08.241.0008.1608	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS**								
767	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
768	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
769	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
770	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.1608	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	08.241.0008.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
771	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.2604	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	08.241.0008.2613	**SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS**								
772	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.001,00	0,00	360.001,00	304.845,70	34.691,22	0,00	339.536,92	20.464,08
773	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
774	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.680,00	0,00	55.680,00	55.672,38	0,00	0,00	55.672,38	7,62
775	3.1.91.13	Obrigações Patronais	72.501,00	0,00	72.501,00	65.676,18	6.555,80	0,00	72.231,98	269,02
776	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
777	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	580,00	386,00	0,00	966,00	2.034,00
778	3.3.90.30	Material de Consumo	213.999,01	0,00	213.999,01	137.703,83	12.564,77	0,00	150.268,60	63.730,41
779	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
780	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
781	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
782	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396.785,63	0,00	396.785,63	365.000,58	6.402,83	2.597,15	368.806,26	27.979,37

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
783	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.792,00	0,00	1.792,00	1.040,06	0,00	0,14	1.039,92	752,08
784	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
785	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.700,00	0,00	1.700,00	300,00	1.500,00	600,00	1.200,00	500,00
786	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.500,00	0,00	27.500,00	18.677,95	0,00	0,00	18.677,95	8.822,05
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.2613	**1.142.963,64**	**0,00**	**1.142.963,64**	**949.496,68**	**62.100,62**	**3.197,29**	**1.008.400,01**	**134.563,63**
	08.241.0008.2640	**PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA**								
787	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.2640	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 195	**1.223.967,64**	**0,00**	**1.223.967,64**	**949.496,68**	**62.100,62**	**3.197,29**	**1.008.400,01**	**215.567,63**
		Total do Órgão - 06	**11.344.682,84**	**0,00**	**11.344.682,84**	**9.928.845,00**	**497.284,32**	**100.753,45**	**10.325.375,87**	**1.019.306,97**
	07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME**								
	100	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
	04.122.0002.1713	**AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU**								
788	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.1713	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	04.122.0002.2702	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
789	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.002,00	0,00	815.002,00	735.259,61	71.411,99	0,00	806.671,60	8.330,40
790	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.933,00	0,00	20.933,00	13.718,13	2.443,84	0,00	16.161,97	4.771,03
791	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.690,38	0,00	57.690,38	54.978,03	2.710,35	0,00	57.688,38	2,00
792	3.1.91.13	Obrigações Patronais	125.265,68	0,00	125.265,68	117.244,61	8.018,07	0,00	125.262,68	3,00
793	3.3.90.14	Diárias - Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	23.828,00	1.650,00	0,00	25.478,00	9.522,00
794	3.3.90.30	Material de Consumo	296.001,00	0,00	296.001,00	294.097,99	2.320,27	1.243,03	295.175,23	825,77
795	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
796	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
797	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.207.986,83	0,00	1.207.986,83	1.190.729,89	0,00	94.513,94	1.096.215,95	111.770,88
798	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
799	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	290,22	0,00	290,22	0,00	0,00	0,00	0,00	290,22
800	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	117.184,04	0,00	117.184,04	92.892,84	24.290,20	0,00	117.183,04	1,00
801	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	10.577,50	0,00	0,00	10.577,50	9.422,50
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2702	**2.704.853,15**	**0,00**	**2.704.853,15**	**2.533.326,60**	**112.844,72**	**95.756,97**	**2.550.414,35**	**154.438,80**
	18.541.0021.1708	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
802	3.3.50.41	Contribuições	605.364,80	0,00	605.364,80	605.362,80	0,00	0,00	605.362,80	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.1708	**605.364,80**	**0,00**	**605.364,80**	**605.362,80**	**0,00**	**0,00**	**605.362,80**	**2,00**
	20.601.0019.1712	**CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL**								
803	4.4.90.51	Obras e Instalações	36.007,16	0,00	36.007,16	36.006,16	0,00	8.685,21	27.320,95	8.686,21
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.1712	**36.007,16**	**0,00**	**36.007,16**	**36.006,16**	**0,00**	**8.685,21**	**27.320,95**	**8.686,21**
	20.601.0019.2704	**ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS**								
804	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
805	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
806	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
807	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
808	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.2704	**13.002,00**	**0,00**	**13.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.002,00**
	20.601.0019.2705	**PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA**								
809	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
810	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
811	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
812	3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
813	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
814	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
815	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
816	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
817	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.336,10	0,00	9.336,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9.336,10
818	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
819	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.2705	**48.837,10**	**0,00**	**48.837,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.837,10**
	20.605.0019.1701	**AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA**								
820	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.242,00	0,00	261.242,00	247.240,00	0,00	0,00	247.240,00	14.002,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1701	**261.242,00**	**0,00**	**261.242,00**	**247.240,00**	**0,00**	**0,00**	**247.240,00**	**14.002,00**
	20.605.0019.1709	**CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL**								
821	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1709	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	20.605.0019.1710	**AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE**								
822	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1710	**10.001,00**	**0,00**	**10.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.001,00**
	20.605.0019.2706	**FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR**								
823	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
824	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
825	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
826	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.740,00	0,00	10.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.740,00
827	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.2706	**26.740,00**	**0,00**	**26.740,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.740,00**
	20.605.0019.2707	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**								
828	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
829	3.3.90.30	Material de Consumo	20.446,00	0,00	20.446,00	20.445,96	0,00	0,00	20.445,96	0,04
830	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
831	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
832	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
833	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00	15.329,00	0,00	0,00	15.329,00	1.671,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.2707	**52.446,00**	**0,00**	**52.446,00**	**35.774,96**	**0,00**	**0,00**	**35.774,96**	**16.671,04**
	20.605.0021.1706	**IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS**								
834	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0021.1706	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	20.606.0019.1702	**CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO**								
835	3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.1702	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	20.606.0019.2708	**MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC**								
836	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
837	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
838	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
839	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2708	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	20.606.0019.2709	**PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL**								
840	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
841	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2709	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	20.606.0019.2710	**APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR**								
842	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
843	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2710	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
	20.606.0019.2712	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES**								
844	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
845	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2712	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**3.805.494,21**	**0,00**	**3.805.494,21**	**3.457.710,52**	**112.844,72**	**104.442,18**	**3.466.113,06**	**339.381,15**
	110	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
	04.122.0002.2713	**MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
846	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.001,00	0,00	265.001,00	145.081,49	11.223,61	0,00	156.305,10	108.695,90
847	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.067,00	0,00	13.067,00	3.383,06	0,00	0,00	3.383,06	9.683,94
848	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.157,45	0,00	26.157,45	26.156,45	0,00	0,00	26.156,45	1,00
849	3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.501,00	0,00	42.501,00	26.117,38	1.690,79	0,00	27.808,17	14.692,83
850	3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	16.000,00	4.642,00	0,00	0,00	4.642,00	11.358,00
851	3.3.90.30	Material de Consumo	53.000,00	0,00	53.000,00	12.096,29	10.473,35	152,29	22.417,35	30.582,65
852	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
853	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
854	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.390,28	0,00	70.390,28	57.979,83	6.405,48	9.194,28	55.191,03	15.199,25
855	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
856	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
857	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.061,90	0,00	32.061,90	10.175,00	0,00	0,00	10.175,00	21.886,90
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2713	**521.179,63**	**0,00**	**521.179,63**	**285.631,50**	**29.793,23**	**9.346,57**	**306.078,16**	**215.101,47**
	18.541.0021.2714	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**								
858	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
859	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
860	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
861	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
862	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
863	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.2714	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
	18.541.0021.2715	**MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL**								
864	3.3.90.30	Material de Consumo	30.900,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
865	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
866	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
867	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.2715	**47.900,00**	**0,00**	**47.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.900,00**
	18.543.0021.1704	**APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**								
868	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
869	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
870	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
871	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.543.0021.1704	**3.675,00**	**0,00**	**3.675,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.675,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**578.754,63**	**0,00**	**578.754,63**	**285.631,50**	**29.793,23**	**9.346,57**	**306.078,16**	**272.676,47**
	120	**DEPARTAMENTO DE PECUARIA**								
	04.122.0002.2719	**MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA**								
872	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.001,00	0,00	140.001,00	123.126,57	12.182,95	0,00	135.309,52	4.691,48
873	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
874	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.001,00	0,00	20.001,00	10.002,46	967,98	0,00	10.970,44	9.030,56
875	3.1.91.13	Obrigações Patronais	45.001,00	0,00	45.001,00	27.202,54	2.279,29	0,00	29.481,83	15.519,17
876	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.654,00	0,00	4.654,00	580,00	0,00	0,00	580,00	4.074,00
877	3.3.90.30	Material de Consumo	56.843,00	0,00	56.843,00	45.856,86	723,86	2.786,76	43.793,96	13.049,04
878	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
879	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
880	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	358,00	0,00	0,00	358,00	4.642,00
881	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
882	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
883	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2719	**280.003,00**	**0,00**	**280.003,00**	**207.126,43**	**16.154,08**	**2.786,76**	**220.493,75**	**59.509,25**
	20.602.0019.2720	**ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE**								
884	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
885	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
886	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
887	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
888	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.602.0019.2720	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	20.602.0019.2721	**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA**								
889	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
890	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
891	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
892	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.602.0019.2721	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	20.604.0019.2722	**IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF**								
893	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
894	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
895	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
896	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.604.0019.2722	**5.250,00**	**0,00**	**5.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.250,00**
	20.604.0019.2723	**SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL**								
897	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
898	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
899	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
900	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
901	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
902	3.3.90.30	Material de Consumo	1.680,00	0,00	1.680,00	80,00	0,00	0,00	80,00	1.600,00
903	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
904	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
905	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219,00	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
906	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	532,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.604.0019.2723	**5.932,00**	**0,00**	**5.932,00**	**80,00**	**0,00**	**0,00**	**80,00**	**5.852,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**331.189,00**	**0,00**	**331.189,00**	**207.206,43**	**16.154,08**	**2.786,76**	**220.573,75**	**110.615,25**
		Total do Órgão - 07	**4.715.437,84**	**0,00**	**4.715.437,84**	**3.950.548,45**	**158.792,03**	**116.575,51**	**3.992.764,97**	**722.672,87**
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**								
	190	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**								
	04.122.0002.2822	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**								
907	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.640.001,00	0,00	3.640.001,00	3.252.089,38	371.805,75	0,00	3.623.895,13	16.105,87
908	3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.000,00	0,00	52.000,00	34.725,81	5.578,25	0,00	40.304,06	11.695,94
909	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.270,11	0,00	121.270,11	82.988,18	38.278,93	0,00	121.267,11	3,00
910	3.1.91.13	Obrigações Patronais	469.749,64	0,00	469.749,64	430.812,93	38.934,71	0,00	469.747,64	2,00
911	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
912	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	12.092,00	0,00	0,00	12.092,00	2.908,00
913	3.3.90.30	Material de Consumo	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.596.966,18	1.859,06	21.812,32	1.577.012,92	22.987,08
914	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
915	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00
916	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.936.351,62	0,00	6.936.351,62	6.850.214,37	9.918,03	265.409,77	6.594.722,63	341.628,99
917	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
918	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
919	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.180.654,55	0,00	1.180.654,55	1.180.652,55	0,00	4.354,34	1.176.298,21	4.356,34
920	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191.085,88	0,00	191.085,88	182.899,97	0,00	0,00	182.899,97	8.185,91
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2822	**14.259.612,80**	**0,00**	**14.259.612,80**	**13.653.441,37**	**466.374,73**	**291.576,43**	**13.828.239,67**	**431.373,13**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	15.451.0028.1812	**IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA**								
921	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.557,32	0,00	100.557,32	0,00	0,00	0,00	0,00	100.557,32
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.1812	**100.557,32**	**0,00**	**100.557,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.557,32**
	15.451.0028.1821	**APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL**								
922	3.3.50.41	Contribuições	60.100,00	0,00	60.100,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	100,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.1821	**60.100,00**	**0,00**	**60.100,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**100,00**
	15.451.0028.2824	**CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS**								
923	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
924	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
925	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.133.113,72	0,00	2.133.113,72	2.133.113,71	0,00	288,76	2.132.824,95	288,77
926	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.2824	**2.145.113,72**	**0,00**	**2.145.113,72**	**2.133.113,71**	**0,00**	**288,76**	**2.132.824,95**	**12.288,77**
	15.451.0028.2825	**MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**								
927	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
928	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
929	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
930	4.4.90.51	Obras e Instalações	236.465,46	0,00	236.465,46	217.599,62	0,00	0,00	217.599,62	18.865,84
931	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.2825	**271.465,46**	**0,00**	**271.465,46**	**217.599,62**	**0,00**	**0,00**	**217.599,62**	**53.865,84**
	15.452.0028.1810	**CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.**								
932	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
933	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
934	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1810	**1.002,00**	**0,00**	**1.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.002,00**
	15.452.0028.2835	**MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS**								
935	3.3.90.30	Material de Consumo	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.647.454,96	4.528,90	4.207,67	2.647.776,19	302.223,81
936	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319.210,00	0,00	1.319.210,00	1.274.460,99	406,10	1.086,97	1.273.780,12	45.429,88
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.2835	**4.269.210,00**	**0,00**	**4.269.210,00**	**3.921.915,95**	**4.935,00**	**5.294,64**	**3.921.556,31**	**347.653,69**
	17.512.0022.1822	**AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**								
937	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1822	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	25.752.0026.1823	**IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA**								
938	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 25.752.0026.1823	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	25.752.0026.2826	**IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS**								
939	3.3.90.30	Material de Consumo	375.275,86	0,00	375.275,86	190.473,00	0,00	0,00	190.473,00	184.802,86
940	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.835.605,33	0,00	4.835.605,33	3.573.604,83	83.234,75	60.940,18	3.595.899,40	1.239.705,93
941	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
942	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 25.752.0026.2826	**5.250.881,19**	**0,00**	**5.250.881,19**	**3.764.077,83**	**83.234,75**	**60.940,18**	**3.786.372,40**	**1.464.508,79**
	26.451.0027.1804	**PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL**								
943	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.448.297,58	0,00	10.448.297,58	7.353.361,79	0,00	113.787,09	7.239.574,70	3.208.722,88
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.1804	**10.448.297,58**	**0,00**	**10.448.297,58**	**7.353.361,79**	**0,00**	**113.787,09**	**7.239.574,70**	**3.208.722,88**
	26.451.0027.1806	**AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**								
944	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.788.433,30	0,00	2.788.433,30	2.654.419,00	0,00	0,00	2.654.419,00	134.014,30
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.1806	**2.788.433,30**	**0,00**	**2.788.433,30**	**2.654.419,00**	**0,00**	**0,00**	**2.654.419,00**	**134.014,30**
	26.451.0027.2831	**MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS**								
945	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
946	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
947	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.2831	**3,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
	26.782.0028.1820	**PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT**								
948	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.1820	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	26.782.0028.2823	**MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**								
949	3.3.90.30	Material de Consumo	5.132.367,64	0,00	5.132.367,64	4.404.919,29	242.661,00	184.235,50	4.463.344,79	669.022,85
950	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.921.844,24	0,00	2.921.844,24	2.673.277,85	21.171,56	39.396,16	2.655.053,25	266.790,99
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.2823	**8.054.211,88**	**0,00**	**8.054.211,88**	**7.078.197,14**	**263.832,56**	**223.631,66**	**7.118.398,04**	**935.813,84**
	26.782.0029.1702	**CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO**								
951	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.031.017,96	0,00	1.031.017,96	1.031.016,96	0,00	0,00	1.031.016,96	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1702	**1.031.017,96**	**0,00**	**1.031.017,96**	**1.031.016,96**	**0,00**	**0,00**	**1.031.016,96**	**1,00**
	26.782.0029.1808	**ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS**								
952	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,45	0,00	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1808	**1,45**	**0,00**	**1,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,45**
	26.782.0029.1809	**CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS**								
953	4.4.90.51	Obras e Instalações	116.001,00	0,00	116.001,00	114.999,92	0,00	0,00	114.999,92	1.001,08
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1809	**116.001,00**	**0,00**	**116.001,00**	**114.999,92**	**0,00**	**0,00**	**114.999,92**	**1.001,08**
	28.841.0005.9008	**AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA**								
954	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	447.159,45	0,00	447.159,45	397.621,58	49.535,87	0,00	447.157,45	2,00
955	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	940.677,76	0,00	940.677,76	862.287,03	78.389,73	0,00	940.676,76	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9008	**1.387.837,21**	**0,00**	**1.387.837,21**	**1.259.908,61**	**127.925,60**	**0,00**	**1.387.834,21**	**3,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 190	**50.183.749,87**	**0,00**	**50.183.749,87**	**43.242.051,90**	**946.302,64**	**695.518,76**	**43.492.835,78**	**6.690.914,09**
	200	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
	15.452.0028.1824	**CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS**								
956	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1824	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	26.782.0029.2828	**MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**								
957	3.3.90.30	Material de Consumo	312.754,08	0,00	312.754,08	312.732,88	0,00	6.880,00	305.852,88	6.901,20
958	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.500,00	0,00	99.500,00	99.223,72	0,00	0,00	99.223,72	276,28
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.2828	**412.254,08**	**0,00**	**412.254,08**	**411.956,60**	**0,00**	**6.880,00**	**405.076,60**	**7.177,48**
	26.782.0029.2829	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
959	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.002,00	0,00	75.002,00	31.848,30	4.880,32	0,00	36.728,62	38.273,38
960	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.001,00	0,00	13.001,00	2.814,82	439,22	0,00	3.254,04	9.746,96
961	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.880,32	0,00	4.880,32	4.880,32	0,00	0,00	4.880,32	0,00
962	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
963	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
964	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	10.877,88	514,41	0,00	11.392,29	13.607,71
965	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
966	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
967	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.351,62	0,00	18.351,62	6.737,40	0,00	0,00	6.737,40	11.614,22
968	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
969	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
970	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
971	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.2829	**142.734,94**	**0,00**	**142.734,94**	**57.158,72**	**5.833,95**	**0,00**	**62.992,67**	**79.742,27**
		Total da Unidade Orçamentária - 200	**554.990,02**	**0,00**	**554.990,02**	**469.115,32**	**5.833,95**	**6.880,00**	**468.069,27**	**86.920,75**
	210	**DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**								
	26.782.0028.2830	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX**								
972	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.002,00	0,00	225.002,00	193.624,86	27.828,63	0,00	221.453,49	3.548,51
973	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	5.231,94	1.012,64	0,00	6.244,58	23.755,42
974	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
975	3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.001,00	0,00	30.001,00	17.451,65	1.917,35	0,00	19.369,00	10.632,00
976	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
977	3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
978	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
979	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
980	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
981	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
982	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
983	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
984	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.2830	**325.003,00**	**0,00**	**325.003,00**	**216.308,45**	**30.758,62**	**0,00**	**247.067,07**	**77.935,93**
		Total da Unidade Orçamentária - 210	**325.003,00**	**0,00**	**325.003,00**	**216.308,45**	**30.758,62**	**0,00**	**247.067,07**	**77.935,93**
	220	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**								
	15.452.0028.1807	**AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**								
985	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1807	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	15.452.0028.2833	**MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA**								
986	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.921.219,51	0,00	1.921.219,51	1.663.315,89	169.609,51	0,00	1.832.925,40	88.294,11
987	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	722,06	0,00	0,00	722,06	24.277,94
988	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.001,00	0,00	50.001,00	21.889,27	0,00	0,00	21.889,27	28.111,73
989	3.1.91.13	Obrigações Patronais	257.881,13	0,00	257.881,13	237.065,34	20.813,79	0,00	257.879,13	2,00
990	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
991	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
992	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
993	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
994	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	699.010,72	458,25	0,00	699.468,97	350.531,03
995	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.084,00	0,00	2.084,00	831,28	0,00	0,00	831,28	1.252,72
996	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
997	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
998	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.2833	**3.325.187,64**	**0,00**	**3.325.187,64**	**2.622.834,56**	**190.881,55**	**0,00**	**2.813.716,11**	**511.471,53**
		Total da Unidade Orçamentária - 220	**3.325.189,64**	**0,00**	**3.325.189,64**	**2.622.834,56**	**190.881,55**	**0,00**	**2.813.716,11**	**511.473,53**
		Total do Órgão - 08	**54.388.932,53**	**0,00**	**54.388.932,53**	**46.550.310,23**	**1.173.776,76**	**702.398,76**	**47.021.688,23**	**7.367.244,30**
	09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**								
	100	**DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**								
	04.122.0002.2902	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**								
999	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836.875,44	0,00	836.875,44	739.593,86	97.278,58	0,00	836.872,44	3,00
1000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00	22.482,82	4.426,93	0,00	26.909,75	33.090,25
1001	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00	17.735,95	0,00	0,00	17.735,95	32.264,05
1002	3.1.91.13	Obrigações Patronais	108.953,73	0,00	108.953,73	98.561,98	9.272,54	0,00	107.834,52	1.119,21
1003	3.3.90.14	Diárias - Civil	36.002,00	0,00	36.002,00	32.948,00	2.971,00	439,00	35.480,00	522,00
1004	3.3.90.30	Material de Consumo	200.018,92	0,00	200.018,92	199.166,61	895,58	611,94	199.450,25	568,67
1005	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1006	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.733,00	0,00	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00
1007	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.650,00	0,00	550.650,00	540.543,80	3.546,26	2.494,78	541.595,28	9.054,72
1008	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1009	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1010	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.039,24	0,00	12.039,24	11.539,24	0,00	0,00	11.539,24	500,00
1011	4.4.90.51	Obras e Instalações	775.400,01	0,00	775.400,01	615.444,00	0,00	0,00	615.444,00	159.956,01
1012	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	10.476,00	0,00	0,00	10.476,00	4.524,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2902	**2.649.172,34**	**0,00**	**2.649.172,34**	**2.288.492,26**	**118.390,89**	**3.545,72**	**2.403.337,43**	**245.834,91**
	27.811.0039.2904	**APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN**								
1013	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1014	3.3.90.14	Diárias - Civil	25.356,00	0,00	25.356,00	17.992,00	0,00	0,00	17.992,00	7.364,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1015	3.3.90.30	Material de Consumo	750,00	0,00	750,00	748,80	0,00	0,00	748,80	1,20
1016	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	437,00	0,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00
1017	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.913,00	0,00	43.913,00	42.953,31	0,00	0,00	42.953,31	959,69
		Total do Projeto/Atividade - 27.811.0039.2904	**71.456,00**	**0,00**	**71.456,00**	**61.694,11**	**0,00**	**0,00**	**61.694,11**	**9.761,89**
	27.812.0009.1905	**CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**								
1018	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1905	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	27.812.0009.1906	**CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO**								
1019	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1906	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	27.812.0009.1907	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS**								
1020	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1907	**960,00**	**0,00**	**960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**960,00**
	27.812.0009.1908	**CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS**								
1021	4.4.90.51	Obras e Instalações	831.132,95	0,00	831.132,95	780.158,12	0,00	29.362,50	750.795,62	80.337,33
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1908	**831.132,95**	**0,00**	**831.132,95**	**780.158,12**	**0,00**	**29.362,50**	**750.795,62**	**80.337,33**
	27.812.0009.1911	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
1022	3.3.50.41	Contribuições	1.294.502,92	0,00	1.294.502,92	1.294.500,92	0,00	112,24	1.294.388,68	114,24
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1911	**1.294.502,92**	**0,00**	**1.294.502,92**	**1.294.500,92**	**0,00**	**112,24**	**1.294.388,68**	**114,24**
	27.812.0009.1913	**REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA**								
1023	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1913	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	27.812.0009.2905	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE**								
1024	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1025	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1026	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2905	**1.502,00**	**0,00**	**1.502,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.502,00**
	27.812.0009.2906	**MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO**								
1027	3.3.90.30	Material de Consumo	2.642,58	0,00	2.642,58	2.546,26	0,00	0,00	2.546,26	96,32
1028	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.199,00	0,00	23.199,00	21.699,00	0,00	0,00	21.699,00	1.500,00
1029	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00	0,00	3.880,00	3.876,00	0,00	0,00	3.876,00	4,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2906	**29.721,58**	**0,00**	**29.721,58**	**28.121,26**	**0,00**	**0,00**	**28.121,26**	**1.600,32**
	27.812.0009.2908	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS**								
1030	3.3.90.30	Material de Consumo	1.053,35	0,00	1.053,35	987,00	0,00	0,00	987,00	66,35
1031	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.026,00	0,00	7.026,00	5.901,60	0,00	0,00	5.901,60	1.124,40
1032	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.025,90	0,00	2.025,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,90
1033	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.360,77	0,00	267.360,77	267.282,83	0,00	4.490,00	262.792,83	4.567,94
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2908	**277.466,02**	**0,00**	**277.466,02**	**274.171,43**	**0,00**	**4.490,00**	**269.681,43**	**7.784,59**
	27.812.0009.2910	**MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS**								
1034	3.3.90.30	Material de Consumo	13.504,81	0,00	13.504,81	13.503,81	0,00	0,00	13.503,81	1,00
1035	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1036	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00	0,00	69.000,00	32.040,00	5.748,00	0,00	37.788,00	31.212,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2910	**82.505,81**	**0,00**	**82.505,81**	**45.543,81**	**5.748,00**	**0,00**	**51.291,81**	**31.214,00**
	27.812.0009.2935	**PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR**								
1037	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2935	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	27.812.0009.2937	**REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA**								
1038	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1039	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2937	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	27.812.0009.2938	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**								
1041	3.3.90.30	Material de Consumo	57.000,00	0,00	57.000,00	43.531,74	470,63	87,41	43.914,96	13.085,04
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2938	**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**	**43.531,74**	**470,63**	**87,41**	**43.914,96**	**13.085,04**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**5.315.424,62**	**0,00**	**5.315.424,62**	**4.816.213,65**	**124.609,52**	**37.597,87**	**4.903.225,30**	**412.199,32**
	110	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
	04.122.0002.2925	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
1042	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.002,00	0,00	100.002,00	72.541,51	11.251,56	0,00	83.793,07	16.208,93
1043	3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	6.018,75	1.012,64	0,00	7.031,39	19.968,61
1044	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.031,33	0,00	2.031,33	1.576,41	0,00	0,00	1.576,41	454,92
1045	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1046	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	8.141,00	0,00	0,00	8.141,00	1.859,00
1047	3.3.90.30	Material de Consumo	1.999,00	0,00	1.999,00	1.651,45	342,89	100,19	1.894,15	104,85
1048	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1049	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	558,27	0,00	558,27	0,00	0,00	0,00	0,00	558,27
1050	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	24.971,87	0,00	490,87	24.481,00	519,00
1051	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1052	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1053	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1054	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2925	**176.590,60**	**0,00**	**176.590,60**	**114.900,99**	**12.607,09**	**591,06**	**126.917,02**	**49.673,58**
	23.695.0011.1902	**IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**								
1055	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1056	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	201,86	0,00	0,00	201,86	2.798,14
		Total do Projeto/Atividade - 23.695.0011.1902	**3.001,00**	**0,00**	**3.001,00**	**201,86**	**0,00**	**0,00**	**201,86**	**2.799,14**
	23.695.0011.1912	**URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E**								
1057	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.695.0011.1912	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	27.695.0011.2930	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO**								
1058	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	1.791,88	0,00	0,00	1.791,88	3.208,12
		Total do Projeto/Atividade - 27.695.0011.2930	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**1.791,88**	**0,00**	**0,00**	**1.791,88**	**3.208,12**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**184.592,60**	**0,00**	**184.592,60**	**116.894,73**	**12.607,09**	**591,06**	**128.910,76**	**55.681,84**
		Total do Órgão - 09	**5.500.017,22**	**0,00**	**5.500.017,22**	**4.933.108,38**	**137.216,61**	**38.188,93**	**5.032.136,06**	**467.881,16**
	10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE**								
	100	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**								
	04.122.0002.2952	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**								
1059	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.051,91	0,00	192.051,91	148.768,93	43.281,98	0,00	192.050,91	1,00
1060	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	35.000,00	13.217,74	2.812,50	0,00	16.030,24	18.969,76
1061	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1062	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1063	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1064	3.3.90.14	Diárias - Civil	19.367,00	0,00	19.367,00	16.309,00	0,00	0,00	16.309,00	3.058,00
1065	3.3.90.30	Material de Consumo	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
1066	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1067	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1068	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1069	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1070	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2952	**249.525,92**	**0,00**	**249.525,92**	**178.295,67**	**46.094,48**	**0,00**	**224.390,15**	**25.135,77**
	04.128.0040.2953	**INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES**								
1071	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1072	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.128.0040.2953	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	11.845.0040.2954	**FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA**								
1073	3.3.50.41	Contribuições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1074	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1075	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 11.845.0040.2954	**3,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
	22.661.0010.1951	**IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR**								
1076	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1077	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,57	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57
		Total do Projeto/Atividade - 22.661.0010.1951	**1,57**	**0,00**	**1,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,57**
	22.661.0010.1952	**AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL**								
1078	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1079	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 22.661.0010.1952	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**249.534,49**	**0,00**	**249.534,49**	**178.295,67**	**46.094,48**	**0,00**	**224.390,15**	**25.144,34**
	110	**DEPARTAMENTO DE COMERCIO**								
	04.122.0002.1403	**CONVÊNIO CDL JUINA**								
1080	3.3.50.41	Contribuições	80.001,00	0,00	80.001,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.1403	**80.001,00**	**0,00**	**80.001,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**1,00**
	04.122.0002.2955	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**								
1081	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1082	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1083	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1084	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1085	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.249,55	0,00	3.249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,55
1086	3.3.90.30	Material de Consumo	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1087	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1088	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1089	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1090	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1091	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2955	**3.268,55**	**0,00**	**3.268,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.268,55**
	04.692.0040.2956	**DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO**								
1092	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1093	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.692.0040.2956	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	23.691.0010.2958	**MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE**								
1094	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1095	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1096	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1097	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1098	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.360,00	0,00	6.360,00	580,00	0,00	0,00	580,00	5.780,00
1099	3.3.90.30	Material de Consumo	224,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
1100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1101	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1102	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1103	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.691.0010.2958	**6.592,00**	**0,00**	**6.592,00**	**580,00**	**0,00**	**0,00**	**580,00**	**6.012,00**
	23.692.0010.2957	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS**								
1104	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1105	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1106	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1107	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1108	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.692.0010.2957	**5,00**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**
	24.695.0010.2959	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO**								
1109	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 24.695.0010.2959	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**89.870,55**	**0,00**	**89.870,55**	**80.580,00**	**0,00**	**0,00**	**80.580,00**	**9.290,55**
	120	**DEPARTAMENTO DE MINERACAO**								
	04.122.0002.2960	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**								
1111	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1112	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1113	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1114	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1115	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1116	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1117	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1118	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1119	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1120	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1121	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2960	**11,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**11,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**
		Total do Órgão - 10	**339.416,04**	**0,00**	**339.416,04**	**258.875,67**	**46.094,48**	**0,00**	**304.970,15**	**34.445,89**
	11	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES**								
	001	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES**								
	17.512.0022.1981	**ABERTURA DE POCOS ARTESIANOS**								
1	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1981	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.750,00**
	17.512.0022.1982	**AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA**								
2	4.4.90.51	Obras e Instalações	158.000,00	0,00	158.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	4.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1982	**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**	**154.000,00**	**0,00**	**0,00**	**154.000,00**	**4.000,00**
	17.512.0022.1983	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES**								
3	4.4.90.51	Obras e Instalações	101.000,00	0,00	101.000,00	99.776,85	0,00	0,00	99.776,85	1.223,15
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1983	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**	**99.776,85**	**0,00**	**0,00**	**99.776,85**	**1.223,15**
	17.512.0022.1984	**AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES**								
4	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00	0,00	191.000,00	97.494,78	0,00	0,00	97.494,78	93.505,22
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1984	**191.000,00**	**0,00**	**191.000,00**	**97.494,78**	**0,00**	**0,00**	**97.494,78**	**93.505,22**
	17.512.0022.2981	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**								
5	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
6	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.225.000,00	0,00	3.225.000,00	2.721.464,16	491.142,14	0,00	3.212.606,30	12.393,70
7	3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00	0,00	160.000,00	131.517,75	23.830,83	0,00	155.348,58	4.651,42
8	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
9	3.1.91.13	Obrigações Patronais	426.000,00	0,00	426.000,00	362.684,46	61.831,40	0,00	424.515,86	1.484,14
10	3.3.90.14	Diárias - Civil	26.050,00	0,00	26.050,00	17.183,00	2.532,00	0,00	19.715,00	6.335,00
11	3.3.90.30	Material de Consumo	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	1.011.587,45	124.462,30	18.655,16	1.117.394,59	42.605,41
12	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.350,00	0,00	10.350,00	4.686,13	0,00	0,00	4.686,13	5.663,87
13	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
14	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
15	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.928.177,20	0,00	2.928.177,20	2.655.914,57	262.039,15	47.448,95	2.870.504,77	57.672,43
16	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	225.000,00	0,00	225.000,00	201.641,33	380,66	17.062,14	184.959,85	40.040,15

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
17	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.250,00	0,00	90.250,00	82.258,39	7.222,14	0,00	89.480,53	769,47
18	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
19	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.550,00	0,00	36.550,00	27.087,72	0,00	0,00	27.087,72	9.462,28
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.2981	**8.341.577,20**	**0,00**	**8.341.577,20**	**7.216.024,96**	**973.440,62**	**83.166,25**	**8.106.299,33**	**235.277,87**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**8.798.327,20**	**0,00**	**8.798.327,20**	**7.567.296,59**	**973.440,62**	**83.166,25**	**8.457.570,96**	**340.756,24**
		Total do Órgão - 11	**8.798.327,20**	**0,00**	**8.798.327,20**	**7.567.296,59**	**973.440,62**	**83.166,25**	**8.457.570,96**	**340.756,24**
	12	**PREVI-JUINA**								
	001	**PREVI-JUINA**								
	09.272.0035.2080	**MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**								
1	3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,44	0,00	0,00	2.800,44	2.199,56
2	3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	10.295.595,74	1.927.444,25	0,00	12.223.039,99	276.960,01
3	3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	797.671,12	145.998,26	0,00	943.669,38	406.330,62
4	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
5	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
7	3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
8	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	800,00
9	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	2.708,00	0,00	0,00	2.708,00	12.292,00
10	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	455,00	0,00	0,00	455,00	4.545,00
11	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	373,73	0,00	0,00	373,73	14.626,27
12	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	274.638,88	0,00	15.723,12	258.915,76	241.084,24
14	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	73.226,75	0,00	13,50	73.213,25	126.786,75
15	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
16	3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18	4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00	0,00	4.000,00	499,56	0,00	0,00	499,56	3.500,44
19	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.570,00	0,00	0,00	4.570,00	430,00
20	4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total do Projeto/Atividade - 09.272.0035.2080	**14.614.000,00**	**0,00**	**14.614.000,00**	**11.456.739,22**	**2.073.442,51**	**15.736,62**	**13.514.445,11**	**1.099.554,89**
	09.272.0035.2424	**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA**								
21	3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 09.272.0035.2424	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
	99.999.9999.9991	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS**								
22	9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.264.600,00	0,00	1.264.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.600,00
		Total do Projeto/Atividade - 99.999.9999.9991	**1.264.600,00**	**0,00**	**1.264.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.264.600,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**16.018.600,00**	**0,00**	**16.018.600,00**	**11.456.739,22**	**2.073.442,51**	**15.736,62**	**13.514.445,11**	**2.504.154,89**
		Total do Órgão - 12	**16.018.600,00**	**0,00**	**16.018.600,00**	**11.456.739,22**	**2.073.442,51**	**15.736,62**	**13.514.445,11**	**2.504.154,89**
	13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
	100	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
	04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
1163	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	772.703,15	0,00	772.703,15	685.535,14	81.150,79	0,00	766.685,93	6.017,22
1164	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	14.949,96	2.562,23	0,00	17.512,19	7.487,81
1165	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.555,76	0,00	18.555,76	9.787,81	0,00	0,00	9.787,81	8.767,95
1166	3.1.91.13	Obrigações Patronais	76.200,88	0,00	76.200,88	70.292,86	5.906,02	0,00	76.198,88	2,00
1167	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	8.949,00	984,00	0,00	9.933,00	67,00
1168	3.3.90.30	Material de Consumo	3.323,00	0,00	3.323,00	994,00	0,00	0,00	994,00	2.329,00
1169	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279.145,85	0,00	279.145,85	254.857,03	9.616,56	0,00	264.473,59	14.672,26
1170	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.193,30	0,00	140.193,30	89.122,65	468,62	0,00	89.591,27	50.602,03
1171	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1172	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1173	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.677,00	0,00	11.677,00	11.677,00	0,00	0,00	11.677,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2009	**1.338.798,94**	**0,00**	**1.338.798,94**	**1.146.165,45**	**100.688,22**	**0,00**	**1.246.853,67**	**91.945,27**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0002.9001	**SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS**								
1174	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	411.602,21	0,00	411.602,21	315.823,21	1.964,60	0,00	317.787,81	93.814,40
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9001	**411.602,21**	**0,00**	**411.602,21**	**315.823,21**	**1.964,60**	**0,00**	**317.787,81**	**93.814,40**
	04.122.0002.9219	**PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI**								
1175	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.045,36	0,00	16.045,36	16.044,36	0,00	0,00	16.044,36	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9219	**16.045,36**	**0,00**	**16.045,36**	**16.044,36**	**0,00**	**0,00**	**16.044,36**	**1,00**
	04.122.0002.9221	**PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI**								
1176	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.243,62	0,00	20.243,62	20.242,62	0,00	0,00	20.242,62	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9221	**20.243,62**	**0,00**	**20.243,62**	**20.242,62**	**0,00**	**0,00**	**20.242,62**	**1,00**
	04.122.0002.9223	**PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA**								
1177	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.005,69	0,00	16.005,69	16.004,69	0,00	0,00	16.004,69	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9223	**16.005,69**	**0,00**	**16.005,69**	**16.004,69**	**0,00**	**0,00**	**16.004,69**	**1,00**
	04.122.0002.9224	**PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI**								
1178	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.986,71	0,00	13.986,71	13.985,71	0,00	0,00	13.985,71	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9224	**13.986,71**	**0,00**	**13.986,71**	**13.985,71**	**0,00**	**0,00**	**13.985,71**	**1,00**
	04.122.0002.9226	**PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT**								
1179	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.520,31	0,00	50.520,31	0,00	0,00	0,00	0,00	50.520,31
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9226	**50.520,31**	**0,00**	**50.520,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.520,31**
	04.122.0002.9227	**PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE**								
1180	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	31.700,20	0,00	31.700,20	0,00	31.700,20	0,00	31.700,20	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9227	**31.700,20**	**0,00**	**31.700,20**	**0,00**	**31.700,20**	**0,00**	**31.700,20**	**0,00**
	04.122.0002.9228	**PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE**								
1181	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	69.809,58	0,00	69.809,58	0,00	69.809,58	0,00	69.809,58	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9228	**69.809,58**	**0,00**	**69.809,58**	**0,00**	**69.809,58**	**0,00**	**69.809,58**	**0,00**
	04.122.0002.9229	**PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D**								
1182	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	99.845,96	0,00	99.845,96	0,00	99.845,96	0,00	99.845,96	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9229	**99.845,96**	**0,00**	**99.845,96**	**0,00**	**99.845,96**	**0,00**	**99.845,96**	**0,00**
	04.122.0002.9230	**PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR**								
1183	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.920,46	0,00	23.920,46	0,00	23.920,46	0,00	23.920,46	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9230	**23.920,46**	**0,00**	**23.920,46**	**0,00**	**23.920,46**	**0,00**	**23.920,46**	**0,00**
	04.122.0002.9231	**PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA**								
1184	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	105.507,45	0,00	105.507,45	0,00	0,00	0,00	0,00	105.507,45
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9231	**105.507,45**	**0,00**	**105.507,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.507,45**
	04.122.0002.9232	**PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI**								
1185	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.535,64	0,00	20.535,64	0,00	0,00	0,00	0,00	20.535,64
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9232	**20.535,64**	**0,00**	**20.535,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.535,64**
	04.122.0002.9233	**PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI**								
1186	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.713,73	0,00	15.713,73	0,00	0,00	0,00	0,00	15.713,73
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9233	**15.713,73**	**0,00**	**15.713,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.713,73**
	04.122.0002.9234	**PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ**								
1187	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9234	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	04.122.0002.9235	**PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC**								
1188	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.222,00	0,00	20.222,00	0,00	20.222,00	0,00	20.222,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9235	**20.222,00**	**0,00**	**20.222,00**	**0,00**	**20.222,00**	**0,00**	**20.222,00**	**0,00**
	04.122.0002.9237	**PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L**								
1189	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	39.433,12	0,00	39.433,12	0,00	39.433,12	0,00	39.433,12	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9237	**39.433,12**	**0,00**	**39.433,12**	**0,00**	**39.433,12**	**0,00**	**39.433,12**	**0,00**
	04.122.0002.9238	**PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR**								
1190	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	96.864,25	0,00	96.864,25	0,00	96.864,25	0,00	96.864,25	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9238	**96.864,25**	**0,00**	**96.864,25**	**0,00**	**96.864,25**	**0,00**	**96.864,25**	**0,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0002.9239	**PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA**								
1191	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	791.566,30	0,00	791.566,30	0,00	0,00	0,00	0,00	791.566,30
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9239	**791.566,30**	**0,00**	**791.566,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**791.566,30**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**3.182.322,53**	**0,00**	**3.182.322,53**	**1.528.266,04**	**484.448,39**	**0,00**	**2.012.714,43**	**1.169.608,10**
		Total do Órgão - 13	**3.182.322,53**	**0,00**	**3.182.322,53**	**1.528.266,04**	**484.448,39**	**0,00**	**2.012.714,43**	**1.169.608,10**
	14	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
	001	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
	01.031.0001.1001	**AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS**								
1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	477.000,00	0,00	477.000,00	86.992,40	260.000,00	3.951,00	343.041,40	133.958,60
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1001	**477.000,00**	**0,00**	**477.000,00**	**86.992,40**	**260.000,00**	**3.951,00**	**343.041,40**	**133.958,60**
	01.031.0001.1002	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA**								
2	4.4.90.51	Obras e Instalações	740.000,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1002	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**740.000,00**
	01.031.0001.2001	**MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE**								
3	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	38.275,78	0,00	5.131,33	33.144,45	56.855,55
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2001	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**	**38.275,78**	**0,00**	**5.131,33**	**33.144,45**	**56.855,55**
	01.031.0001.2002	**REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
4	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.635.152,25	9.063,96	37.419,56	2.606.796,65	193.203,35
5	3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	400.000,00	296.525,03	0,00	18.865,82	277.659,21	122.340,79
16	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	90.000,00	90.000,00	66.086,62	15.758,92	0,00	81.845,54	8.154,46
6	3.1.91.13	Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	300.000,00	284.275,99	0,00	14.490,52	269.785,47	30.214,53
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2002	**3.500.000,00**	**90.000,00**	**3.590.000,00**	**3.282.039,89**	**24.822,88**	**70.775,90**	**3.236.086,87**	**353.913,13**
	01.031.0001.2003	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
15	3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	8.000,00	8.000,00	2.173,52	0,00	0,00	2.173,52	5.826,48
7	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.000,00	0,00	263.000,00	162.844,60	4.090,00	26.306,86	140.627,74	122.372,26
9	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	20.030,00	0,00	707,00	19.323,00	80.677,00
10	3.3.90.41	Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
11	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	617.000,00	0,00	617.000,00	538.847,00	0,00	116.711,00	422.136,00	194.864,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2003	**1.095.000,00**	**8.000,00**	**1.103.000,00**	**723.895,12**	**4.090,00**	**143.724,86**	**584.260,26**	**518.739,74**
	01.031.0001.2004	**LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS**								
12	3.3.90.14	Diárias - Civil	190.000,00	0,00	190.000,00	123.243,22	3.240,31	0,00	126.483,53	63.516,47
13	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00	0,00	85.000,00	56.819,93	0,00	0,00	56.819,93	28.180,07
14	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00	0,00	125.000,00	28.783,00	0,00	0,00	28.783,00	96.217,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2004	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**208.846,15**	**3.240,31**	**0,00**	**212.086,46**	**187.913,54**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**6.302.000,00**	**98.000,00**	**6.400.000,00**	**4.340.049,34**	**292.153,19**	**223.583,09**	**4.408.619,44**	**1.991.380,56**
		Total do Órgão - 14	**6.302.000,00**	**98.000,00**	**6.400.000,00**	**4.340.049,34**	**292.153,19**	**223.583,09**	**4.408.619,44**	**1.991.380,56**
	99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								
	999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**								
	99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**								
1206	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 99.999.9999.9999	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 999	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
		Total do Órgão - 99	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
		TOTAL DAS DESPESAS:	**308.448.429,36**	**435.488,18**	**308.883.917,54**	**265.324.597,41**	**21.374.409,55**	**3.908.944,92**	**282.790.062,04**	**26.093.855,50**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS PATRONAIS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL:	**308.448.429,36**	**435.488,18**	**308.883.917,54**	**265.324.597,41**	**21.374.409,55**	**3.908.944,92**	**282.790.062,04**	**26.093.855,50**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.016.265,81	4.882.320,00	4.900.481,97	5.430.828,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.016.265,81	4.882.320,00	4.900.481,97	5.430.828,65
Empréstimos	1.506.047,02	3.126.988,10	3.349.606,53	4.036.047,61
Internos	1.506.047,02	3.126.988,10	3.349.606,53	4.036.047,61
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos		261.063,80	224.945,86	0,00
Internos		261.063,80	224.945,86	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.510.218,79	1.494.268,10	1.325.929,58	1.394.781,04
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	1.510.218,79	1.364.669,88	1.265.606,91	1.212.998,94
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira		129.598,22	60.322,67	181.782,10
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	52.468.928,54	60.637.548,17	69.700.448,63	55.587.097,79
Disponibilidade de Caixa	52.468.928,54	60.637.548,17	69.700.448,63	55.587.097,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.624.397,42	62.234.114,96	71.276.140,32	63.039.058,26
(-) Restos a Pagar Processados	3.020.675,14	49.420,30	42.889,53	5.933.894,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.134.793,74	1.547.146,49	1.532.802,16	1.518.065,80
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-49.452.662,73	-55.755.228,17	-64.799.966,66	-50.156.269,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	226.856.892,24	239.147.084,54	251.752.157,65	254.339.100,27
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.856.892,24	239.147.084,54	251.752.157,65	254.339.100,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,33	2,04	1,95	2,14
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,80	-23,31	-25,74	-19,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	272.228.270,69	286.976.501,45	302.102.589,18	305.206.920,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	245.005.443,62	258.278.851,30	271.892.330,26	274.686.228,29
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	115.781.314,50	115.781.314,50	115.781.314,50	236.678.151,60
RP Não-Processados	22.730.540,10	12.231.904,29	6.817.891,43	18.397.363,47
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

1.1.b0ce2e0.1742731952.1.1.3052 12:02:32

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.515.954,48	0,00	2.528.027,14	1.576.759,56	1.012.868,66		24.398.299,12	9.012.454,45		15.385.844,67
Recursos Não Vinculados de Impostos	17.586.838,66	0,00	2.201.787,39	1.109.686,71	870.255,70		13.405.108,86	6.500.265,39		6.904.843,47
Outros Recursos não Vinculados	11.929.115,82	0,00	326.239,75	467.072,85	142.612,96		10.993.190,26	2.512.189,06		8.481.001,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	33.523.103,78	42.889,53	3.362.978,00	1.003.649,93	548.371,48		28.565.214,84	6.804.499,53		21.760.715,31
Recursos Vinculados à Educação	10.906.979,46	20.647,10	1.392.237,08	381.561,75	264.344,33		8.848.189,20	4.209.976,54		4.638.212,66
Transferências do FUNDEB	4.668.507,97	68,84	923.207,58	73.040,46	264.344,33		3.407.846,76	1.247.154,28		2.160.692,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.238.471,49	20.578,26	469.029,50	308.521,29	0,00		5.440.342,44	2.962.822,26		2.477.520,18
Recursos Vinculados à Saúde	7.135.513,85	22.242,43	1.927.045,94	384.258,33	109.200,16		4.692.766,99	1.178.583,01		3.514.183,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.958.330,80	0,00	1.927.045,94	0,00	56.692,96		3.974.591,90	1.178.583,01		2.796.008,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.177.183,05	22.242,43		384.258,33	52.507,20		718.175,09	0,00		718.175,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	524.049,68	0,00	30.040,09	0,00	0,00		494.009,59	52.758,99		441.250,60
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.126.878,11	0,00	0,00	147.800,27	102.526,99		7.876.550,85	532.301,11		7.344.249,74
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	6.584.231,26	0,00	0,00	147.800,27	0,00		6.436.430,99	321.011,29		6.115.419,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.542.646,85	0,00		0,00	102.526,99		1.440.119,86	211.289,82		1.228.830,04
Demais Vinculações Legais	6.829.682,68	0,00	13.654,89	90.029,58	72.300,00		6.653.698,21	830.879,88		5.822.818,33
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	87.515,17				0,00		87.515,17	87.515,17		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.833.634,03	0,00		90.029,58	72.300,00		3.671.304,45	82.936,47		3.588.367,98
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	337.717,95	0,00	10.700,00	0,00	0,00		327.017,95	0,00		327.017,95
Outras Vinculações Legais	2.570.815,53	0,00	2.954,89		0,00		2.567.860,64	660.428,24		1.907.432,40
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.294.470,41	-571,20	27.981,82		265.750,81		1.001.308,98			1.001.308,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	486.475,04				264.527,72		221.947,32			221.947,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	807.995,37	-571,20	27.981,82		1.223,09		779.361,66			779.361,66
TOTAL (IV) = (I + II + III)	64.333.528,67	42.318,33	5.918.986,96	2.580.409,49	1.826.990,95		53.964.822,94	15.816.953,98		38.147.868,96

Validação: 20/03/2025 12:02:33

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.889,53	2.515.705,37	2.514.223,87	900,00	43.471,03	969.582,75	21.760.957,35	17.519.081,19	17.519.081,19	2.631.049,42	2.580.409,49	2.623.880,52
PODER EXECUTIVO	42.889,53	2.515.705,37	2.514.223,87	900,00	43.471,03	969.582,75	21.718.207,35	17.476.331,19	17.476.331,19	2.631.049,42	2.580.409,49	2.623.880,52
PODER LEGISLATIVO							42.750,00	42.750,00	42.750,00		0,00	0,00
Câmara Municipal							42.750,00	42.750,00	42.750,00		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		448.433,54	448.433,54		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.889,53	2.964.138,91	2.962.657,41	900,00	43.471,03	969.582,75	21.760.957,35	17.519.081,19	17.519.081,19	2.631.049,42	2.580.409,49	2.623.880,52

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		448.433,54	448.433,54		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		448.433,54	448.433,54		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO
01.	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
01.001	GABINETE DO PREFEITO
01.100	JUNTA DE SERVICO MILITAR
01.110	ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA
01.120	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.130	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
01.140	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING
01.150	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01.160	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
02.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
02.100	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
02.110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
02.120	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
02.130	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.140	FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
03.100	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
03.110	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
03.120	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
03.140	FMS/DEPART. DE APOIO ADMINISTRATIVO/GESTAO SUS
03.150	FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.100	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA
04.110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
04.130	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
04.140	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
04.150	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
04.151	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.152	DEPARTAMENTO DE LICITACAO
04.160	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
04.170	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
04.180	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
04.190	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT
04.199	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
05.110	DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO
05.120	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA
05.130	DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.100	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
06.110	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS
06.170	CONSELHO TUTELAR
06.180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.190	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
06.195	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
07.100	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.110	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
07.120	DEPARTAMENTO DE PECUARIA
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
08.180	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AEREO
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.200	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
08.210	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO
08.220	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.100	DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
09.110	DEPARTAMENTO DE TURISMO
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
10.100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
10.110	DEPARTAMENTO DE COMERCIO
10.120	DEPARTAMENTO DE MINERACAO
11.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES
11.001	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES
12.	PREVI - JUINA
12.001	PREVI - JUINA
13.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
13.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
14.	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
14.001	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Até o mês 12/2024

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
1881/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINISA	60	54	01/06/2020	4.005.000,00	1.506.047,02	0,00	156.253,76	1.096.930,52	0,00	6	565.370,26
1954/2020	PARCELAMENTO DIVIDA PASEP RFB	60	52	17/12/2020	916.189,73	212.499,03	0,00	177.134,24	207.851,17	0,00	8	181.782,10
262/1992	PARCELAMENTO INSS	194	67	24/04/1992	13.792.479,83	1.510.218,79	0,00	0,00	297.219,85	0,00	127	1.212.998,94
2082/2023	FINANCIAMENTO FINISA CONTRATO 0619798-57	96	0	01/12/2023	19.000.000,00	0,00	3.470.677,35	290.903,69	290.903,69	0,00	96	3.470.677,35
Total					**37.713.669,56**	**3.228.764,84**	**3.470.677,35**	**624.291,69**	**1.892.905,23**	**0,00**	**237**	**5.430.828,65**

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2024

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2) Pagamento (d1)	Baixa (d = d1 + d2) Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2015	Restos a pagar Processados de 2015	9.693,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,21
2016	Restos a pagar Processados de 2016	22.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00	22.311,27
2018	Restos a pagar Processados de 2018	10.885,05	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,05
2020	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2020	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	960.582,75	0,00	255.860,26	0,00	442.631,07	262.091,42
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	255.860,26	0,00	255.860,26	0,00	0,00
2023	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2023	21.760.947,35	0,00	17.263.220,93	0,00	2.179.418,35	2.318.308,07
2023	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2023	0,00	17.263.220,93	0,00	17.263.220,93	0,00	0,00
2023	Restos a pagar Processados de 2023	2.964.138,91	0,00	0,00	2.962.657,41	900,00	581,50
2024	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2024	0,00	15.816.953,98	0,00	0,00	0,00	15.816.953,98
2024	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	Empenhos a pagar processados de 2024	0,00	5.917.834,26	0,00	0,00	0,00	5.917.834,26
	Total	**25.737.558,54**	**39.253.869,43**	**17.519.081,19**	**20.481.738,60**	**2.631.949,42**	**24.358.658,76**

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207004	ASSEMU - CONTRIBUICAO SINDICAL	836,91	9.288,51	9.386,05	739,37
207493	CAUCAO - CP 002/2023 ALIENACAO TERRENO BALDIOS	249.900,00	0,00	184.500,00	65.400,00
207494	CAUCAO - CP 003/2023 ALIENACAO TERRENO EDIFICADOS	10.800,00	0,00	7.500,00	3.300,00
207005	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	29.215,08	377.509,63	369.709,84	37.014,87
207038	CONSIGNACAO BANCOOB - SICOOB	57.912,52	537.575,68	554.683,35	40.804,85
207006	CONSIGNACAO BRADESCO	318.803,16	3.768.610,35	3.772.812,68	314.600,83
207007	CONSIGNACAO CAIXA CEF	40.458,33	511.542,78	503.587,86	48.413,25
207497	CONSIGNACAO SANTANDER	0,00	47.525,75	41.110,01	6.415,74
207044	CONSIGNACAO SICOOB - INTEGRACAO JUINA	5.004,87	206.779,61	187.876,72	23.907,76
207045	CONSIGNACAO SICREDI	9.999,82	152.103,38	144.420,79	17.682,41
3182	CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	375.660,79	338.329,30	37.331,49

3644	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	54.163,84	48.164,66	5.999,18
2068	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	52.034,43	680.804,97	667.112,77	65.726,63
207005	CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA - SERVIDORES	9.814,22	127.912,77	119.034,41	18.692,58
207035	DEPOSITO CAUCAO ALIENACAO TERRENOS	9.100,00	0,00	5.500,00	3.600,00
207023	DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS A CONVENIOS	11.650,08	0,00	0,00	11.650,08
207032	DEPOSITOS TAC'S FIRMADOS COM MINIST. PUB. JUINA -	375,00	0,00	0,00	375,00
207001	DESC. SSPMJ	10.377,61	127.439,11	127.568,93	10.247,79
207007	DESCONTOS DIVERSOS	0,00	1.974,17	1.974,17	0,00
207010	DOACAO PROJETO FONTE SOLIDARIA	863,00	10.963,00	10.877,00	949,00
207002	EMPRESTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	268.419,55	268.419,55	0,00
207012	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	2.378,40	2.378,40	0,00
207034	GLORINHA M.SOUZA PROC.JUD.1000567-97.2016.811.0025	7.981,08	60.339,96	16.188,84	52.132,20
207001	I S S Q N Imp Sobre Servico de Qualquer Natureza	0,00	3.252,70	3.252,70	0,00
207003	I.N.S.S.	0,00	150.463,05	150.463,05	0,00
20701	I.R.R.F	30.457,20	323.435,14	326.773,69	27.118,65
207004	I.R.R.F	35,80	287.652,95	287.688,75	0,00
207012	I.R.R.F - EMPRESAS	8.990,20	61.443,23	64.490,16	5.943,27
207499	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO DEVOLUÇÃO DE 13° SUBSIDIO	0,00	3.727,16	3.727,16	0,00
20700	INSS	5.357,45	68.507,10	68.327,51	5.537,04
207009	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	782.876,45	782.876,45	0,00
207010	INSS / SALARIOS	53.142,19	1.945.228,28	1.736.740,12	261.630,35
3631	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (EXECUTIVO)	0,00	904.015,96	749.812,15	154.203,81
3632	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (LEGISLATIVO)	0,00	658,32	481,71	176,61
3633	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (TX. ADM.)	28,80	13.380,73	12.186,44	1.223,09
207011	IRRF DE SERVIDORES	589.638,26	4.020.663,35	4.610.301,61	0,00
207012	IRRF DE TERCEIROS	5.106,78	1.121.388,52	1.126.495,30	0,00
20702	ISSQN	0,00	35.483,47	35.483,47	0,00
207013	ISSQN	4.390,01	1.415.102,21	1.409.653,43	9.838,79
207014	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	534,86	534,86	0,00
207500	PENSÃO ALIMENTÍCIA TERESA ALVES MOREIRA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
207489	PENSÃO ALIMENTÍCIA DANIELA SILVA FREIRE	195,30	2.541,60	2.736,90	0,00
207030	PENSAO ALIMENTICIA DIVINA LAURA DE OLIVEIRA	396,00	5.083,20	5.479,20	0,00
207018	PENSAO ALIMENTICIA EDMARA JOAQUIM DA SILVA	415,92	3.181,86	3.597,78	0,00
207028	PENSAO ALIMENTICIA EVA ROSANGELA SQUINZANI	173,40	2.080,80	2.254,20	0,00
207042	PENSAO ALIMENTICIA JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	442,68	480,08	922,76	0,00
207031	PENSAO ALIMENTICIA LORANA SOUZA MALAQUIAS	660,00	8.472,00	9.132,00	0,00
207496	PENSÃO ALIMENTÍCIA MICHELE CRISTINA HOFFMANN	0,00	11.860,80	11.860,80	0,00

207499	PENSAO ALIMENTICIA RAQUEL DA SILVA GUIMARAES	0,00	1.697,70	1.697,70	0,00
207498	PENSAO ALIMENTICIA ROSANGELA TEOFILO	0,00	3.744,02	3.744,02	0,00
207043	PENSAO ALIMENTICIA TALITTA KELLY LOPES SANTOS	660,00	7.766,00	8.426,00	0,00
207500	PREVI COMPLEMENTAR JUINA	0,00	2.173,52	2.173,52	0,00
207016	PREVIDENCIA MUNICIPAL	253.641,27	5.395.974,98	5.100.945,77	548.670,48
207005	PREVI-JUINA	0,00	155.494,15	155.494,15	0,00
20703	PREV-JUINA - SERVIDOR	36.721,86	222.301,29	223.791,90	35.231,25
207008	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA CAIXA	150,08	77.805,15	77.955,23	0,00
207013	RESTITUICOES	0,00	593,16	593,16	0,00
207020	SINPEN SIND PROF DE ENFERM MT	221,44	2.767,90	2.740,92	248,42
207021	SINTEP	9.488,67	124.177,17	122.843,31	10.822,53
2069	SINTEP	0,00	13.406,96	12.316,96	1.090,00
	Total	**1.825.439,42**	**24.502.008,07**	**24.500.730,17**	**1.826.717,32**

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	**27.562.997,96**	**63.755.877,50**	**47.614.418,19**	**26.185.376,08**

Contas extra devedoras

Consórcios que o Município de Juína Participa

- **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESA**
  CNPJ 08.962.660/0001-65

- **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**
  CNPJ 04.931.808/0001-43

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
762/2024-Global	02/01/2024	322-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.36.1.600.0000000	VALENIR ALBERTON	R$ 35.334,00	R$ 2.944,50	R$ 2.944,50	R$ 0,00
1541/2024-Global	02/01/2024	314-03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 339.996,12	R$ 28.333,01	R$ 28.333,01	R$ 0,00
1562/2024-Global	12/01/2024	416-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 3.488,50	R$ 603,21	R$ 0,00	R$ 603,21
1563/2024-Global	12/01/2024	334-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 3.488,50	R$ 603,21	R$ 0,00	R$ 603,21
1564/2024-Global	12/01/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 2.136,71	R$ 554,18	R$ 0,00	R$ 554,18
1565/2024-Global	12/01/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 2.616,38	R$ 452,39	R$ 0,00	R$ 452,39
2307/2024-Global	30/01/2024	271-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 1.500,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
2308/2024-Global	30/01/2024	271-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 1.500,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
2309/2024-Global	30/01/2024	271-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 1.300,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
2384/2024-Global	02/02/2024	269-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.36.1.600.0000000	VALMIR BANDEIRA	R$ 6.000,00	R$ 1.500,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
6292/2024-Global	12/04/2024	323-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 4.122,95	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
6293/2024-Global	12/04/2024	310-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 4.122,95	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
6295/2024-Global	12/04/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6296/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6297/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6298/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6299/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6300/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 1.874,07	R$ 0,00	R$ 1.874,07
6301/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 3.123,45	R$ 0,00	R$ 3.123,45
6302/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6303/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6304/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6305/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6306/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6307/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
6308/2024-Global	12/04/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.372,33	R$ 2.498,76	R$ 0,00	R$ 2.498,76
8142/2024-Global	15/05/2024	261-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	AILTON CANDIDO FERREIRA	R$ 16.779,90	R$ 2.227,40	R$ 2.227,40	R$ 0,00
9090/2024-Global	28/05/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELI	R$ 41.040,00	R$ 6.840,00	R$ 0,00	R$ 6.840,00
9781/2024-Global	14/06/2024	261-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	MARIO RODRIGUES	R$ 24.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00
11125/2024-Global	28/06/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 94.800,00	R$ 17.119,01	R$ 0,00	R$ 17.119,01

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
11126/2024-Global	28/06/2024	334-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.2.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 56.520,00	R$ 12.320,42	R$ 0,00	R$ 12.320,42
12027/2024-Global	22/07/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 29.733,66	R$ 900,16	R$ 0,00	R$ 900,16
13525/2024-Global	12/08/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.2.621.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 635.027,53	R$ 130.777,68	R$ 24.869,50	R$ 105.908,18
13535/2024-Global	12/08/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.621.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 113.232,82	R$ 111.017,83	R$ 0,00	R$ 111.017,83
13629/2024-Global	14/08/2024	383-03.105.10.304.0016.1317.4.4.90.52.1.501.0000000	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	R$ 839,00	R$ 839,00	R$ 0,00	R$ 839,00
13932/2024-Global	21/08/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA	R$ 24.514,69	R$ 2.092,85	R$ 0,00	R$ 2.092,85
14276/2024-Global	27/08/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 22.400,00	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
14782/2024-Global	30/08/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 31.883,37	R$ 988,56	R$ 0,00	R$ 988,56
14787/2024-Global	30/08/2024	314-03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 217.595,98	R$ 48.589,48	R$ 48.589,48	R$ 0,00
14843/2024-Global	02/09/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	MOACYR MANDADORI	R$ 10.500,00	R$ 10.290,00	R$ 6.230,00	R$ 4.060,00
14849/2024-Global	02/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 4.200,00	R$ 1.164,76	R$ 0,00	R$ 1.164,76
14851/2024-Global	02/09/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 840,00	R$ 18,90	R$ 0,00	R$ 18,90
14855/2024-Global	02/09/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 36.761,41	R$ 1.561,81	R$ 0,00	R$ 1.561,81
14947/2024-Global	04/09/2024	299-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	SUELLEN SUEMI SHIMADA	R$ 118.283,80	R$ 31.998,00	R$ 0,00	R$ 31.998,00
15005/2024-Global	05/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	D. C. BARROS DE MELLO LTDA	R$ 65.153,30	R$ 17.625,72	R$ 0,00	R$ 17.625,72
15006/2024-Global	05/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 61.312,24	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15007/2024-Global	05/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JORGE L. L. PAIXAO LTDA	R$ 65.152,58	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15008/2024-Global	05/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	YURY GERMANO FEY	R$ 63.406,10	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15058/2024-Global	06/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 64.463,77	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15059/2024-Global	06/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JOICE TREVISAN - ME	R$ 52.175,95	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15060/2024-Global	06/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	TKE SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 67.562,50	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
15061/2024-Global	06/09/2024	299-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.621.0000000	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 118.281,58	R$ 31.998,00	R$ 0,00	R$ 31.998,00
15104/2024-Global	06/09/2024	416-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 84.924,66	R$ 22.939,75	R$ 0,00	R$ 22.939,75
15293/2024-Global	11/09/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 8.400,00	R$ 1.563,41	R$ 0,00	R$ 1.563,41
15301/2024-Global	12/09/2024	251-03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.600.0000000	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.534,75	R$ 339,00	R$ 0,00	R$ 339,00
15341/2024-Global	12/09/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 3.360,00	R$ 1.924,18	R$ 0,00	R$ 1.924,18
15756/2024-Global	20/09/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 42.000,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
15896/2024-Global	23/09/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 478,17	R$ 478,17	R$ 478,17	R$ 0,00
16719/2024-Global	30/09/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	AROCA RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 16.000,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00
16725/2024-Global	30/09/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 6.598,00	R$ 237,00	R$ 0,00	R$ 237,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
16808/2024-Global	01/10/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	MOACYR MANDADORI	R$ 37.866,86	R$ 1.925,86	R$ 0,00	R$ 1.925,86
16810/2024-Global	01/10/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 11.387,50	R$ 8.462,76	R$ 0,00	R$ 8.462,76
16811/2024-Global	01/10/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 52.656,05	R$ 988,55	R$ 0,00	R$ 988,55
16917/2024-Global	04/10/2024	380-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.36.1.600.0000000	SONHA CLARA BONI	R$ 8.812,53	R$ 2.937,51	R$ 2.937,51	R$ 0,00
16979/2024-Global	08/10/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.325,70	R$ 5.325,70	R$ 0,00	R$ 5.325,70
16986/2024-Global	08/10/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 5.463,21	R$ 1.193,62	R$ 0,00	R$ 1.193,62
17336/2024-Global	16/10/2024	416-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	A. TOMBORELLI TEIXEIRA LTDA	R$ 52.142,40	R$ 22.032,00	R$ 0,00	R$ 22.032,00
17540/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 149,85	R$ 80,68	R$ 0,00	R$ 80,68
17544/2024-Global	23/10/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 840,00	R$ 303,61	R$ 0,00	R$ 303,61
17547/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 144,25	R$ 74,83	R$ 0,00	R$ 74,83
17549/2024-Global	23/10/2024	270-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 10.728,90	R$ 7.102,81	R$ 0,00	R$ 7.102,81
17551/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 5.332,00	R$ 5.332,00	R$ 0,00	R$ 5.332,00
17558/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 168,00	R$ 98,61	R$ 0,00	R$ 98,61
17575/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 9.849,60	R$ 3.960,45	R$ 0,00	R$ 3.960,45
17576/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 5.985,00	R$ 2.536,61	R$ 0,00	R$ 2.536,61
17577/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 1.712,64	R$ 660,95	R$ 0,00	R$ 660,95
17579/2024-Global	23/10/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 8.000,90	R$ 4.253,22	R$ 0,00	R$ 4.253,22
17583/2024-Global	23/10/2024	215-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.251,34	R$ 1.251,34	R$ 0,00	R$ 1.251,34
17996/2024-Global	29/10/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 55.000,00	R$ 8.111,09	R$ 0,00	R$ 8.111,09
17997/2024-Global	29/10/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 35.000,00	R$ 127,40	R$ 0,00	R$ 127,40
18260/2024-Global	31/10/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 89.376,00	R$ 1.767,00	R$ 0,00	R$ 1.767,00
18264/2024-Global	31/10/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	MOACYR MANDADORI	R$ 2.006,00	R$ 1.762,00	R$ 0,00	R$ 1.762,00
18325/2024-Global	01/11/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	MOACYR MANDADORI	R$ 40.637,00	R$ 40.637,00	R$ 30.846,00	R$ 9.791,00
18342/2024-Global	01/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 2.039,61	R$ 2.039,61	R$ 0,00	R$ 2.039,61
18343/2024-Global	01/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 51.195,94	R$ 11.374,99	R$ 0,00	R$ 11.374,99
18344/2024-Global	01/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 41.334,00	R$ 7.922,35	R$ 0,00	R$ 7.922,35
18346/2024-Global	01/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 90.000,00	R$ 9.638,80	R$ 0,00	R$ 9.638,80

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18483/2024-Global	06/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 54.150,00	R$ 54.150,00	R$ 0,00	R$ 54.150,00
18523/2024-Global	06/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 12.600,00	R$ 9.599,29	R$ 0,00	R$ 9.599,29
18540/2024-Global	07/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	R$ 0,00	R$ 1.440,00
18541/2024-Global	07/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 425,00	R$ 425,00	R$ 0,00	R$ 425,00
18554/2024-Global	07/11/2024	406-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.39.2.751.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 6.000,00	R$ 3.527,79	R$ 0,00	R$ 3.527,79
18571/2024-Global	07/11/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 1.428,00	R$ 1.428,00	R$ 0,00	R$ 1.428,00
18572/2024-Global	07/11/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 2.520,00	R$ 965,58	R$ 0,00	R$ 965,58
18590/2024-Global	08/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA	R$ 17.266,78	R$ 17.266,78	R$ 7.583,27	R$ 9.683,51
18598/2024-Global	08/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 16.301,23	R$ 6.745,00	R$ 0,00	R$ 6.745,00
18610/2024-Global	08/11/2024	416-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 1.260,00	R$ 959,49	R$ 0,00	R$ 959,49
18611/2024-Global	08/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 109,70	R$ 109,70	R$ 0,00	R$ 109,70
18650/2024-Global	08/11/2024	286-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.36.1.600.0000000	LUIZ ROBERTO DA SILVA	R$ 4.000,00	R$ 933,20	R$ 933,20	R$ 0,00
18708/2024-Global	11/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 25.000,00	R$ 2.549,80	R$ 0,00	R$ 2.549,80
18789/2024-Global	13/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 11.502,13	R$ 3.019,14	R$ 0,00	R$ 3.019,14
18790/2024-Global	13/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 5.730,00	R$ 5.730,00	R$ 0,00	R$ 5.730,00
18794/2024-Global	13/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 8.900,00	R$ 5.160,00	R$ 5.160,00	R$ 0,00
18824/2024-Global	13/11/2024	272-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.48.1.500.1002000	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	R$ 3.603,33	R$ 2.453,33	R$ 2.300,00	R$ 153,33
18838/2024-Global	14/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 243,00	R$ 243,00	R$ 243,00	R$ 0,00
18886/2024-Global	14/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 3.840,00	R$ 2.286,00	R$ 2.286,00	R$ 0,00
18928/2024-Global	18/11/2024	406-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.39.1.500.1002000	13.288.948 CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	R$ 2.745,00	R$ 2.745,00	R$ 2.745,00	R$ 0,00
18933/2024-Global	18/11/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 0,00
18934/2024-Global	18/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.501.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 12.906,52	R$ 12.906,52	R$ 0,00	R$ 12.906,52
18935/2024-Global	18/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.501.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 3.519,96	R$ 1.759,98	R$ 0,00	R$ 1.759,98
18945/2024-Global	18/11/2024	310-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 44.064,00	R$ 44.064,00	R$ 0,00	R$ 44.064,00
18979/2024-Global	19/11/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.251,34	R$ 1.251,34	R$ 1.251,34	R$ 0,00
18983/2024-Global	19/11/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1.611,60	R$ 1.611,60	R$ 1.611,60	R$ 0,00
18986/2024-Global	19/11/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	COMPANY HOSPITALAR LTDA	R$ 113,20	R$ 113,20	R$ 0,00	R$ 113,20
18993/2024-Global	19/11/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 874,49	R$ 874,49	R$ 0,00	R$ 874,49
19066/2024-Global	21/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.004,40	R$ 1.004,40	R$ 1.004,40	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19067/2024-Global	21/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 172,32	R$ 172,32	R$ 172,32	R$ 0,00
19068/2024-Global	21/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 936,00	R$ 936,00	R$ 936,00	R$ 0,00
19069/2024-Global	21/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1.194,20	R$ 1.194,20	R$ 1.194,20	R$ 0,00
19106/2024-Global	22/11/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 38.086,50	R$ 38.086,50	R$ 38.086,50	R$ 0,00
19128/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 123,00	R$ 123,00	R$ 123,00	R$ 0,00
19129/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 70,20	R$ 70,20	R$ 70,20	R$ 0,00
19130/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 126,85	R$ 126,85	R$ 126,85	R$ 0,00
19131/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 55,66	R$ 55,66	R$ 55,66	R$ 0,00
19132/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 89,30	R$ 89,30	R$ 89,30	R$ 0,00
19133/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 7,98	R$ 7,98	R$ 7,98	R$ 0,00
19134/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 81,60	R$ 81,60	R$ 81,60	R$ 0,00
19135/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 33,50	R$ 33,50	R$ 33,50	R$ 0,00
19136/2024-Global	22/11/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00
19170/2024-Global	25/11/2024	321-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 33,50	R$ 33,50	R$ 33,50	R$ 0,00
19187/2024-Global	25/11/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 11.971,91	R$ 11.971,91	R$ 11.971,91	R$ 0,00
19188/2024-Global	25/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00
19189/2024-Global	25/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 0,00
19190/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3.722,75	R$ 3.722,75	R$ 3.722,75	R$ 0,00
19191/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1.638,00	R$ 1.638,00	R$ 1.638,00	R$ 0,00
19192/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1.435,00	R$ 1.435,00	R$ 1.435,00	R$ 0,00
19193/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 20,25	R$ 20,25	R$ 20,25	R$ 0,00
19195/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 352,14	R$ 352,14	R$ 352,14	R$ 0,00
19200/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 0,00
19201/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 0,00
19202/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 0,00
19203/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 203,34	R$ 0,00
19204/2024-Global	25/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 123,55	R$ 123,55	R$ 123,55	R$ 0,00
19255/2024-Global	25/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	CENTRAL CLEAN CUIABA COM.DE PROD.DE HIG.PROFISSIONAL LTDA-EPP	R$ 9.576,00	R$ 4.788,00	R$ 4.788,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19283/2024-Global	26/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 439,48	R$ 321,30	R$ 0,00	R$ 321,30
19328/2024-Global	27/11/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 0,00
19351/2024-Global	27/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 62,50	R$ 62,50	R$ 62,50	R$ 0,00
19352/2024-Global	27/11/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 1.522,50	R$ 1.522,50	R$ 1.522,50	R$ 0,00
19548/2024-Global	28/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00
19550/2024-Global	28/11/2024	291-03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 0,00
19551/2024-Global	28/11/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 2.896,50	R$ 2.896,50	R$ 2.896,50	R$ 0,00
19576/2024-Global	28/11/2024	265-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00
19577/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00
19578/2024-Global	28/11/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 80.000,00	R$ 78.335,00	R$ 0,00	R$ 78.335,00
19579/2024-Global	28/11/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 159,50	R$ 159,50	R$ 159,50	R$ 0,00
19580/2024-Global	28/11/2024	391-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	GRAFICA FAMA LTDA	R$ 592,40	R$ 592,40	R$ 592,40	R$ 0,00
19584/2024-Global	28/11/2024	310-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 2.310,38	R$ 2.310,38	R$ 2.310,38	R$ 0,00
19585/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 138.187,06	R$ 138.187,06	R$ 138.187,06	R$ 0,00
19586/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 13.676,18	R$ 13.676,18	R$ 13.676,18	R$ 0,00
19587/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 44.804,10	R$ 44.804,10	R$ 0,00	R$ 44.804,10
19588/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 11.016,00	R$ 11.016,00	R$ 0,00	R$ 11.016,00
19589/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00
19590/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 0,00	R$ 23.700,00
19591/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 0,00	R$ 23.700,00
19592/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
19593/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 41.700,00	R$ 41.700,00	R$ 0,00	R$ 41.700,00
19594/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 17.625,00	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
19595/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 17.625,00	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
19596/2024-Global	28/11/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 17.625,00	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
19597/2024-Global	28/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 80.565,94	R$ 80.565,94	R$ 0,00	R$ 80.565,94
19598/2024-Global	28/11/2024	299-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 9.856,33	R$ 9.856,33	R$ 9.856,33	R$ 0,00
19599/2024-Global	28/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 116.674,66	R$ 115.748,14	R$ 115.748,14	R$ 0,00
19600/2024-Global	28/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 11.525,50	R$ 9.113,43	R$ 9.113,43	R$ 0,00
19601/2024-Global	28/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 177.294,91	R$ 175.005,28	R$ 175.005,28	R$ 0,00
19602/2024-Global	28/11/2024	323-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 23.401,55	R$ 23.401,55	R$ 23.401,55	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19603/2024-Global	28/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 93.864,82	R$ 93.864,82	R$ 0,00	R$ 93.864,82
19608/2024-Global	28/11/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
19771/2024-Global	29/11/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00	R$ 0,00	R$ 1.170,00
19773/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 10.980,00	R$ 10.980,00	R$ 0,00	R$ 10.980,00
19774/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 10.980,00	R$ 10.980,00	R$ 0,00	R$ 10.980,00
19775/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 10.980,00	R$ 10.980,00	R$ 0,00	R$ 10.980,00
19776/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 10.980,00	R$ 10.980,00	R$ 0,00	R$ 10.980,00
19778/2024-Global	29/11/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 624,69	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
19779/2024-Global	29/11/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 1.341,00	R$ 1.341,00	R$ 0,00	R$ 1.341,00
19781/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 109,70	R$ 109,70	R$ 0,00	R$ 109,70
19782/2024-Global	29/11/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 1.002,39	R$ 1.002,39	R$ 1.002,39	R$ 0,00
19783/2024-Global	29/11/2024	208-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.40.1.500.1002000	TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 0,00	R$ 22.000,00
19790/2024-Global	29/11/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SERIGIOLLI SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 0,00	R$ 23.700,00
19791/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 130.200,00	R$ 130.200,00	R$ 0,00	R$ 130.200,00
19792/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 806.103,46	R$ 806.103,46	R$ 0,00	R$ 806.103,46
19793/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 24.250,94	R$ 24.250,94	R$ 0,00	R$ 24.250,94
19794/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 342.715,84	R$ 342.715,84	R$ 0,00	R$ 342.715,84
19795/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.2.621.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 260.673,17	R$ 260.673,17	R$ 259.330,72	R$ 1.342,45
19796/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.621.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 749.435,37	R$ 749.435,37	R$ 749.435,37	R$ 0,00
19797/2024-Global	29/11/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.600.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 208.255,20	R$ 208.255,20	R$ 208.255,20	R$ 0,00
19805/2024-Global	29/11/2024	346-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	MOACYR MANDADORI	R$ 65.660,50	R$ 65.660,50	R$ 17.436,50	R$ 48.224,00
19821/2024-Global	02/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00
19822/2024-Global	02/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00
19824/2024-Global	02/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 791,04	R$ 791,04	R$ 791,04	R$ 0,00
19825/2024-Global	02/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 145,00	R$ 145,00	R$ 145,00	R$ 0,00
19849/2024-Global	02/12/2024	286-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.36.1.600.0000000	LUIZ ROBERTO DA SILVA	R$ 3.066,80	R$ 3.066,80	R$ 3.066,80	R$ 0,00
19855/2024-Global	02/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.621.0000000	ARENZO SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 10.888,29	R$ 10.888,29	R$ 0,00	R$ 10.888,29
19856/2024-Global	02/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 19.313,00	R$ 19.313,00	R$ 0,00	R$ 19.313,00
19857/2024-Global	02/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 16.426,48	R$ 16.426,48	R$ 0,00	R$ 16.426,48
19879/2024-Global	02/12/2024	225-03.105.10.122.0014.9236.3.3.90.91.1.500.1002000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R$ 169.746,59	R$ 169.746,59	R$ 0,00	R$ 169.746,59
19890/2024-Global	02/12/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R$ 509.213,30	R$ 509.213,30	R$ 0,00	R$ 509.213,30
19891/2024-Global	02/12/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	PAZ AMBIENTAL LTDA	R$ 39,38	R$ 39,38	R$ 0,00	R$ 39,38

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19892/2024-Global	02/12/2024	391-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 624,69	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
19893/2024-Global	02/12/2024	391-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 624,69	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
19910/2024-Global	03/12/2024	309-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	CICERO VICENTE MOTA	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00
19928/2024-Global	03/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 217,50	R$ 217,50	R$ 217,50	R$ 0,00
19933/2024-Global	03/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00
19951/2024-Global	04/12/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 24.924,58	R$ 24.924,58	R$ 0,00	R$ 24.924,58
19961/2024-Global	04/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 206,54	R$ 206,54	R$ 206,54	R$ 0,00
19974/2024-Global	04/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 39,90	R$ 39,90	R$ 39,90	R$ 0,00
19975/2024-Global	04/12/2024	262-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 478,17	R$ 478,17	R$ 478,17	R$ 0,00
19982/2024-Global	05/12/2024	302-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.2.621.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00
19987/2024-Global	05/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 0,00
19988/2024-Global	05/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 1.474,00	R$ 1.474,00	R$ 0,00	R$ 1.474,00
19989/2024-Global	05/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 1.569,94	R$ 1.569,94	R$ 1.569,94	R$ 0,00
19990/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 521,50	R$ 521,50	R$ 0,00	R$ 521,50
19992/2024-Global	05/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 378,00	R$ 378,00	R$ 378,00	R$ 0,00
20009/2024-Global	05/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 434,56	R$ 434,56	R$ 434,56	R$ 0,00
20011/2024-Global	05/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 269,00	R$ 269,00	R$ 269,00	R$ 0,00
20012/2024-Global	05/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA AUTO PLACAS LTDA	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 0,00
20014/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 42,28	R$ 42,28	R$ 42,28	R$ 0,00
20015/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 284,94	R$ 284,94	R$ 284,94	R$ 0,00
20016/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 70,20	R$ 70,20	R$ 70,20	R$ 0,00
20017/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 269,54	R$ 269,54	R$ 269,54	R$ 0,00
20018/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 80,40	R$ 80,40	R$ 80,40	R$ 0,00
20019/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 70,95	R$ 70,95	R$ 70,95	R$ 0,00
20021/2024-Global	05/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 390,00	R$ 0,00
20022/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 251,05	R$ 251,05	R$ 251,05	R$ 0,00
20023/2024-Global	05/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 720,00	R$ 720,00	R$ 720,00	R$ 0,00
20029/2024-Global	05/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 10.715,91	R$ 10.715,91	R$ 0,00	R$ 10.715,91
20032/2024-Global	06/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 0,00
20033/2024-Global	06/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20034/2024-Global	06/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 337,80	R$ 337,80	R$ 337,80	R$ 0,00
20035/2024-Global	06/12/2024	414-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 0,00
20050/2024-Global	06/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 87,00	R$ 87,00	R$ 87,00	R$ 0,00
20068/2024-Global	06/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 309,88	R$ 309,88	R$ 309,88	R$ 0,00
20088/2024-Global	09/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 1.198,86	R$ 1.198,86	R$ 1.198,86	R$ 0,00
20107/2024-Global	09/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 134,00	R$ 134,00	R$ 134,00	R$ 0,00
20141/2024-Global	09/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 1.582,08	R$ 1.582,08	R$ 1.582,08	R$ 0,00
20142/2024-Global	09/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 799,24	R$ 799,24	R$ 799,24	R$ 0,00
20145/2024-Global	09/12/2024	299-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00
20155/2024-Global	10/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 0,00
20156/2024-Global	10/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 33.516,00	R$ 33.516,00	R$ 0,00	R$ 33.516,00
20157/2024-Global	10/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 240.164,32	R$ 240.164,32	R$ 240.164,32	R$ 0,00
20160/2024-Global	10/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 103,00	R$ 0,00
20161/2024-Global	10/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 20.667,00	R$ 20.667,00	R$ 0,00	R$ 20.667,00
20169/2024-Global	10/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 6.936,00	R$ 6.936,00	R$ 0,00	R$ 6.936,00
20170/2024-Global	10/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R$ 111,88	R$ 111,88	R$ 111,88	R$ 0,00
20191/2024-Global	10/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 313,89	R$ 313,89	R$ 313,89	R$ 0,00
20192/2024-Global	10/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 268,92	R$ 268,92	R$ 268,92	R$ 0,00
20199/2024-Global	10/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 308,56	R$ 308,56	R$ 308,56	R$ 0,00
20200/2024-Global	10/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 437,01	R$ 437,01	R$ 437,01	R$ 0,00
20201/2024-Global	10/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 269,13	R$ 269,13	R$ 269,13	R$ 0,00
20220/2024-Global	10/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 0,00
20221/2024-Global	10/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 561,60	R$ 561,60	R$ 0,00	R$ 561,60
20242/2024-Global	11/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 0,00
20251/2024-Global	11/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 403,39	R$ 403,39	R$ 403,39	R$ 0,00
20264/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20265/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20266/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20268/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 287,35	R$ 287,35	R$ 287,35	R$ 0,00
20269/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 319,42	R$ 319,42	R$ 319,42	R$ 0,00
20270/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 201,69	R$ 201,69	R$ 201,69	R$ 0,00
20271/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 161,35	R$ 161,35	R$ 161,35	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20272/2024-Global	12/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 104,10	R$ 104,10	R$ 104,10	R$ 0,00
20273/2024-Global	12/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 176,32	R$ 176,32	R$ 176,32	R$ 0,00
20274/2024-Global	12/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 0,00
20282/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 352,35	R$ 352,35	R$ 352,35	R$ 0,00
20283/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 258,74	R$ 258,74	R$ 258,74	R$ 0,00
20284/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 242,27	R$ 242,27	R$ 242,27	R$ 0,00
20285/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 360,36	R$ 360,36	R$ 360,36	R$ 0,00
20286/2024-Global	12/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 257,01	R$ 257,01	R$ 257,01	R$ 0,00
20287/2024-Global	12/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 108,00	R$ 108,00	R$ 108,00	R$ 0,00
20288/2024-Global	12/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 0,00
20297/2024-Global	12/12/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 4.302,95	R$ 4.302,95	R$ 0,00	R$ 4.302,95
20320/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 182,67	R$ 182,67	R$ 182,67	R$ 0,00
20322/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 336,29	R$ 336,29	R$ 336,29	R$ 0,00
20323/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20324/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20325/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 192,17	R$ 192,17	R$ 192,17	R$ 0,00
20326/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 351,42	R$ 351,42	R$ 351,42	R$ 0,00
20327/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 230,60	R$ 230,60	R$ 230,60	R$ 0,00
20329/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 322,72	R$ 322,72	R$ 322,72	R$ 0,00
20330/2024-Global	13/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 315,99	R$ 315,99	R$ 315,99	R$ 0,00
20331/2024-Global	13/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 0,00
20334/2024-Global	13/12/2024	381-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.621.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 62.238,60	R$ 62.238,60	R$ 0,00	R$ 62.238,60
20335/2024-Global	13/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 17.750,20	R$ 17.750,20	R$ 0,00	R$ 17.750,20
20336/2024-Global	13/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.500.1002000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 25.583,11	R$ 25.583,11	R$ 0,00	R$ 25.583,11
20337/2024-Global	13/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 197,76	R$ 197,76	R$ 197,76	R$ 0,00
20353/2024-Global	13/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 2.760,00	R$ 2.760,00	R$ 2.760,00	R$ 0,00
20363/2024-Global	16/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 492,20	R$ 492,20	R$ 492,20	R$ 0,00
20364/2024-Global	16/12/2024	369-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 605,58	R$ 605,58	R$ 605,58	R$ 0,00
20371/2024-Global	16/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 470,63	R$ 470,63	R$ 470,63	R$ 0,00
20396/2024-Global	16/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 0,00
20397/2024-Global	16/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20398/2024-Global	16/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 0,00
20399/2024-Global	16/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 255,00	R$ 255,00	R$ 255,00	R$ 0,00
20400/2024-Global	16/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00
20407/2024-Global	17/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 0,00
20423/2024-Global	17/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 208,89	R$ 208,89	R$ 208,89	R$ 0,00
20424/2024-Global	17/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 239,68	R$ 239,68	R$ 239,68	R$ 0,00
20425/2024-Global	17/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 336,16	R$ 336,16	R$ 336,16	R$ 0,00
20426/2024-Global	17/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 177,29	R$ 177,29	R$ 177,29	R$ 0,00
20434/2024-Global	17/12/2024	343-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 327,20	R$ 327,20	R$ 327,20	R$ 0,00
20435/2024-Global	17/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 619,58	R$ 619,58	R$ 619,58	R$ 0,00
20437/2024-Global	17/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00
20438/2024-Global	17/12/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 4.407,17	R$ 4.407,17	R$ 4.407,17	R$ 0,00
20439/2024-Global	17/12/2024	207-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 2.935,05	R$ 2.935,05	R$ 2.935,05	R$ 0,00
20440/2024-Global	17/12/2024	287-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 2.484,00	R$ 2.484,00	R$ 0,00	R$ 2.484,00
20442/2024-Global	18/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 162,76	R$ 162,76	R$ 162,76	R$ 0,00
20458/2024-Global	18/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 397,76	R$ 397,76	R$ 397,76	R$ 0,00
20459/2024-Global	18/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 10.789,74	R$ 10.789,74	R$ 10.789,74	R$ 0,00
20461/2024-Global	18/12/2024	204-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 145,00	R$ 145,00	R$ 145,00	R$ 0,00
20717/2024-Global	19/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 1.598,48	R$ 1.598,48	R$ 1.598,48	R$ 0,00
20768/2024-Global	19/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 397,48	R$ 397,48	R$ 397,48	R$ 0,00
20769/2024-Global	19/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 140,85	R$ 140,85	R$ 140,85	R$ 0,00
20770/2024-Global	19/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 192,75	R$ 192,75	R$ 192,75	R$ 0,00
20771/2024-Global	19/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 34,20	R$ 34,20	R$ 34,20	R$ 0,00
20772/2024-Global	19/12/2024	260-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 7.045,35	R$ 7.045,35	R$ 7.045,35	R$ 0,00
20773/2024-Global	19/12/2024	261-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	SERGIO MASSAO MAEDA	R$ 2.167,00	R$ 2.167,00	R$ 0,00	R$ 2.167,00
20787/2024-Global	20/12/2024	353-03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 581,60	R$ 581,60	R$ 581,60	R$ 0,00
20788/2024-Global	20/12/2024	341-03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 3.361,19	R$ 3.361,19	R$ 3.361,19	R$ 0,00
20789/2024-Global	20/12/2024	319-03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 3.184,79	R$ 3.184,79	R$ 3.184,79	R$ 0,00
20790/2024-Global	20/12/2024	283-03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 1.001,14	R$ 1.001,14	R$ 1.001,14	R$ 0,00
20791/2024-Global	20/12/2024	377-03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 595,63	R$ 595,63	R$ 595,63	R$ 0,00
20792/2024-Global	20/12/2024	258-03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 3.384,68	R$ 3.384,68	R$ 3.384,68	R$ 0,00
20793/2024-Global	20/12/2024	250-03.105.10.301.0013.2303.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 1.057,33	R$ 1.057,33	R$ 1.057,33	R$ 0,00
20803/2024-Global	20/12/2024	256-03.105.10.301.0013.2304.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 143,46	R$ 143,46	R$ 143,46	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20807/2024-Global	20/12/2024	317-03.105.10.302.0015.2326.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 193,38	R$ 193,38	R$ 193,38	R$ 0,00
20812/2024-Global	20/12/2024	281-03.105.10.302.0015.2315.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 351,38	R$ 351,38	R$ 351,38	R$ 0,00
20835/2024-Global	20/12/2024	351-03.105.10.302.0015.2337.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 1.750,78	R$ 1.750,78	R$ 1.750,78	R$ 0,00
20839/2024-Global	20/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 3.517,88	R$ 3.517,88	R$ 3.517,88	R$ 0,00
20840/2024-Global	20/12/2024	385-03.105.10.304.0016.2308.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 4.638,85	R$ 4.638,85	R$ 4.638,85	R$ 0,00
20844/2024-Global	20/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 8.803,10	R$ 8.803,10	R$ 8.803,10	R$ 0,00
20871/2024-Global	20/12/2024	220-03.105.10.122.0014.2345.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 2.693,52	R$ 2.693,52	R$ 2.693,52	R$ 0,00
20872/2024-Global	20/12/2024	353-03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 13.295,05	R$ 13.295,05	R$ 13.295,05	R$ 0,00
20873/2024-Global	20/12/2024	341-03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 10.880,61	R$ 10.880,61	R$ 10.880,61	R$ 0,00
20874/2024-Global	20/12/2024	330-03.105.10.302.0015.2327.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 11.562,55	R$ 11.562,55	R$ 11.562,55	R$ 0,00
20875/2024-Global	20/12/2024	319-03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 9.999,04	R$ 9.999,04	R$ 9.999,04	R$ 0,00
20876/2024-Global	20/12/2024	306-03.105.10.302.0015.2319.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 5.280,96	R$ 5.280,96	R$ 5.280,96	R$ 0,00
20877/2024-Global	20/12/2024	295-03.105.10.302.0015.2316.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 11.120,05	R$ 11.120,05	R$ 11.120,05	R$ 0,00
20878/2024-Global	20/12/2024	283-03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 32.684,24	R$ 32.684,24	R$ 32.684,24	R$ 0,00
20879/2024-Global	20/12/2024	377-03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 4.932,02	R$ 4.932,02	R$ 4.932,02	R$ 0,00
20880/2024-Global	20/12/2024	412-03.105.10.305.0016.2311.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 12.510,09	R$ 12.510,09	R$ 12.510,09	R$ 0,00
20881/2024-Global	20/12/2024	387-03.105.10.304.0016.2308.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 12.478,25	R$ 12.478,25	R$ 12.478,25	R$ 0,00
20882/2024-Global	20/12/2024	258-03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 31.821,74	R$ 31.821,74	R$ 31.821,74	R$ 0,00
20883/2024-Global	20/12/2024	250-03.105.10.301.0013.2303.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 12.864,68	R$ 12.864,68	R$ 12.864,68	R$ 0,00
20884/2024-Global	20/12/2024	202-03.105.10.122.0014.2301.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 2.378,92	R$ 2.378,92	R$ 2.378,92	R$ 0,00
20898/2024-Global	20/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 3.015,60	R$ 3.015,60	R$ 3.015,60	R$ 0,00
20913/2024-Global	20/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 0,00
20914/2024-Global	20/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 268,92	R$ 268,92	R$ 268,92	R$ 0,00
20922/2024-Global	23/12/2024	385-03.105.10.304.0016.2308.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 4.089,12	R$ 4.089,12	R$ 4.089,12	R$ 0,00
20923/2024-Global	23/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 3.126,91	R$ 3.126,91	R$ 3.126,91	R$ 0,00
20924/2024-Global	23/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 9.734,78	R$ 9.734,78	R$ 9.734,78	R$ 0,00
20925/2024-Global	23/12/2024	385-03.105.10.304.0016.2308.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 4.178,48	R$ 4.178,48	R$ 4.178,48	R$ 0,00
20926/2024-Global	23/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 9.925,45	R$ 9.925,45	R$ 9.925,45	R$ 0,00
20927/2024-Global	23/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 3.126,91	R$ 3.126,91	R$ 3.126,91	R$ 0,00
20929/2024-Global	23/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00	R$ 0,00
20950/2024-Global	23/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 256,23	R$ 0,00
20952/2024-Global	23/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 320,29	R$ 0,00
20953/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 1.720,40	R$ 1.720,40	R$ 1.720,40	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20954/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 190,00	R$ 190,00	R$ 190,00	R$ 0,00
20955/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00	R$ 0,00
20956/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 463,32	R$ 463,32	R$ 463,32	R$ 0,00
20957/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 1.380,01	R$ 1.380,01	R$ 1.380,01	R$ 0,00
20958/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 201,00	R$ 0,00
20959/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS REGIONAL LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 118,00	R$ 0,00
20961/2024-Global	23/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 182,87	R$ 182,87	R$ 182,87	R$ 0,00
20962/2024-Global	23/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 186,41	R$ 186,41	R$ 186,41	R$ 0,00
20963/2024-Global	23/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 341,80	R$ 341,80	R$ 341,80	R$ 0,00
20964/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK LTDA	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 0,00
20965/2024-Global	23/12/2024	285-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 166,49	R$ 166,49	R$ 166,49	R$ 0,00
20968/2024-Global	23/12/2024	240-03.105.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ 0,06	R$ 0,00
20969/2024-Global	26/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 268,93	R$ 268,93	R$ 268,93	R$ 0,00
20971/2024-Global	26/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 4.324,43	R$ 4.324,43	R$ 4.324,43	R$ 0,00
20975/2024-Global	27/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 220,79	R$ 220,79	R$ 220,79	R$ 0,00
20976/2024-Global	27/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 208,42	R$ 208,42	R$ 208,42	R$ 0,00
20977/2024-Global	27/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 340,59	R$ 340,59	R$ 340,59	R$ 0,00
20979/2024-Global	27/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 2.363,56	R$ 2.363,56	R$ 2.363,56	R$ 0,00
20994/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 470,63	R$ 470,63	R$ 0,00	R$ 470,63
20997/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 259,51	R$ 259,51	R$ 259,51	R$ 0,00
20998/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 81,93	R$ 81,93	R$ 81,93	R$ 0,00
20999/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 187,51	R$ 187,51	R$ 187,51	R$ 0,00
21003/2024-Global	30/12/2024	357-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 11.640,00	R$ 11.640,00	R$ 0,00	R$ 11.640,00
21008/2024-Global	30/12/2024	373-03.105.10.302.0015.2341.3.3.90.39.1.621.0000000	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MED	R$ 466.000,00	R$ 466.000,00	R$ 466.000,00	R$ 0,00
21014/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 311,51	R$ 311,51	R$ 0,00	R$ 311,51
21015/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 370,81	R$ 370,81	R$ 0,00	R$ 370,81
21016/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 283,16	R$ 283,16	R$ 0,00	R$ 283,16
21017/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 404,52	R$ 404,52	R$ 0,00	R$ 404,52
21018/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 222,48	R$ 222,48	R$ 0,00	R$ 222,48
21019/2024-Global	30/12/2024	355-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 209,27	R$ 209,27	R$ 0,00	R$ 209,27
21020/2024-Global	30/12/2024	211-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R$ 83.204,97	R$ 83.204,97	R$ 0,00	R$ 83.204,97

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
			Total da unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**R$ 9.447.934,27**	**R$ 6.876.722,01**	**R$ 3.036.998,34**	**R$ 3.839.723,67**
			Total do órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**R$ 9.447.934,27**	**R$ 6.876.722,01**	**R$ 3.036.998,34**	**R$ 3.839.723,67**
			Total geral	**R$ 9.447.934,27**	**R$ 6.876.722,01**	**R$ 3.036.998,34**	**R$ 3.839.723,67**

JUÍNA - MT, 16 de Maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA							
Unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG							
614/2024-Global	02/01/2024	90-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 6.267,00	R$ 4.124,25	R$ 0,00	R$ 4.124,25
858/2024-Global	02/01/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 148.199,40	R$ 4.199,40	R$ 0,00	R$ 4.199,40
925/2024-Global	02/01/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 15.276,00	R$ 2.881,00	R$ 0,00	R$ 2.881,00
3400/2024-Global	27/02/2024	90-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 571,40	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85
5137/2024-Global	26/03/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	JARLENE VIEIRA DOS SANTOS	R$ 1.860,54	R$ 99,89	R$ 99,89	R$ 0,00
6242/2024-Global	11/04/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	JOSIANE ALVES LASARO	R$ 558,51	R$ 35,15	R$ 35,15	R$ 0,00
6328/2024-Global	12/04/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6329/2024-Global	12/04/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 249,88	R$ 0,00	R$ 249,88
6330/2024-Global	12/04/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 249,88	R$ 0,00	R$ 249,88
6341/2024-Global	15/04/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	DAYANE GARCIA DO NASCIMENTO	R$ 363,02	R$ 26,78	R$ 26,78	R$ 0,00
6990/2024-Global	23/04/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	EDILENE ISABEL THIEL DE OLIVEIRA	R$ 498,82	R$ 30,13	R$ 30,13	R$ 0,00
6991/2024-Global	23/04/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	SALI ZIMMERMANN	R$ 1.595,88	R$ 100,44	R$ 100,44	R$ 0,00
7662/2024-Global	26/04/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 19.400,00	R$ 4.221,34	R$ 0,00	R$ 4.221,34
10287/2024-Global	25/06/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	SIRLEY DA SILVA ALMEIDA	R$ 796,01	R$ 51,59	R$ 51,59	R$ 0,00
10288/2024-Global	25/06/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	OTONI VILELA DE MORAES NETO	R$ 6.765,78	R$ 569,08	R$ 569,08	R$ 0,00
12821/2024-Global	29/07/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 50.000,00	R$ 15.033,47	R$ 0,00	R$ 15.033,47
13114/2024-Global	02/08/2024	90-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	R$ 130.087,15	R$ 26.017,43	R$ 0,00	R$ 26.017,43
13875/2024-Global	20/08/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 2.484,00	R$ 621,00	R$ 0,00	R$ 621,00
14085/2024-Global	23/08/2024	90-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 142,85	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85
14494/2024-Global	27/08/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 2.484,00	R$ 621,00	R$ 0,00	R$ 621,00
14835/2024-Global	02/09/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 23.280,00	R$ 23.280,00	R$ 0,00	R$ 23.280,00
15432/2024-Global	13/09/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 35.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
15489/2024-Global	16/09/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 50.000,00	R$ 32.398,83	R$ 0,00	R$ 32.398,83
16084/2024-Global	25/09/2024	94-02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00	R$ 0,00	R$ 20.800,00
16525/2024-Global	30/09/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	HC ENGENHARIA LTDA	R$ 25.995,00	R$ 8.665,00	R$ 8.665,00	R$ 0,00
16526/2024-Global	30/09/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	LETICIA DE AVILA GOLO ARQUITETURA E URBANISMO	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
16775/2024-Global	01/10/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 21.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00
16776/2024-Global	01/10/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 54.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 0,00
16963/2024-Global	07/10/2024	95-02.100.12.361.0002.2412.3.3.90.39.1.500.1001000	INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA	R$ 16.990,00	R$ 16.990,00	R$ 16.990,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
			E APOIO AOS MUNICIPIOS				
17386/2024-Global	17/10/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	LUIZ CARLOS FISCHER	R$ 756,15	R$ 234,06	R$ 126,02	R$ 108,04
17458/2024-Global	21/10/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 30.000,00	R$ 25.303,22	R$ 0,00	R$ 25.303,22
17652/2024-Global	24/10/2024	94-02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00
17888/2024-Global	24/10/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	LETICIA DE AVILA GOLO ARQUITETURA E URBANISMO	R$ 9.466,67	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00
18267/2024-Global	31/10/2024	94-02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	L N CASTAGNARO LTDA	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 0,00
18381/2024-Global	04/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ATUAL ESQUADRIAS DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA	R$ 18.213,74	R$ 18.213,74	R$ 0,00	R$ 18.213,74
18480/2024-Global	06/11/2024	94-02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 5.299,80	R$ 5.299,80	R$ 0,00	R$ 5.299,80
18740/2024-Global	12/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 5.285,20	R$ 5.285,20	R$ 0,00	R$ 5.285,20
18741/2024-Global	12/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 1.754,05	R$ 1.754,05	R$ 0,00	R$ 1.754,05
18742/2024-Global	12/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 4.100,70	R$ 4.100,70	R$ 0,00	R$ 4.100,70
18785/2024-Global	13/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 624,69	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
18787/2024-Global	13/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 1.249,38	R$ 1.249,38	R$ 0,00	R$ 1.249,38
18799/2024-Global	13/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 53,00	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 53,00
18846/2024-Global	14/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 621,00	R$ 621,00	R$ 621,00	R$ 0,00
18875/2024-Global	14/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 963.831,00	R$ 963.831,00	R$ 0,00	R$ 963.831,00
18876/2024-Global	14/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 963.831,00	R$ 963.831,00	R$ 0,00	R$ 963.831,00
18949/2024-Global	19/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 648,00	R$ 648,00	R$ 648,00	R$ 0,00
18950/2024-Global	19/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 5.477,38	R$ 5.477,38	R$ 5.477,38	R$ 0,00
19277/2024-Global	26/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 2.425,95	R$ 2.425,95	R$ 2.425,95	R$ 0,00
19310/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 34.520,74	R$ 34.520,74	R$ 0,00	R$ 34.520,74
19311/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 56.947,26	R$ 54.039,01	R$ 39.893,82	R$ 14.145,19
19312/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 15.452,52	R$ 15.452,52	R$ 15.452,52	R$ 0,00
19313/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 31.176,25	R$ 31.176,25	R$ 31.176,25	R$ 0,00
19314/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 90.969,26	R$ 87.161,96	R$ 0,00	R$ 87.161,96
19316/2024-Global	27/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 0,00
19317/2024-Global	27/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 195,48	R$ 195,48	R$ 195,48	R$ 0,00
19319/2024-Global	27/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 468,00	R$ 468,00	R$ 468,00	R$ 0,00
19320/2024-Global	27/11/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 12,50	R$ 12,50	R$ 12,50	R$ 0,00
19321/2024-Global	27/11/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 621,00	R$ 621,00	R$ 0,00	R$ 621,00
19838/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 142,64	R$ 142,64	R$ 0,00	R$ 142,64

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19843/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 0,00
19844/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 41,00	R$ 41,00	R$ 41,00	R$ 0,00
19845/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 570,74	R$ 570,74	R$ 570,74	R$ 0,00
19846/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 846,55	R$ 846,55	R$ 846,55	R$ 0,00
19847/2024-Global	02/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 50,40	R$ 50,40	R$ 50,40	R$ 0,00
19907/2024-Global	03/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 7.567,03	R$ 7.567,03	R$ 7.567,03	R$ 0,00
19936/2024-Global	04/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 35,32	R$ 35,32	R$ 35,32	R$ 0,00
19955/2024-Global	04/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 36,42	R$ 36,42	R$ 36,42	R$ 0,00
20150/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 142,64	R$ 142,64	R$ 142,64	R$ 0,00
20154/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 2.146,85	R$ 2.146,85	R$ 2.146,85	R$ 0,00
20162/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00
20167/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00
20197/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 0,00
20198/2024-Global	10/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 128,12	R$ 128,12	R$ 128,12	R$ 0,00
20227/2024-Global	10/12/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 2.797,20	R$ 2.797,20	R$ 0,00	R$ 2.797,20
20231/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 278,73	R$ 278,73	R$ 278,73	R$ 0,00
20232/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 0,00
20233/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 410,00	R$ 0,00
20234/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 2.038,70	R$ 2.038,70	R$ 2.038,70	R$ 0,00
20235/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 489,10	R$ 489,10	R$ 489,10	R$ 0,00
20241/2024-Global	11/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00
20257/2024-Global	12/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 136,60	R$ 136,60	R$ 136,60	R$ 0,00
20276/2024-Global	12/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 18,72	R$ 0,00
20277/2024-Global	12/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 60,04	R$ 60,04	R$ 60,04	R$ 0,00
20278/2024-Global	12/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 387,22	R$ 387,22	R$ 387,22	R$ 0,00
20298/2024-Global	12/12/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 1.249,38	R$ 1.249,38	R$ 0,00	R$ 1.249,38
20307/2024-Global	13/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 224,20	R$ 224,20	R$ 224,20	R$ 0,00
20365/2024-Global	16/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20406/2024-Global	17/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 67,50	R$ 67,50	R$ 67,50	R$ 0,00
20428/2024-Global	17/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 141,28	R$ 0,00
20433/2024-Global	17/12/2024	86-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 0,00
20695/2024-Global	18/12/2024	92-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	CICERA MARIA FEITOZA SOUSA	R$ 126,91	R$ 126,91	R$ 112,80	R$ 14,11
20800/2024-Global	20/12/2024	84-02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	PREVI-JUINA	R$ 830,64	R$ 830,64	R$ 830,64	R$ 0,00
20841/2024-Global	20/12/2024	82-02.100.12.361.0002.2203.3.1.90.13.1.500.1001000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 6.155,27	R$ 6.155,27	R$ 6.155,27	R$ 0,00
20892/2024-Global	20/12/2024	84-02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	PREVI-JUINA	R$ 15.129,99	R$ 15.129,99	R$ 15.129,99	R$ 0,00
20893/2024-Global	20/12/2024	84-02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	PREVI-JUINA	R$ 1.726,88	R$ 1.726,88	R$ 1.726,88	R$ 0,00
20917/2024-Global	20/12/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	J. P. MORINI PERES	R$ 970,00	R$ 970,00	R$ 0,00	R$ 970,00
20919/2024-Global	23/12/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	49.818.294 CICERO CARDOZO DE AGUIAR	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00
20920/2024-Global	23/12/2024	89-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	49.818.294 CICERO CARDOZO DE AGUIAR	R$ 1.360,00	R$ 1.360,00	R$ 0,00	R$ 1.360,00
			Total da unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	**R$ 2.960.991,06**	**R$ 2.489.733,79**	**R$ 200.490,00**	**R$ 2.289.243,79**
Unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
884/2024-Global	02/01/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 17.688,00	R$ 3.015,00	R$ 0,00	R$ 3.015,00
886/2024-Global	02/01/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 28.800,00	R$ 3.040,00	R$ 0,00	R$ 3.040,00
1429/2024-Global	02/01/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 40.000,00	R$ 35.500,00	R$ 0,00	R$ 35.500,00
7574/2024-Global	26/04/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 50.000,00	R$ 69,00	R$ 0,00	R$ 69,00
10385/2024-Global	25/06/2024	101-02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.500.1001000	IVG BRASIL LTDA	R$ 469,50	R$ 469,50	R$ 469,50	R$ 0,00
10386/2024-Global	25/06/2024	101-02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.570.0000000	IVG BRASIL LTDA	R$ 469.029,50	R$ 469.029,50	R$ 469.029,50	R$ 0,00
11791/2024-Global	15/07/2024	104-02.110.12.361.0032.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	MAICO RIGOTTI LTDA	R$ 601.475,95	R$ 388.968,65	R$ 0,00	R$ 388.968,65
13402/2024-Global	08/08/2024	113-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.571.0000000	EMPRESA DE PLACAS JUINA LTDA	R$ 173,36	R$ 173,36	R$ 0,00	R$ 173,36
15495/2024-Global	16/09/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 100.000,00	R$ 2.384,00	R$ 0,00	R$ 2.384,00
16731/2024-Global	30/09/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.552.0000000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 20.550,37	R$ 17.676,56	R$ 0,00	R$ 17.676,56
16779/2024-Global	01/10/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.552.0000000	CELIO FURQUIM DE OLIVEIRA	R$ 2.145,70	R$ 783,43	R$ 0,00	R$ 783,43
16785/2024-Global	01/10/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.552.0000000	FELICIO FURQUIM DE OLIVEIRA	R$ 1.147,70	R$ 224,55	R$ 0,00	R$ 224,55
16788/2024-Global	01/10/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.552.0000000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 1.263,25	R$ 672,75	R$ 0,00	R$ 672,75
16797/2024-Global	01/10/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.552.0000000	SIONEIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	R$ 1.422,15	R$ 1.107,78	R$ 0,00	R$ 1.107,78
16806/2024-Global	01/10/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.542.0000000	J. C. CAMPANHARO - TRANSPORTES	R$ 27.458,20	R$ 10.113,10	R$ 8.216,10	R$ 1.897,00
16833/2024-Global	02/10/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.542.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO	R$ 146.613,80	R$ 60.601,77	R$ 0,00	R$ 60.601,77

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
			TECNOLOGICA LTDA				
17309/2024-Global	16/10/2024	104-02.110.12.361.0032.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	ML ENGENHARIA LTDA	R$ 1.525.902,83	R$ 1.525.902,83	R$ 0,00	R$ 1.525.902,83
17449/2024-Global	18/10/2024	104-02.110.12.361.0032.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	ML ENGENHARIA LTDA	R$ 135.403,29	R$ 135.403,29	R$ 0,00	R$ 135.403,29
17505/2024-Global	22/10/2024	101-02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.500.1001000	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R$ 253.400,00	R$ 253.400,00	R$ 0,00	R$ 253.400,00
17556/2024-Global	23/10/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.542.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 90.000,00	R$ 51.940,00	R$ 0,00	R$ 51.940,00
18564/2024-Global	07/11/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.542.0000000	E. D. GONCALVES DA SILVA - TRANSPORTES	R$ 32.103,00	R$ 8.334,00	R$ 8.334,00	R$ 0,00
18726/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 33.740,75	R$ 9.661,00	R$ 9.661,00	R$ 0,00
18727/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	DIONIZIO COSTA 19521197900	R$ 1.012,00	R$ 528,00	R$ 528,00	R$ 0,00
18732/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	27.817.539 ELSON JOSE DA SILVA	R$ 1.004,00	R$ 286,00	R$ 286,00	R$ 0,00
18735/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	FELICIO FURQUIM DE OLIVEIRA	R$ 1.386,00	R$ 1.026,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
18736/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 837,50	R$ 63,00	R$ 63,00	R$ 0,00
18738/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	GUSTAVO FERMINO DE URZEDO 04570025145	R$ 1.166,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 0,00
18743/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	32.397.185 JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS	R$ 1.034,00	R$ 528,00	R$ 528,00	R$ 0,00
18752/2024-Global	12/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	VONEBERG SONEGO	R$ 1.188,00	R$ 1.169,98	R$ 1.169,98	R$ 0,00
19029/2024-Global	21/11/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 6.980,04	R$ 6.980,04	R$ 6.980,04	R$ 0,00
19032/2024-Global	21/11/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 4.801,19	R$ 4.801,19	R$ 4.801,19	R$ 0,00
19745/2024-Global	29/11/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 1.210,00	R$ 1.191,85	R$ 1.191,85	R$ 0,00
19848/2024-Global	02/12/2024	113-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.500.1001000	JUINA AUTO PLACAS LTDA	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 0,00
19859/2024-Global	02/12/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 4.212,00	R$ 4.212,00	R$ 4.212,00	R$ 0,00
20204/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 4.478,87	R$ 4.478,87	R$ 4.478,87	R$ 0,00
20205/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.992,70	R$ 1.992,70	R$ 0,00	R$ 1.992,70
20206/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 0,00
20207/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 724,00	R$ 724,00	R$ 724,00	R$ 0,00
20208/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 675,30	R$ 675,30	R$ 0,00	R$ 675,30
20209/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 1.351,20	R$ 1.351,20	R$ 1.351,20	R$ 0,00
20210/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 964,20	R$ 964,20	R$ 0,00	R$ 964,20
20224/2024-Global	10/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 345,00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
20315/2024-Global	13/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 1.931,35	R$ 1.931,35	R$ 1.931,35	R$ 0,00
20367/2024-Global	16/12/2024	112-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 1.534,40	R$ 1.534,40	R$ 0,00	R$ 1.534,40
20404/2024-Global	16/12/2024	115-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.542.0000000	E. D. GONCALVES DA SILVA - TRANSPORTES	R$ 2.925,00	R$ 2.925,00	R$ 2.925,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20707/2024-Global	19/12/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	FABIANA RODRIGUES DE PAULA	R$ 928,00	R$ 928,00	R$ 928,00	R$ 0,00
20708/2024-Global	19/12/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 464,00	R$ 0,00
20711/2024-Global	19/12/2024	121-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	R$ 174,00	R$ 174,00	R$ 174,00	R$ 0,00
			Total da unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	**R$ 3.623.250,10**	**R$ 3.019.438,15**	**R$ 530.140,58**	**R$ 2.489.297,57**
Unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
15069/2024-Global	06/09/2024	128-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.2.569.0000000	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
16780/2024-Global	01/10/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.552.0000000	CELIO FURQUIM DE OLIVEIRA	R$ 2.095,80	R$ 733,53	R$ 0,00	R$ 733,53
16787/2024-Global	01/10/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.552.0000000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 1.327,00	R$ 719,00	R$ 0,00	R$ 719,00
16798/2024-Global	01/10/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.552.0000000	SIONEIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	R$ 1.397,20	R$ 1.087,82	R$ 0,00	R$ 1.087,82
18649/2024-Global	08/11/2024	132-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.542.0000000	ADONAI MERCADO LTDA	R$ 49.980,00	R$ 49.980,00	R$ 0,00	R$ 49.980,00
18725/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 33.275,50	R$ 9.864,25	R$ 9.864,25	R$ 0,00
18728/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	DIONIZIO COSTA 19521197900	R$ 1.034,00	R$ 506,00	R$ 506,00	R$ 0,00
18733/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	27.817.539 ELSON JOSE DA SILVA	R$ 870,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 0,00
18734/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	FELICIO FURQUIM DE OLIVEIRA	R$ 1.386,00	R$ 1.032,00	R$ 0,00	R$ 1.032,00
18737/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 817,00	R$ 59,50	R$ 59,50	R$ 0,00
18739/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	GUSTAVO FERMINO DE URZEDO 04570025145	R$ 1.012,00	R$ 528,00	R$ 528,00	R$ 0,00
18744/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	32.397.185 JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS	R$ 990,00	R$ 506,00	R$ 506,00	R$ 0,00
18751/2024-Global	12/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	VONEBERG SONEGO	R$ 1.100,00	R$ 1.083,31	R$ 1.083,31	R$ 0,00
19027/2024-Global	21/11/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 3.382,00	R$ 3.382,00	R$ 3.382,00	R$ 0,00
19746/2024-Global	29/11/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 1.120,00	R$ 1.103,20	R$ 1.103,20	R$ 0,00
19860/2024-Global	02/12/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 3.821,00	R$ 3.821,00	R$ 3.821,00	R$ 0,00
19864/2024-Global	02/12/2024	128-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.550.0000000	EDITORA FTD S A	R$ 282.744,00	R$ 282.744,00	R$ 0,00	R$ 282.744,00
19865/2024-Global	02/12/2024	128-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.550.0000000	EDITORA FTD S A	R$ 282.744,00	R$ 282.744,00	R$ 0,00	R$ 282.744,00
19924/2024-Global	03/12/2024	132-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.2.569.0000000	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00
19945/2024-Global	04/12/2024	132-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.2.569.0000000	QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 44.715,00	R$ 44.715,00	R$ 0,00	R$ 44.715,00
19946/2024-Global	04/12/2024	132-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.569.0000000	QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 113.155,00	R$ 113.155,00	R$ 0,00	R$ 113.155,00
19948/2024-Global	04/12/2024	125-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.30.1.569.0000000	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	R$ 31.441,50	R$ 31.441,50	R$ 0,00	R$ 31.441,50
19949/2024-Global	04/12/2024	125-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.30.2.569.0000000	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	R$ 61.033,50	R$ 61.033,50	R$ 0,00	R$ 61.033,50
20143/2024-Global	09/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 4.971,54	R$ 4.971,54	R$ 4.971,54	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20202/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 0,00
20203/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 345,00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
20215/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.992,70	R$ 1.992,70	R$ 0,00	R$ 1.992,70
20216/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 724,00	R$ 724,00	R$ 724,00	R$ 0,00
20217/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK LTDA	R$ 675,30	R$ 675,30	R$ 0,00	R$ 675,30
20218/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 1.351,20	R$ 1.351,20	R$ 1.351,20	R$ 0,00
20219/2024-Global	10/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA	R$ 964,20	R$ 964,20	R$ 0,00	R$ 964,20
20275/2024-Global	12/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 4.648,07	R$ 4.648,07	R$ 4.648,07	R$ 0,00
20314/2024-Global	13/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 2.027,95	R$ 2.027,95	R$ 2.027,95	R$ 0,00
20368/2024-Global	16/12/2024	133-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 1.534,40	R$ 1.534,40	R$ 0,00	R$ 1.534,40
20694/2024-Global	18/12/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	FABIANA RODRIGUES DE PAULA	R$ 899,00	R$ 899,00	R$ 899,00	R$ 0,00
20709/2024-Global	19/12/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 458,00	R$ 458,00	R$ 458,00	R$ 0,00
20710/2024-Global	19/12/2024	135-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	R$ 168,00	R$ 168,00	R$ 168,00	R$ 0,00
			Total da unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	**R$ 1.106.079,86**	**R$ 1.077.141,97**	**R$ 37.245,02**	**R$ 1.039.896,95**
Unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							
3114/2024-Global	23/02/2024	151-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.40.1.500.0000000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 1.714,20	R$ 999,95	R$ 0,00	R$ 999,95
6253/2024-Global	12/04/2024	164-02.130.13.392.0033.2226.3.3.90.39.1.501.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6331/2024-Global	12/04/2024	150-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.501.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
7943/2024-Global	08/05/2024	150-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.719.0000000	SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	R$ 16.000,00	R$ 10.700,00	R$ 0,00	R$ 10.700,00
9328/2024-Global	29/05/2024	143-02.130.13.392.0033.2222.3.3.50.41.1.500.0000000	CTG RELEMBRANDO OS PAGOS	R$ 60.000,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00
18268/2024-Global	31/10/2024	154-02.130.13.392.0033.2222.4.4.90.52.1.500.0000000	L N CASTAGNARO LTDA	R$ 675,00	R$ 675,00	R$ 675,00	R$ 0,00
18486/2024-Global	06/11/2024	145-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
18646/2024-Global	08/11/2024	1210-02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00
18647/2024-Global	08/11/2024	1210-02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
18648/2024-Global	08/11/2024	1210-02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.598,00	R$ 1.598,00	R$ 0,00	R$ 1.598,00
18717/2024-Global	12/11/2024	1210-02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	ESTACAO DA MUSICA LTDA	R$ 478,72	R$ 478,72	R$ 0,00	R$ 478,72
18720/2024-Global	12/11/2024	1210-02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	SOLIZ COMERCIAL LTDA	R$ 4.708,26	R$ 4.708,26	R$ 0,00	R$ 4.708,26
18964/2024-Global	19/11/2024	150-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.501.0000000	GRAFICA FAMA LTDA	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 0,00	R$ 525,00
19001/2024-Global	19/11/2024	154-02.130.13.392.0033.2222.4.4.90.52.1.500.0000000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 540,00	R$ 540,00	R$ 0,00	R$ 540,00
19956/2024-Global	04/12/2024	150-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.501.0000000	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 5.412,60	R$ 5.412,60	R$ 0,00	R$ 5.412,60
20003/2024-Global	05/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 3.608,40	R$ 3.608,40	R$ 3.608,40	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20004/2024-Global	05/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 678,12	R$ 678,12	R$ 0,00	R$ 678,12
20005/2024-Global	05/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 29.537,00	R$ 29.537,00	R$ 0,00	R$ 29.537,00
20006/2024-Global	05/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	P. IRAM TORAO DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA	R$ 8.280,00	R$ 5.060,00	R$ 0,00	R$ 5.060,00
20049/2024-Global	06/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	A. E. P. ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 4.885,71	R$ 4.885,71	R$ 0,00	R$ 4.885,71
20052/2024-Global	06/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	A. E. P. ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 17.998,19	R$ 17.998,19	R$ 0,00	R$ 17.998,19
20053/2024-Global	06/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	J. P. MORINI PERES	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00	R$ 0,00	R$ 11.500,00
20054/2024-Global	06/12/2024	158-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.30.1.501.0000000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8.095,80	R$ 8.095,80	R$ 8.095,80	R$ 0,00
20055/2024-Global	06/12/2024	158-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.30.1.501.0000000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6.490,30	R$ 6.490,30	R$ 6.490,30	R$ 0,00
20056/2024-Global	06/12/2024	158-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.30.1.501.0000000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4.304,93	R$ 4.304,93	R$ 4.304,93	R$ 0,00
20066/2024-Global	06/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	C A MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 100.003,80	R$ 100.003,80	R$ 0,00	R$ 100.003,80
20087/2024-Global	06/12/2024	158-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.30.1.501.0000000	R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6.110,22	R$ 6.110,22	R$ 6.110,22	R$ 0,00
20168/2024-Global	10/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	PROFX LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00
20366/2024-Global	16/12/2024	145-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000	MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	R$ 59,94	R$ 59,94	R$ 0,00	R$ 59,94
20431/2024-Global	17/12/2024	145-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000	J. A. LINK LTDA	R$ 620,06	R$ 620,06	R$ 620,06	R$ 0,00
20432/2024-Global	17/12/2024	145-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000	J. A. LINK LTDA	R$ 83,50	R$ 83,50	R$ 83,50	R$ 0,00
20693/2024-Global	18/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	GABRIEL AGOSTINI DA SILVA ARAUJO 05415631143	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00
20700/2024-Global	19/12/2024	149-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.36.1.501.0000000	MATHEUS RIBEIRO BATISTA PAINS	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00	R$ 0,00	R$ 3.990,00
20701/2024-Global	19/12/2024	149-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.36.1.501.0000000	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 0,00	R$ 3.600,00
20775/2024-Global	19/12/2024	161-02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000	IMPERIO TENDAS E CONTAINERS LTDA	R$ 1.965,60	R$ 1.965,60	R$ 0,00	R$ 1.965,60
20808/2024-Global	20/12/2024	140-02.130.13.392.0033.2222.3.1.90.13.1.501.0000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 193,38	R$ 193,38	R$ 193,38	R$ 0,00
20891/2024-Global	20/12/2024	142-02.130.13.392.0033.2222.3.1.91.13.1.500.0000000	PREVI-JUINA	R$ 2.333,55	R$ 2.333,55	R$ 2.333,55	R$ 0,00
			Total da unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	**R$ 361.084,70**	**R$ 307.355,17**	**R$ 32.515,14**	**R$ 274.840,03**
Unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
6345/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6346/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6401/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6402/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6403/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6404/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6405/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6406/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
6407/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6408/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6409/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6410/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6411/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6412/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6413/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6414/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6415/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6416/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
7657/2024-Global	26/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.2.540.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 40.400,00	R$ 9.015,05	R$ 0,00	R$ 9.015,05
15664/2024-Global	19/09/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.2.540.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 10.360,00	R$ 4.518,54	R$ 0,00	R$ 4.518,54
15665/2024-Global	19/09/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.2.540.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 7.600,00	R$ 838,96	R$ 0,00	R$ 838,96
16516/2024-Global	30/09/2024	189-02.140.12.365.0034.2229.4.4.90.52.1.542.0000000	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	R$ 27.599,94	R$ 27.599,94	R$ 0,00	R$ 27.599,94
16517/2024-Global	30/09/2024	189-02.140.12.365.0034.2229.4.4.90.52.1.542.0000000	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	R$ 21.500,00	R$ 21.500,00	R$ 0,00	R$ 21.500,00
18924/2024-Global	18/11/2024	175-02.140.12.361.0032.2227.4.4.90.52.1.542.0000000	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 95.567,00	R$ 95.567,00	R$ 0,00	R$ 95.567,00
19182/2024-Global	25/11/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.542.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 97.001,99	R$ 97.001,99	R$ 97.001,99	R$ 0,00
19183/2024-Global	25/11/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.542.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 86.994,76	R$ 86.424,43	R$ 86.424,43	R$ 0,00
19925/2024-Global	03/12/2024	175-02.140.12.361.0032.2227.4.4.90.52.1.542.0000000	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00
19941/2024-Global	04/12/2024	189-02.140.12.365.0034.2229.4.4.90.52.1.542.0000000	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 102.600,00	R$ 102.600,00	R$ 0,00	R$ 102.600,00
19942/2024-Global	04/12/2024	189-02.140.12.365.0034.2229.4.4.90.52.1.542.0000000	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 74.400,00	R$ 74.400,00	R$ 0,00	R$ 74.400,00
19943/2024-Global	04/12/2024	175-02.140.12.361.0032.2227.4.4.90.52.1.542.0000000	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 65.100,00	R$ 65.100,00	R$ 0,00	R$ 65.100,00
19944/2024-Global	04/12/2024	175-02.140.12.361.0032.2227.4.4.90.52.1.542.0000000	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 88.500,00	R$ 88.500,00	R$ 0,00	R$ 88.500,00
19947/2024-Global	04/12/2024	189-02.140.12.365.0034.2229.4.4.90.52.1.542.0000000	QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 232.430,00	R$ 232.430,00	R$ 0,00	R$ 232.430,00
19950/2024-Global	04/12/2024	185-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.30.1.542.0000000	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	R$ 277.425,00	R$ 277.425,00	R$ 0,00	R$ 277.425,00
20794/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.821,16	R$ 1.821,16	R$ 1.821,16	R$ 0,00
20795/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 12.933,72	R$ 12.933,72	R$ 12.933,72	R$ 0,00
20796/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 9.727,60	R$ 9.727,60	R$ 9.727,60	R$ 0,00
20797/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.514,24	R$ 1.514,24	R$ 1.514,24	R$ 0,00
20798/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 5.694,87	R$ 5.694,87	R$ 5.694,87	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20799/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 8.159,09	R$ 8.159,09	R$ 8.159,09	R$ 0,00
20837/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 2.475,46	R$ 2.475,46	R$ 2.475,46	R$ 0,00
20842/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 8.140,61	R$ 8.140,61	R$ 8.140,61	R$ 0,00
20843/2024-Global	20/12/2024	191-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 8.287,15	R$ 8.287,15	R$ 8.287,15	R$ 0,00
20845/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 48.039,15	R$ 48.039,15	R$ 48.039,15	R$ 0,00
20846/2024-Global	20/12/2024	191-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 72.360,30	R$ 72.360,30	R$ 72.360,30	R$ 0,00
20885/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 2.731,74	R$ 2.731,74	R$ 2.731,74	R$ 0,00
20886/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 153.632,81	R$ 153.632,81	R$ 153.632,81	R$ 0,00
20887/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 204.868,15	R$ 204.868,15	R$ 204.868,15	R$ 0,00
20888/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 27.257,51	R$ 27.257,51	R$ 27.257,51	R$ 0,00
20889/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 24.756,46	R$ 24.756,46	R$ 24.756,46	R$ 0,00
20890/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 125.373,81	R$ 125.373,81	R$ 125.373,81	R$ 0,00
20918/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.793,32	R$ 1.793,32	R$ 1.793,32	R$ 0,00
20932/2024-Global	23/12/2024	192-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.94.1.543.0000000	SIMONE DE ABREU LARA DA SILVA	R$ 738,91	R$ 738,91	R$ 738,91	R$ 0,00

Total da unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	**R$ 2.113.984,53**	**R$ 1.983.969,23**	**R$ 903.732,48**	**R$ 1.080.236,75**
Total do órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	**R$ 10.165.390,25**	**R$ 8.877.638,31**	**R$ 1.704.123,22**	**R$ 7.173.515,09**
Total geral	**R$ 10.165.390,25**	**R$ 8.877.638,31**	**R$ 1.704.123,22**	**R$ 7.173.515,09**

JUÍNA - MT, 16 de Maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
Fonte de recurso 1.540.1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício							
20794/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.821,16	R$ 1.821,16	R$ 1.821,16	R$ 0,00
20795/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 12.933,72	R$ 12.933,72	R$ 12.933,72	R$ 0,00
20796/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 9.727,60	R$ 9.727,60	R$ 9.727,60	R$ 0,00
20797/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.514,24	R$ 1.514,24	R$ 1.514,24	R$ 0,00
20798/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 5.694,87	R$ 5.694,87	R$ 5.694,87	R$ 0,00
20799/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 8.159,09	R$ 8.159,09	R$ 8.159,09	R$ 0,00
20837/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 2.475,46	R$ 2.475,46	R$ 2.475,46	R$ 0,00
20842/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 8.140,61	R$ 8.140,61	R$ 8.140,61	R$ 0,00
20843/2024-Global	20/12/2024	191-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 8.287,15	R$ 8.287,15	R$ 8.287,15	R$ 0,00
20845/2024-Global	20/12/2024	178-02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 48.039,15	R$ 48.039,15	R$ 48.039,15	R$ 0,00
20846/2024-Global	20/12/2024	191-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.13.1.540.1070000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 72.360,30	R$ 72.360,30	R$ 72.360,30	R$ 0,00
20885/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 2.731,74	R$ 2.731,74	R$ 2.731,74	R$ 0,00
20886/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 153.632,81	R$ 153.632,81	R$ 153.632,81	R$ 0,00
20887/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 204.868,15	R$ 204.868,15	R$ 204.868,15	R$ 0,00
20888/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 27.257,51	R$ 27.257,51	R$ 27.257,51	R$ 0,00
20889/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 24.756,46	R$ 24.756,46	R$ 24.756,46	R$ 0,00
20890/2024-Global	20/12/2024	180-02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 125.373,81	R$ 125.373,81	R$ 125.373,81	R$ 0,00
20918/2024-Global	20/12/2024	193-02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.540.1070000	PREVI-JUINA	R$ 1.793,32	R$ 1.793,32	R$ 1.793,32	R$ 0,00
recurso 1.540.1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício				**R$ 719.567,15**	**R$ 719.567,15**	**R$ 719.567,15**	**R$ 0,00**
			Total geral	**R$ 719.567,15**	**R$ 719.567,15**	**R$ 719.567,15**	**R$ 0,00**

JUÍNA - MT, 16 de Maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados 2024

Empenhos do período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
Fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
6345/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6346/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6401/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6402/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6403/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6404/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6405/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6406/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6407/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6408/2024-Global	15/04/2024	187-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6409/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6410/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6411/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6412/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6413/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6414/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6415/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
6416/2024-Global	15/04/2024	174-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 5.622,21	R$ 874,57	R$ 0,00	R$ 874,57
		Total da fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		**R$ 101.199,78**	**R$ 15.742,26**	**R$ 0,00**	**R$ 15.742,26**
			Total geral	**R$ 101.199,78**	**R$ 15.742,26**	**R$ 0,00**	**R$ 15.742,26**

JUÍNA - MT, 16 de Maio de 2025

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Cancelamentos								
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
332/2023	Global	3089	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	18/10/2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 0,00	R$ 216,00
939/2023	Global	3090	3606	03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	18/10/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 4.453,60
1001/2023	Global	859	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 226,20
3610/2023	Global	3091	3487	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	18/10/2024	MARIO RODRIGUES	R$ 0,00	R$ 3.599,51
5046/2023	Global	302	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5057/2023	Global	304	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5058/2023	Global	303	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5059/2023	Global	305	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5060/2023	Global	870	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5061/2023	Global	306	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5062/2023	Global	307	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5063/2023	Global	308	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5064/2023	Global	309	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5065/2023	Global	310	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5066/2023	Global	311	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5067/2023	Global	312	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
5068/2023	Global	313	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5069/2023	Global	314	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5070/2023	Global	315	3544	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
5071/2023	Global	871	3606	03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 160,01
5072/2023	Global	316	3598	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
8878/2023	Global	888	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.2.600.0000000	15/05/2024	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 805,99
10600/2023	Global	3094	3530	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	18/10/2024	CICERO VICENTE MOTA	R$ 0,00	R$ 167,84
12389/2023	Global	319	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 0,00	R$ 0,25
12728/2023	Global	2383	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.2.621.0000000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 650,00
12729/2023	Global	2385	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.2.621.0000000	27/08/2024	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.550,54
12737/2023	Global	2386	3461	03.105.10.122.0041.2342.4.4.90.52.2.603.0000800	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 23.847,87
12738/2023	Global	2387	3513	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 299,98
12770/2023	Global	320	3519	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	08/03/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 0,00	R$ 0,05
12775/2023	Global	2388	3480	03.105.10.301.0013.2303.4.4.90.52.2.621.0000000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.050,00
12780/2023	Global	2389	3556	03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 5.520,00
12781/2023	Global	2390	3556	03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 5.589,95

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
12782/2023	Global	2391	3580	03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.2.601.0000000	27/08/2024	CLINERGY SOLUCOES ENERGETICAS E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.807,12
12853/2023	Global	2392	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 3.049,98
12854/2023	Global	2393	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.200,00
12855/2023	Global	2394	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	27/08/2024	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.299,00
13995/2023	Global	321	3628	03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2,20
13996/2023	Global	322	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 0,48
13998/2023	Global	323	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 1,95
14002/2023	Global	324	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,64
14004/2023	Global	325	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6,81
14005/2023	Global	901	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000	15/05/2024	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.001,28
14007/2023	Global	326	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 2,99
14008/2023	Global	327	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	01/02/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 2,13
14009/2023	Global	328	3460	03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	01/02/2024	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2,00
14012/2023	Global	329	3460	03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	01/02/2024	N. PARAVISI - SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 2,78
14487/2023	Global	2395	3414	03.105.10.304.0016.1317.4.4.90.52.1.501.0000000	27/08/2024	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.308,75
14509/2023	Global	4411	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	12/12/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,00	R$ 557,00
15040/2023	Global	330	3566	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.40.1.500.1002000	01/02/2024	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	R$ 0,00	R$ 2,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
16297/2023	Global	904	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	15/05/2024	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.548,00
16401/2023	Global	907	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 5.259,44
16440/2023	Global	908	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 5.580,64
16929/2023	Global	911	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 3.559,41
16962/2023	Global	913	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 3.068,47
16963/2023	Global	914	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 32.815,45
16964/2023	Global	3101	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	18/10/2024	MOACYR MANDADORI	R$ 0,00	R$ 46.399,00
16969/2023	Global	915	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 0,41
16996/2023	Global	3516	3419	03.105.10.302.0015.1322.4.4.90.51.1.631.0000000	04/11/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 46.120,36
17031/2023	Global	916	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/05/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 223,96
17221/2023	Global	922	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	15/05/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 45,35
17350/2023	Global	925	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	15/05/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 35,50
17422/2023	Global	3102	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	18/10/2024	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.453,50
17431/2023	Global	3103	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	18/10/2024	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 10,20
17612/2023	Global	3104	3618	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.39.1.600.0000000	18/10/2024	13.288.948 CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	R$ 0,00	R$ 225,00
17653/2023	Global	3105	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/10/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 0,00	R$ 835,68
17689/2023	Global	3106	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	18/10/2024	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 576,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18355/2023	Global	3108	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	18/10/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 8.629,00
18359/2023	Global	4412	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	12/12/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,00	R$ 62,00
18361/2023	Global	3109	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/10/2024	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 9.519,00
18398/2023	Global	3110	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	18/10/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 2.732,92
18456/2023	Global	930	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 58,83
18473/2023	Global	335	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 33,83
18797/2023	Global	936	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 1.035,00
18807/2023	Global	937	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	15/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
19278/2023	Global	3114	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	18/10/2024	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.008,73
19324/2023	Global	3115	3460	03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	18/10/2024	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 0,00	R$ 2.540,00
19373/2023	Global	337	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
19375/2023	Global	946	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/05/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 377,52
19393/2023	Global	338	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.2.600.0000000	01/02/2024	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 0,00	R$ 0,19
						Total da unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**R$ 0,00**	**R$ 240.138,47**
Unidade 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD								
22838/2022	Global	2381	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	27/08/2024	ANDREIA LORENZI	R$ 0,00	R$ 11.500,00
22854/2022	Global	2384	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.2.631.0000000	27/08/2024	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 818,00
						Total da unidade 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD:	**R$ 0,00**	**R$ 12.318,00**

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Unidade 150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS								
20495/2022	Global	3498	2551	03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.501.0000000	04/11/2024	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 220.000,00
20496/2022	Global	3532	2551	03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.501.0000000	04/11/2024	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 53.750,15
20497/2022	Global	3499	2551	03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.659.0000000	04/11/2024	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 110.000,00
20499/2022	Global	3500	2551	03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.2.659.0000000	04/11/2024	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 20.000,00
20500/2022	Global	3501	2551	03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.2.501.0000000	04/11/2024	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 25.812,07
						Total da unidade 150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS:	**R$ 0,00**	**R$ 429.562,22**
						Total do órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:	**R$ 0,00**	**R$ 682.018,69**
						Total cancelamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 682.018,69**
Pagamentos								
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
339/2023	Global	12	3535	03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	10/01/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 22.588,91	R$ 0,00
340/2023	Global	12	3535	03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	11/01/2024	Pagamento do empenho 339/2023-Global referente a REPASSE DE RE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 43.877,76	R$ 0,00
452/2023	Global	12	3543	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 340/2023-Global referente a REPASSE DE RE VALENIR ALBERTON	R$ 2.944,50	R$ 0,00
1252/2023	Global	34	3497	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	16/02/2024	Pagamento do empenho 452/2023-Global referente a TERCEIRO TERM SARTOR INTERNET LTDA	R$ 0,00	R$ 130,00
1252/2023	Global	35	3497	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	16/02/2024	Pagamento do empenho 1252/2023 - Global referente a SEGUNDO TEI SARTOR INTERNET LTDA	R$ 0,00	R$ 150,00
1252/2023	Global	36	3497	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	16/02/2024	Pagamento do empenho 1252/2023 - Global referente a SEGUNDO TEI SARTOR INTERNET LTDA	R$ 0,00	R$ 150,00
3497/2023	Global	10	3500	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.48.1.500.1002000	10/01/2024	Pagamento do empenho 1252/2023 - Global referente a SEGUNDO TEI ANA CLAUDIA STOCO GONÇALVES DE SOUSA	R$ 2.300,00	R$ 0,00
3544/2023	Global	5	3628	03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	24/01/2024	Pagamento do empenho 3497/2023-Global referente a PGTO DE AUXIL CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.972,37
3590/2023	Global	10	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	Pagamento do empenho 3544/2023-Global referente a Pré-empenho ge FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI	R$ 0,00	R$ 20.000,00
						Pagamento do empenho 3590/2023-Global referente a PRIMEIRO TERI		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
3592/2023	Global	8	3606	03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.386,60
						Pagamento do empenho 3592/2023-Global referente a TERCEIRO TER		
5046/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5046/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5057/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5057/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5058/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5058/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5059/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5059/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5060/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5060/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5061/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5061/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5062/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5062/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5063/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5063/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5064/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5064/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5065/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5065/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5066/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5066/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5067/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5067/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5068/2023	Global	9	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5068/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5069/2023	Global	9	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5069/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5070/2023	Global	9	3544	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5070/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5071/2023	Global	9	3606	03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 5071/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5072/2023	Global	9	3598	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5072/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
8326/2023	Global	4	3628	03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	24/01/2024	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 4.952,79
						Pagamento do empenho 8326/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
9398/2023	Global	5	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	NECESSIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELI	R$ 0,00	R$ 8.750,00
						Pagamento do empenho 9398/2023-Global referente a PP 009/2023 - R		
9462/2023	Global	6	3487	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	AILTON CANDIDO FERREIRA	R$ 2.227,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 9462/2023-Global referente a QUINTO TERMO		
10525/2023	Global	3	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 650,56	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 10525/2023-Global referente a PP 065/2022 - F		
10600/2023	Global	6	3530	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	10/07/2024	CICERO VICENTE MOTA	R$ 0,00	R$ 2.232,00
						Pagamento do empenho 10600/2023 - Global referente a PRIMEIRO TE		
10881/2023	Global	5	3554	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	31/01/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 13,88
						Pagamento do empenho 10881/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
10881/2023	Global	6	3554	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	06/02/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 127,72
						Pagamento do empenho 10881/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
11233/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	MULTUS COMERCIAL LTDA	R$ 270,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 11233/2023-Global referente a PP 014/2023 - F		
11528/2023	Global	2	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 4.060,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 11528/2023-Global referente a DISPENSA Nº (		
11528/2023	Global	3	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 13.804,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 11528/2023-Global referente a DISPENSA Nº (		
12187/2023	Global	2	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	25/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 3.344,21	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12187/2023-Global referente a DISPENSA N°6		
12389/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 0,00	R$ 1.886,55
						Pagamento do empenho 12389/2023 - Global referente a PE 047/2022 -		
12402/2023	Global	5	3532	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.40.1.500.1002000	30/01/2024	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 142,85
						Pagamento do empenho 12402/2023-Global referente a CONTRATO N.		
12409/2023	Global	5	3489	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	31/01/2024	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 142,85
						Pagamento do empenho 12409/2023-Global referente a CONTRATO N.		
12417/2023	Global	5	3489	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	31/01/2024	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 142,85
						Pagamento do empenho 12417/2023-Global referente a CONTRATO N.		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
12418/2023	Global	5	3489	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	31/01/2024	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 142,85
						Pagamento do empenho 12418/2023-Global referente a CONTRATO N.		
12720/2023	Global	1	3461	03.105.10.122.0041.2342.4.4.90.52.2.603.0000800	15/04/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.000,00
						Pagamento do empenho 12720/2023 - Global referente a PE 030/2023-		
12770/2023	Global	1	3519	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	17/04/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 0,00	R$ 237,90
						Pagamento do empenho 12770/2023 - Global referente a PE 047/2022 -		
12783/2023	Global	1	3580	03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.2.601.0000000	23/02/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 480,00
						Pagamento do empenho 12783/2023 - Global referente a PE 030/2023-		
12784/2023	Global	1	3556	03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	20/02/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 6.600,00
						Pagamento do empenho 12784/2023 - Global referente a PE 030/2023-		
12785/2023	Global	1	3556	03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	20/02/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 400,00
						Pagamento do empenho 12785/2023 - Global referente a PE 030/2023-		
12823/2023	Global	1	3519	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	SINOMEDICA COM. DE PRODUTOS MED.HOSP. LTDA	R$ 0,00	R$ 1.141,55
						Pagamento do empenho 12823/2023 - Global referente a PE 047/2022 -		
12856/2023	Global	1	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	17/01/2024	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	R$ 345,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12856/2023-Global referente a PE 030/2023- R		
12857/2023	Global	1	3491	03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	20/02/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.600,00
						Pagamento do empenho 12857/2023 - Global referente a PE 030/2023-		
13281/2023	Global	5	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	M.S. DIAGNÓSTICA	R$ 3.546,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 13281/2023-Global referente a QUARTO TERM		
13573/2023	Global	4	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	22/01/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 622.404,00
						Pagamento do empenho 13573/2023-Global referente a 7º TERMO ADI		
13575/2023	Global	8	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.600.0000000	22/01/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 149.445,96
						Pagamento do empenho 13575/2023-Global referente a 7º TERMO ADI		
13617/2023	Global	4	3443	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.40.1.500.1002000	31/01/2024	TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	R$ 0,00	R$ 22.000,00
						Pagamento do empenho 13617/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13639/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	R$ 11.274,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 13639/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13813/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 379,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 13813/2023-Global referente a PP 010/202		
13993/2023	Global	4	3500	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.48.1.500.1002000	10/01/2024	- RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO - AQUISICÃO DE SUPRIMENTO MIRELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R$ 2.300,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 13993/2023-Global referente a PGTO DE AUX		
13994/2023	Global	5	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 6.641,10

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 13994/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13996/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 9.212,59
						Pagamento do empenho 13996/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13997/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	D. C. BARROS DE MELLO LTDA	R$ 0,00	R$ 7.931,25
						Pagamento do empenho 13997/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13998/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 10.113,22
						Pagamento do empenho 13998/2023-Global referente a CONTRATO AD		
13999/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 0,00	R$ 1.845,53
						Pagamento do empenho 13999/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14000/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 4.110,15
						Pagamento do empenho 14000/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14001/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	JORGE L. L. PAIXAO LTDA	R$ 0,00	R$ 7.931,25
						Pagamento do empenho 14001/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14002/2023	Global	4	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 9.933,45
						Pagamento do empenho 14002/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14003/2023	Global	3	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	25/01/2024	A. B. DE ANDRADE LTDA	R$ 0,00	R$ 9.025,76
						Pagamento do empenho 14003/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14004/2023	Global	3	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 24.028,10
						Pagamento do empenho 14004/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14006/2023	Global	4	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	SUELLEN SUEMI SHIMADA	R$ 0,00	R$ 14.930,27
						Pagamento do empenho 14006/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14007/2023	Global	4	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 20.905,59
						Pagamento do empenho 14007/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14008/2023	Global	4	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 14.930,27
						Pagamento do empenho 14008/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14220/2023	Global	1	3616	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 1.800,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14220/2023-Global referente a PP 102/2022 - F		
14711/2023	Global	3	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	B.M BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 17.625,00
						Pagamento do empenho 14711/2023-Global referente a CONTRATO AD		
14919/2023	Global	1	3542	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	A H DA S MORAES	R$ 595,96	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14919/2023-Global referente a PE 027/2023 - F		
14977/2023	Global	3	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 605,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14977/2023-Global referente a PP043/2023 - R		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
15040/2023	Global	3	3566	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.40.1.500.1002000	10/01/2024	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	R$ 0,00	R$ 1.405,60
						Pagamento do empenho 15040/2023-Global referente a QUARTO TERM		
15041/2023	Global	3	3597	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	SONHA CLARA BONI	R$ 2.800,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15041/2023-Global referente a PRIMEIRO ADI		
15051/2023	Global	2	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.621.0000000	08/01/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 4.383,76	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15051/2023-Global referente a PE034/2023 - R		
15097/2023	Global	2	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 503,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15097/2023-Global referente a PP 031/2023 - F		
15384/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 0,00	R$ 780,00
						Pagamento do empenho 15384/2023 - Global referente a PE 047/2022 -		
15385/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 0,00	R$ 456,00
						Pagamento do empenho 15385/2023 - Global referente a PE 047/2022 -		
15456/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	L7 DIGITAL LTDA	R$ 0,00	R$ 719,60
						Pagamento do empenho 15456/2023 - Global referente a PE 027/2023 -		
15609/2023	Global	3	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 600,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15609/2023-Global referente a PP 49/2022 - R		
15610/2023	Global	2	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 1.347,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15610/2023-Global referente a PP 49/2022 - R		
15706/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	L7 DIGITAL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.595,00
						Pagamento do empenho 15706/2023 - Global referente a PE 27/2023 - F		
15772/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	27/02/2024	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	R$ 126,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15772/2023 - Global referente a PE 024/2023 -		
16179/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.621.0000000	16/05/2024	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 158.025,00
						Pagamento do empenho 16179/2023 - Global referente a CONTRATO A		
16440/2023	Global	2	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 32.343,52
						Pagamento do empenho 16440/2023-Global referente a OITAVO TERM		
16452/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 5.016,00
						Pagamento do empenho 16452/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
16719/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 19.950,00
						Pagamento do empenho 16719/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
16745/2023	Global	1	3552	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	MERCADAO DA LIMP COM E IMP.DE P.DE LIMPEZA LTDA-ME	R$ 1.990,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 16745/2023-Global referente a PP 16/2023 - R		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
16859/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.621.0000000	16/05/2024	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 17.200,00
						Pagamento do empenho 16859/2023 - Global referente a CONTRATO A		
16964/2023	Global	2	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	MOACYR MANDADORI	R$ 0,00	R$ 513,00
						Pagamento do empenho 16964/2023-Global referente a PRIMEITO ADI		
16964/2023	Global	3	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	MOACYR MANDADORI	R$ 0,00	R$ 15.506,00
						Pagamento do empenho 16964/2023-Global referente a PRIMEITO ADI		
16969/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 60.369,76	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 16969/2023-Global referente a TERMO DE PA		
16996/2023	Global	2	3419	03.105.10.302.0015.1322.4.4.90.51.1.631.0000000	14/02/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 41.239,14
						Pagamento do empenho 16996/2023-Global referente a CONTRATO AD		
16996/2023	Global	3	3419	03.105.10.302.0015.1322.4.4.90.51.1.631.0000000	14/06/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 40.225,76
						Pagamento do empenho 16996/2023 - Global referente a CONTRATO A		
17009/2023	Global	2	3628	03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	AB SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 22.032,00
						Pagamento do empenho 17009/2023-Global referente a CONTRATO AD		
17011/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 0,00	R$ 108,95
						Pagamento do empenho 17011/2023-Global referente a 1° TERMO DE A		
17011/2023	Global	2	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 0,00	R$ 108,95
						Pagamento do empenho 17011/2023-Global referente a 1° TERMO DE A		
17058/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 14.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17058/2023-Global referente a PE 40/2023 - R		
17122/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 741,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17122/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
17221/2023	Global	2	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	11/01/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 103.168,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17221/2023-Global referente a DECIMO TERM		
17221/2023	Global	3	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	14/02/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 106.206,00
						Pagamento do empenho 17221/2023-Global referente a DECIMO TERM		
17221/2023	Global	4	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	23/02/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 2.996,00
						Pagamento do empenho 17221/2023 - Global referente a DECIMO TER		
17273/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA	R$ 0,00	R$ 8.617,84
						Pagamento do empenho 17273/2023 - Global referente a PREGÃO ELE		
17329/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	20/02/2024	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 410,40
						Pagamento do empenho 17329/2023 - Global referente a PE 004/2023 -		
17332/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 371,76	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 17332/2023-Global referente a PP 091/2022 - F		
17336/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	17/01/2024	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 212,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17336/2023-Global referente a PE 040/2023 - F		
17337/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	17/01/2024	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 336,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17337/2023-Global referente a PE 040/2023 - F		
17350/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 3.514,50
						Pagamento do empenho 17350/2023 - Global referente a PE 40/2023 - F		
17417/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 1.086,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17417/2023-Global referente a CONTRATO AD		
17422/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	23/02/2024	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	R$ 0,00	R$ 969,00
						Pagamento do empenho 17422/2023 - Global referente a PE 40/2023 - F		
17426/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	17/01/2024	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 396,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17426/2023-Global referente a PE 040/2023 - F		
17428/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	I. L. MENDES JUNIOR LTDA	R$ 1.067,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17428/2023-Global referente a PE 027/2023 - F		
17431/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	23/02/2024	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.366,80
						MATERIAIS DE USO FARMACOLOGICOS ATENDENDO AS NECESSI		
17432/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 2.399,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17432/2023-Global referente a PE 40/2023 - R		
17510/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 469,92
						MATERIAIS DE USO FARMACOLOGICOS ATENDENDO AS NECESSI		
17517/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 2.877,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17517/2023-Global referente a CONTRATO AD		
17521/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 5.340,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17521/2023-Global referente a PP 047/2022 - F		
17589/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17589/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17590/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17590/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17591/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 2.649,36	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17591/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17592/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 17592/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17593/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 3.197,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17593/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17594/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 2.558,24	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17594/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17595/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	UMANA LTDA	R$ 3.197,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17595/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17596/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/03/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 0,00	R$ 486,40
						Pagamento do empenho 17596/2023 - Global referente a PE 031/2023 -		
17597/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 464,64	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17597/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17598/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.182,72	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17598/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17599/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 737,28	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17599/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17600/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.013,76	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17600/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17601/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 486,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17601/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17602/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 789,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17602/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17603/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 789,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17603/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17604/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 439,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17604/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17605/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 351,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17605/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17606/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 439,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17606/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17607/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 1.258,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17607/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17650/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 291,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17650/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
17651/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 583,68	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17651/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17652/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.167,36	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17652/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17654/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.433,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17654/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17655/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.290,24	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17655/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17656/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.536,00
						Pagamento do empenho 17656/2023 - Global referente a PE 031/2023 -		
17657/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17657/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17658/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17658/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17659/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17659/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
17692/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	30/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.394,10
						Pagamento do empenho 17692/2023-Global referente a PP 091/2022 - F		
17900/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 19.630,69
						Pagamento do empenho 17900/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17901/2023	Global	1	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 18.742,50
						Pagamento do empenho 17901/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17902/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 31.218,14
						Pagamento do empenho 17902/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17903/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 97.193,25
						Pagamento do empenho 17903/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17973/2023	Global	1	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 6.607,85
						Pagamento do empenho 17973/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17974/2023	Global	1	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.079,86
						Pagamento do empenho 17974/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17986/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 58.088,00
						Pagamento do empenho 17986/2023-Global referente a OITAVO TERM		
17987/2023	Global	1	3616	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 84,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 17987/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
17988/2023	Global	1	3616	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17988/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
17989/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.812,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17989/2023-Global referente a PP 049/2023 - F		
17990/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 210,05	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17990/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
17991/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.075,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17991/2023-Global referente a PP 049/2023 - F		
17995/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 2.513,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17995/2023-Global referente a CONTRATO AD		
17996/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 23.432,15
						Pagamento do empenho 17996/2023-Global referente a TERMO DE PA		
17997/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 45.847,18
						Pagamento do empenho 17997/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18025/2023	Global	1	3616	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 34,95	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18025/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18027/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 73.835,92
						Pagamento do empenho 18027/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18028/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 17.935,22
						Pagamento do empenho 18028/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18028/2023	Global	2	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 854,61
						Pagamento do empenho 18028/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18029/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 8.306,51
						Pagamento do empenho 18029/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18057/2023	Global	1	3530	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	11/01/2024	CICERO VICENTE MOTA	R$ 2.400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18057/2023-Global referente a PRIMEIRO TEF		
18058/2023	Global	1	3487	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	MARIZETE RODRIGUES DA COSTA	R$ 2.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18058/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
18063/2023	Global	1	3552	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.600.0000000	16/02/2024	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 20.272,00
						Pagamento do empenho 18063/2023-Global referente a PP 7/2023 - RE		
18069/2023	Global	1	3487	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	MARIO RODRIGUES	R$ 3.599,41	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18069/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18069/2023	Global	2	3487	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	06/02/2024	MARIO RODRIGUES	R$ 0,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18069/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
18070/2023	Global	1	3544	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 14.075,48
						Pagamento do empenho 18070/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18074/2023	Global	1	3544	03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 6.543,89
						Pagamento do empenho 18074/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18087/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	L J DE FREITAS	R$ 1.693,08	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18087/2023-Global referente a COMPRA DIRE		
18136/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18136/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18155/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA GAS P. D. LTDA	R$ 123,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18155/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18156/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	17/01/2024	CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1.078,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18156/2023-Global referente a PE 031/2023 - F		
18157/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	18/01/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 2.211,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18157/2023-Global referente a		
18188/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	PE 031/2023 - RECURSO FINANCEIRO PROPRIO - AQUISICAO DE S AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 10.500,00
						Pagamento do empenho 18188/2023-Global referente a QUARTO TERM		
18191/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 55,49	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18191/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18192/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	23/02/2024	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 0,00	R$ 178,00
						Pagamento do empenho 18192/2023 - Global referente a PP 47/2022 - F		
18193/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 42,38	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18193/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18196/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18196/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18197/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 4.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18197/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18198/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18198/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18199/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 2.551,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18199/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18205/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 18.810,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18205/2023-Global referente a PP 102/2022 - F		
18208/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 10.114,24
						Pagamento do empenho 18208/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18209/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 28.261,50
						Pagamento do empenho 18209/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18218/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	SERIGIOLLI SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 23.700,00
						Pagamento do empenho 18218/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18248/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 67.149,40
						Pagamento do empenho 18248/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18279/2023	Global	1	3446	03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 0,00	R$ 929,28
						Pagamento do empenho 18279/2023 - Global referente a PE 031/2023 -		
18280/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	16/01/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 194,25	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18280/2023-Global referente a PP 14/2023 – R		
18282/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 420,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18282/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18286/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 107,55	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18286/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18298/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	L7 DIGITAL LTDA	R$ 0,00	R$ 719,60
						Pagamento do empenho 18298/2023 - Global referente a PE 027/2023 -		
18301/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	20/02/2024	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 156,75
18301/2023	Global	2	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	20/03/2024	Pagamento do empenho 18301/2023 - Global referente a PP 042/2021 - L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 655,50
18303/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18301/2023 - Global referente a PP 042/2021 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUT. E COSMETICOS EIRELI-ME	R$ 0,00	R$ 208,00
18304/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	17/01/2024	Pagamento do empenho 18303/2023 - Global referente a PE 004/2023 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 303,91	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18304/2023-Global referente a PE 004/2023 - F		
18351/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 9.728,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18351/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18352/2023	Global	1	3616	03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 21,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18352/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18355/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. SECRETARIA M CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.010,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18355/2023	Global	2	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.637,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	3	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 16.300,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	4	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	26/03/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 8.121,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	5	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	26/03/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 16.048,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	6	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	26/03/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 8.568,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	7	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	26/03/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 18.640,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	8	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	16/04/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.872,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18355/2023	Global	9	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	27/05/2024	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.624,00
						Pagamento do empenho 18355/2023 - Global referente a PP 101/2022		
18356/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 3.783,90	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18356/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18357/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.621.0000000	24/01/2024	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 68.366,88	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18357/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18358/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 420,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18358/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18359/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 6.810,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18359/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18359/2023	Global	2	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 18.610,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18359/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18359/2023	Global	3	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 17.360,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18359/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18359/2023	Global	4	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,00	R$ 3.629,00
						Pagamento do empenho 18359/2023 - Global referente a CONTRATO A		
18360/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 168.000,00
						Pagamento do empenho 18360/2023-Global referente a QUARTO TERM		
18360/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 31.500,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18360/2023 - Global referente a QUARTO TER		
18361/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 58.881,00
						Pagamento do empenho 18361/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18363/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 602,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18363/2023-Global referente a PP - 12/2023 - I		
18364/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 139,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18364/2023-Global referente a PP - 91/2022 - I		
18365/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 780,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18365/2023-Global referente a PE 049/2022 - F		
18366/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 1.900,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18366/2023-Global referente a PE 049/2022 - F		
18367/2023	Global	1	3477	03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 499,95	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18367/2023-Global referente a PP 13/2023 - R		
18368/2023	Global	1	3477	03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 179,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18368/2023-Global referente a PP 13/2023 - R		
18369/2023	Global	1	3477	03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 323,64	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18369/2023-Global referente a PP 13/2023 - R		
18370/2023	Global	1	3477	03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 533,75	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18370/2023-Global referente a PP 13/2023 - R		
18372/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 246,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18372/2023-Global referente a PP 91/2022 - R		
18398/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	26/02/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 19.796,94
						Pagamento do empenho 18398/2023 - Global referente a PP 99/2022 -		
18398/2023	Global	2	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	20/03/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 5.011,38
						Pagamento do empenho 18398/2023 - Global referente a PP 99/2022 -		
18398/2023	Global	3	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	24/04/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 10.630,20
						Pagamento do empenho 18398/2023 - Global referente a PP 99/2022 -		
18398/2023	Global	4	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	20/06/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 325,00
						Pagamento do empenho 18398/2023 - Global referente a PP 99/2022 -		
18398/2023	Global	5	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	19/07/2024	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 4.858,96
						Pagamento do empenho 18398/2023 - Global referente a PP 99/2022 -		
18401/2023	Global	1	3495	03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2024	VALMIR BANDEIRA	R$ 0,00	R$ 500,00
						Pagamento do empenho 18401/2023-Global referente a SEGUNDO ADI		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18431/2023	Global	1	3596	03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 684,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18431/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18456/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 226,20
						Pagamento do empenho 18456/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18473/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA – MT. SITUADO NA A AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 296,28
						Pagamento do empenho 18473/2023 - Global referente a PP 016/2023 -		
18476/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 425,82	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18476/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18477/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 342,59	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18477/2023-Global referente a PP 016/2023 -		
18490/2023	Global	1	3412	03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	22/01/2024	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 603,04
						Pagamento do empenho 18490/2023-Global referente a SETIMO TERM		
18542/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 736,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18542/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18543/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 973,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18543/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18544/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 1.170,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18544/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18545/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 1.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18545/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18546/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 728,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18546/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18547/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 384,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18547/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18549/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 2.729,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18549/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18550/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 10,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18550/2023-Global referente a PP 023/2023 - F		
18551/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	15/01/2024	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 525,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18551/2023-Global referente a PP 023/2023 - F		
18552/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 180,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18552/2023-Global referente a PP 023/2023 - F		
18553/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	15/01/2024	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 610,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18553/2023-Global referente a PP 023/2023 - F		
18554/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	01/02/2024	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.548,00
						Pagamento do empenho 18554/2023-Global referente a PP 102/2022 - F		
18555/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	19/08/2024	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 76,80
						Pagamento do empenho 18555/2023 - Global referente a PE 04/2023 - F		
18556/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	19/08/2024	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 76,80
						Pagamento do empenho 18556/2023 - Global referente a PE 04/2023 - F		
18557/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	20/02/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 54,00
						Pagamento do empenho 18557/2023 - Global referente a PE 04/2023 - F		
18580/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 218,57	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18580/2023-Global referente a PP 016/2023- R		
18581/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 802,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18581/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18582/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 873,16	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18582/2023-Global referente a PP 097/2022 - F		
18589/2023	Global	1	3403	03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	31/01/2024	CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA RESGATANDO VIDAS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.500,00
						Pagamento do empenho 18589/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18600/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 293,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18600/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18766/2023	Global	1	3486	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	15/01/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 267,85	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18766/2023-Global referente a PP 091/2022 - F		
18767/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 859,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18767/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18768/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	R$ 438,56	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18768/2023-Global referente a PP 19/2023- R		
18769/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18769/2023-Global referente a PP 5/2023 - RE		
18770/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	R$ 447,62	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18770/2023-Global referente a PP 19/2023- R		
18797/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 685,00
						Pagamento do empenho 18797/2023-Global referente a TERMO DE PA		
18802/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 1.108,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18802/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18807/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 6.746,66	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18807/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18807/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 397,10
						Pagamento do empenho 18807/2023-Global referente a CONTRATO AD		
18859/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.253,75
						Pagamento do empenho 18859/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18860/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	31/01/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 46,82
						Pagamento do empenho 18860/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18860/2023	Global	2	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	06/02/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 431,08
						Pagamento do empenho 18860/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18861/2023	Global	1	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	31/01/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 59,27
						Pagamento do empenho 18861/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18861/2023	Global	2	3565	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	06/02/2024	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 545,48
						Pagamento do empenho 18861/2023-Global referente a SEGUNDO TEF		
18930/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.182,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18930/2023-Global referente a PE 012/2023 - F		
18931/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 3.992,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18931/2023-Global referente a PP 67/2023- R		
18932/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 2.373,20	R$ 0,00
18933/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	SERVICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO AMBULANCIA MERC J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 307,12
						Pagamento do empenho 18933/2023 - Global referente a PP 091/2022 -		
18934/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18934/2023-Global referente a PP 100/2022- F		
18935/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 14,70	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18935/2023-Global referente a PE 012/2023 - F		
18936/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 454,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18936/2023-Global referente a PP 091/2022 –		
18937/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18937/2023-Global referente a PE 012/2023 - F		
18938/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 359,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18938/2023-Global referente a PE 012/2023 - F		
18939/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 423,50	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18939/2023-Global referente a PE 012/2023 - F		
18940/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 278,52	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18940/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18941/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 212,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18941/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18942/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 246,87	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18942/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18943/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 196,04	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18943/2023-Global referente a PP 016/2023 -		
18945/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 128,31	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18945/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18946/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 335,02	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18946/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18963/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 83,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18963/2023-Global referente a PP 091/2022 –		
18964/2023	Global	1	3439	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 69,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18964/2023-Global referente a PP 091/2022 –		
18965/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 197,67	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18965/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
18966/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 184,71
						Pagamento do empenho 18966/2023-Global referente a CONTRATO AL		
18967/2023	Global	1	3554	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	31/01/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUINA/MT. SITUADO NA A JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 301,60
						Pagamento do empenho 18967/2023-Global referente a CONTRATO AL		
18968/2023	Global	1	3552	03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	17/01/2024	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE - SAE/CTA (ANI LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 381,72	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18968/2023-Global referente a PE 049/2022 –		
18972/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 79,98
						Pagamento do empenho 18972/2023 - Global referente a PE 49/2022 - F		
18972/2023	Global	2	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 319,92
						Pagamento do empenho 18972/2023 - Global referente a PE 49/2022 - F		
18974/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.502,50
						Pagamento do empenho 18974/2023 - Global referente a PE 49/2022 - F		
18976/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 4.562,00
						Pagamento do empenho 18976/2023 - Global referente a PE 47/2022 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18977/2023	Global	1	3562	03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	20/02/2024	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	R$ 0,00	R$ 4.440,00
						Pagamento do empenho 18977/2023 - Global referente a PE 49/2022 - F		
18978/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 1.284,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18978/2023-Global referente a PP 011/2023 - F		
18979/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 1.498,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18979/2023-Global referente a PP 011/2023 - F		
19168/2023	Global	2	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	08/01/2024	MOACYR MANDADORI	R$ 4.788,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19168/2023-Global referente a PP 069/2023 - F		
19169/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.621.0000000	15/01/2024	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19169/2023-Global referente a PP 5/2023 - RE		
19170/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.621.0000000	15/01/2024	OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA	R$ 8.880,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19170/2023-Global referente a PP 018/2023 - F		
19171/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 938,00
						Pagamento do empenho 19171/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19171/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 67,00
						Pagamento do empenho 19171/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19171/2023	Global	3	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 67,00
						Pagamento do empenho 19171/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19171/2023	Global	4	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 67,00
						Pagamento do empenho 19171/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19171/2023	Global	5	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 201,00
						Pagamento do empenho 19171/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19199/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 231,75
						Pagamento do empenho 19199/2023 - Global referente a PP 012/2023 -		
19200/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 225,80
						Pagamento do empenho 19200/2023 - Global referente a PP 012/2023 -		
19201/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 80,01
						Pagamento do empenho 19201/2023 - Global referente a PP 091/2022-		
19202/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19202/2023-Global referente a PP 012/2023 - F		
19203/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19203/2023-Global referente a PP 012/2023 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
19204/2023	Global	1	3507	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	21/02/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 173,97
19208/2023	Global	1	3484	03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19204/2023 - Global referente a PP 091/2022 - PREVI-JUINA	R$ 4.097,09	R$ 0,00
19209/2023	Global	1	3505	03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19208/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 1.102,19	R$ 0,00
19210/2023	Global	1	3540	03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19209/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 2.882,11	R$ 0,00
19211/2023	Global	1	3560	03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19210/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 3.098,47	R$ 0,00
19212/2023	Global	1	3572	03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19211/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 543,37	R$ 0,00
19213/2023	Global	1	3594	03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19212/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 545,44	R$ 0,00
19227/2023	Global	1	3437	03.105.10.122.0014.2301.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19213/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 2.460,42	R$ 0,00
19228/2023	Global	1	3476	03.105.10.301.0013.2303.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19227/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 4.830,10	R$ 0,00
19229/2023	Global	1	3484	03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19228/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 45.280,82	R$ 0,00
19230/2023	Global	1	3505	03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19229/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 39.633,17	R$ 0,00
19231/2023	Global	1	3515	03.105.10.302.0015.2316.3.1.90.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19230/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 11.153,25	R$ 0,00
19232/2023	Global	1	3527	03.105.10.302.0015.2319.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19231/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 5.105,53	R$ 0,00
19233/2023	Global	1	3540	03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19232/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 10.734,15	R$ 0,00
19234/2023	Global	1	3550	03.105.10.302.0015.2327.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19233/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 8.312,34	R$ 0,00
19235/2023	Global	1	3560	03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19234/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 11.082,63	R$ 0,00
19236/2023	Global	1	3572	03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19235/2023-Global referente a RECOLHIMEN PREVI-JUINA	R$ 10.881,77	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 19236/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19237/2023	Global	1	3584	03.105.10.302.0015.2338.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 2.460,35	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19237/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19238/2023	Global	1	3594	03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 5.756,52	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19238/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19239/2023	Global	1	3602	03.105.10.304.0016.2308.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 8.578,01	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19239/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19240/2023	Global	1	3624	03.105.10.305.0016.2311.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 9.312,39	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19240/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19252/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 403,72	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19252/2023-Global referente a PP 67/2023- R		
19253/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	18/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 676,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19253/2023-Global referente a PP 011/2023 - I		
19272/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 5.967,62
						Pagamento do empenho 19272/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19273/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 7.691,55
						ATENDER AS DEMANDAS DA USF - EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
19274/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	24/01/2024	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.583,33
						Pagamento do empenho 19274/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19275/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 16.002,00
						Pagamento do empenho 19275/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19276/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	D. C. BARROS DE MELLO LTDA	R$ 0,00	R$ 9.693,75
						Pagamento do empenho 19276/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19277/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	24/01/2024	PARA ATENDER AS DEMANDAS DA USF- EQUIPE DA SAÚDE DA FA T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 13.514,85
						Pagamento do empenho 19277/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19278/2023	Global	1	3531	03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ATENDER AS DEMANDAS DA USF - EQUIPE DA SAÚDE DA FAMILIA COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 14.027,17
						Pagamento do empenho 19278/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19279/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	25/01/2024	A. B. DE ANDRADE LTDA	R$ 0,00	R$ 8.599,24
						Pagamento do empenho 19279/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19280/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ATENDER AS DEMANDAS DA USF - EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 0,00	R$ 9.200,25
						Pagamento do empenho 19280/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19281/2023	Global	1	3628	03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.2.621.0000000	24/01/2024	EQ 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUINA MT. RECU CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 13.106,84
						Pagamento do empenho 19281/2023-Global referente a CONTRATO AD		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
19282/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	JORGE L. L. PAIXAO LTDA	R$ 0,00	R$ 9.693,75
						Pagamento do empenho 19282/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19283/2023	Global	1	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	SUELLEN SUEMI SHIMADA	R$ 0,00	R$ 17.067,73
						Pagamento do empenho 19283/2023-Global referente a Pré-empenho g		
19284/2023	Global	1	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 17.067,73
						Pagamento do empenho 19284/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19285/2023	Global	1	3521	03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 23.898,51
						Pagamento do empenho 19285/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19286/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	N. PARAVISI - SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 22.242,78
						Pagamento do empenho 19286/2023-Global referente a Pré-empenho g		
19287/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2024	YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 8.412,41
						Pagamento do empenho 19287/2023-Global referente a CONTRATO AD		
19318/2023	Global	1	3587	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.36.1.500.1002000	17/01/2024	MARIA NUNES DIAS	R$ 1.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19318/2023-Global referente a " CONCESSÃO		
19334/2023	Global	1	3509	03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	09/02/2024	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 438,00
						ESPECIALIDADE DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM PARA AT		
19340/2023	Global	1	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	12/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 319,55	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19340/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19340/2023	Global	2	3576	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.783,10
						Pagamento do empenho 19340/2023-Global referente a TERCEIRO TEI		
19345/2023	Global	1	3536	03.105.10.302.0015.2321.3.3.90.39.1.621.0000000	10/01/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 55.940,43	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19345/2023-Global referente a REPASSE REF		
19346/2023	Global	1	3536	03.105.10.302.0015.2321.3.3.90.39.1.621.0000000	16/01/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 55.940,43	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19346/2023-Global referente a REPASSE REF		
19372/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 407,23
						Pagamento do empenho 19372/2023 - Global referente a PP 016/2023		
19373/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 420,02
						Pagamento do empenho 19373/2023 - Global referente a PP 016/2023 -		
19374/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 248,04	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19374/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
19376/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 359,86
						Pagamento do empenho 19376/2023 - Global referente a PP 016/2023 -		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
19377/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 257,67	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19377/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
19378/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 343,48	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19378/2023-Global referente a PP 016/2023 -		
19379/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 160,59	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19379/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
19380/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 183,14	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19380/2023-Global referente a PP 016/2023 - F		
19381/2023	Global	1	3574	03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	15/01/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 275,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19381/2023-Global referente a PP 016/2022 - F		
19386/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.598,78
						Pagamento do empenho 19386/2023 - Global referente a PP 100/2022-		
19394/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 32,50
						Pagamento do empenho 19394/2023 - Global referente a PP 100/2022-		
19398/2023	Global	1	3535	03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	11/01/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 22.652,61	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19398/2023-Global referente a PRIMEIRO TEF		
19399/2023	Global	1	3587	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.36.1.500.1002000	17/01/2024	DEOSDETE FELIX DA ROCHA	R$ 1.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19399/2023-Global referente a " CONCESSÃC		
19400/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 68,00
						Pagamento do empenho 19400/2023 - Global referente a PP 002/2023 -		
19402/2023	Global	1	3512	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	06/06/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 88.805,60
						Pagamento do empenho 19402/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
19402/2023	Global	2	3512	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	08/07/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 41.325,30
						Pagamento do empenho 19402/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
19402/2023	Global	3	3512	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	30/08/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 36.501,01
						Pagamento do empenho 19402/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
19402/2023	Global	4	3512	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	18/10/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 31.659,48
						Pagamento do empenho 19402/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
19402/2023	Global	5	3512	03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	11/11/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 54.795,10
						Pagamento do empenho 19402/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
19403/2023	Global	1	3488	03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	16/01/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 83,25	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19403/2023-Global referente a PP 014/2023 - F		
19407/2023	Global	1	3421	03.105.10.302.0015.2341.3.3.90.39.1.621.0000000	11/01/2024	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MED	R$ 0,00	R$ 204.000,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 19407/2023-Global referente a QUINTO TERM		
19407/2023	Global	2	3421	03.105.10.302.0015.2341.3.3.90.39.1.621.0000000	11/01/2024	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MED	R$ 0,00	R$ 354.000,00
						Pagamento do empenho 19407/2023-Global referente a QUINTO TERM		
19410/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.600.0000000	16/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 395,52
						Pagamento do empenho 19410/2023 - Global referente a PP 67/2023- F		
19413/2023	Global	1	3588	03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.996,20
						Pagamento do empenho 19413/2023 - Global referente a PP 100/2022-		
19414/2023	Global	1	3442	03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ 68,00
						Pagamento do empenho 19414/2023 - Global referente a PP 002/2023 -		
19421/2023	Global	1	3410	03.105.10.301.0013.1307.3.3.50.41.2.500.1002000	08/01/2024	ASSOCIACAO JUINENSE DE EQUOTERAPIA RANCHO 3 IRMAOS	R$ 0,00	R$ 5.000,00
						Pagamento do empenho 19421/2023-Global referente a 4º ADITIVO TC		
						Total da unidade 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**R$ 906.528,28**	**R$ 3.563.577,65**
Unidade 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD								
13276/2022	Global	2	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.621.0000000	01/03/2024	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA	R$ 0,00	R$ 8.606,08
						Pagamento do empenho 13276/2022 - Global referente a CONTRATO A		
22839/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	12/04/2024	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 15.100,00
						Pagamento do empenho 22839/2022 - Global referente a PE 032/2022 -		
22859/2022	Global	1	2459	03.130.10.302.0015.2326.4.4.90.52.2.631.0000000	27/02/2024	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 0,00	R$ 500,00
						Pagamento do empenho 22859/2022 - Global referente a PE 032/2022 -		
						Total da unidade 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD:	**R$ 0,00**	**R$ 24.206,08**
						Total do órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:	**R$ 906.528,28**	**R$ 3.587.783,73**
						Total pagamentos:	**R$ 906.528,28**	**R$ 3.587.783,73**
						Total geral:	**R$ 906.528,28**	**R$ 4.269.802,42**

JUÍNA - MT, 16 de maio de 2025

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Cancelamentos								
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
Unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG								
455/2023	Global	4587	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 148,57
474/2023	Global	4588	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 30.080,00
479/2023	Global	4589	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 9.588,00
3271/2023	Global	862	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	15/05/2024	49.659.918 ROSANGELA GOMES DE LIMA	R$ 0,00	R$ 715,59
5041/2023	Global	880	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 374,81
6116/2023	Global	876	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	15/05/2024	LUCINEIA AMORIM DE SOUZA	R$ 0,00	R$ 238,29
6117/2023	Global	877	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	15/05/2024	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 248,16
6120/2023	Global	878	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	15/05/2024	MARIO FELIZARDO	R$ 0,00	R$ 15,95
11080/2023	Global	895	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	15/05/2024	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 10,15
11637/2023	Global	318	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	01/02/2024	DAYANA DUFFEKE MARASSI	R$ 0,00	R$ 0,19
13408/2023	Global	4594	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.819,00
13633/2023	Global	4595	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/12/2024	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 0,00	R$ 13.800,60
17628/2023	Global	4597	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 494,87
18212/2023	Global	333	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	20/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,20
19254/2023	Global	945	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 57,64
19370/2023	Global	336	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 54,91

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Total da unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG:	**R$ 0,00**	**R$ 58.646,93**
Unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
932/2023	Global	4590	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.543,00
933/2023	Global	4591	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 18.981,94
935/2023	Global	4592	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/12/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 182,86
6169/2023	Global	3510	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.2.571.0000000	04/11/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 0,00	R$ 1.665,71
9508/2023	Global	1621	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	12/07/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 601.475,95
17065/2023	Global	919	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 362,86
17416/2023	Global	4596	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	19/12/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 5.166,25
18721/2023	Global	935	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 102,90
18862/2023	Global	938	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/05/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 576,00
						Total da unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:	**R$ 0,00**	**R$ 634.057,47**
Unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL								
12508/2023	Global	3515	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	04/11/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 73.040,46
17045/2023	Global	917	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 312,48
17046/2023	Global	918	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 192,27
18720/2023	Global	934	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 102,90
19189/2023	Global	943	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 487,40
19193/2023	Global	944	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	15/05/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.234,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Total da unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL:	**R$ 0,00**	**R$ 75.369,51**
Unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								
5043/2023	Global	866	1158	02.130.13.392.0033.2226.3.3.90.39.1.500.0000000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 44,27
						Total da unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA:	**R$ 0,00**	**R$ 44,27**
Unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
5040/2023	Global	864	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 2.622,19
6077/2023	Global	872	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA COELHO	R$ 0,00	R$ 74,18
6078/2023	Global	873	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 0,00	R$ 13,54
6082/2023	Global	4593	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	19/12/2024	CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 520,43
6083/2023	Global	874	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 0,00	R$ 37,61
6084/2023	Global	875	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 0,00	R$ 15,59
8115/2023	Global	882	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 0,00	R$ 39,44
8116/2023	Global	883	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 0,00	R$ 13,46
8117/2023	Global	884	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 102,08
8119/2023	Global	885	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 0,00	R$ 38,83
8120/2023	Global	886	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 0,00	R$ 739,44
8121/2023	Global	887	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 0,00	R$ 86,60
10532/2023	Global	890	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 0,00	R$ 1.355,53
10533/2023	Global	3092	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	18/10/2024	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 0,00	R$ 1,32

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
10534/2023	Global	891	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 0,00	R$ 65,65
10536/2023	Global	892	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 77,79
10537/2023	Global	893	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 453,38
10537/2023	Global	3093	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	18/10/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 0,50
10538/2023	Global	894	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 0,00	R$ 102,78
						Total da unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB:	**R$ 0,00**	**R$ 6.360,34**
						Total do órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:	**R$ 0,00**	**R$ 774.478,52**
						Total cancelamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 774.478,52**
Pagamentos								
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
Unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG								
455/2023	Global	14	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 270,00
455/2023	Global	15	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	30/01/2024	Pagamento do empenho 455/2023-Global referente a CONTRATO 308/2 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 740,00
455/2023	Global	16	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/02/2024	Pagamento do empenho 455/2023-Global referente a CONTRATO 308/2 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.560,00
455/2023	Global	17	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/02/2024	Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.560,00
455/2023	Global	18	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	20/06/2024	Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.400,00
455/2023	Global	19	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	20/06/2024	Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.300,00
455/2023	Global	20	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/07/2024	Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.600,00
455/2023	Global	21	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/07/2024	Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 820,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
455/2023	Global	22	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.494,72
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	23	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 250,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	24	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	27/08/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.150,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	25	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	27/08/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.290,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	26	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	27/08/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.730,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	27	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	27/08/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.060,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	28	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/09/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.860,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	29	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/09/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 558,58
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	30	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	21/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 974,70
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	31	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	21/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 880,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	32	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	21/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.535,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	33	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/11/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 320,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
455/2023	Global	34	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	19/11/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 420,00
						Pagamento do empenho 455/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
1759/2023	Global	11	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	30/01/2024	OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	R$ 0,00	R$ 23.298,00
						Pagamento do empenho 1759/2023-Global referente a 1° ADITIVO AO (		
3270/2023	Global	10	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	B. P. DA SILVA	R$ 0,00	R$ 2.831,78
						Pagamento do empenho 3270/2023-Global referente a CONTRATO 48/2		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
3271/2023	Global	10	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	49.659.918 ROSANGELA GOMES DE LIMA Pagamento do empenho 3271/2023-Global referente a CONTRATO 49/	R$ 0,00	R$ 2.016,66
3272/2023	Global	10	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	49.666.339 GESSICA BARBARA DA SILVA MOTTA Pagamento do empenho 3272/2023-Global referente a CONTRATO 50/	R$ 0,00	R$ 2.016,66
3273/2023	Global	10	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	49.667.778 JOICE SIMONE KORALESKI Pagamento do empenho 3273/2023-Global referente a CONTRATO 51/	R$ 0,00	R$ 2.016,66
5041/2023	Global	24	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA Pagamento do empenho 5041/2023-Global referente a CONTRATO ADI	R$ 0,00	R$ 624,69
5041/2023	Global	25	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA Pagamento do empenho 5041/2023-Global referente a CONTRATO ADI	R$ 0,00	R$ 624,69
5041/2023	Global	26	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA Pagamento do empenho 5041/2023-Global referente a CONTRATO ADI	R$ 0,00	R$ 624,69
6116/2023	Global	8	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	LUCINEIA AMORIM DE SOUZA Pagamento do empenho 6116/2023-Global referente a CONFORME DE	R$ 174,72	R$ 0,00
6119/2023	Global	8	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	SALI ZIMMERMANN Pagamento do empenho 6119/2023-Global referente a CONFORME DE	R$ 147,00	R$ 0,00
6120/2023	Global	8	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	MARIO FELIZARDO Pagamento do empenho 6120/2023-Global referente a CONFORME DE	R$ 7,35	R$ 0,00
9402/2023	Global	6	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES Pagamento do empenho 9402/2023-Global referente a 5° ADITIVO AO (	R$ 0,00	R$ 30.749,58
9926/2023	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	DONIZETE BARBOSA DA SILVA Pagamento do empenho 9926/2023-Global referente a CONFORME DE	R$ 171,36	R$ 0,00
11079/2023	Global	5	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	MARIA DE FATIMA NUNES SANTANA Pagamento do empenho 11079/2023-Global referente a CONFORME D	R$ 118,27	R$ 0,00
11080/2023	Global	5	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS Pagamento do empenho 11080/2023-Global referente a CONFORME D	R$ 45,43	R$ 0,00
11637/2023	Global	5	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	DAYANA DUFFEKE MARASSI Pagamento do empenho 11637/2023-Global referente a CONFORME D	R$ 296,24	R$ 0,00
13408/2023	Global	2	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 13408/2023-Global referente a CONTRATO 30	R$ 0,00	R$ 1.777,00
13408/2023	Global	3	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 13408/2023-Global referente a CONTRATO 30	R$ 0,00	R$ 3.418,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
13408/2023	Global	4	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.839,00
						Pagamento do empenho 13408/2023-Global referente a CONTRATO 30		
13408/2023	Global	5	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	23/02/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.723,00
						Pagamento do empenho 13408/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
13633/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 18.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 13633/2023-Global referente a CONTRATO 24		
14110/2023	Global	1	3054	02.100.12.361.0002.2412.3.3.90.39.1.500.1001000	27/03/2024	INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS	R$ 0,00	R$ 16.714,48
						Pagamento do empenho 14110/2023 - Global referente a CONTRATO 2		
14110/2023	Global	2	3054	02.100.12.361.0002.2412.3.3.90.39.1.500.1001000	01/04/2024	INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS	R$ 0,00	R$ 275,52
						Pagamento do empenho 14110/2023 - Global referente a CONTRATO 2		
14214/2023	Global	3	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	30/01/2024	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 571,40
						Pagamento do empenho 14214/2023-Global referente a CONTRATO 23		
14602/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 6.119,76
						Pagamento do empenho 14602/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15012/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 10.256,70	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15012/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15012/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 11.073,47
						Pagamento do empenho 15012/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15248/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 19.090,12
						Pagamento do empenho 15248/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15249/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.927,82
						Pagamento do empenho 15249/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15250/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 25.639,18
						Pagamento do empenho 15250/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15251/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 5.165,57
						Pagamento do empenho 15251/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15252/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.241,16
						Pagamento do empenho 15252/2023-Global referente a TERMO DE PA		
15510/2023	Global	3	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	12/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 685,91	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15510/2023-Global referente a P.E 03/2023 - S		
16116/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 8,65	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 16116/2023-Global referente a P.P 91/2022 - A		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
16182/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 2.650,73
						Pagamento do empenho 16182/2023-Global referente a TERMO DE PA		
16978/2023	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 42.532,98
						Pagamento do empenho 16978/2023-Global referente a 9° ADITIVO AO		
16990/2023	Global	2	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	12/01/2024	THALIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO	R$ 180,32	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 16990/2023-Global referente a CONFORME D		
17079/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	17/01/2024	BANDEIRANTES POUSADA E HOTEL LTDA	R$ 115,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17079/2023-Global referente a P.P 20/2023 - P		
17390/2023	Global	1	1368	02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	17/01/2024	OLMIR IORIS & CIA LTDA	R$ 4.930,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17390/2023-Global referente a CONTRATO 32		
17626/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA	R$ 165,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17626/2023-Global referente a P.P 25/2023 - A		
17627/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 2.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17627/2023-Global referente a P.P 25/2023 - A		
17628/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.265,13
						Pagamento do empenho 17628/2023-Global referente a CONTRATO 30		
18139/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	17/01/2024	GRAFICA FAMA LTDA	R$ 995,74	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18139/2023-Global referente a P.P 32/2023 - S		
18201/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	16/01/2024	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA	R$ 74,78	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18201/2023-Global referente a PP 32/2023 - SI		
18212/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	20/02/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.395,71
						Pagamento do empenho 18212/2023 - Global referente a P.E 03/2023 -		
18214/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	17/01/2024	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 189,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18214/2023-Global referente a PE 18/2023 - PI		
18216/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 756,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18216/2023-Global referente a PE 49/2023 - A		
18258/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 1.103,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18258/2023-Global referente a CONTRATO 21		
18259/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	16/01/2024	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 0,00	R$ 10.090,00
						Pagamento do empenho 18259/2023-Global referente a PP 14/2023 - C		
18260/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 308,10	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18260/2023-Global referente a PE 12/2023 - A		
18278/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 3.624,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18278/2023-Global referente a PE 49/2023 - A		
18498/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	18/01/2024	E. N. DE ANDRADE NEVES	R$ 1.768,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18498/2023-Global referente a CONTRATO 21		
18535/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	18/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 3.001,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18535/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18539/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 279,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18539/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
18540/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 700,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18540/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
18571/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	17/01/2024	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 942,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18571/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18577/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	JUINA GAS P. D. LTDA	R$ 36,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18577/2023-Global referente a PP 91/2022 - A		
18692/2023	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	17/01/2024	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 460,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18692/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18732/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 192,57
						Pagamento do empenho 18732/2023 - Global referente a PP 16/2023- A		
18793/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18793/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
19207/2023	Global	1	1361	02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 7.677,76	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19207/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19225/2023	Global	1	1361	02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 60.664,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19225/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
19254/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 134,93
						Pagamento do empenho 19254/2023 - Global referente a PP 16/2023- A		
19370/2023	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	15/02/2024	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 137,66
						Pagamento do empenho 19370/2023 - Global referente a PP 16/2023- A		
						Total da unidade 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG:	**R$ 120.332,17**	**R$ 274.551,60**
Unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
932/2023	Global	4	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	11/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.960,00
						Pagamento do empenho 932/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
932/2023	Global	5	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	11/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.800,00
						Pagamento do empenho 932/2023 - Global referente a CONTRATO 308		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
932/2023	Global	6	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	11/10/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 932/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 1.180,00
933/2023	Global	4	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/09/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 933/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 5.741,06
934/2023	Global	20	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023-Global referente a CONTRATO 308/2	R$ 0,00	R$ 1.800,00
934/2023	Global	21	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	30/01/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023-Global referente a CONTRATO 308/2	R$ 0,00	R$ 900,00
934/2023	Global	22	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/02/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 2.479,00
934/2023	Global	23	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/02/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 2.479,00
934/2023	Global	24	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/02/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 201,00
934/2023	Global	25	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/02/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 201,00
934/2023	Global	26	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	03/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 6.360,00
934/2023	Global	27	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	20/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 7.060,00
934/2023	Global	28	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 2.060,00
934/2023	Global	29	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 710,00
934/2023	Global	30	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 4.350,00
934/2023	Global	31	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 2.850,00
934/2023	Global	32	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308	R$ 0,00	R$ 2.340,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
934/2023	Global	33	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	04/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.150,00
934/2023	Global	34	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.970,00
934/2023	Global	35	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 6.845,00
934/2023	Global	36	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.600,00
934/2023	Global	37	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.625,00
934/2023	Global	38	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 24.640,00
934/2023	Global	39	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	19/07/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 7.050,00
934/2023	Global	40	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	13/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.700,00
934/2023	Global	41	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	13/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.800,00
934/2023	Global	42	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	13/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.420,00
934/2023	Global	43	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	13/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.769,00
934/2023	Global	44	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	13/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 36.719,00
934/2023	Global	45	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	20/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 240,00
934/2023	Global	46	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	20/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 490,00
934/2023	Global	47	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	20/08/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 12.304,00
						Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
934/2023	Global	48	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	12/09/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.318,00
934/2023	Global	49	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	12/09/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 550,00
934/2023	Global	50	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	12/09/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 9.820,00
934/2023	Global	51	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	23/09/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 41.433,94
935/2023	Global	9	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	30/01/2024	Pagamento do empenho 934/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 235,20
935/2023	Global	10	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	30/01/2024	Pagamento do empenho 935/2023-Global referente a CONTRATO 308/ CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.537,30
935/2023	Global	11	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	30/01/2024	Pagamento do empenho 935/2023-Global referente a CONTRATO 308/ CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 11.373,00
935/2023	Global	12	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	30/01/2024	Pagamento do empenho 935/2023-Global referente a CONTRATO 308/ CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.505,94
935/2023	Global	13	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	30/01/2024	Pagamento do empenho 935/2023-Global referente a CONTRATO 308/ CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 49,50
935/2023	Global	14	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	15/02/2024	Pagamento do empenho 935/2023-Global referente a CONTRATO 308/ CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.911,72
935/2023	Global	15	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	15/02/2024	Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.158,00
935/2023	Global	16	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/06/2024	Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.258,78
935/2023	Global	17	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/06/2024	Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 13.674,00
935/2023	Global	18	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/06/2024	Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 30.222,67
935/2023	Global	19	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/06/2024	Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.407,00
						Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
935/2023	Global	20	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	19/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 128,90
						Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
935/2023	Global	21	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	22/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 615,00
						Pagamento do empenho 935/2023 - Global referente a CONTRATO 308		
6169/2023	Global	8	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.2.571.0000000	18/01/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 0,00	R$ 60.828,76
						Pagamento do empenho 6169/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6169/2023	Global	9	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.2.571.0000000	08/02/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 0,00	R$ 50.405,68
						Pagamento do empenho 6169/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6169/2023	Global	10	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.2.571.0000000	27/05/2024	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	R$ 0,00	R$ 73.095,70
						Pagamento do empenho 6169/2023 - Global referente a CONTRATO AI		
9507/2023	Global	2	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	04/01/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 59.955,49	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 9507/2023-Global referente a TP 013/2023 CO		
9507/2023	Global	3	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	19/04/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 42.804,59
						Pagamento do empenho 9507/2023 - Global referente a TP 013/2023 C		
9507/2023	Global	4	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	29/07/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 35.845,66
						Pagamento do empenho 9507/2023 - Global referente a TP 013/2023 C		
9507/2023	Global	5	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	20/09/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 37.676,72
						Pagamento do empenho 9507/2023 - Global referente a TP 013/2023 C		
9507/2023	Global	6	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	27/11/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 134.574,65
						Pagamento do empenho 9507/2023 - Global referente a TP 013/2023 C		
9508/2023	Global	2	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	01/03/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 33.870,03
						Pagamento do empenho 9508/2023 - Global referente a TP 014/2023 C		
9508/2023	Global	3	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	09/04/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 71.203,69
						Pagamento do empenho 9508/2023 - Global referente a TP 014/2023 C		
9508/2023	Global	4	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	03/07/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 36.097,65
						Pagamento do empenho 9508/2023 - Global referente a TP 014/2023 C		
13590/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 38,27
						Pagamento do empenho 13590/2023-Global referente a PE 14/2023 - A		
13590/2023	Global	2	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 3.151,00
						Pagamento do empenho 13590/2023-Global referente a PE 14/2023 - A		
13591/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 25,73
						Pagamento do empenho 13591/2023-Global referente a PE 14/2023 - A		
13591/2023	Global	2	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 2.118,23

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 13591/2023 - Global referente a PE 14/2023 - A		
16954/2023	Global	1	1379	02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.2.571.0000000	22/01/2024	DK INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 15.568,57
						Pagamento do empenho 16954/2023-Global referente a PE 41/2023 - C		
16955/2023	Global	1	1379	02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.2.500.1001000	22/01/2024	DK INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.001,43
						Pagamento do empenho 16955/2023-Global referente a PE 41/2023 - C		
17064/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 607,61	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17064/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17065/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 2.527,87	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17065/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17274/2023	Global	1	1374	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R$ 1.017,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17274/2023-Global referente a P.P 12/2023 - A		
17354/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.553.0000000	15/01/2024	J. C. CAMPANHARO - TRANSPORTES	R$ 14.427,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17354/2023-Global referente a PE 35/2023 - C		
17383/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	E. D. GONCALVES DA SILVA - TRANSPORTES	R$ 18.162,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17383/2023-Global referente a PP16/2023 - CC		
17387/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 1.650,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17387/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17416/2023	Global	1	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	27/02/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 345.351,25
						Pagamento do empenho 17416/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17416/2023	Global	2	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	29/05/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 339.975,50
						Pagamento do empenho 17416/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17416/2023	Global	3	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	16/08/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 350.517,50
						Pagamento do empenho 17416/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17416/2023	Global	4	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	16/08/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 10.542,00
						Pagamento do empenho 17416/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17416/2023	Global	5	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	12/11/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 350.517,50
						Pagamento do empenho 17416/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17680/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 82,35	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17680/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18009/2023	Global	1	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.571.0000000	15/03/2024	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 0,00	R$ 18.150,00
						Pagamento do empenho 18009/2023 - Global referente a PE 49/2023 - F		
18010/2023	Global	1	1391	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.571.0000000	15/01/2024	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 94.372,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18010/2023-Global referente a PE 49/2023 - P		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18336/2023	Global	1	1378	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	27/02/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 12.550,00
						Pagamento do empenho 18336/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
18440/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 154,35	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18440/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18470/2023	Global	1	1379	02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.1.500.1001000	12/04/2024	ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.	R$ 0,00	R$ 86.936,00
						Pagamento do empenho 18470/2023 - Global referente a CONTRATO N		
18501/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.932,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18501/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18502/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 1.123,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18502/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18503/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 3.843,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18503/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18569/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 219,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18569/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18570/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 847,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18570/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18572/2023	Ordinário	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 3.452,47	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18572/2023-Ordinário referente a PE 18/2023 -		
18573/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 270,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18573/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18574/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 399,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18574/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18575/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 756,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18575/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18576/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 725,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18576/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18688/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 612,30	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18688/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18689/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 556,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18689/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18690/2023	Global	1	1394	02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	15/01/2024	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 603,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18690/2023-Global referente a PE 18/2023 - P		
18716/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 742,50

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18717/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18716/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 495,00
18744/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18717/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 473,90
18747/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18744/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 0,00	R$ 110,00
18862/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18747/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 7,90
18862/2023	Global	2	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18862/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 11,20
18862/2023	Global	3	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	Pagamento do empenho 18862/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 650,10
18862/2023	Global	4	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	Pagamento do empenho 18862/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 922,00
19175/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	Pagamento do empenho 18862/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 0,00	R$ 956,00
19176/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	Pagamento do empenho 19175/2023-Global referente a CONTRATO 29 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 12.278,32	R$ 0,00
19179/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	Pagamento do empenho 19176/2023-Global referente a CONTRATO 28 VONEBERG SONEGO	R$ 1.837,82	R$ 0,00
19180/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	Pagamento do empenho 19179/2023-Global referente a CONTRATO 28 MARLENE INELDI SCHULZ	R$ 0,00	R$ 1.740,00
19181/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	Pagamento do empenho 19180/2023-Global referente a CONTRATO 28 32.397.185 JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS	R$ 1.645,49	R$ 0,00
19182/2023	Global	1	1153	02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	Pagamento do empenho 19181/2023-Global referente a CONTRATO 29 27.817.539 ELSON JOSE DA SILVA	R$ 1.581,38	R$ 0,00
19185/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 19182/2023-Global referente a CONTRATO 28 J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 205,80
19186/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 19185/2023 - Global referente a P.E 91/2022 - J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 205,80
19187/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 19186/2023 - Global referente a P.E 91/2022 - J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 1.319,40
						Pagamento do empenho 19187/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
19188/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 3.001,90
						Pagamento do empenho 19188/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19191/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 43,60
						Pagamento do empenho 19191/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
19191/2023	Global	2	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 3.589,70
						Pagamento do empenho 19191/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19192/2023	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 168,40
						Pagamento do empenho 19192/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19319/2023	Global	1	1146	02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.500.1001000	05/03/2024	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 308.000,00
						Pagamento do empenho 19319/2023 - Global referente a CONTRATO A		
19353/2023	Global	1	1379	02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.1.500.1001000	21/02/2024	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 85.300,00
						Pagamento do empenho 19353/2023 - Global referente a CONTRATO A		
19422/2023	Global	1	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	11/06/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 23.926,94
						Pagamento do empenho 19422/2023 - Global referente a CT 364/2023 T		
19422/2023	Global	2	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	02/08/2024	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 0,00	R$ 49.003,05
						Pagamento do empenho 19422/2023 - Global referente a CT 364/2023 T		
						Total da unidade 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:	**R$ 225.639,69**	**R$ 2.910.711,31**
Unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL								
6075/2023	Global	5	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	23/02/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 37.234,48
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6075/2023	Global	6	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	26/04/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 85.655,97
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6075/2023	Global	7	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	29/07/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 198.172,22
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6075/2023	Global	8	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	30/08/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 162.498,01
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6075/2023	Global	9	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	27/09/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 41.986,30
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6075/2023	Global	10	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	06/12/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 65.488,93
						Pagamento do empenho 6075/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
6085/2023	Global	2	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	06/12/2024	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 159.424,33
						Pagamento do empenho 6085/2023 - Global referente a CONTRATO AD		
7835/2023	Global	7	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2024	DIOCESE DE JUINA	R$ 1.500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 7835/2023-Global referente a PRIMEIRO ADIT		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
12508/2023	Global	2	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	18/01/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 100.558,13
						Pagamento do empenho 12508/2023-Global referente a TP 023/2023 - (		
12508/2023	Global	3	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	09/04/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 46.146,77
						Pagamento do empenho 12508/2023 - Global referente a TP 023/2023 -		
12508/2023	Global	4	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	23/08/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 13.861,75
						Pagamento do empenho 12508/2023 - Global referente a TP 023/2023 -		
13637/2023	Global	2	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.540.0000000	15/01/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 102.278,97
						Pagamento do empenho 13637/2023-Global referente a TP 024/2023 - (		
13637/2023	Global	3	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.540.0000000	10/04/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 13.732,43
						Pagamento do empenho 13637/2023 - Global referente a TP 024/2023 -		
13637/2023	Global	4	1401	02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.540.0000000	23/08/2024	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 0,00	R$ 10.726,01
						Pagamento do empenho 13637/2023 - Global referente a TP 024/2023 -		
13687/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 53,80
						Pagamento do empenho 13687/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
13687/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 4.429,65
						Pagamento do empenho 13687/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
13688/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 61,53
						Pagamento do empenho 13688/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
13688/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 5.065,95
						Pagamento do empenho 13688/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
16645/2023	Global	1	3091	02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.500.1001000	17/10/2024	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.850,00
						Pagamento do empenho 16645/2023 - Global referente a P.E 30/2023 -		
17045/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 1.276,09	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17045/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17046/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 418,83	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17046/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17388/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 1.100,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17388/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
17391/2023	Global	1	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	27/02/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 100.870,00
						Pagamento do empenho 17391/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17391/2023	Global	2	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	29/05/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 100.870,00
						Pagamento do empenho 17391/2023 - Global referente a CONTRATO 3		
17391/2023	Global	3	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	16/08/2024	EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 100.870,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
17391/2023	Global	4	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	12/11/2024	Pagamento do empenho 17391/2023 - Global referente a CONTRATO 3 EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 100.870,00
18337/2023	Global	1	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	27/02/2024	Pagamento do empenho 17391/2023 - Global referente a CONTRATO 3 EDITORA FTD S A	R$ 0,00	R$ 11.838,75
18441/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	Pagamento do empenho 18337/2023 - Global referente a CONTRATO 3 J. A. LINK LTDA	R$ 154,35	R$ 0,00
18499/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	18/01/2024	Pagamento do empenho 18441/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 1.444,60	R$ 0,00
18500/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	17/01/2024	Pagamento do empenho 18499/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A ALEXANDRE M. DIAS	R$ 713,73	R$ 0,00
18712/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18500/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 51,97
18712/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	Pagamento do empenho 18712/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 4.279,23
18713/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18712/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 16,79
18713/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	Pagamento do empenho 18713/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 1.382,11
18718/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18713/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 742,50
18719/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18718/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 495,00
18745/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18719/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 169,00
18746/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18745/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 474,80
18755/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18746/2023 - Global referente a P.E 14/2023 - J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 180,08
18756/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	Pagamento do empenho 18755/2023 - Global referente a P.E 91/2022 - J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 205,80
18760/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	20/02/2024	Pagamento do empenho 18756/2023 - Global referente a P.E 91/2022 - PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 0,00	R$ 110,00
						Pagamento do empenho 18760/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
18761/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 43,60
						Pagamento do empenho 18761/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
18761/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 3.589,70
						Pagamento do empenho 18761/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19177/2023	Global	1	1156	02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 90,06	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19177/2023-Global referente a CONTRATO 29		
19178/2023	Global	1	1156	02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 13.008,81	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19178/2023-Global referente a CONTRATO 28		
19183/2023	Global	1	1156	02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	30/01/2024	MARLENE INELDI SCHULZ	R$ 0,00	R$ 1.740,00
						Pagamento do empenho 19183/2023-Global referente a CONTRATO 28		
19184/2023	Global	1	1156	02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	GUSTAVO FERMINO DE URZEDO 04570025145	R$ 1.730,97	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19184/2023-Global referente a CONTRATO 29		
19189/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 832,00
						Pagamento do empenho 19189/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19190/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	J. A. LINK LTDA	R$ 0,00	R$ 3.001,90
						Pagamento do empenho 19190/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19193/2023	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	21/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 11,20
						Pagamento do empenho 19193/2023-Global referente a P.E 14/2023 - A		
19193/2023	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	22/02/2024	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 922,00
						Pagamento do empenho 19193/2023 - Global referente a P.E 14/2023 -		
19194/2023	Global	1	1156	02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	15/01/2024	DIONIZIO COSTA 19521197900	R$ 1.602,75	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19194/2023-Global referente a CONTRATO 29		
19342/2023	Global	1	3091	02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.550.0000000	15/03/2024	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 0,00	R$ 429.868,00
						Pagamento do empenho 19342/2023 - Global referente a CONTRATO A		
						Total da unidade 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL:	**R$ 23.040,19**	**R$ 1.912.659,66**
Unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								
5038/2023	Global	9	1423	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.500.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5038/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5043/2023	Global	4	1158	02.130.13.392.0033.2226.3.3.90.39.1.500.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5043/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
15336/2023	Global	1	1423	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.500.0000000	17/01/2024	JUINA CARGAS LTDA	R$ 425,30	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 15336/2023-Global referente a PP 100/2022 - A		
18032/2023	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	17/01/2024	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 38,66	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 18032/2023-Global referente a PE 12/2023 - A		
18033/2023	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	17/01/2024	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 45,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18033/2023-Global referente a PE 12/2023 - A		
18537/2023	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 139,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18537/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
18538/2023	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 280,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18538/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
18787/2023	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	18/01/2024	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 225,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 18787/2023-Global referente a P P - 12-2023 -		
19226/2023	Global	1	1415	02.130.13.392.0033.2222.3.1.91.13.1.501.0000000	30/01/2024	PREVI-JUINA	R$ 2.179,65	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19226/2023-Global referente a RECOLHIMEN		
						Total da unidade 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA:	**R$ 3.333,91**	**R$ 1.249,38**
Unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
5037/2023	Global	81	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	82	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	83	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	84	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	85	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	86	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	87	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	88	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	89	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	90	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	54	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
5040/2023	Global	55	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	56	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	57	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	58	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	59	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	60	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023	Global	61	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
6077/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI 41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA COELHO	R$ 0,00	R$ 1.902,35
6078/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6077/2023-Global referente a CONTRATO ADI 50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6079/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6078/2023-Global referente a CONTRATO ADI C BERTE DAL BERTO	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6080/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6079/2023-Global referente a CONTRATO ADI DANIELE C. FECHIO	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6081/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6080/2023-Global referente a CONTRATO ADI DANIELE C. FECHIO	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6082/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6081/2023-Global referente a CONTRATO ADI CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6083/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6082/2023-Global referente a CONTRATO ADI 50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6084/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6083/2023-Global referente a CONTRATO ADI 50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
8115/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	Pagamento do empenho 6084/2023-Global referente a CONTRATO ADI 50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 8115/2023-Global referente a CONTRATO 163		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
8116/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 0,00	R$ 2.005,00
						Pagamento do empenho 8116/2023-Global referente a CONTRATO 164		
8117/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.003,00
						Pagamento do empenho 8117/2023-Global referente a CONTRATO 165		
8119/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 0,00	R$ 2.015,00
						Pagamento do empenho 8119/2023-Global referente a CONTRATO 166		
8120/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 8120/2023-Global referente a CONTRATO 167		
8121/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 0,00	R$ 2.016,00
						Pagamento do empenho 8121/2023-Global referente a CONTRATO 168		
10532/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 0,00	R$ 1.561,29
						Pagamento do empenho 10532/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10533/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10533/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10534/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10534/2023-Global referente a CONTRATO 21		
10535/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.058.825 MARCIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10535/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10536/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 1.882,21
						Pagamento do empenho 10536/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10537/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 1.546,12
						Pagamento do empenho 10537/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10538/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 0,00	R$ 1.948,80
						Pagamento do empenho 10538/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10539/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.972.771 GISELI PANUNCIO VIEIRA OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10539/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10540/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.268.497 ANA PAULA JESUS DE SOUZA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10540/2023-Global referente a CONTRATO 20		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
10541/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.024.606 AMANDA PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10541/2023-Global referente a CONTRATO 20		
						Total da unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB:	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,77**
						Total do órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:	**R$ 372.345,96**	**R$ 5.159.172,72**
						Total pagamentos:	**R$ 372.345,96**	**R$ 5.159.172,72**
						Total geral:	**R$ 372.345,96**	**R$ 5.933.651,24**

JUÍNA - MT, 16 de maio de 2025

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE NO EXERCÍCIO DE 2024 NÃO HOUVE AS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Relação dos restos a pagar do Fundeb (70%), pagos no exercício

JUINA, MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Paulo Augusto
Veronese
Prefeito Municipal

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Cancelamentos								
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
Unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
Fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
5040/2023	Global	864	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 2.622,19
6077/2023	Global	872	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA COELHO	R$ 0,00	R$ 74,18
6078/2023	Global	873	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 0,00	R$ 13,54
6082/2023	Global	4593	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	19/12/2024	CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 520,43
6083/2023	Global	874	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 0,00	R$ 37,61
6084/2023	Global	875	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 0,00	R$ 15,59
8115/2023	Global	882	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 0,00	R$ 39,44
8116/2023	Global	883	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 0,00	R$ 13,46
8117/2023	Global	884	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 102,08
8119/2023	Global	885	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 0,00	R$ 38,83
8120/2023	Global	886	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 0,00	R$ 739,44
8121/2023	Global	887	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 0,00	R$ 86,60
10532/2023	Global	890	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 0,00	R$ 1.355,53
10533/2023	Global	3092	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	18/10/2024	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 0,00	R$ 1,32
10534/2023	Global	891	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 0,00	R$ 65,65

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
10536/2023	Global	892	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 77,79
10537/2023	Global	893	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 453,38
10537/2023	Global	3093	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	18/10/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 0,50
10538/2023	Global	894	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	15/05/2024	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 0,00	R$ 102,78
						Total da fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos:	**R$ 0,00**	**R$ 6.360,34**
						Total da unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB:	**R$ 0,00**	**R$ 6.360,34**
						Total do órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:	**R$ 0,00**	**R$ 6.360,34**
						Total cancelamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 6.360,34**
Pagamentos								
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
Unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
Fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
5037/2023	Global	81	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	82	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	83	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	84	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	85	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	86	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	87	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	88	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	89	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5037/2023	Global	90	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 5037/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	54	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	55	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	56	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	57	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	58	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	59	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	60	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
5040/2023	Global	61	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	31/01/2024	JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 624,69
						Pagamento do empenho 5040/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6077/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA COELHO	R$ 0,00	R$ 1.902,35
						Pagamento do empenho 6077/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6078/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 6078/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6079/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	C BERTE DAL BERTO	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 6079/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6080/2023	Global	8	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	DANIELE C. FECHIO	R$ 0,00	R$ 2.830,00
						Pagamento do empenho 6080/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6081/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	DANIELE C. FECHIO	R$ 0,00	R$ 2.830,00
						Pagamento do empenho 6081/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6082/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 6082/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6083/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 6083/2023-Global referente a CONTRATO ADI		
6084/2023	Global	8	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 6084/2023-Global referente a CONTRATO ADI		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
8115/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 8115/2023-Global referente a CONTRATO 163		
8116/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 0,00	R$ 2.005,00
						Pagamento do empenho 8116/2023-Global referente a CONTRATO 164		
8117/2023	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.003,00
						Pagamento do empenho 8117/2023-Global referente a CONTRATO 165		
8119/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 0,00	R$ 2.015,00
						Pagamento do empenho 8119/2023-Global referente a CONTRATO 166		
8120/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 8120/2023-Global referente a CONTRATO 167		
8121/2023	Global	7	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 0,00	R$ 2.016,00
						Pagamento do empenho 8121/2023-Global referente a CONTRATO 168		
10532/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 0,00	R$ 1.561,29
						Pagamento do empenho 10532/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10533/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10533/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10534/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10534/2023-Global referente a CONTRATO 21		
10535/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.058.825 MARCIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10535/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10536/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 1.882,21
						Pagamento do empenho 10536/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10537/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 0,00	R$ 1.546,12
						Pagamento do empenho 10537/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10538/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 0,00	R$ 1.948,80
						Pagamento do empenho 10538/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10539/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	50.972.771 GISELI PANUNCIO VIEIRA OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10539/2023-Global referente a CONTRATO 20		
10540/2023	Global	6	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.268.497 ANA PAULA JESUS DE SOUZA	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10540/2023-Global referente a CONTRATO 20		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2023	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
10541/2023	Global	6	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	10/01/2024	51.024.606 AMANDA PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO	R$ 0,00	R$ 2.016,66
						Pagamento do empenho 10541/2023-Global referente a CONTRATO 20		
						Total da fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos:	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,77**
						Total da unidade 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB:	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,77**
						Total do órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,77**
						Total pagamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,77**
						Total geral:	**R$ 0,00**	**R$ 66.361,11**

JUÍNA - MT, 16 de maio de 2025

N.Processo: 20124210025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 731, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados dos exercícios de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de agosto de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

N.Processo: 20124217/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 731/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
22838	2022	Global	ANDREIA LORENZI	1.601.0000	11.500,00
22854	2022	Global	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.631.0000	818,00
12728	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	650,00
12729	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.621.0000	1.550,54
12737	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.603.00008	23.847,87
12738	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	299,98
12775	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	1.050,00
12780	2023	Global	URSA COMERCIAL LTDA	1.500.1002	5.520,00
12781	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	5.589,95
12782	2023	Global	CLINERGY SOLUCOES ENERGETICAS E CLIMATIZACAO LTDA	2.601.0000	1.807,12
12853	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	3.049,98
12854	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.200,00
12855	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.299,00
14487	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.501.0000	3.308,75

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3422 | Página 126
Divulgação quinta-feira, 29 de agosto de 2024 | Publicação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

EMNSA	Markelly Marquez Silva Marques	Andressa Beatriz de Oliveira Silva
EMCA	Nilza Maria Tamioso	Andressa Beatriz de Oliveira Silva
CMEI	Elizane Ribeiro	Andressa Beatriz de Oliveira Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 28 de Agosto de 2024.

ORLEI JOSE GRASSELI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

INEXIGIBLIDADE N° 006/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNP n° 07.209.225/0001-00, com interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédia da Comissão de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO n° 002/2024 para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 com as devidas atualizações, subsidiariamente pela Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/08/2024 até o dia 19/09/2024, até às 16:00 (DEZE) horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal De Itanhangá no endereço acima. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, com endereço na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Fone (66) 98149-0250 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e no site: www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá – MT, 28 de agosto de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.º 731, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados dos exercícios de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3422
Divulgação quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página 127
Publicação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de agosto de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.º 731/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
22838	2022	Global	ANDREIA LORENZI	1.601.0000	11.500,00
22854	2022	Global	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.631.0000	818,00
12728	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	650,00
12729	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.621.0000	1.550,54
12737	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.603.00008	23.847,87
12738	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	299,98
12775	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	1.050,00
12780	2023	Global	URSA COMERCIAL LTDA	1.500.1002	5.520,00
12781	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	5.589,95
12782	2023	Global	CLINERGY SOLUCOES ENERGETICAS E CLIMATIZACAO LTDA	2.601.0000	1.807,12
12853	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	3.049,98
12854	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.200,00
12855	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.299,00
14487	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.501.0000	3.308,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO NO CADASTUR

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde, Sr. Luciana de Souza Bauer, no exercício de suas atribuições legais, convoca todos os empreendimentos e prestadores de serviços turísticos, na qualidade de pessoa física ou jurídica, que atuam no setor de turismo, dentro do território do município, em especial, aqueles obrigados por força da Lei Federal n° 11.771/2008 e Decreto Regulamentar n° 7.381/2010, bem como a Portaria n° 38/2021 do Ministério do Turismo, a promover a formalização e regularização do exercício de suas atividades turísticas junto ao sistema de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), instituído e gerenciado pelo Ministério do Turismo.

O Cadastur é uma importante ferramenta de planejamento utilizada pelo poder executivo federal, e também pelos estados e municípios, para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor de turismo. O Cadastro é totalmente gratuito e pode ser realizado a qualquer momento, diretamente no site www.cadastur.turismo.gov.br/. Quando aprovado pelo Ministério do Turismo, o Certificado de Cadastro será disponibilizado no respectivo sistema, que será válido por 02 (dois) anos, devendo ser renovado após esse período.

O Cadastur é obrigatório para meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadores de eventos, parques temáticos, campings e guias de turismo. O cadastro é opcional para demais prestadores de serviços turísticos.

O Cadastur traz diversos benefícios para o município, turistas e para os próprios empreendimentos e prestadores de serviços turísticos, dentre os quais podemos citar: Comprovar que o empreendimento turístico está legalmente constituído; Comprovar que o empreendimento está em funcionamento e em operação; Comprovar que o profissional atende aos requisitos legais para o exercício da atividade desenvolvida; Disponibilizar informações ao turista sobre os prestadores de serviços locais cadastrados; Gerar informações gerenciais sobre o setor; Possibilita o acesso a linhas de financiamento, participação em eventos e programas de qualificação, assim como a possibilidade de trazer mais eventos para movimentar o setor na cidade.

Dito isso, a Secretaria informa ainda que, o Cadastur é requisito essencial para que os empreendimentos e prestadores de serviços turísticos do

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Art. 5° Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 6°Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, em 27 de agosto de 2024.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Eu,

_____

_ portador(a) do CPF nº _____, do RG nº _____, data da expedição _____/_____/_____, nascido (a) na data de _____/_____/_____/ na Cidade de _____ Estado _____, Estado Civil: _____, residente na rua/avenida/travessa/: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____, telefone para contato: _____, e-mail: _____,

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei "estar vivo", devendo tal condição constar na atualização de meu cadastro junto ao PREV-JUARA.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(local e data)

_____

Assinatura do aposentado/pensionista

INFORMAÇÕES

Caso o preenchimento da declaração seja feita manual, deverá estar de forma legível e sem rasuras. Após preenchimento e assinatura da declaração, a mesma deverá ser entregue no PREV-JUARA no período de 08 a 27/09/2022, sede anexa a Prefeitura Municipal de Juara, Rua Niterói, 81-N centro, CEP 78575-000, enviado via correio ou via e-mail: previdencia@juara.mt.gov.br Se o servidor não se encontra no Município de Juara durante o período do recadastramento, a declaração somente será aceita com assinatura reconhecida em cartório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 731, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores,**e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados dos exercícios de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de agosto de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.º 731/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
22838	2022	Global	ANDREIA LORENZI	1.601.0000	11.500,00
22854	2022	Global	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.631.0000	818,00
12728	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	650,00
12729	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.621.0000	1.550,54
12737	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.603.00008	23.847,87
12738	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	299,98
12775	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.621.0000	1.050,00
12780	2023	Global	URSA COMERCIAL LTDA	1.500.1002	5.520,00
12781	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	5.589,95
12782	2023	Global	CLINERGY SOLUCOES ENERGETICAS E CLIMATIZACAO LTDA	2.601.0000	1.807,12

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

12853	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	3.049,98
12854	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.200,00
12855	2023	Global	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500.1002	1.299,00
14487	2023	Global	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.501.0000	3.308,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RETIFICADORA Nº 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

O **MUNICÍPIO DE JURUENA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.461/0001-93, estabelecido na Avenida Principal, s/n, Centro, Juruena, Mato Grosso, CEP: 78. 340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr(a). **MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 621452 SSP/MT e do CPF nº. 442.570.741-91, domiciliado em Juruena/MT,nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, o *Processo Administrativo n.º* **001/2024** referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **BAIRRO PRIMAVERA**, localizado no perímetro do Município de Juruena/MT, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, Edição n.º 4.240, páginas 368-371*, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Pelo presente instrumento, ficam retificados os seguintes atos, a saber:

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Área não matriculada. A área do Núcleo Urbano Informal a ser regularizado, encontra-se inserida dentro do perímetro do imóvel objeto da matrícula 1.155 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, de titularidade da empresa Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda, matrícula esta, que não apresenta saldo de área remanescente para que possa ser destacada a área do imóvel objeto do Núcleo Urbano Informal.

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEGUINTES, DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017)

Por conseguinte, foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.543, na data de 07/08/2024, a Notificação de Abertura de Procedimentos Administrativos de Regularização Fundiária aos Titulares de Domínio, Direitos Reais, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos Confinantes e terceiros eventualmente interessados, uma vez que, as áreas confrontantes com o Bairro Primavera são pertencentes ao Município de Juruena, conforme extrato da publicação anexa.

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula ..... Área não matriculada Área total Georreferenciada ..... 220. 528,49 m² ou 22,0528 hectares Áreas Públicas .... 42.023,99 m² Perímetro .... 2.186,64 m Números de Quadras .... 11 Números de Lotes 314

Área total de Lotes ....178.504,50 m²

DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

RETIFICA:

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 05, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 82,87 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 23, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 155,61 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 24, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 136,20 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 26, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 145,67 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 01 LOTE 33, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 144,38 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 03, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 125,29 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 11, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 383,25 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 20, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 127,78 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE 24, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 148,12 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 02 LOTE Área Verde, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 240,64 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 04, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 68,95 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 05, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 74,66 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 06, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 72,80 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 08, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 90,07 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 11, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 81,67 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 12, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 80,91 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 13, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 79,49 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 14, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 82,75 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 16, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 81,73 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 24, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 93,82 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 27, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 88,80 m;

INDICAÇÃO NÚMERICA: QUADRA 03 LOTE 33, passa a ser retificado o perímetro, ou seja, 83,91 m;

N.Processo: 20124217/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 754, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO, a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO, a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.brE-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 754/2024
RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
332	2023	Global	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLOGIA LTDA	1.500.1002	216,00
939	2023	Global	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500.1002	4.453,60
3610	2023	Global	MARIO RODRIGUES	1.600.0000	3.599,51
10533	2023	Global	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	1.540.0000	1,32
10537	2023	Global	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	1.540.0000	0,50
10600	2023	Global	CICERO VICENTE MOTA	1.600.0000	167,84
13343	2023	Global	AGENCIA ALPHA FILMS LTDA	1.500.0000	10.231,65
16565	2023	Global	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	1.500.0000	1.314,43
16569	2023	Global	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	1.500.0000	370,20
16657	2023	Global	CF COMERCIO ATAC E REP DE SUP INFORM LTDA	2.501.0000	54,90
16729	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	51,22
16793	2023	Global	TRR CARDOSO DIESEL LTDA	1.501.0000	66.000,00
16964	2023	Global	MOACYR MANDADORI	1.500.1002	46.399,00
17422	2023	Global	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	1.600.0000	1.453,50
17431	2023	Global	COSTA CAMARGO COM PROD HOSPIT LTDA	1.600.0000	10,20
17612	2023	Global	13.288.948 CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	1.600.0000	225,00
17653	2023	Global	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.500.1002	835,68
17689	2023	Global	CARRADORE & CARRADORE LTDA ME	1.500.1002	576,00
18050	2023	Global	E M C TERRAPLENAGEM LTDA	1.759.00007	5.694,00
18355	2023	Global	CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNOSTICADOS	1.500.1002	8.629,00
18361	2023	Global	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	1.500.1002	9.519,00
18398	2023	Global	PREVENIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.621.0000	2.732,92
19159	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	100,50
19196	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	33,50
19205	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	23,50
19278	2023	Global	COSTA PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.600.0000	6.008,73
19324	2023	Global	SÃO LUCAS IMAGEM LIMITADA	2.602.00008	2.540,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.brE-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3465 | Página 86
Divulgação segunda-feira, 21 de outubro de 2024 | Publicação terça-feira, 22 de outubro de 2024

FURQUIM DE OLIVEIRA, DIONIZIO COSTA 19521197900, 27.817.539 ELSON JOSE DA SILVA, FABIANA RODRIGUES DE PAULA, FELICIO FURQUIM DE OLIVEIRA, GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI, GUSTAVO FERMINO DE URZEDO 04570025145, JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS, 32.397.185 JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS, JOVENIL DE LIMA, LELIANE CRISTINA DA SILVA, ORLANDO SANCHES, SIONEIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA, VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO

VONEBERG SONEGO E WATSON DOS SANTOS FERREIRA

Juína-MT, 11 de outubro de 2024

Paulo Augusto Veronese

Prefeito - Poder Executivo – Juína/MT.

DECRETO N.º 754, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO, a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO, a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PE 069/2024

AVISO DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2024 de 30/09/2024

EXCLUSIVO ME/EPP

RETIFICADO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Juína-MT, designada pela Portaria Municipal n.º 8.013/2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que seria realizado, na data de 29/10/2024 às 15h00min, o processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CAMARA CONSERVADORA DE VACINA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, porém tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame, PRORROGA-SE a data de abertura para o dia 01/11/2024 às 09h00min, conforme instruções abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 do dia 18/10/2024 às 08:30 horas do dia 01/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 do dia 01/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 do dia 01/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 37.328,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO FC/2024 Nº 061/2024

Trata-se de **solicitação de desistência quanto a Ata de Registro de Preços nº 044-B/2024,Futura e Eventual Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, em Atendimento as Diversas Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de preços, realizado pela empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20. *Passo às considerações:*

A empresa, **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20**, requer a desistência de** fornecimento do **item nº 1000658-LIMPA PISO – LIMPA PEDRA, LÍQUIDO, ACIDEZ: 3,5 COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTEE VEÍCULO. F4RASCO 02 LITTROS. MARCA (FLORA BK),** para tanto alega que a empresa fornecedora entrou em falência, não atendendo mais os pedidos da requerente.

Pois bem, a empresa, **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, ao decidir participar do certame, o representante aceitou os termos do edital, inclusive, no que concerne a quaisquer das cláusulas ou condições da licitação para a qual sagrou-se vencedora, ou seja, deveria ser de seu conhecimento a previsão no ato convocatório de aplicação de penalidades.

Posta assim a questão, é de se dizer que boa-fé em uma relação contratual corresponde à ação refletida que visa não apenas o próprio bem, mas o bem do parceiro contratual, significa respeitar as expectativas razoáveis do outro contratante, agir com lealdade, não causar lesão ou desvantagem e cooperar para atingir o bem das obrigações, devendo assim serem interpretadas as cláusulas contratuais do caso em tela.

O ordenamento jurídico preza pela boa-fé objetiva ao contratar, prevista nos artigos 113 e 422, ambos do Código Civil Brasileiro, nas sábias palavras de Rosado Aguiar Junior:

"A boa-fé se constitui numa fonte autônoma de deveres, independentemente da vontade, e, por isso, a extensão e o conteúdo da relação obrigacional já não se medem somente nela (vontade), e, sim, pelas circunstâncias ou fatos referentes ao contrato, permitindo-se construir objetivamente o regramento do negócio jurídico com a admissão de um dinamismo que escapa ao controle das partes. A boa-fé significa a aceitação da interferência de elementos externos na intimidade da relação obrigacional, com poder limitador da autonomia contratual. **O princípio da boa-fé significa que todos devem guardar fidelidade à palavra dada e não frustrar ou abusar da confiança que constitui a base imprescindível das relações humanas, sendo, pois, mister que se proceda tal como se espera que o faça qualquer pessoa que participe honesta e corretamente do tráfego jurídico***"[1]* (grifos nossos)

Não se quer, de maneira alguma, prejudicar o fornecedor, entretanto, a administração pública é impulsionada, estritamente pelos veios legais que a delimitam. Ao poder público só é permitido fazer aquilo que a lei permite, ao revés do particular. Desta forma, não preenchendo todos os requisitos que a norma preleciona – não pode a Prefeitura de Juara/MT manter-se inerte diante de eventual falta grave cometida pela Licitada, sob pena de responsabilização pessoal.

Justificada a impossibilidade no fornecimento, não há como obrigar a empresa a fornecer o produto.

Assim sendo, diante do pedido de **desistência quanto ao item nº1000658 – Limpa Piso(...) da Ata de Registro de Preços nº044-B/2024,Futura e Eventual Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, em Atendimento as Diversas Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de preços, realizado pela empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20**,** não tendo a empresa meios em atender, **DEFIRO o pedido de desistência amigável** do fornecimento do referido item. **CANCELE-SE** eventual ordem de fornecimento do item a empresa.

Notifique-se a empresa da presente decisão.

Determino que seja **convocada, a próxima empresa classificada no Pregão Eletrônico nº 044-B/2024,** para que a mesma manifeste seu interesse em assumir o fornecimento do item. Não havendo possibilidade de contratação do próximo colocado, providencie a abertura de novo procedimento licitatório para aquisição do item, caso necessário.

Remeta-se cópia desta decisão, ao Departamento de Licitações e Contratos, à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias, especialmente quanto a publicação da presente decisão.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades, arquive-se.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

[1] Ruy Rosado Aguiar Junior, Extinção dos contratos por incumprimento do devedor, p. 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 754, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, **e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO,** PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO, a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO, a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Juína-MT, 18 de outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

ANEXO I

Decreto n.º 754/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
332	2023	Global	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLOGIA LTDA	1.500.1002	216,00
939	2023	Global	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500.1002	4.453,60
3610	2023	Global	MARIO RODRIGUES	1.600.0000	3.599,51
10533	2023	Global	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	1.540.0000	1,32
10537	2023	Global	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	1.540.0000	0,50
10600	2023	Global	CICERO VICENTE MOTA	1.600.0000	167,84
13343	2023	Global	AGENCIA ALPHA FILMS LTDA	1.500.0000	10.231,65
16565	2023	Global	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	1.500.0000	1.314,43
16569	2023	Global	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	1.500.0000	370,20
16657	2023	Global	CF COMERCIO ATAC E REP DE SUP INFORM LTDA	2.501.0000	54,90
16729	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	51,22
16793	2023	Global	TRR CARDOSO DIESEL LTDA	1.501.0000	66.000,00
16964	2023	Global	MOACYR MANDADORI	1.500.1002	46.399,00
17422	2023	Global	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	1.600.0000	1.453,50
17431	2023	Global	COSTA CAMARGO COM PROD HOSPIT LTDA	1.600.0000	10,20
17612	2023	Global	13.288.948 CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	1.600.0000	225,00
17653	2023	Global	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.500.1002	835,68
17689	2023	Global	CARRADORE & CARRADORE LTDA ME	1.500.1002	576,00
18050	2023	Global	E M C TERRAPLENAGEM LTDA	1.759.00007	5.694,00
18355	2023	Global	CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNOSTICADOS	1.500.1002	8.629,00
18361	2023	Global	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	1.500.1002	9.519,00
18398	2023	Global	PREVENIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.621.0000	2.732,92
19159	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	100,50
19196	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	33,50
19205	2023	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	23,50
19278	2023	Global	COSTA PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.600.0000	6.008,73
19324	2023	Global	SÃO LUCAS IMAGEM LIMITADA	2.602.00008	2.540,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

AVISO DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2024 de 30/09/2024

EXCLUSIVO ME/EPP

RETIFICADO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Juína-MT, designada pela Portaria Municipal n.º 8.013/2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que seria realizado, na data de 29/10/2024 às 15h00min, o processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CAMARA CONSERVADORA DE VACINA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, porém tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame, PRORROGA-SE a data de abertura para o dia 01/11/2024 às 09h00min, conforme instruções abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 do dia 18/10/2024 às 08:30 horas do dia 01/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 do dia 01/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 do dia 01/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 37.328,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 18 de outubro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

DECRETO N.º 111/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO N.º 111/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 753, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2024, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.117/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias – Civil Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1.501.0000000..... R$ 5.000,00
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 30.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 70.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,00		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção Reforma e Ampl. Estr. Físicas do DAES
Elemento Despesa:	449052000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000..... 125.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,00		

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3458
Divulgação sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Página 219
Publicação segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Juína-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Leandro Honório de Oliveira

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/CMDCA DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do projeto "Fortalecer para avançar, os desafios e a inclusão"- Associação Juinense de Assistência Social que serão custeados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2024- referente a convocação para seleção de projetos financiados pelo fundo municipal da criança e do adolescente de Juína-MT;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 023/CMDCA DE 29 DE AGOSTO DE 2024;

CONSIDERANDO a reunião do CMDCA no dia 07/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -APROVAR o projeto "Fortalecer para avançar, os desafios e a inclusão"- Associação Juinense de Assistência Social, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será custeado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Serviço de Pessoa Física e Jurídica e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Leandro Honório de Oliveira

Presidente do CMDCA

DECRETO N.º 753, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2024, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.117/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias – Civil Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1.501.0000000..... R$ 5.000,00
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 30.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 70.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3458
Divulgação sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Página 220
Publicação segunda-feira, 14 de outubro de 2024

		Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,00		

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção Reforma e Ampl. Estr. Fisicas do DAES
Elemento Despesa:	449052000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000..... 125.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,00		

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2024 de 01/10/2024

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA (TRR) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 14:00 horas do dia 10/10/2024 às 08:30 horas do dia 23/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 23/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 23/10/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 7.249.200,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

DECRETO Nº 716/2024

Súmula: Abre Crédito especial
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2135/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Especial, no valor de R$ 328.102,63 para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 1208	02.130.13.392.0033.1224.3.3.90.36.1.501.0000000	8.000,00
Cód. red.: 1207	02.130.13.392.0033.1224.3.3.90.36.1.719.0000000	184.102,63
Cód. red.: 1209	02.130.13.392.0033.1224.3.3.90.39.1.719.0000000	86.000,00
Cód. red.: 1210	02.130.13.392.0033.1224.4.4.90.52.1.719.0000000	50.000,00
	Sub-Total:	**328.102,63**
	Total Parcial Suplementado:	**328.102,63**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, mediante utilização de recursos de Excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica realizado as devidas alterações nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/2000 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUÍNA - MT, 23 de julho de 2024

PAULO AUGUS
PREI

Data: 24/09/2024 14:23:42
Data da emissão: 24/09/2024 14:23:42
Página: 1 de 1
Agili Sistemas Contabilidade - Agili Software Brasil
Emitido por: FRANCIELE PAES FURQUIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 753, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2024, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.117/2023, e dá outras providências.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias – Civil Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1.501.0000000..... R$ 5.000,00
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 30.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.0000000..... R$ 70.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas
		Fonte: 1.501.0000000..... R$ 10.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,00		

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção Reforma e Ampl. Estr. Físicas do DAES
Elemento Despesa:	449052000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000..... ..... 125.000,00
TOTAL GERAL: R$ 125.000,0		

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Outubro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

CONTABILIDADE
DECRETO 706-2024 - SUPLEMENTAR POR EXCESSO

Decreto 706-2024 - Suplementar por Excesso

Assinado Digitalmente

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 767, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2020, 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 767/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, 2022 e 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
17282	2020	Global	JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL ME	1.500.0000	9.000,00
2316	2022	Global	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	1.500.0000	750,00
383	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	67,00
384	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	67,00
385	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	564,00
386	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	564,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD MEDICOS LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 08.546.929/0003-94, com sede na rua Citlog, nº 333, CEP: 37031-090, Varginha- MG.

Valor Global: R$ 14.815,00 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais).

Juara - MT 12 de novembro de 2024.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Agente de Contratação/Pregoeiro Prefeito do Município

Portaria 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 766, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal do exercício de 2024 no valor de R$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
1001	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	157.000,00
	TOTAL GERAL	157.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
2003	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129.000,00
	TOTAL GERAL	129.000,00

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
2003	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.93.00.00.00	Indenização e Restituição	28.000,00
	TOTAL GERAL	28.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 767, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 767, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, **e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2020, 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.º 767/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, 2022 e 2023

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
17282	2020	Global	JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL ME	1.500.0000	9.000,00
2316	2022	Global	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	1.500.0000	750,00
383	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	67,00
384	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	67,00
385	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	564,00
386	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	564,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2024 de 08/10/2024

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 16/12/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

O Edital do presente Pregão Presencial e respectivos anexos, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br; e pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos anexos, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, e/ou por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2024 de 30/09/2024

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS POR 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 12/11/2024 às 14:30 horas do dia 16/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:30 às 15:00 horas do dia 16/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:00 horas do dia 16/12/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 331.689,85 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3483 | Página 123
Divulgação quarta-feira, 13 de novembro de 2024 | Publicação quinta-feira, 14 de novembro de 2024

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedoras as empresas/fornecedores: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA; COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA: TANKAVEL LTDA e BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

Paulo Augusto Veronese

Prefeito - Poder Executivo – Juína/MT

DECRETO N.º 767, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2020, 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2024 de 08/10/2024

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 16/12/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3505
Divulgação sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Página 145
Publicação segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

João Luiz dos Santos Dall Oglio

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO 049/2024 SANDRA MARIA MARQUETTI DE SOUZA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 049/2024

Data Emissão do Contrato: 28/02/2023

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

Contratada: SANDRA MARIA MARQUETTI DE SOUZA

VALOR R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 16/04/2024 a 15/04/2025.

Dotação: 11 - 01.001.04.122.0002.2005.3.3.90.36.1.501.0000000

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

Paulo Augusto Veronese

Prefeito Municipal

EXTRATO RETIFICADO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MATO GROSSO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA

CONTRATADA: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE "FORA DE DOMICILIO", ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA PARA A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CUIABÁ, com base no PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

I - Aditar a Cláusula Primeira – Do Valor, referente ao Contrato Administrativo nº. 109/2022, acrescentando o valor total de R$ 997.500,00 (Novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

DECRETO N.º 785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3505
Divulgação sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Página 146
Publicação segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

RESULTADO PREGÃO 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedora(s) a(s) empresa(s)/fornecedor(es): NOROESTE BOMBAS INJETORAS LTDA; HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA; RETIFICADORA NOROESTE LTDA; ATUAL AUTO ELETRICA LTDA; O.NONATO JOÃO E CIA LTDA; CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA; RETIFICADORA JUINA LTDA e SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA.

Juína-MT, de 12 de dezembro de 2024.

Paulo Augusto Veronese

Prefeito - Poder Executivo – Juína/MT

DECISÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO INADIMPLEMENTO GERMANO PNEUS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4379/2024 CONTRATADA: GERMANO PNEUS LTDA ASSUNTO: INADIMPLEMENTO

Vistos etc...

Trata-se de Processo Administrativo instaurado contra a GERMANO PNEUS LTDA acerca do inadimplemento da ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO n.º 9134/2024 da ARP n.º 380/2023 (PREGÃO PRESENCIAL 049/2023).

A contratada, tendo sido habilitada na ARP 380/2023/ PP 049/2023 – assumiu a reponsabilidade contratual de fornecer:

Vinte pneus 17 x 5 x 25 - borrachudo 12 lonas. Marca: Empero. Contudo, forneceu produto com defeito ao licitado.

Tendo sido encaminhada Carta de Notificação n.º 008/2024, datada de 08 de julho de 2024, a Contratada foi comunicada de que deveria prestar esclarecimentos sobre a péssima qualidade dos produtos. Em reposta anterior solicitou a análise dos peritos. Após a notificação não regularizou o contrato.

Após instruído os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico sobre a questão, a qual opinou pela aplicação de sanções administrativas previstas no Instrumento Convocatório em razão da natureza e gravidade da inadimplência.

Após os autos foram remetidos a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para fins de julgamento. É breve o relatório.

Inicialmente, observa-se que o processo administrativo se encontra devidamente instruído, sendo observado os princípios do contraditório e ampla defesa e do devido processo legal e, portanto, está apto a decisão administrativa.

Importa destacar que o fornecedor, independentemente da existência de culpa, é responsável pela execução dos contratos (Autorização de Fornecimento). A responsabilidade contratual envolve a aplicação de sanção às violações de convenções havidas em sede de relações privadas, emanadas das partes que a elas se tornam submissas.

Nesse passo, há a possibilidade de aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual conforme se depreende do artigo 104, da Lei 14133/21, tendo em vista ocorrências subsequentes à data da contratação.

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II- extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; III - fiscalizar sua execução;

IV- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V- ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal

e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Portanto, justificada a necessidade de cancelamento da decisão de **publicada em 04 de dezembro de 2024.**

Assim sendo, diante do pedido de revogação da decisão de **desistência quanto ao** fornecimento dos colchões pela empresa**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ. 07.628.070/0001-38**à Secretaria de Assistência Social, ***ante o atendimento dos pedidos com a a entrega dos colchões*** pela empresa, **REVOGO a decisão anterior publicada em 04 de dezembro de 2024.**

Notifique-se a empresa da presente decisão.

Determino que sejam tomadas as providencias necessárias para finalização do procedimento de compra/emprenho/liquidação e pagamento referente a Dispensa nº028/2024.

Remeta-se cópia desta decisão, a Secretaria Municipal interessada, ao Departamento de Licitações e Contratos, à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias, especialmente quanto a publicação da presente decisão.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades, arquive-se.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

[1] Ruy Rosado Aguiar Junior, Extinção dos contratos por incumprimento do devedor, p. 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, **e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.º 785/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2022 e 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
15223	2022	Global	VALE CONCRETOS LTDA	2.500.0000	0,85
13546	2023	Global	CONSTRUTORA NASCIMENTO TEODORO LTDA	1.700.0000	0,03
14509	2023	Global	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1.500.1002	557,00
18359	2023	Global	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1.500.1002	62,00
18468	2023	Global	ANTONIO G. DE SOUZA EPP	2.755.0000	967,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA.

A Câmara Municipal de Juruena, através de seus representantes, aprovou, e eu Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

TÍTULO I

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal é constituído de Vereadores eleitos pela população, para cumprir o papel constitucional que lhes é destinado, com a finalidade de apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles deliberar, conforme dispõe este Regimento Interno. *(Referência art. 5º Lei Orgânica Municipal)*

Art. 2º A titularidade da fiscalização externa do Município será exercida pelo Plenário da Câmara Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, fidedignidade dos registros contábeis, da programação financeira, da execução orçamentária, do funcionamento operacional e da proteção patrimonial da administração pública direta e indireta, com auxilio do Tribunal de Contas do Estado e apoio da Controladoria Geral do Município. *(Referência de base legal - artigos 31 e 74 da CF/88)*

CAPÍTULO I

Funções da Câmara

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 789/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
455	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	148,57
474	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	30.080,00
479	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	9.588,00
932	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	5.543,00
933	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	18.981,94
935	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	182,86
6082	2023	Global	CIA EMBALAGENS LTDA	1.540.0000	520,43
13408	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	2.819,00
13633	2023	Global	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	1.500.1001	13.800,60
17416	2023	Global	EDITORA FTD SA	1.500.1001	5.166,25
17628	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	494,87

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** em local costume nesta data.

ANEXO I

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Decreto n.º 789/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
455	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	148,57
474	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	30.080,00
479	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	9.588,00
932	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	5.543,00
933	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	18.981,94
935	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	2.571.0000	182,86
6082	2023	Global	CIA EMBALAGENS LTDA	1.540.0000	520,43
13408	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	2.819,00
13633	2023	Global	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	1.500.1001	13.800,60
17416	2023	Global	EDITORA FTD SA	1.500.1001	5.166,25
17628	2023	Global	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TESNOLOG LTDA	1.500.1001	494,87

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RREO 5.º BIMESTRE DE 2024

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO** relativo ao **5° Bimestre de 2024** do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, www.juina.mt.gov.br na aba do Portal Transparência ou ainda no endereço https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinam... acessando Portal Transparência/publicações > Acesso Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF – RREO.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina-MT, em 19 de Dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juina

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI N.º 2.146/2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso para implantação do Núcleo e do Condomínio Institucional da Polícia Militar em Juína/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel pertencente ao patrimônio público em favor do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Centro Político Administrativo (CPA), Palácio Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT, diretamente ou por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), da seguinte área de terra urbana descrita no croqui anexo, assim caracterizada: área com 7.008,74 m², parte do imóvel: área com 170.538,36 m², denominada "área verde B desmembrada da área verde, remanescente da área de 3.271,573,38 m², do loteamento denominado Expansão Urbana de Juína/MT.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado é de propriedade do Municipal de Juína/MT, conforme consta da matricula nº 18.492, livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a instalação e implantação do Núcleo e do Condomínio Institucional da Policia Militar em Juína/MT, sob a pena de revogação da doação.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito, que passa a pertencer à categoria de bem dominical.

Art. 4.º O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos para iniciar e mais 2 (anos) para concluir as obras, contando da vigência da presente Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Art. 5.º Fica autorizada a transferência definitiva do imóvel em questão, devendo as despesas serem custeadas pelo Donatário.

Art.6.º Fica o Poder Executivo autorizado à realizar os testes de solo necessários para a viabilidade dos projetos executivos do empreendimento, sendo: Sondagem SPT – Standard Penetration Test e Ensaio de percolação no solo.

Art. 7º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA Nº. 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE-CRECHE TIPO 1 BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE JURUENA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, de Juruena/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de JURUENA/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO PADRÃO E SUAS ALTERAÇÕES** DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE-CRECHE TIPO 1, BAIRRO VILA NOVA com 1.545,99m², do Programa Novo PAC – Creches e Escolas de Educação Infantil, **Convênio nº. 961951/2024** firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme discriminado abaixo:

Projeto Padrão FNDE Creche Pré-Escola Tipo 1, com 1.545,99m2 :

- Projeto Arquitetônico – Planta de 01/A41, 01/B/41 e 02/41 à 41/41; - Projeto de Cabeamento Estruturado 01/01; - Projeto de Proteção Contra Descargas; Atmosféricas – SPDA – Planta 01/03 à 03/03; - Projeto de Água Fria – Planta 01/15 à 15/15; - Projeto de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais – Planta 01/18 à 18/18; - Projeto de Climatização – Planta 01/05 à 05/05; - Projeto de Exaustão Mecânica – Planta 01/01; - Projeto de Gás Combustível – Planta 01/01; - Projeto de Estrutura

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3510
Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Página 165
Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ATO

RESULTADO PREGÃO 084/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedoras as empresas/fornecedor(es): M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA; CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA e SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2024.

Paulo Augusto Veronese

Prefeito - Poder Executivo – Juína/MT

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2024

Pregão Eletrônico n.º 085/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOTEBOOK PARA ESCOLA RURAL MUNICIPAL OSVALDO CRUZ FIRMADO POR TERMO DE CONVÊNIO N° 877/2021 ENTRE A SEDUC E O MUNÍCIPIO DE JUÍNA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

LEILA CAMPOS MOREIRA
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2024

Pregão Eletrônico n.º 086/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALVAREZ DE AZEVEDO, FIRMADO POR TERMO DE CONVENIO 0876-2021 COM A SEDUC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSOCONTRATADA: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATADA: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

LEILA CAMPOS MOREIRA
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3510
Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Página 166
Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RREO 5.° BIMESTRE DE 2024

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5° Bimestre de 2024 do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, www.juina.mt.gov.br na aba do Portal Transparência ou ainda no endereço https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/5 acessando Portal Transparência/publicações > Acesso Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF – RREO.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina-MT, em 19 de Dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juina

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.145/2024.

LEI N.º 2.145/2024.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 338.110.990,17 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e dez mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos), sendo o valor de R$ 329.360.990,17 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos) para a Administração Direta e R$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	52.658.500,00

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 765/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2022 E 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
20495	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.501.0000	220.000,00
20496	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.501.0000	53.750,15
20497	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.659.0000	110.000,00
20499	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	2.659.0000	20.000,00
20500	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	2.501.0000	25.812,07
159	2023	Global	G L OXIGENIO EIRELI	1.500.0000	27.750,00
705	2023	Global	INVIOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMERCIO ELETROEL	1.500.0000	550,00
829	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	26.262,00
880	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	1.999,00
3454	2023	Global	BORTOLINI CONSTRUTORA LTDA	2.755.0000	137,96
3488	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	1.073,00
3577	2023	Global	BRITADEIRA LOPES LTDA	2.755.0000	0,01
3579	2023	Global	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA	2.755.0000	86.756,70
6169	2023	Global	ANTONIO G DE SOUZA EPP	2.571.0000	1.665,71
8349	2023	Global	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	2.711.0000804	28.839,41
8713	2023	Global	MAICO RIGOTTI LTDA	2.501.0000	60.402,05
8714	2023	Global	CONSTRUTORA NASCIMENTO TEODORO LTDA	2.501.0000	26.637,07
9853	2023	Global	ASSOCIACAO DE PRODUTORES FEIRANTES DE JUINA MT	2.500.0000	10.050,00
12508	2023	Global	M A VIANA DA CRUZ LTDA	1.540.0000	73.040,46
16996	2023	Global	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	1.631.0000	46.120,36
17211	2023	Global	EMAM LOGISTICA LTDA	2.701.0000	1.392,33
17213	2023	Global	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	2.701.0000	6.559,99

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

08.244.0034.1923	Aquisição de Veículo/Recurso COVID-19
44.90.52.00	Aquisição de Veículo .....R$ 100.000,00
FONTE	26600000800 - Recursos recebidos para enfretamento do Coronavirus

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de novembro de 2024.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
PORTARIA N.º 9.477/2024

PORTARIA N.º 9.477/2024

Designa os integrantes para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para os Exercícios Financeiros de 2024/2025, visando o Lançamento e a respectiva Cobrança da Contribuição de Melhoria, cujo fato gerador é a valorização do imóvel em função da execução de Obras Públicas, **e dá** outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, em conformidade com os arts. 245 e ss., do Código Tributário Municipal, e as disposições das demais leis municipais que tratam sobre a autorização legislativa para o Lançamento e Cobrança da Contribuição de Melhoria,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para os Exercícios Financeiros de 2023/2024, visando o Lançamento e a respectiva Cobrança da Contribuição de Melhoria, cujo fato gerador é a valorização do imóvel em função da execução de Obras Públicas, sob a presidência do 1.º (primeiro) relacionado no quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO
VALDOIR ANTONIO PEZZINI	Secretário Municipal de Finanças e Administração
JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO	Vereador
JONATAS PLINIO	Secretário Municipal de Infraestrutura
ROBSON MACHADO	Secretario Municipal de Planejamento
DEUSDETE P. NOGUEIRA	Fiscal de Tributos
CARLOS MARCOS M. BACELAR	Fiscal de Obras
JONAS BOTAN	Engenheiro Civil
ELIS FERNANDA BANDIERA	Secretaria da Comissão
LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO	Corretora de Imóveis (CRECI-MT 2940)

Art. 2.º O Secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão Permanente de Avaliação proceder às avaliações dos imóveis, prévia e posterior à realização da obra, para apurar a respectiva valorização dos mesmos em função da execução de Obras Públicas, fato gerador da Contribuição de Melhoria, nos termos das leis municipais que tratam sobre a matéria.

Art. 4.º A Comissão de Avaliação que trata a presente Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de apresentação do Projeto que conterá a relação dos imóveis que serão valorizados em função da realização de obra pública, prorrogável por igual prazo, caso necessário, para a conclusão dos trabalhos de avaliação prévia dos imóveis, assim como quando se tratar das avaliações posteriores à execução das obras.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento os Laudos de Avaliações, individualmente por imóvel, contendo avaliação subjetiva prévia e posterior execução da obra, a identificação do imóvel avaliado, as observações da Comissão e a Conclusão da Avaliação, descriminando a valor total do Imóvel, bem como o valor por m² ou por hectares, quando for o caso.

Art. 6.º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Finanças e Administração, de Planejamento e de Infraestrutura dar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente da Portaria Municipal nº 5.598/2023.

Juína-MT, 01 de novembro 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO N.º 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, **e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.º 765/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2022 E 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
20495	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.501.0000	220.000,00
20496	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.501.0000	53.750,15
20497	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	1.659.0000	110.000,00
20499	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	2.659.0000	20.000,00
20500	2022	Global	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	2.501.0000	25.812,07
159	2023	Global	G L OXIGENIO EIRELI	1.500.0000	27.750,00
705	2023	Global	INVIOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMERCIO ELETROEL	1.500.0000	550,00
829	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	26.262,00
880	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	1.999,00
3454	2023	Global	BORTOLINI CONSTRUTORA LTDA	2.755.0000	137,96
3488	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	1.073,00
3577	2023	Global	BRITADEIRA LOPES LTDA	2.755.0000	0,01
3579	2023	Global	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA	2.755.0000	86.756,70
6169	2023	Global	ANTONIO G DE SOUZA EPP	2.571.0000	1.665,71
8349	2023	Global	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	2.711.0000804	28.839,41
8713	2023	Global	MAICO RIGOTTI LTDA	2.501.0000	60.402,05
8714	2023	Global	CONSTRUTORA NASCIMENTO TEODORO LTDA	2.501.0000	26.637,07
9853	2023	Global	ASSOCIACAO DE PRODUTORES FEIRANTES DE JUINA MT	2.500.0000	10.050,00
12508	2023	Global	M A VIANA DA CRUZ LTDA	1.540.0000	73.040,46
16996	2023	Global	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	1.631.0000	46.120,36
17211	2023	Global	EMAM LOGISTICA LTDA	2.701.0000	1.392,33
17213	2023	Global	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	2.701.0000	6.559,99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 385/2024 de 29/10/2024

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA AUXÍLIO NATALIDADE COMO FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 05/11/2024 às 14:30 horas do dia 19/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:30 às 15:00 horas do dia 19/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:00 horas do dia 19/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 129.673,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos e setenta e três reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3476 | Página 98
Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Orgânica do Município; e, em conformidade com os arts. 245 e ss., do Código Tributário Municipal, e as disposições das demais leis municipais que tratam sobre a autorização legislativa para o Lançamento e Cobrança da Contribuição de Melhoria,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para os Exercícios Financeiros de 2023/2024, visando o Lançamento e a respectiva Cobrança da Contribuição de Melhoria, cujo fato gerador é a valorização do imóvel em função da execução de Obras Públicas, sob a presidência do 1.º (primeiro) relacionado no quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO
VALDOIR ANTONIO PEZZINI	Secretário Municipal de Finanças e Administração
JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO	Vereador
JONATAS PLINIO	Secretário Municipal de Infraestrutura
ROBSON MACHADO	Secretario Municipal de Planejamento
DEUSDETE P. NOGUEIRA	Fiscal de Tributos
CARLOS MARCOS M. BACELAR	Fiscal de Obras
JONAS BOTAN	Engenheiro Civil
ELIS FERNANDA BANDIERA	Secretaria da Comissão
LUCIMAR DORNELES DO NASCIMENTO	Corretora de Imóveis (CRECI-MT 2940)

Art. 2.º O Secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão Permanente de Avaliação proceder às avaliações dos imóveis, prévia e posterior à realização da obra, para apurar a respectiva valorização dos mesmos em função da execução de Obras Públicas, fato gerador da Contribuição de Melhoria, nos termos das leis municipais que tratam sobre a matéria.

Art. 4.º A Comissão de Avaliação que trata a presente Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de apresentação do Projeto que conterá a relação dos imóveis que serão valorizados em função da realização de obra pública, prorrogável por igual prazo, caso necessário, para a conclusão dos trabalhos de avaliação prévia dos imóveis, assim como quando se tratar das avaliações posteriores à execução das obras.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento os Laudos de Avaliações, individualmente por imóvel, contendo avaliação subjetiva prévia e posterior execução da obra, a identificação do imóvel avaliado, as observações da Comissão e a Conclusão da Avaliação, descriminando a valor total do Imóvel, bem como o valor por m² ou por hectares, quando for o caso.

Art. 6.º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Finanças e Administração, de Planejamento e de Infraestrutura dar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente da Portaria Municipal nº 5.598/2023.

Juína-MT, 01 de novembro 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3476 | Página 99
Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2022 e 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 385/2024 de 29/10/2024

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA AUXÍLIO NATALIDADE COMO FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 05/11/2024 às 14:30 horas do dia 19/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:30 às 15:00 horas do dia 19/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:00 horas do dia 19/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 129.673,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos e setenta e três reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 05 de novembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2024/PSS N° 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e/ou Classificados no Processo Seleletivo e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS N° 001/2024, que seguem relacionados no ANEXO I do presente Edital, para comparecerem na na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, , sito a Avenida Hilda Lourdes Percini Pedrotti, nº 96 N, piso superior, Bairro Módulo 01, Juína-MT, no horário das 07:00h às 10:30h ou 13:00h às 16:30 horas, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação do edital de convocação, munidos dos documentos solicitados nos Anexos: II, III, IV e V.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO I

Decreto n.º 741/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
16643	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	288.741,00
18399	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	27.719,83
18400	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.501.0000000	237.991,91

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3439 — Página 104
Divulgação quarta-feira, 18 de setembro de 2024 — Publicação quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ORLEI JOSE GRASSELI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 459 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIANE PAULA PAPINI PARA ACUMULAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor ORLEI JOSE GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Considerando que a Administração Municipal não promoveu a nomeação para o cargo Secretário Municipal de Gestão Planejamento e Finanças;

Considerando a necessidade de designar um responsável em face do gerenciamento das ações em prol das políticas públicas voltadas para a Secretaria de Gestão Planejamento e Finanças;

Art. 1º - Designar a Senhora CRISTIANE PAULA PAPINI, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 1432706-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 949.506.101.63, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente nomeado como Secretário Municipal de Saúde através da Portaria 004/2022, para assumir cumulativamente e interinamente as funções do cargo de Secretário Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.

Art. 2º - O acúmulo de funções não gera acúmulo de remuneração, permanecendo e recebendo o valor apenas pela nomeação do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 17 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que após instabilidade e desconexão do sistema Eletrônico, a sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024 tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACIARA/MT", ao MENOR VALOR POR ITEM se encontra SUSPENSA, nos termos nos termos da Lei 14.133/21. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Subrinho, n.º 1075, das 07:00 às 13:00. Informações: tel. (0**66) 98109-1222.Jaciara, 17 de Setembro de 2024.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data

ANEXO I

Decreto n.º 741/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
16643	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	288.741,00
18399	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	27.719,83
18400	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.501.0000000	237.991,91

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/2024 de 28/06/2024

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 18h00min do dia 17/09/2024 às 14h30min do dia 30/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h30min às 15h00min do dia 30/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h00min do dia 30/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 2.373.683,18 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 17 de setembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Agente de Contratação | Portaria n.º 8.013/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de setembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data

ANEXO I

Decreto n.º 741/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
16643	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	288.741,00
18399	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.711.0000804	27.719,83
18400	2023	Global	MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	1.501.0000000	237.991,91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2024

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/2024 de 28/06/2024

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 16h00min do dia 17/09/2024 às 14h30min do dia 30/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h30min às 15h00min do dia 30/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h00min do dia 30/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 2.373.683,18 (dois milhoes, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 17 de setembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

DECRETO N.º 763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

ANEXO I

Decreto n.º 763/2024
RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
193	2023	Global	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	1.500.0000	111,79
197	2023	Global	INVIOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMERCIO ELETROEL	1.500.0000	1.555,00
702	2023	Global	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	1.500.0000	2.300,00
720	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	37.835,00
830	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	26.262,00
995	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	557,00
996	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	7.219,00
1005	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	28.035,00
4145	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	13.708,00
4146	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	48.548,00
5274	2023	Global	R C DE OLIVEIRA	1.500.0000	5.070,29
6519	2023	Global	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME	1.500.0000	587,21
7667	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	23.248,00
7679	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	3.859,00
7962	2023	Global	31.495.516 FABIA VALERIA VILELA MIRANDA	1.500.0000	2.144,00
10527	2023	Global	RS DATA INFORMATICA LTDA	1.500.0000	823,41
18695	2023	Global	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	1.500.0000	17.495,00
19358	2023	Global	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME	1.500.0000	99,87

N.Processo: 5015451\2025, em:30\11\2025 12:02:54

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3474
Divulgação segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Página 169
Publicação terça-feira, 05 de novembro de 2024

Poder Executivo – Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sangram vencedoras as empresas/fornecedores: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, BONUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, GOMES COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA EIRELI, INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP, IN DATA SOLUTIONS LTDA, SEVENTEC COMERCIO LTDA, J & K COMERCIAL LTDA, DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA e MARIA CRISTINA MATTEI EPP.

Juína-MT, 31 de outubro de 2024.

Paulo Augusto Veronese

Prefeito - Poder Executivo – Juína/MT

DECRETO N.º 763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

DECRETO N.º 764, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2024, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.117/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

Protocolo: 501545 - 5052 - 5052 - 12:02:54

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária: 001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função: 17	Saneamento
Sub Função: 512	Saneamento Básico Urbano
Programa: 0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade: 2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.°, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.°, do Decreto Federal n.° 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA

Art. 1° Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados do exercício de 2023 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

ANEXO I

Decreto n.° 763/2024

RELAÇÃO DE SALDOS DE EMPENHOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R$
193	2023	Global	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	1.500.0000	111,79
197	2023	Global	INVIOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMERCIO ELETROEL	1.500.0000	1.555,00
702	2023	Global	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	1.500.0000	2.300,00
720	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	37.835,00
830	2023	Global	CENTRO AMERICA COM, SERV, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	26.262,00
995	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	557,00
996	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	7.219,00
1005	2023	Global	SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO	1.500.0000	28.035,00
4145	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	13.708,00
4146	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	48.548,00
5274	2023	Global	R C DE OLIVEIRA	1.500.0000	5.070,29
6519	2023	Global	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME	1.500.0000	587,21
7667	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	23.248,00
7679	2023	Global	R. A. FOGAÇA & CIA LTDA	1.500.0000	3.859,00
7962	2023	Global	31.495.516 FABIA VALERIA VILELA MIRANDA	1.500.0000	2.144,00
10527	2023	Global	RS DATA INFORMATICA LTDA	1.500.0000	823,41
18695	2023	Global	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	1.500.0000	17.495,00
19358	2023	Global	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME	1.500.0000	99,87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA/
DECRETO N.° 764, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2024, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.° 2.117/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art.** 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA

Art. 1.° Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária: 001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função: 17	Saneamento
Sub Função: 512	Saneamento Básico Urbano
Programa: 0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade: 2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa: 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 ... R$ 325.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 325.000,00	

Art. 2° Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.° III da Lei Federal n.° 4.320/64.

Órgão: 11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária: 001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função: 17	Saneamento
Sub Função: 512	Saneamento Básico Urbano
Programa: 0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade: 1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distrib. de Água
Elemento Despesa: 449051000000	Obras e Instalações Fonte: 1.501.0000000 ..... 150.000,00
Projeto/Atividade: 1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Físicas do DAES
Elemento Despesa: 449051000000	Obras e Instalações

Autenticar documento em http://www.amm.org.br com o código: 50154FA0CE

	Fonte: 1.501.0000000 ..... 95.000,00
Projeto/Atividade: 1984	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente
Elemento Despesa: 449052000000	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1.501.0000000 ..... 80.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 325.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2024 - PMJ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 013/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389/2024 de 08/10/2024

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00 min do dia 19/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais).

Protocolo: 501545713052 em 06/11/2024 12:02:54

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA : Departamento de Compras, Materiais e Licitações, localizada na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Prefeitura de Juína-MT.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Juína-MT (Local).

O Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos anexos, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, e/ou por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 01 de novembro de 2024.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 8.013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Rua Dois Irmãos, nº 383 – Bairro Centro – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/2021 e Edital Dispensa nº 004/2024, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO 2024**, na Câmara Municipal de Juscimeira-Mt., tipo "MENOR PREÇO ITEM, cujo objeto é ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES",*** conforme condições estabelecidas em Edital nº 004/2024.

JUSCIMEIRA,MT., 31 DE OUTUBRO 2.024

SAMIR FARID CANAM

Presidente da CPL

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 056/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ: 15.023.955/0001-31 e GILBERTO RODRIGUES DE FARIAS - ME – CNPJ: 11.991.092/0001-35

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS, MESAS PLÁSTICAS, CADEIRAS PLÁSTICAS, CAIXAS TÉRMICAS, SISTEMA DE SOM, PARA ATENDER EVENTOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO".

PRAZO: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA N.º 276/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 "EXONERA A SERVIDORA LETICIA CRUZ DO NASCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 276/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"EXONERA A SERVIDORA LETICIA CRUZ DO NASCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a senhora **LETICIA CRUZ DO NASCIMENTO** portadora do RG nº 26223023 SSP/MT e CPF nº 028.564.381-99, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR** da Prefeitura municipal de Luciara-MT.

N.Processo: 2012421/2025 em 06/11/2025 15:05:24

LEI N.º 1.452/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Juína e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Juína, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Juína:

I – receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025 em 05/12/2025 15:05:24

II – receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III – diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV – manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providencias adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI – promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII – organização e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025 em: 08/12/2025 15:05:24

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **24** de **Setembro** de **2013.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

PORTARIA N.º 9.893/2025.

Designa como ouvidora do Poder Executivo do Município de Juína-MT, a servidora pública Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 1.452/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal VALÉRIA MINEIRO DE SOUZA, efetiva no cargo de Agente Administrativo I, Matrícula n.º 605, para desempenhar as funções e as atribuições de Ouvidor do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º Compete ao Ouvidor do Poder Executivo do Município de Juína-MT desempenhar as competências previstas no art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.452/2013.

Art. 3.º O Servidor Público designado pela presente Portaria não receberá nenhuma gratificação ou acréscimo em sua remuneração, mas a sua atuação constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria n° 9.389/2024.

Juína-MT, 29 de janeiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GEREMIAS DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025 em 06/11/2025 15:05:24

LEI N.º 1.452/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Juína e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Juína, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Juína:

I – receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025 em 05/12/2025 15:05:24

II – receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III – diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV – manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providencias adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI – promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII – organização e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025 em: 08/12/2025 15:05:24

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **24** de **Setembro** de **2013.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

Ao Tribunal de Contas Mato Grosso

Informamos que a **Carta de Serviço** da Prefeitura de Juína – MT, está disponível incorporado ao Site oficial do Poder Executivo, no seguinte link https://juina.mt.gov.br/cartas , conforme prints a baixo.

Figura 1 Carta de Serviço Disponível em https://juina.mt.gov.br/cartas

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

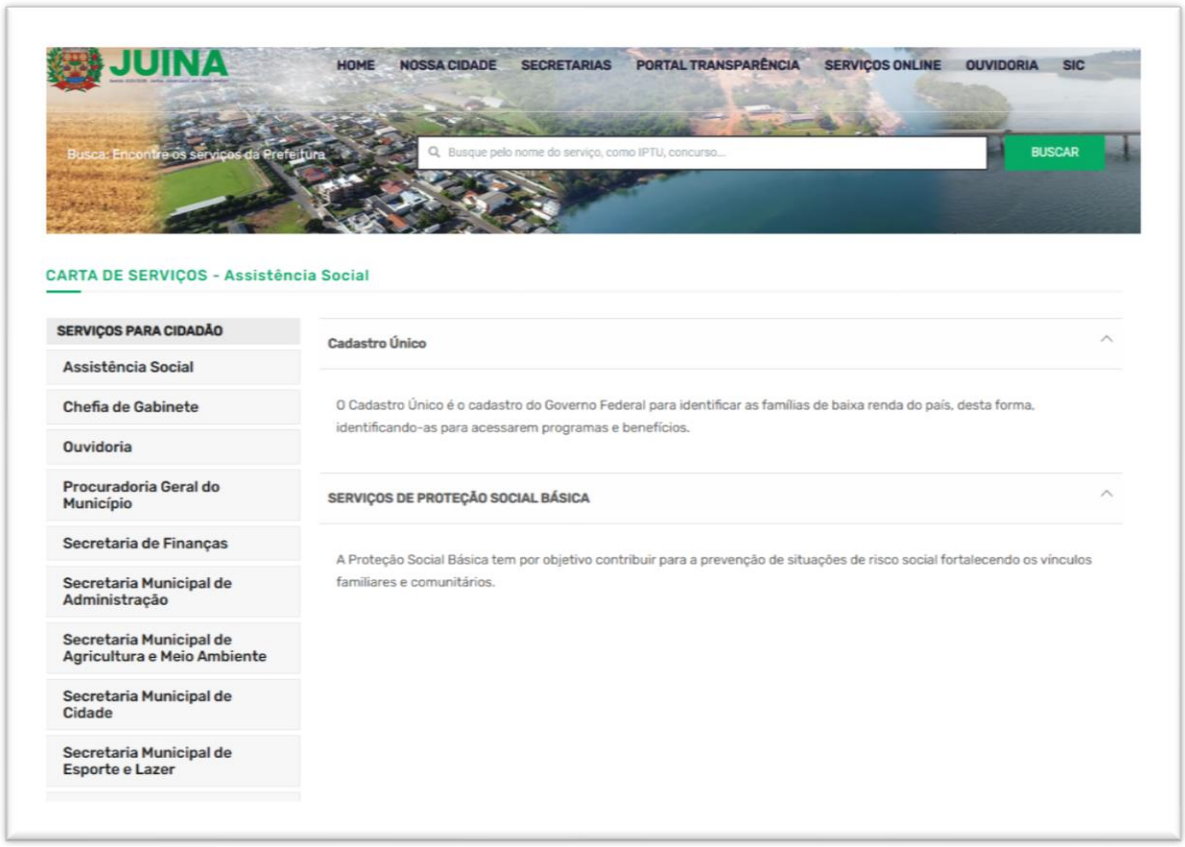

Figura 2 Carta de Serviço Disponível em https://juina.mt.gov.br/cartas

N.Processo: 2012421/2025, em 06/11/2025 15:05:24

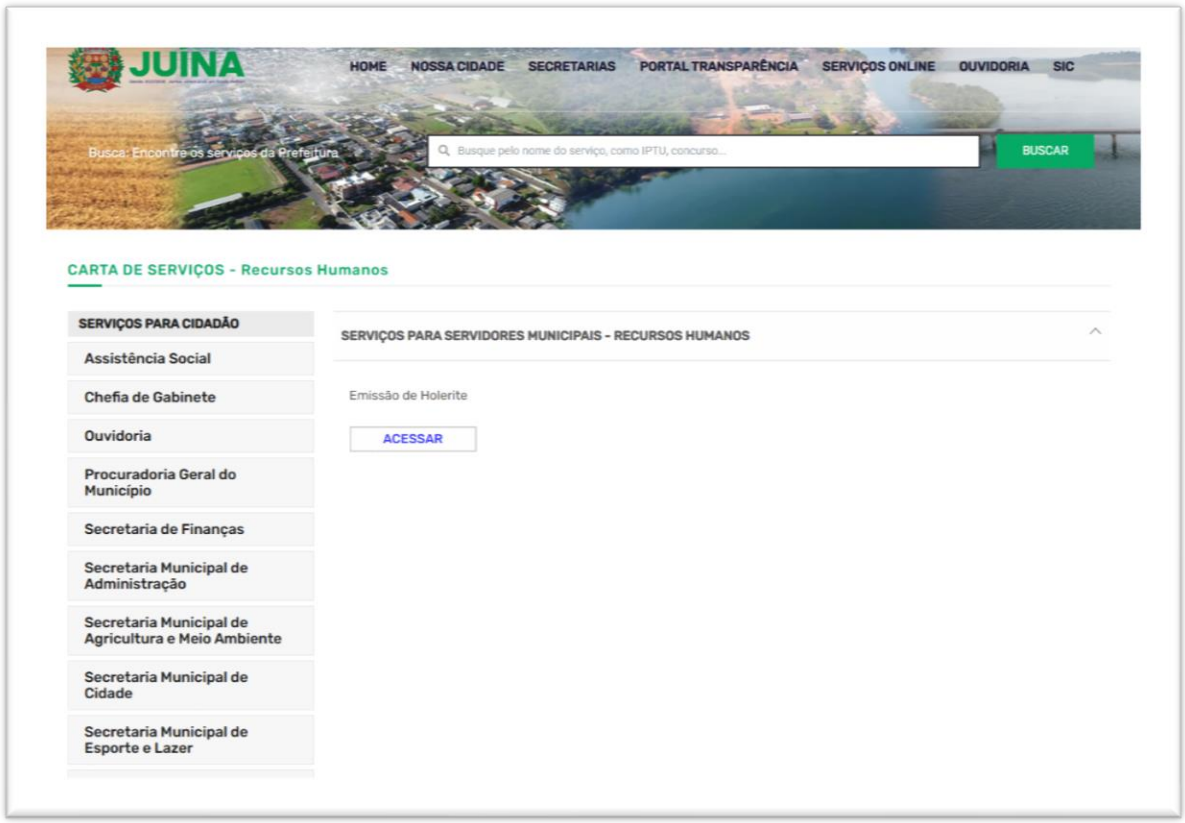

Figura 3 Carta de Serviço Disponível em https://juina.mt.gov.br/cartas

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

DECRETO N.º 322, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente, a partir de maio de 2022, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 e a PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente a cada mês do ano de 2022, a partir de maio de 2022.

§ 1º O percentual total referido no *caput*, do presente artigo, deverá incidir sobre o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, sendo que, em se constatando vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano Municipal de Cargos e Carreiras, até que o valor seja superado mediante Revisão Geral Anual ou outro adicional de caráter pessoal

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

(promoção vertical e ou horizontal) que majore o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

§ 2º Em constatado vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação, com a denominação de **Complementação em Atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2561 – Página 35
Divulgação quinta-feira, 21 de julho de 2022 Publicação sexta-feira, 22 de julho de 2022

Itaúba- MT, 15 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº. 0344/2022

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SRA LUZITANIA BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SRA LUZITANIA BÁTTISTI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desde 02/02/2004, sendo licença de 90 (noventa) dias no período de **21/06/2022 a 18/09/2022** conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º A referida Licença da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.116/2016 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Art. 95 e §2º sem prejuízo a remuneração.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **21 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/07/2022 a 18/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2022
INTERESSADO: JV CONSTRUTORA LTDA-ME
TIAGO RODRIGUES FARIAS
CNPJ: 11.476.407/0001-06
INSC. ESTADUAL: 133830044-6
RUA CAIÇARA N.º 820 - **JACIARA-MT**
CEP: 78.820-000

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria n.º 087/2020 de 27/03/2020, vem **NOTIFICAR/INTIMAR** a Empresa acima qualificada para apresentar interposição de recurso no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste, por inexecução parcial do **Contrato n.º 017/2012**, firmado com a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT em 15/02/2012, que tem como Objeto:

"**Contratação de empresa para obra de 05 (cinco) obras de infra estrutura no Bosque Municipal de Jaciara-MT, compreendendo: Recuperação de Área Degradada por Erosão, Construção de Cerca, pista de caminhada, calçada e plantio de arvores, Construção de Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais, Construção do Portal de Entrada do Bosque Municipal e Construção do Parque Municipal do Bosque de Jaciara-MT", conforme Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/MCIDADES/CAIXA.**

Tendo em vista a Inexecução do Contrato, o que enseja sua Rescisão Contratual unilateral por parte da Administração Publica, conforme **Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, Atualizada pela Lei Federal Nº 8.883/94** e item 23 do contrato nº 017/2012 ocorrerá às seguintes penalidades. "**23.1**-*Constitui motivo para rescisão deste Contrato o que é previsto pelos Artigos 77, 78, 79 e 80 e seus Parágrafos e Incisos, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*"

ART. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato.
I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. A Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração; (BRASIL, LEI FEDERAL nº 8666/93).

10- DAS PENALIDADES

10.1- Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeito às seguintes penalidades, a critério do **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa:

10.1.1- Advertência;
10.1.2-Multas;
10.1.3-Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.
10.1.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a
reabilitação perante o Contratante.

Fica assim a Empresa **JV Construtora** Ltda., **NOTIFICADA** a apresentar interposição de recurso, em face de Rescisão Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecemos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075 – Centro, Jaciara/MT.

JACIARA/MT, 19 de julho de 2022.

KIZI AMORIM KROTH
Fiscal de Contrato – Turismo
Portaria n.º 087/2020

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria n.º 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO N.º 322, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente, a partir de maio de 2022, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 e a PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente a cada mês do ano de 2022, a partir de maio de 2022.

§ 1º O percentual total referido no *caput*, do presente artigo, deverá incidir sobre o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, sendo que, em se constatando vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano Municipal de Cargos e Carreiras, até que o valor seja superado mediante Revisão Geral Anual ou outro adicional de caráter pessoal (promoção vertical e ou horizontal) que majore o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

§ 2º Em constatado vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação, com a denominação de **Complementação em Atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

03	Técnico Saúde/Enfermagem (Paranorte)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
04	Técnico Saúde/Enfermagem (Rio dos Peixes)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Técnico Saúde/Enfermagem (Catuaí)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Enfermeiro	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
07	Técnico Saúde/Enfermagem) P.A Vale do Arinos)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ATA REUNIÃO FETHAB

Ata da Reunião do Conselho Municipal do FETHAB.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 16:00(dezesseis horas), na sala de reunião no Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FETHAB, criado pela Lei Municipal nº 2.639/2017, sendo: Representantes do Poder Executivo: Antonio Carlos Fernandes de Araújo; José Roberto Pereira Alves, Raphael Semensato Gonçalves; Joaquim Tolovi Junior. Representantes da Sociedade Civil, sendo: Sindicado Rural: Jorge Mariano de Souza; Sindicato das Indústrias Madeireiras do Vale do Arinos - SIMAVA: Ricardo Bianchin; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juara: Maria Aparecida Teles de Brito; Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-220/160: Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza como titular. Ausente os Conselheiros Salvador Marinho Pizzollio Alves; Gabriel José Peraniol de Souza. O Presidente Senhor Antonio Carlos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e comentou que assumiu a Secretaria em maio de 2022, que relatou os serviços que foram realizados, contudo o que foi executado, há muito a se fazer devido a grande extensão territorial do município. Conforme demonstrativo apresentado pelo setor de contabilidade demonstrando o valor da receita, da aplicação, e da despesas de cada mês do período de janeiro a abril do corrente ano. Em 31/12/2021, teve um saldo no valor de R$ 294.426,61 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um, centavos). O município recebeu no período, janeiro a abril de 2022, o valor de R$ 1.438. 312,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta centavos), tendo uma despesa no mesmo período no valor de R$ 1.040.525,50 (um milhão, quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), tendo um saldo em 29/04/2022 no valor de R$ 711. 729,96 (setecentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), que estão relacionados no Demonstrativo Financeiro apresentado pela contadora, que seguirão anexados a presente Ata. Após vários questionamentos quanto aos trabalhos realizados pela secretaria e os valores recebidos e gastos do FETHAB, os membros do conselho aprovaram a prestação de contas, relativos ao 1º quadrimestre de 2022. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e a ata digitada, segue assinada pelos membros presentes.

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DECRETO Nº 1.804/2022

Decreto nº 1.804, de 20 de julho de 2022.

Altera o Decreto nº 1.196/2017 que Dispõe sobre procedimentos e normas para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juara - MT, instituindo o Sistema de Consignação Online e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1.196, de 24 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

(....)

Art. 9º As consignações facultativas não ultrapassarão o limite de 120 (cento e vinte) parcelas, e terão os seguintes percentuais de remuneração líquida do servidor:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 20 de julho de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 058/2022 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 204/2022, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 204/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 058/2022, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 19/07/2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento Parcelado Periódico e Ininterrupto de Oxigênio e Acetileno, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, sendo os Cilindros Disponibilizados pelo Fornecedor em Regime de Comodato,**conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedora** a empresa: **OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA-EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13..657.269/0002-78, localizada à Rodovia Transamazônica, s/n, Km 03, Bairro Mesquita, no município de Itaituba/PA, sendo vencedora para todos os itens valor global de R$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais)

Juara –MT, 20 de julho de 2022.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 057/2022 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 204/2022, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 204/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 057/2022, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 18/07/2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, **OBEJTO: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias Eletivas em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde",** conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **GAIDARJI & GAIDARJI LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 18.158.975/0001-08, sendo vencedora para todos os itens, com valor global de R$ 907.199,50 (novecentos e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Juara –MT, 19 de julho de 2022.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 322, DE 18 DE JULHO DE 2022

DECRETO N.º 322, DE 18 DE JULHO DE 2022.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente, a partir de maio de 2022, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 e a PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína/MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por Agente a cada mês do ano de 2022, a partir de maio de 2022.

§ 1º O percentual total referido no *caput*, do presente artigo, deverá incidir sobre o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, sendo que, em se constatando vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano Municipal de Cargos e Carreiras, até que o valor seja superado mediante Revisão Geral Anual ou outro adicional de caráter pessoal (promoção vertical e ou horizontal) que majore o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

§ 2º Em constatado vencimento base inferior a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), este deverá ser pago na forma de complementação, com a denominação de Complementação em Atendimento a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 111/2021/PGM;

LEILÃO n.º 001/2019;

Alienação de bens móveis inservíveis;

Requerente: ELIAS SANTOS DAS NEVES.

Administração Pública: Interessada;

Assunto: Requerimento de prazo para quitação do valor remanescente para retirada dos bens.

Vistos etc...

Cuida-se de Requerimento Administrativo formulado por ELIAS SANTOS DAS NEVES que pleiteia, em síntese, o pagamento do valor remanescente de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) para fins de retirada dos bens móveis inservíveis, correspondente aos Lotes n.º 11 e 12, que foram adquiridos no Leilão n.º 001/2019.

De início, nota-se dos autos que o Diretor do Departamento de Patrimônio, JOSÉ CARLOS DIVINO, expediu notificação extrajudicial ao requerente para que no prazo de 24 horas regularize o pagamento dos Lotes, sob pena de aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório. Entretanto, em que pese a expedição de notificação não há nos autos qualquer confirmação de recebimento ou intimação efetiva do notificado ELIAS SANTOS DAS NEVES.

É o relatório.

O art. 22, inciso V e § 5.º da Lei Federal n.º 8.666/93 conceitua Leilão como a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Quanto ao procedimento da modalidade de licitação leilão, inicialmente é designada hora e local combinados e respeitadas as condições do edital, o bem é apregoado e os lances são feitos oralmente pelos interessados, sendo vencedor o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Os autores dos lances podem renová-los quantas vezes desejarem, sendo estes abertos e não sigilosos. O pagamento correspondente ao lance vencedor, é feito no ato, salvo se for permitida a satisfação de uma parte nessa oportunidade e o restante dentro de um prazo. O bem arrematado é entregue, em qualquer das hipóteses, ao ser complementado o valor da oferta. É o que estabelece o art. 53, § 2.º da Lei de Licitações. Vejamos:

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

§ 1.º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação.

§ 2.º Os bens arrematados serão pagos à vista ou no percentual estabelecido no edital, não inferior a 5% (cinco por cento) e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

Por sua vez, o Edital do Leilão n.º 001/2019 sob o objeto do Requerimento prevê:

7.4. Os lotes arrematados serão pagos à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país.

7.5. O Arrematante efetuará pagamento correspondente ao valor total do bem arrematado, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pelo Departamento de Tributação.

(...)

7.8. Se transcorridos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido pelo Contratante a título de multa.

(...)

8.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

1 - DE JUÍNA-MT

1.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.03.105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MACEDO	9934	1.03.105	09/11/2023	061.191.811-05	20618375915

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	68,11	68,11	68,11
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.777,37	38,86	38,86
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.410,28 — Total de descontos: R$ 338,73 — Total líquido: **R$ 3.071,55**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.342,17	1.114,05	1.114,05
4281 - FALTAS CLT	(D) - Dia	1,00	1.751,46	1.751,46	58,38
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.283,79	292,87	292,87
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.436,59	13,30	13,30
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.283,79	262,70	262,70
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.283,79	295,54	295,54

Total de proventos: R$ 4.456,22 — Total de descontos: R$ 364,55 — Total líquido: **R$ 4.091,67**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BENONIA DE SOUZA DINIZ	1205	1.03.105	02/07/2007	488.705.951-53	19009016237

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H D.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	101,22	101,22	101,22
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.401,13	3.401,13	3.401,13
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.401,13	306,95	306,95
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.836,33	44,00	44,00
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.401,13	272,09	272,09
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.401,13	306,10	306,10

Total de proventos: R$ 3.502,35 — Total de descontos: R$ 350,95 — Total líquido: **R$ 3.151,40**

04 FERIAS CLT - 20/12/2024 até 29/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	10,00	3.490,97	3.490,97	1.163,65
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	7,50	1.163,65	87,27	87,27
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	1.163,65	93,09	93,09

Total de proventos: R$ 1.163,65 — Total de descontos: R$ 87,27 — Total líquido: **R$ 1.076,38**

04 FERIAS CLT - 20/12/2024 até 29/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	20,00	2.554,48	2.554,48	1.702,98
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	188,26
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	179,68	179,68	179,68	179,68
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	409,59	409,59	409,59	409,59
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.619,14	333,11	245,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	2.455,49	196,43	196,43
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.619,14	325,72	325,72

Total de proventos: R$ 2.455,49 — Total de descontos: R$ 655,43 — Total líquido: **R$ 1.800,06**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
DILMA MARIA PERES	1930	1.03.105	18/02/2009	317.558.908-18	13017271527

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H C.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	164,27	164,27	164,27

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.380,39	3.380,39	3.380,39
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.380,39	304,46	304,46
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.815,59	41,72	41,72
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.380,39	270,43	270,43
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.380,39	304,23	304,23

Total de proventos: R$ 3.544,66 Total de descontos: R$ 346,18 Total líquido: **R$ 3.198,48**

04 FERIAS CLT - 10/12/2024 até 19/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	10,00	3.490,97	3.490,97	1.163,65
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	7,50	1.163,65	87,27	87,27
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	1.163,65	93,09	93,09

Total de proventos: R$ 1.163,65 Total de descontos: R$ 87,27 Total líquido: **R$ 1.076,38**

04 FERIAS CLT - 10/12/2024 até 19/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	20,00	2.492,28	2.492,28	1.661,52
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	188,26
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	221,14	221,14	221,14	221,14
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.619,14	333,11	245,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	2.455,49	196,43	196,43
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.619,14	325,72	325,72

Total de proventos: R$ 2.455,49 Total de descontos: R$ 245,84 Total líquido: **R$ 2.209,65**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
EDUARDO DE PAULA MARQUES	9923	1.03.105	07/11/2023	056.131.681-30	11756626914

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	5

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	60,55	60,55	60,55
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.777,37	38,86	38,86
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.402,72 Total de descontos: R$ 338,73 Total líquido: **R$ 3.063,99**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.494,97	17,68	17,68
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.342,17 Total de descontos: R$ 317,55 Total líquido: **R$ 3.024,62**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELIANE DE MORAIS RIBEIRO	7809	1.03.105	19/04/2017	265.109.848-57	21047893853

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H B.04 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	67,51	67,51	67,51
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.200,17	3.200,17	3.200,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.200,17	282,83	282,83
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.635,37	28,21	28,21
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.200,17	256,01	256,01
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.200,17	288,01	288,01

Total de proventos: R$ 3.267,68 Total de descontos: R$ 311,04 Total líquido: **R$ 2.956,64**

04 FERIAS CLT - 09/12/2024 até 18/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	10,00	3.490,97	3.490,97	1.163,65
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	7,50	1.163,65	87,27	87,27
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	1.163,65	93,09	93,09

Total de proventos: R$ 1.163,65 Total de descontos: R$ 87,27 Total líquido: **R$ 1.076,38**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

04 FERIAS CLT - 09/12/2024 até 18/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	20,00	1.951,60	1.951,60	1.301,06
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	188,26
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	581,60	581,60	581,60	581,60
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.619,14	333,11	245,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	2.455,49	196,43	196,43
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.619,14	325,72	325,72

Total de proventos: R$ 2.455,49 Total de descontos: R$ 245,84 Total líquido: **R$ 2.209,65**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA SALVADOR	8011	1.03.105	08/08/2017	024.540.481-32	16150906427

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H B.03 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	46,31	46,31	46,31
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.794,06	40,11	40,11
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.537,28 Total de descontos: R$ 357,84 Total líquido: **R$ 3.179,44**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.913,33	1.913,33	1.913,33
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	910,67	910,67	910,67	910,67
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	656,53	656,53	656,53	656,53
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	148,01	148,01	148,01	148,01
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.511,66	18,93	18,93
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.141,20 Total líquido: **R$ 2.349,77**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELLEN VITORIA SOUZA DOS SANTOS	9927	1.03.105	07/11/2023	061.194.891-50	27164579062

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	56,52	56,52	56,52
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.449,64	3.449,64	3.449,64
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.884,84	51,28	51,28
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 3.506,16 Total de descontos: R$ 364,05 Total líquido: **R$ 3.142,11**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	1.751,46	107,47	107,47
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.602,44	25,74	25,74
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 3.449,64 Total de descontos: R$ 338,51 Total líquido: **R$ 3.111,13**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA SAVARIS	7810	1.03.105	20/04/2017	052.234.241-82	16208679509

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H B.04 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	60,82	60,82	60,82
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.551,79 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.176,58**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.951,60	1.951,60	1.951,60
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	872,40	872,40	872,40	872,40
4281 - FALTAS CLT	(D) - Dia	1,00	1.951,60	1.951,60	65,05
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	640,21	640,21	640,21	640,21
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.425,92	309,92	309,92
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.578,72	23,96	23,96
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.425,92	274,07	274,07
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.425,92	308,33	308,33

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 1.039,14 — Total líquido: **R$ 2.451,83**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOSYMARA FRANCISCA DE SOUZA	6948	1.03.105	06/12/2013	019.103.031-78	19050819403

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H A.08 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	104,24	104,24	104,24
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.220,26	3.220,26	3.220,26
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.220,26	285,24	285,24
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.555,84	22,24	22,24
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.220,26	257,62	257,62
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.220,26	289,82	289,82

Total de proventos: R$ 3.324,50 — Total de descontos: R$ 307,48 — Total líquido: **R$ 3.017,02**

04 FERIAS CLT - 16/12/2024 até 25/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	10,00	3.490,97	3.490,97	1.163,65
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	7,50	1.163,65	87,27	87,27
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	1.163,65	93,09	93,09

Total de proventos: R$ 1.163,65 — Total de descontos: R$ 87,27 — Total líquido: **R$ 1.076,38**

04 FERIAS CLT - 16/12/2024 até 25/12/2024 - 10 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	20,00	2.011,87	2.011,87	1.341,24
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	188,26
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
200 - SALARIO FAMILIA	(P) - Tabela	62,04	1.341,24	62,04	62,04
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	541,42	541,42	541,42	541,42
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	595,43	595,43	595,43	595,43
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.011,87	40,23	40,23
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.619,14	333,11	245,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	2.455,49	196,43	196,43
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.619,14	325,72	325,72

Total de proventos: R$ 2.517,53 — Total de descontos: R$ 881,50 — Total líquido: **R$ 1.636,03**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LELICE CARNEIRO FRANCO	7943	1.03.105	19/05/2017	835.598.095-68	19022711490

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H B.03 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	87,61	87,61	87,61
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.578,58 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.203,37**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.913,33	1.913,33	1.913,33
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	910,67	910,67	910,67	910,67
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	79,92	79,92	79,92	79,92
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 4.654,62 Total de descontos: R$ 426,49 Total líquido: **R$ 4.228,13**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCIMAR PEREIRA SOTERO	1202	1.03.105	02/07/2007	888.868.591-04	12715844400

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H D.15 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	67,28	67,28	67,28
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.558,25 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.183,04**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.657,67	2.657,67	2.657,67
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	166,33	166,33	166,33	166,33
7001 - CONSIG BANCO BRASIL - 1/1	(D) - Valor	771,53	771,53	771,53	771,53
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.657,67	53,15	53,15
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.171,25 Total líquido: **R$ 2.319,72**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCIMARY DE MEDEIROS DE MORAES	1173	1.03.105	02/07/2007	550.932.801-00	17058351382

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	39,42	39,42	39,42
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.530,39 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.155,18**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.443,40	2.443,40	2.443,40
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	380,60	380,60	380,60	380,60
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	418,39	418,39	418,39	418,39
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 764,96 Total líquido: **R$ 2.726,01**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCINEIA MENDONCA DE SOUZA	1932	1.03.105	19/02/2009	023.364.331-17	19038239354

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H C.12 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	107,38	107,38	107,38
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 3	(D) - Tabela	7,50	2.604,47	25,89	25,89
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.598,35 Total de descontos: R$ 343,62 Total líquido: **R$ 3.254,73**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.395,49	2.395,49	2.395,49
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	428,51	428,51	428,51	428,51
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.395,49	47,90	47,90
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 365,63 Total líquido: **R$ 3.125,34**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCIANA KERBER	9928	1.03.105	07/11/2023	043.098.901-64	16446530936

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	42,09	42,09	42,09
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.777,37	38,86	38,86
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.384,26 Total de descontos: R$ 338,73 Total líquido: **R$ 3.045,53**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.494,97	17,68	17,68
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.342,17 Total de descontos: R$ 317,55 Total líquido: **R$ 3.024,62**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA FRANCISCA MONTEIRO DE MEDEIROS	7811	1.03.105	24/04/2017	033.563.581-46	16428030307

Cargo: 5 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40 H B.06 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	75,97	75,97	75,97
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.566,94 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.191,73**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.030,44	2.030,44	2.030,44

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	793,56	793,56	793,56	793,56
4281 - FALTAS CLT	(D) - Dia	0,50	2.030,44	2.030,44	33,84
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	567,07	567,07	567,07	567,07
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.030,44	40,60	40,60
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	469,41	469,41	469,41	469,41
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.457,13	313,67	313,67
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.609,93	26,30	26,30
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.457,13	276,57	276,57
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.457,13	311,14	311,14

Total de proventos: R$ 3.490,97 | Total de descontos: R$ 1.450,89 | Total líquido: **R$ 2.040,08**

	Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido
86 - 2308 - ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - GERAL	15	R$ 106.993,43	R$ 15.348,81	R$ 91.644,62

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

1 - DE JUÍNA-MT

1.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.03.105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALBERLY MOTA DOS SANTOS	1086	1.03.105	02/07/2007	772.139.711-15	19021379433

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H D.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	13,76	13,76	13,76
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.504,73 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.129,52**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.605,56	2.605,56	2.605,56
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	218,44	218,44	218,44	218,44
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 346,57 — Total líquido: **R$ 3.144,40**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALESSANDRA CLAUDIO DE OLIVEIRA	6817	1.03.105	03/06/2013	026.398.371-41	19048923495

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	48,29	48,29	48,29
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.616,03	3.616,03	3.616,03
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.616,03	332,74	332,74
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 2	(D) - Tabela	15,00	2.904,11	54,17	54,17
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.616,03	289,28	289,28
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.616,03	325,44	325,44

Total de proventos: R$ 3.664,32 — Total de descontos: R$ 386,91 — Total líquido: **R$ 3.277,41**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.972,43	1.972,43	1.972,43
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,30	1.972,43	125,06	125,06
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	851,57	851,57	851,57	851,57
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	648,14	648,14	648,14	648,14
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.616,03	332,74	332,74
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.621,71	27,18	27,18
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.616,03	289,28	289,28
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.616,03	325,44	325,44

Total de proventos: R$ 3.616,03 — Total de descontos: R$ 1.008,06 — Total líquido: **R$ 2.607,97**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALEXSANDRA BASSIS DE MARCENA	4430	1.03.105	20/07/2009	723.045.612-68	19037322304

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	12,19	12,19	12,19
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.503,16 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.127,95**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.332,35	2.332,35	2.332,35
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	491,65	491,65	491,65	491,65
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.144,40**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ANA SCHADLER	1204	1.03.105	02/07/2007	622.331.571-68	12551266108

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	12,72	12,72	12,72
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.570,48	3.570,48	3.570,48
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.570,48	327,27	327,27
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.005,68	69,41	69,41
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.570,48	285,64	285,63
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.570,48	321,34	321,34

Total de proventos: R$ 3.583,20 Total de descontos: R$ 396,68 Total líquido: **R$ 3.186,52**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.332,35	2.332,35	2.332,35
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	5,00	2.332,35	79,51	79,51
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	491,65	491,65	491,65	491,65
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	775,36	775,36	775,36	775,36
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.332,35	46,64	46,64
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	97,14	97,14	97,14	97,14
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.570,48	327,27	327,27
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.723,28	34,80	34,80
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.570,48	285,63	285,63
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.570,48	321,34	321,34

Total de proventos: R$ 3.570,48 Total de descontos: R$ 1.281,21 Total líquido: **R$ 2.289,27**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
CATARINA MADALENA DE CASTRO	1597	1.03.105	02/05/2008	269.358.068-44	19032436786

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H D.12 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	63,61	63,61	63,61
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.644,64	3.644,64	3.644,64
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.644,64	336,17	336,17
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.079,84	80,53	80,53
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.644,64	291,57	291,57
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.644,64	328,02	328,02

Total de proventos: R$ 3.708,25 Total de descontos: R$ 416,70 Total líquido: **R$ 3.291,55**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.504,37	2.504,37	2.504,37
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	2.504,37	153,67	153,67
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	319,63	319,63	319,63	319,63
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	607,12	607,12	607,12	607,12
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.644,64	336,17	336,17
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.797,44	40,36	40,36
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.644,64	291,57	291,57
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.644,64	328,02	328,02

Total de proventos: R$ 3.644,64 Total de descontos: R$ 983,65 Total líquido: **R$ 2.660,99**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
CLEONICE ROCHA DE OLIVEIRA	6901	1.03.105	09/09/2013	971.825.911-20	20618375958

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.08 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	11,16	11,16	11,16
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.502,13 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.126,92**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.112,47	2.112,47	2.112,47
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	711,53	711,53	711,53	711,53
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 346,57 — Total líquido: **R$ 3.144,40**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
DALTIELE PEREIRA DOS SANTOS	6823	1.03.105	10/06/2013	032.183.021-02	19048923525

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.09 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	85,89	85,89	85,89
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.616,89	3.616,89	3.616,89
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.616,89	332,84	332,84
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 4	(D) - Tabela	7,50	2.525,69	19,98	19,98
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.616,89	289,35	289,35
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.616,89	325,52	325,52

Total de proventos: R$ 3.702,78 — Total de descontos: R$ 352,82 — Total líquido: **R$ 3.349,96**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.052,12	2.052,12	2.052,12
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	2.052,12	125,92	125,92
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	771,88	771,88	771,88	771,88
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.052,12	41,04	41,04
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.616,89	332,84	332,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.616,89	289,35	289,35
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.616,89	325,52	325,52

Total de proventos: R$ 3.616,89 — Total de descontos: R$ 373,88 — Total líquido: **R$ 3.243,01**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
EIDIS ORONDINO	7368	1.03.105	11/03/2016	031.400.811-03	20684184715

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.06 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	22,30	22,30	22,30
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.513,27 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.138,06**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.933,75	1.933,75	1.933,75
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	890,25	890,25	890,25	890,25

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 4.654,62 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 4.308,05**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELISANGELA ALVES DA SILVA PRESTES	1064	1.03.105	02/07/2007	006.598.161-80	12824251400

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	6,62	6,62	6,62
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 3	(D) - Tabela	7,50	2.604,47	25,89	25,89
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.497,59 Total de descontos: R$ 343,62 Total líquido: **R$ 3.153,97**

02 - LICENCA MATERNIDADE - INSS - 16/09/2024 até 13/01/2025 - 31 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
270 - SALARIO MATERNIDADE (INSS)	(P) - Dia	30,00	2.332,35	2.332,35	2.332,35
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	491,65	491,65	491,65	491,65
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.332,35	46,64	46,64
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.208,57	283,84	283,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.208,57	256,68	256,68
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.208,57	288,78	288,78

Total de proventos: R$ 3.208,57 Total de descontos: R$ 330,48 Total líquido: **R$ 2.878,09**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
GRASIELA VENTURA DA COSTA SANTOS	7369	1.03.105	14/03/2016	026.826.451-19	20146961034

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.05 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	10,05	10,05	10,05
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.501,02 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.125,81**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.990,64	1.990,64	1.990,64
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	833,36	833,36	833,36	833,36
4281 - FALTAS CLT	(D) - Dia	0,50	1.990,64	1.990,64	33,17
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	871,32	871,32	871,32	871,32
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.457,80	313,75	313,75
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.610,60	26,35	26,35
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.457,80	276,62	276,62
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.457,80	311,20	311,20

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.244,59 Total líquido: **R$ 2.246,38**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
HELENA BARBOSA SILVA	9925	1.03.105	07/11/2023	027.499.571-92	15232924501

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	29,58	29,58	29,58
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.449,64	3.449,64	3.449,64
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.884,84	51,28	51,28

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 3.479,22 Total de descontos: R$ 364,05 Total líquido: **R$ 3.115,17**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	1.751,46	107,47	107,47
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.449,64	1.149,88	1.149,88
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.602,44	25,74	25,74
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 4.599,52 Total de descontos: R$ 338,51 Total líquido: **R$ 4.261,01**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JANAINA MAGNA CAMPOS DA SILVA	1217	1.03.105	04/07/2007	958.064.071-87	19009401211

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	13,16	13,16	13,16
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.504,13 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.128,92**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.492,28	2.492,28	2.492,28
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	331,72	331,72	331,72	331,72
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	608,16	608,16	608,16	608,16
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 954,73 Total líquido: **R$ 2.536,24**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOSE APARECIDO SCZERBATEY	1165	1.03.105	02/07/2007	722.427.019-91	19008046574

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.110,37	3.110,37	3.110,37
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.110,37	272,06	272,06
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.545,57	21,47	21,47
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.110,37	248,83	248,82
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.110,37	279,93	279,93

Total de proventos: R$ 3.110,37 Total de descontos: R$ 293,53 Total líquido: **R$ 2.816,84**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	30,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 317,73 Total líquido: **R$ 3.173,24**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	1,00	2.443,40	2.443,40	81,44
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	9,41
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	235,44	235,44	235,44	235,44

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.850,02	360,82	53,69
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	475,42	38,03	38,03
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.850,02	346,50	346,50

Total de proventos: R$ 710,86 Total de descontos: R$ 53,69 Total líquido: **R$ 657,17**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JULIANA CEZIMBRA GALDINO	1059	1.03.105	02/07/2007	015.622.011-31	12693519650

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	53,58	53,58	53,58
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.640,90	3.640,90	3.640,90
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.640,90	335,72	335,72
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	3.076,10	79,97	79,97
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.640,90	291,27	291,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.640,90	327,68	327,68

Total de proventos: R$ 3.694,48 Total de descontos: R$ 415,69 Total líquido: **R$ 3.278,79**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.443,40	2.443,40	2.443,40
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	2.443,40	149,93	149,93
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	380,60	380,60	380,60	380,60
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.640,90	335,72	335,72
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.793,70	40,08	40,08
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.640,90	291,27	291,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.640,90	327,68	327,68

Total de proventos: R$ 3.640,90 Total de descontos: R$ 375,80 Total líquido: **R$ 3.265,10**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JUSSARA CILLA	1195	1.03.105	02/07/2007	002.000.171-10	19005925976

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H D.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	82,38	82,38	82,38
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.221,45	3.221,45	3.221,45
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.221,45	285,39	285,39
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.656,65	29,80	29,80
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.221,45	257,72	257,71
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.221,45	289,93	289,93

Total de proventos: R$ 3.303,83 Total de descontos: R$ 315,19 Total líquido: **R$ 2.988,64**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	30,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	709,57	709,57	709,57	709,57
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	93,96	93,96	93,96	93,96
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.121,26 Total líquido: **R$ 2.369,71**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	1,00	2.554,48	2.554,48	85,14
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	9,41
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.853,72	361,26	54,13
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	479,12	38,32	38,32
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.853,72	346,84	346,84

Total de proventos: R$ 479,12 Total de descontos: R$ 54,13 Total líquido: **R$ 424,99**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
KENY MARA CASTRO FERREIRA	1338	1.03.105	22/08/2007	010.004.861-76	19021383422

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.15 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.639,87	3.639,87	3.639,87
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.639,87	335,60	335,60
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.075,07	79,82	79,82
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.639,87	291,19	291,18
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.639,87	327,59	327,59

Total de proventos: R$ 3.639,87 — Total de descontos: R$ 415,42 — Total líquido: **R$ 3.224,45**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.426,57	2.426,57	2.426,57
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	2.426,57	148,90	148,90
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	397,43	397,43	397,43	397,43
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.639,87	1.213,29	1.213,29
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	607,48	607,48	607,48	607,48
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.639,87	335,60	335,60
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.792,67	40,01	40,01
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.639,87	291,18	291,18
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.639,87	327,59	327,59

Total de proventos: R$ 4.853,16 — Total de descontos: R$ 983,09 — Total líquido: **R$ 3.870,07**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LETICIA DA SILVA	7180	1.03.105	01/07/2014	002.229.531-36	20336754900

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.04 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	10,87	10,87	10,87
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.501,84 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.126,63**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.858,66	1.858,66	1.858,66
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	965,34	965,34	965,34	965,34
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	467,46	467,46	467,46	467,46
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	1.858,66	37,17	37,17
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 851,20 — Total líquido: **R$ 2.639,77**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LILIA SILVA DANTAS	1177	1.03.105	02/07/2007	875.950.011-53	19016577699

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H D.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	29,60	29,60	29,60
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.794,06	40,11	40,11
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.520,57 — Total de descontos: R$ 357,84 — Total líquido: **R$ 3.162,73**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.605,56	2.605,56	2.605,56

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	218,44	218,44	218,44	218,44
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	623,23	623,23	623,23	623,23
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.605,56	52,11	52,11
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 2	(D) - Tabela	7,50	2.511,66	18,93	18,93
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.012,00 Total líquido: **R$ 2.478,97**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCENI RODRIGUES DA CRUZ	6807	1.03.105	05/06/2013	008.289.441-80	19048923584

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.09 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	4,89	4,89	4,89
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.495,86 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.120,65**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.154,72	2.154,72	2.154,72
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	218,00	218,00	218,00	218,00
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	669,28	669,28	669,28	669,28
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.708,97 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.362,40**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCIA IRIA PILEGI	1175	1.03.105	02/07/2007	593.735.121-53	19030199140

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	1,38	1,38	1,38
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.492,35 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.117,14**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.443,40	2.443,40	2.443,40
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	380,60	380,60	380,60	380,60
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 4.654,62 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 4.308,05**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	6827	1.03.105	05/06/2013	976.166.721-91	16031823668

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	48,07	48,07	48,07
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.539,04 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.163,83**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.972,43	1.972,43	1.972,43
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	851,57	851,57	851,57	851,57
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	543,93	543,93	543,93	543,93
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	134,57	134,57	134,57	134,57
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 1.025,07 — Total líquido: **R$ 2.465,90**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCILAINE ALMEIDA DA SILVA	7484	1.03.105	11/04/2016	055.614.471-65	19056298758

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.05 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	16,17	16,17	16,17
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.626,69	3.626,69	3.626,69
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.626,69	334,02	334,02
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	3.061,89	77,84	77,84
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.626,69	290,14	290,13
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.626,69	326,41	326,41

Total de proventos: R$ 3.642,86 — Total de descontos: R$ 411,86 — Total líquido: **R$ 3.231,00**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.990,64	1.990,64	1.990,64
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	10,00	1.990,64	135,72	135,72
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	833,36	833,36	833,36	833,36
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	681,58	681,58	681,58	681,58
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.626,69	334,02	334,02
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.779,49	39,02	39,02
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.626,69	290,13	290,13
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.626,69	326,41	326,41

Total de proventos: R$ 3.626,69 — Total de descontos: R$ 1.054,62 — Total líquido: **R$ 2.572,07**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCIA EDUARDO RICARDO JANSEN	6819	1.03.105	04/06/2013	944.275.931-00	19048923592

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.169,68	2.169,68	2.169,68
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	654,32	654,32	654,32	654,32
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	871,25	871,25	871,25	871,25
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.217,82 Total líquido: **R$ 2.273,15**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1188	1.03.105	02/07/2007	014.290.371-05	19022711555

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	119,39	119,39	119,39
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.643,90	3.643,90	3.643,90
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.643,90	336,08	336,08
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.079,10	80,42	80,42
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.643,90	291,51	291,51
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.643,90	327,95	327,95

Total de proventos: R$ 3.763,29 Total de descontos: R$ 416,50 Total líquido: **R$ 3.346,79**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.492,28	2.492,28	2.492,28
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	2.492,28	152,93	152,93
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	331,72	331,72	331,72	331,72
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.643,90	1.214,63	1.214,63
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.492,28	49,84	49,84
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.643,90	336,08	336,08
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.796,70	40,31	40,31
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.643,90	291,51	291,51
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.643,90	327,95	327,95

Total de proventos: R$ 4.858,53 Total de descontos: R$ 426,23 Total líquido: **R$ 4.432,30**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA SUELI DE SOUZA	7200	1.03.105	11/08/2014	464.952.901-87	17045407716

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.05 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	31,82	31,82	31,82
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.522,79 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.147,58**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.990,64	1.990,64	1.990,64
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	833,36	833,36	833,36	833,36
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	647,64	647,64	647,64	647,64
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 994,21 Total líquido: **R$ 2.496,76**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARILDA ANGELA DE LIMA	1179	1.03.105	02/07/2007	458.636.791-15	12342557371

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	18,04	18,04	18,04
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.509,01 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.133,80**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.443,40	2.443,40	2.443,40
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	380,60	380,60	380,60	380,60
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 346,57 — Total líquido: **R$ 3.144,40**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MERICE SCHMITZ	6870	1.03.105	01/08/2013	013.687.681-13	20716818528

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.08 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	30,36	30,36	30,36
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.521,33 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.146,12**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.112,47	2.112,47	2.112,47
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	711,53	711,53	711,53	711,53
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
4281 - FALTAS CLT	(D) - Dia	4,00	2.112,47	2.112,47	281,66
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	453,93	453,93	453,93	453,93
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	2.112,47	42,24	42,24
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.209,31	283,93	283,93
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.209,31	256,74	256,74
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.209,31	288,83	288,83

Total de proventos: R$ 4.654,62 — Total de descontos: R$ 1.061,76 — Total líquido: **R$ 3.592,86**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
NEIDE LUCIO MACHADO	9933	1.03.105	07/11/2023	026.928.181-99	16543704374

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	35,42	35,42	35,42
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.777,37	38,86	38,86
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.377,59 — Total de descontos: R$ 338,73 — Total líquido: **R$ 3.038,86**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.342,17	1.114,05	1.114,05
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.494,97	17,68	17,68
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 4.456,22 Total de descontos: R$ 317,55 Total líquido: **R$ 4.138,67**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
NILZA MONTEIRO	6830	1.03.105	19/06/2013	478.712.022-00	13362448401

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	5,88	5,88	5,88
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.561,57	3.561,57	3.561,57
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.561,57	326,20	326,20
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.996,77	68,07	68,07
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.561,57	284,93	284,92
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.561,57	320,55	320,55

Total de proventos: R$ 3.567,45 Total de descontos: R$ 394,27 Total líquido: **R$ 3.173,18**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.071,06	2.071,06	2.071,06
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	5,00	2.071,06	70,60	70,60
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	752,94	752,94	752,94	752,94
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.561,57	326,20	326,20
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.714,37	34,13	34,13
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.561,57	284,92	284,92
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.561,57	320,55	320,55

Total de proventos: R$ 3.561,57 Total de descontos: R$ 360,33 Total líquido: **R$ 3.201,24**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ROBSON ALESSANDRO RODRIGUES	9929	1.03.105	07/11/2023	035.762.091-74	20680019795

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	30,45	30,45	30,45
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	7,50	2.777,37	38,86	38,86
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.372,62 Total de descontos: R$ 338,73 Total líquido: **R$ 3.033,89**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.494,97	17,68	17,68
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.342,17	300,79	300,79

Total de proventos: R$ 3.342,17 Total de descontos: R$ 317,55 Total líquido: **R$ 3.024,62**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ROSENI MACHADO DA SILVA	6900	1.03.105	09/09/2013	551.063.401-44	17060241114

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.560,00	3.560,00	3.560,00
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.560,00	326,01	326,01
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.995,20	67,84	67,84

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.560,00	284,80	284,80
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.560,00	320,40	320,40

Total de proventos: R$ 3.560,00 Total de descontos: R$ 393,85 Total líquido: **R$ 3.166,15**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.071,06	2.071,06	2.071,06
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
101 - DIF. DE VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Valor	69,03	69,03	69,03	69,03
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	752,94	752,94	752,94	752,94
7009 - CONSIG SICOOB - 1/1	(D) - Valor	690,68	690,68	690,68	690,68
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.560,00	326,01	326,01
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.712,80	34,02	34,02
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.560,00	284,80	284,80
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.560,00	320,40	320,40

Total de proventos: R$ 3.560,00 Total de descontos: R$ 1.050,71 Total líquido: **R$ 2.509,29**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
SANDRA MENDONCA	9926	1.03.105	07/11/2023	010.507.281-81	12440226450

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	35,42	35,42	35,42
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.449,64	3.449,64	3.449,64
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.884,84	51,28	51,28
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 3.485,06 Total de descontos: R$ 364,05 Total líquido: **R$ 3.121,01**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.751,46	1.751,46	1.751,46
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	1.751,46	107,47	107,47
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	1072,54	1.072,54	1.072,54	1.072,54
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.449,64	312,77	312,77
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.602,44	25,74	25,74
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.449,64	275,97	275,97
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.449,64	310,47	310,47

Total de proventos: R$ 3.449,64 Total de descontos: R$ 338,51 Total líquido: **R$ 3.111,13**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
SILVIO ROBERTO COURA JARDIM	1166	1.03.105	02/07/2007	942.196.481-00	19008104973

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.14 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	480,30	480,30	480,30
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	4.034,74	4.034,74	4.034,74
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	14,00	4.034,74	383,67	383,67
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.469,94	139,05	139,05
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	4.034,74	322,78	322,77
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	4.034,74	363,13	363,13

Total de proventos: R$ 4.515,04 Total de descontos: R$ 522,72 Total líquido: **R$ 3.992,32**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.492,28	2.492,28	2.492,28
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	32,00	2.492,28	543,77	543,77
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	235,44	235,44	235,44	235,44
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	331,72	331,72	331,72	331,72
8000 - INSS	(D) - Tabela	14,00	4.034,74	383,67	383,67
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	15,00	3.187,54	96,69	96,69
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	4.034,74	322,77	322,77

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	4.034,74	363,13	363,13

Total de proventos: R$ 4.270,18 Total de descontos: R$ 480,36 Total líquido: **R$ 3.789,82**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
SUELI APARECIDA NUNES MACHADO	1178	1.03.105	02/07/2007	930.042.221-91	19022711520

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	27,29	27,29	27,29
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.518,26 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.143,05**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.332,35	2.332,35	2.332,35
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	491,65	491,65	491,65	491,65
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	654,15	654,15	654,15	654,15
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 1.000,72 Total líquido: **R$ 2.490,25**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	9924	1.03.105	07/11/2023	046.995.651-82	20125492132

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.01 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	20,50	20,50	20,50
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	2.269,63	2.269,63	2.269,63
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	9,00	2.269,63	183,08	183,08
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	2.269,63	181,57	181,57
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	2.269,63	204,27	204,27

Total de proventos: R$ 2.290,13 Total de descontos: R$ 183,08 Total líquido: **R$ 2.107,05**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo férias	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4040 - FERIAS NORMAIS	(P) - Dia	30,00	3.342,17	3.342,17	3.342,17
8003 - INSS SOBRE FERIAS	(D) - Tabela	12,00	3.342,17	299,87	299,87
10002 - FGTS FERIAS	(N) - Percentual	8,00	3.342,17	267,37	267,37

Total de proventos: R$ 3.342,17 Total de descontos: R$ 299,87 Total líquido: **R$ 3.042,30**

04 FERIAS CLT - 02/12/2024 até 31/12/2024 - 30 dia(s) afastado(s).

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	1,00	1.751,46	1.751,46	58,38
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	9,41
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	235,77	235,77	235,77	235,77
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.534,32	322,93	33,06
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	303,56	24,28	24,28
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.534,32	318,09	318,09

Total de proventos: R$ 303,56 Total de descontos: R$ 33,06 Total líquido: **R$ 270,50**

58 - 2302 - 07-006 PACS PROGRAMA AGENTE COM. SAUDE - ACS	Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido
	35	R$ 256.355,72	R$ 36.738,76	R$ 219.616,96

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ADRIANO ANTUNES	1602	1.03.105	02/05/2008	029.863.711-16	19033263281

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.11 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	53,10	53,10	53,10
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.651,09	3.651,09	3.651,09
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.651,09	336,94	336,94
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 3	(D) - Tabela	7,50	2.745,38	36,46	36,46
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.651,09	292,09	292,08
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.651,09	328,60	328,60

Total de proventos: R$ 3.704,19 — Total de descontos: R$ 373,40 — Total líquido: **R$ 3.330,79**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.348,53	2.348,53	2.348,53
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	10,00	2.348,53	160,12	160,12
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	226,72	226,72	226,72	226,72
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	475,47	475,47	475,47	475,47
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.651,09	1.217,03	1.217,03
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.651,09	336,94	336,94
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 3	(D) - Tabela	7,50	2.462,98	15,28	15,28
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.651,09	292,08	292,08
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.651,09	328,60	328,60

Total de proventos: R$ 5.094,84 — Total de descontos: R$ 352,22 — Total líquido: **R$ 4.742,62**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ANA PAULA MONTEIRO DE MEDEIROS	8160	1.03.105	16/04/2018	054.956.661-94	16126172419

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.03 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	9,78	9,78	9,78
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.500,75 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.125,54**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.913,33	1.913,33	1.913,33
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	63,00	63,00	63,00	63,00
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	910,67	910,67	910,67	910,67
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	548,25	548,25	548,25	548,25
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	1.913,33	38,26	38,26
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 4.717,62 — Total de descontos: R$ 933,08 — Total líquido: **R$ 3.784,54**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
CLEIDE DOS SANTOS DURINI	1167	1.03.105	02/07/2007	000.423.871-08	19008015695

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H C.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.443,40	2.443,40	2.443,40
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	235,44	235,44	235,44	235,44
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	380,60	380,60	380,60	380,60
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.726,41 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.379,84**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
CLEUZA MARIA SOARES	7274	1.03.105	18/03/2015	483.614.701-82	17041984743

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.08 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO Dep: 1	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.112,47	2.112,47	2.112,47
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	218,00	218,00	218,00	218,00
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	711,53	711,53	711,53	711,53
4778 - 1/3 FERIAS (CLT)	(P) - Percentual	33,33	3.490,97	1.163,65	1.163,65
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	668,63	668,63	668,63	668,63
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE Dep: 1	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 4.872,62 Total de descontos: R$ 1.015,20 Total líquido: **R$ 3.857,42**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
LUCIANA APARECIDA LIBOSNIAK	1603	1.03.105	02/05/2008	630.881.771-68	19033266582

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H D.11 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.455,27	2.455,27	2.455,27
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	174,40	174,40	174,40	174,40
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	368,73	368,73	368,73	368,73
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.665,37 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.318,80**

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCIO FLAVIO RAIMUNDO	7259	1.03.105	25/02/2015	867.119.971-15	12480782338

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.06 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.933,75	1.933,75	1.933,75
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	890,25	890,25	890,25	890,25
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	88,86	88,86	88,86	88,86
7004 - CONSIG CAIXA ECONOMICA - 1/1	(D) - Valor	686,45	686,45	686,45	686,45
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 1.121,88 — Total líquido: **R$ 2.369,09**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA DA SILVA BESPALLUK	6849	1.03.105	05/07/2013	027.110.039-73	19018792589

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 — Total de descontos: R$ 375,21 — Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.972,43	1.972,43	1.972,43
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	244,16	244,16	244,16	244,16
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	851,57	851,57	851,57	851,57
7002 - CONSIG BANCO BRADESCO - 1/1	(D) - Valor	555,64	555,64	555,64	555,64
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.735,13 — Total de descontos: R$ 902,21 — Total líquido: **R$ 2.832,92**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
OTONIEL DA SILVA	6808	1.03.105	04/06/2013	003.692.871-26	12695284405

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	38,60	38,60	38,60
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.612,00	3.612,00	3.612,00
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.612,00	332,25	332,25
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.047,20	75,64	75,64
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.612,00	288,96	288,96
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.612,00	325,08	325,08

Total de proventos: R$ 3.650,60 — Total de descontos: R$ 407,89 — Total líquido: **R$ 3.242,71**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.972,43	1.972,43	1.972,43
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	9,00	1.972,43	121,03	121,03
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	244,16	244,16	244,16	244,16
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	851,57	851,57	851,57	851,57
7007 - DESC. SSPMJ	(D) - Percentual	2,00	1.972,43	39,44	39,44
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.612,00	332,25	332,25
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.764,80	37,92	37,92
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.612,00	288,96	288,96
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.612,00	325,08	325,08

Total de proventos: R$ 3.856,16 Total de descontos: R$ 409,61 Total líquido: **R$ 3.446,55**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ROSELI TERESINHA GOLDSCHMIDT SILVEIRA	1060	1.03.105	02/07/2007	006.101.079-09	19016580134

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.13 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	2,65	2,65	2,65
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.493,62 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.118,41**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.332,35	2.332,35	2.332,35
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	244,16	244,16	244,16	244,16
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	491,65	491,65	491,65	491,65
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.735,13 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.388,56**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
SELMA DE SOUZA VAGNES	6848	1.03.105	04/07/2013	884.022.231-68	19049237765

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H B.07 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.490,97	3.490,97	3.490,97
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	2.926,17	57,48	57,48
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,28	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.490,97 Total de descontos: R$ 375,21 Total líquido: **R$ 3.115,76**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	2.071,06	2.071,06	2.071,06
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	244,16	244,16	244,16	244,16
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	752,94	752,94	752,94	752,94
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.490,97	317,73	317,73
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	7,50	2.643,77	28,84	28,84
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.490,97	279,27	279,27
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.490,97	314,19	314,19

Total de proventos: R$ 3.735,13 Total de descontos: R$ 346,57 Total líquido: **R$ 3.388,56**

Funcionário(a)	Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
VILVANIA APARECIDA DA COSTA LIMA	7493	1.03.105	11/05/2016	982.646.211-04	13081614405

Cargo: 6 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 40 H A.04 — Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado:

Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	10	Contratado	220	0

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
4990 - 13 SALÁRIO MEDIA HORAS EXTRAS - FGTS	(P) - Mês	12,00	361,04	361,04	361,04
4991 - 13º SALÁRIO INTEGRAL - FGTS.	(P) - Mês	12,00	3.896,49	3.896,49	3.896,49

Folha Geral -
Todos da Competência 12/2024

60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS

Cálculo 13º salário	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
8001 - INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO	(D) - Tabela	12,00	3.896,49	366,39	366,39
9001 - IRRF 13º SALARIO	(D) - Tabela	15,00	3.331,69	118,31	118,31
5100 - FGTS SOBRE 13 SALARIO	(N) - Percentual	8,00	3.896,49	311,72	311,71
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.896,49	350,68	350,68

Total de proventos: R$ 4.257,53 Total de descontos: R$ 484,70 Total líquido: **R$ 3.772,83**

Cálculo mensal	Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTO/SUBSIDIO	(P) - Dia	30,00	1.858,66	1.858,66	1.858,66
20 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO	(P) - Percentual	20,00	1.412,00	282,40	282,40
113 - INSALUBRIDADE GRAU MEDIO - CLT	(P) - Percentual	384,57	384,57	384,57	384,57
199 - HORA EXTRA 50%	(P) - Hora	32,00	1.858,66	405,52	405,52
263 - INDENIZACAO TRANSPORTE	(P) - Valor	235,44	235,44	235,44	235,44
1503 - DIFERENCA SALARIAL DECRETO 509/2023	(P) - Valor	965,34	965,34	965,34	965,34
8000 - INSS	(D) - Tabela	12,00	3.896,49	366,39	366,39
9000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONE	(D) - Tabela	15,00	3.049,29	75,95	75,95
4301 - FGTS.	(N) - Percentual	8,00	3.896,49	311,71	311,71
10003 - BASE PATRONAL PARA RGPS - INSS	(N) - Percentual	9,00	3.896,49	350,68	350,68

Total de proventos: R$ 4.131,93 Total de descontos: R$ 442,34 Total líquido: **R$ 3.689,59**

	Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido
60 - 2302 - 07-008 PASCAR-PROG.SAUDE C.AG.RURAIS-TEMPORARIO - ACS	11	R$ 84.313,82	R$ 10.830,49	R$ 73.483,33

N.Processo: 20124217/2025, em:06/11/2025 15:05:24

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.163/2025.

Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, com a seguinte redação:

> § 6º Para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o adicional de insalubridade é calculado com base em dois salários mínimos vigentes no país, aplicando-se os percentuais de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo definido em Laudo Técnico assinado por médico ou engenheiro do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3600 Página 210
Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025 Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

página 94-96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025

O Município de Juína-MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 9.946/2025, torna público, a ERRATA do Edital do Chamamento Público n.º 003/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS - FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 E PORTARIA Nº 0728/2024/GBSES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – JUÍNA/MT.

No tocante ao item 6.2.4.5. do Edital – "Em relação aos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços", ONDE SE LÊ: 6.2.4.5.4. Cópia autenticada de diploma de especialização, reconhecido e registrado pelo MEC, compatível (de acordo com a tabela SIGTAP) para a prestação de serviço do respectivo lote/item pleiteado, LEIA-SE: 6.2.4.5.4. Cópia autenticada de diploma de especialização, reconhecido e registrado pelo MEC, compatível (de acordo com a tabela SIGTAP) para a prestação de serviço do respectivo lote/item pleiteado, bem como Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) emitido pelo Conselho Regional de Medicina, na especialidade correspondente ao objeto do credenciamento.

Ademais, no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 080/2025, LEIA-SE: Processo Administrativo nº 130/2025.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA LICENÇA AUTORAL, PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DE JUÍNA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período:30 de abril de 2025 à 29 de maio de 2025.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 192 - 02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.39.1.501.0000000.

Conta: 32852-9

Descrição: BB FUND. MUN. POL. CULTURAL – FMPC

Valor Total: R$ 15.642,94 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Data do Reconhecimento: 30/04/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 30/04/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.163/2025.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.163/2025.

Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, com a seguinte redação:

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 Nº 3600 Página 211
Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025 Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

§ 6º Para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o adicional de insalubridade é calculado com base em dois salários mínimos vigentes no país, aplicando-se os percentuais de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo definido em Laudo Técnico assinado por médico ou engenheiro do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025 de 14/03/2025

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 30/04/2025 às 08:30 horas do dia 20/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 20/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 20/05/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 47.885,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025 de 18/03/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

dos interessados, que SUSPENDE-SE, "SINE DIE", a licitação na modalidade Concorrência, do tipo, "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC-MT) E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT) CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0293/2023, NO MUNICIPIO DE JUÍNA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BASE E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, publicada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso n.º 3578, em 23/04/2025, página 168, diante da necessidade de adequações no processo licitatório. Após sanadas as questões inerentes ao certame, o referido processo será republicado nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados. Informações pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Telefone: (66) 3566-8300 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI COMPLEMENTAR N.º 2.162/2025.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.162/2025.

Dispõe sobre alteração do art. 58, *caput* e § 1°, da Lei Complementar Municipal n.º 1.570/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 58, *caput* e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.570/2015, passam vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. O Conselho Tutelar do Município de Juína funcionará, todos os dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em prédio exclusivo, com salas adequadas para a execução dos serviços, localizado na área central da cidade, visando proporcionar fácil acesso aos usuários, devendo permanecer em atendimento presencial durante o horário de funcionamento o número mínimo de 03 (três) Conselheiros, com escalas de sobreaviso idênticas aos de seus pares, proibido qualquer tratamento desigual.

§ 1º Para atendimento fora do horário previsto no caput deste artigo, bem como aos finais de semana e feriados, será mantido plantão permanente constituído de pelo menos 02 (dois) Conselheiros, cujos telefones institucionais e endereços da sede deverão constar em local visível à entrada do prédio do Conselho Tutelar.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar por Decreto, bem como, baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI COMPLEMENTAR N.º 2.163/2025.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.163/2025.

Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Acrescenta o § 6º ao art. 1°. da Lei Complementar nº 1.022, de 06 de maio de 2008, com a seguinte redação:

§ 6º Para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o adicional de insalubridade é calculado com base em dois salários mínimos vigentes no país, aplicando-se os percentuais de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo definido em Laudo Técnico assinado por médico ou engenheiro do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025 de 18/03/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MELOSA EM REGIME MENSAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.120/2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos titulares de autarquias, fundações e dos órgãos autônomos e independentes do executivo municipal, e dos vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração pública direta e indireta, do Poder Executivo, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de revisão geral anual o percentual do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 - no montante de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), a incidir sobre os subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos titulares de autarquias, fundações e dos órgãos autônomos e independentes do executivo municipal, e dos vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração pública direta e indireta, do Poder Executivo, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

§ 1º O percentual referido no caput, deste artigo, deverá incidir sobre os valores constantes das TABELAS de Vencimentos, dos ANEXOS, das Leis Complementares Municipais n.ºs **1.013**/2008, **1.016**/2008, **1.176**/2010, **1.399**/2012 e **1.748**/2017, e das Leis Municipais n.ºs **728**/2003, **1.075**/2009, **1.570**/2015, e na lei que fixa os subsídios/vencimentos do prefeito, vice prefeito e dos secretários municipais, a incidir sobre os subsídios e/ou vencimentos constantes da tabela vigente na data de 31.12.2023.

§ 2º O percentual concedido pelo art. 1º, da presente Lei Complementar, não se aplica aos vencimentos dos cargos que eventualmente foram objeto de reajuste por força de Decreto do Executivo que dispõe sobre a adequação do salário mínimo a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, exceto se o percentual for menor, caso que deverá ser concedido à diferença, considerado para efeitos de cálculo o valor do vencimento ou subsídio antes da adequação.

Art. 2º As alterações nas TABELAS, dos ANEXOS, da legislação municipal mencionada no § 1º, do art. 1º, da presente Lei Complementar, serão levadas a efeito por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Eventual percentual concedido a título de revisão geral anual dos profissionais da educação básica do município, regidos pela Lei Complementar Municipal nº **1.399**/2012, deverá estar incluso dentro do percentual do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a ser objeto de Lei Complementar Municipal específica.

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar por Decreto, bem como, baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação

para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº **101**, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º A declaração de adequação orçamentária e financeira e o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) constantes, respectivamente, dos ANEXOS I, II, III e IV da presente Lei Complementar, passam dessa a fazer parte integrante.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº **101**, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Pluri anual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8º No caso de omissão da presente Lei Complementar, em mencionar legislação municipal que tem por objeto vencimentos e subsídios de servidores públicos municipais, fica concedido aos respectivos cargos o percentual previsto no art. 1º, da presente Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Juína-MT, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/02/2024

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

D E C L A R A Ç Ã O

O Município de Juína-MT, DECLARA, através da Supervisora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Juína – MT, a quem possa interessar, a Relação da quantidade de servidores Efetivos, Comissionados, Cedidos e Ativos contendo o levantamento detalhado de servidores por categoria (Efetivos, Comissionados e Cedidos), por competência mensal do exercício, conforme descrito:

Competência	Efetivo	Comissionado	Eletivo	Cedido	Ativos
Janeiro	862	92	07	04	953
Fevereiro	860	94	07	04	956
Março	855	98	07	04	960
Abril	856	98	07	04	962
Maio	853	99	07	04	963
Junho	850	99	07	04	968
Julho	846	94	07	04	970
Agosto	849	92	07	04	978
Setembro	847	94	07	04	980
Outubro	842	103	06	04	996
Novembro	840	101	07	04	1.001
Dezembro	838	103	07	04	1.003

As informações apresentadas acima foram extraídas do Sistema de Informação Ágili Blue, na Aba “Impressão de Relatório”, em “Relação de Funcionários – Geral” e “Afastamentos”, com filtros mensais de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, sem rasuras e nem emendas para que surta os efeitos necessários.

Juína-MT, 06 de março de 2025.

LUCIANA SZULCZEWSKI:00257054073
Assinado de forma digital por LUCIANA SZULCZEWSKI:00257054073
Dados: 2025.03.06 07:04:57 -04'00'

LUCIANA SZULCZEWSKI
Supervisora do Departamento de Administração
Portaria 241/2021

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

D E C L A R A Ç Ã O

O Município de Juína-MT, DECLARA, através da Supervisora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Juína – MT, a quem possa interessar, a Relação da quantidade de servidores Efetivos, Comissionados, Cedidos e Ativos contendo o levantamento detalhado de servidores por categoria (Efetivos, Comissionados e Cedidos), por competência mensal do exercício, conforme descrito:

Competência	Efetivo	Comissionado	Eletivo	Cedido	Ativos
Janeiro	862	92	07	04	953
Fevereiro	860	94	07	04	956
Março	855	98	07	04	960
Abril	856	98	07	04	962
Maio	853	99	07	04	963
Junho	850	99	07	04	968
Julho	846	94	07	04	970
Agosto	849	92	07	04	978
Setembro	847	94	07	04	980
Outubro	842	103	06	04	996
Novembro	840	101	07	04	1.001
Dezembro	838	103	07	04	1.003

As informações apresentadas acima foram extraídas do Sistema de Informação Ágili Blue, na Aba “Impressão de Relatório”, em “Relação de Funcionários – Geral” e “Afastamentos”, com filtros mensais de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, sem rasuras e nem emendas para que surta os efeitos necessários.

Juína-MT, 06 de março de 2025.

LUCIANA SZULCZEWSKI:00257054073
Assinado de forma digital por LUCIANA SZULCZEWSKI:00257054073
Dados: 2025.03.06 07:04:57 -04'00'

LUCIANA SZULCZEWSKI
Supervisora do Departamento de Administração
Portaria 241/2021

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Janeiro

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 1/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR IDADE	69	105.895,38	6.474,89
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	133	665.484,34	119.993,93
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	30	69.065,46	5.458,92
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**237**	**848.442,19**	**132.502,33**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**96**	**163.541,65**	**7.945,46**
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	69	105.895,38	6.474,89
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.493,44	771,37
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	10	15.155,82	124,61
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**141**	**684.900,54**	**124.556,87**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	121	630.990,90	119.222,56
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	53.909,64	5.334,31
Total da Folha:	**237**	**848.442,19**	**132.502,33**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Fevereiro

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 2/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR IDADE	69	105.001,11	6.595,29
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	133	733.956,33	138.975,65
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	75.689,76	6.202,73
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**238**	**922.644,21**	**152.348,26**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**97**	**164.171,77**	**8.405,88**
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	69	105.001,11	6.595,29
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	11	16.520,75	519,26
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**141**	**758.472,44**	**143.942,38**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	121	699.303,43	138.258,91
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	59.169,01	5.683,47
Total da Folha:	**238**	**922.644,21**	**152.348,26**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Março

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 3/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	77.578,97	7.143,20
APOSENTADORIA POR IDADE	70	108.241,82	6.064,64
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	134	711.945,42	134.305,13
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**240**	**905.763,22**	**148.087,56**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**98**	**171.759,10**	**8.282,69**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	11	20.867,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	70	108.241,82	6.064,64
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**142**	**734.004,12**	**139.804,87**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	122	677.292,52	133.588,39
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	56.711,60	6.216,48
Total da Folha:	**240**	**905.763,22**	**148.087,56**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Abril

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 4/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	77.955,55	7.334,10
APOSENTADORIA POR IDADE	70	108.241,82	6.187,58
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	134	721.659,89	133.361,40
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**240**	**915.854,27**	**147.457,67**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**98**	**171.759,10**	**8.405,63**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	11	20.867,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	70	108.241,82	6.187,58
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**142**	**744.095,17**	**139.052,04**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	122	687.006,99	132.644,66
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	57.088,18	6.407,38
Total da Folha:	**240**	**915.854,27**	**147.457,67**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Maio

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 5/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	77.955,55	7.334,10
APOSENTADORIA POR IDADE	71	109.653,82	5.915,21
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	134	721.659,89	138.414,60
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**241**	**917.266,27**	**152.238,50**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**99**	**173.171,10**	**8.133,26**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	11	20.867,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	71	109.653,82	5.915,21
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**142**	**744.095,17**	**144.105,24**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	122	687.006,99	137.697,86
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	57.088,18	6.407,38
Total da Folha:	**241**	**917.266,27**	**152.238,50**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Junho

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 6/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	77.576,97	7.909,73
APOSENTADORIA POR IDADE	72	111.065,82	5.915,21
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	136	742.257,91	143.682,64
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**244**	**938.897,71**	**158.082,17**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**100**	**174.583,10**	**8.133,26**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	11	20.867,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	72	111.065,82	5.915,21
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**144**	**764.314,61**	**149.948,91**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	124	707.605,01	142.965,90
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	56.709,60	6.983,01
Total da Folha:	**244**	**938.897,71**	**158.082,17**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Julho

Last Page

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 7/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	31	78.001,43	7.909,73
APOSENTADORIA POR IDADE	73	112.620,31	5.564,69
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	138	755.689,36	145.306,13
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**247**	**954.308,11**	**159.355,14**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**102**	**177.549,59**	**7.782,74**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	73	112.620,31	5.564,69
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**145**	**776.758,52**	**151.572,40**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	126	721.036,46	144.589,39
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	19	55.722,06	6.983,01
Total da Folha:	**247**	**954.308,11**	**159.355,14**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

❖ Agosto

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 8/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	80.508,42	7.909,73
APOSENTADORIA POR IDADE	74	114.032,31	6.190,53
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	138	755.689,36	144.154,68
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**249**	**958.227,10**	**158.829,53**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**103**	**178.961,59**	**8.408,58**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	74	114.032,31	6.190,53
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**146**	**779.265,51**	**150.420,95**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	126	721.036,46	143.437,94
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	58.229,05	6.983,01
Total da Folha:	**249**	**958.227,10**	**158.829,53**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:			**0**

❖ Setembro

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 9/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	80.508,42	8.239,17
APOSENTADORIA POR IDADE	74	114.032,31	5.881,77
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	140	771.211,22	150.649,80
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**251**	**973.748,96**	**165.345,33**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**103**	**178.961,59**	**8.099,82**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	74	114.032,31	5.881,77
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**148**	**794.787,37**	**157.245,51**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	128	736.558,32	149.933,06
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	58.229,05	7.312,45
Total da Folha:	**251**	**973.748,96**	**165.345,33**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:			**0**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Outubro

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 10/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	80.508,42	8.441,72
APOSENTADORIA POR IDADE	75	115.444,31	6.266,89
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	142	776.272,11	152.274,41
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	5	7.997,01	574,59
Total da Folha:	**254**	**980.221,85**	**167.557,61**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**104**	**180.373,59**	**8.484,94**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	75	115.444,31	6.266,89
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	5	7.997,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**150**	**799.848,26**	**159.072,67**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	130	741.619,21	151.557,67
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	58.229,05	7.515,00
Total da Folha:	**254**	**980.221,85**	**167.557,61**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Novembro

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 11/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	80.508,42	8.672,42
APOSENTADORIA POR IDADE	76	116.856,31	7.069,68
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	142	776.272,11	159.132,16
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4	6.585,01	574,59
Total da Folha:	**254**	**980.221,85**	**175.448,85**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**104**	**180.373,59**	**9.287,73**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	76	116.856,31	7.069,68
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	4	6.585,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**150**	**799.848,26**	**166.161,12**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	130	741.619,21	158.415,42
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	58.229,05	7.745,70
Total da Folha:	**254**	**980.221,85**	**175.448,85**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

❖ Dezembro Normal

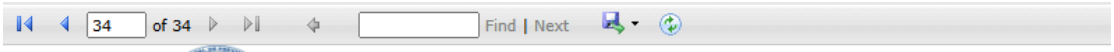

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 12/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: MENSAL-NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	80.508,42	8.832,63
APOSENTADORIA POR IDADE	77	119.062,19	7.069,68
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	142	776.272,11	159.990,78
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4	6.585,01	574,59
Total da Folha:	**255**	**982.427,73**	**176.467,68**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**105**	**182.579,47**	**9.287,73**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	22.279,37	926,72
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	77	119.062,19	7.069,68
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	716,74
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	4	6.585,01	574,59
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**150**	**799.848,26**	**167.179,95**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	130	741.619,21	159.274,04
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	58.229,05	7.905,91
Total da Folha:	**255**	**982.427,73**	**176.467,68**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:		**0**	

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

❖ Dezembro 13°

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-JUINA – FUNDO MUN. PREV. SOCIAL

RESUMO DA FOLHA DE <-------- TODOS --------> - Competência: 12/2024 (Processada)

Grupo Folha: APOSENTADORIAS - Folha: 13º NORMAL - Órgão: - Fonte Pag.: TODOS - Benefício: <-------- TODOS --------> - Idade: Todas - Banco: TODOS - Forma Financ: TODOS - Forma Pagamento: TODOS - Paridade: TODOS - Poder: TODOS

RESUMO POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	32	77.262,71	1.230,23
APOSENTADORIA POR IDADE	77	111.525,99	28,33
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	142	749.642,81	80.522,17
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4	6.585,01	0,00
Total da Folha:	**255**	**945.016,52**	**81.780,73**

RESUMO POR TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO

TIPO DE REAJUSTE / BENEFÍCIO	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:
BENEFÍCIOS SEM PARIDADE	**105**	**173.259,97**	**1.624,47**
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO SEM PARIDADE	12	20.496,07	423,49
- APOSENTADORIA POR IDADE SEM PARIDADE	77	111.525,99	28,33
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEM PARIDADE	12	34.652,90	1.172,65
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SEM PARIDADE	4	6.585,01	0,00
BENEFÍCIOS COM PARIDADE	**150**	**771.756,55**	**80.156,26**
- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE	130	714.989,91	79.349,52
- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PARIDADE	20	56.766,64	806,74
Total da Folha:	**255**	**945.016,52**	**81.780,73**

RESUMO POR FONTE PAGADORA- SALÁRIO FAMÍLIA

FONTE PAGADORA:	BENEFÍCIO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:
Total da Folha:			**0**

- **TOTAL DE APOSENTADOS EM DEZEMBRO DE 2024: 255**
- **TOTAL PAGO EM FOLHA EM DEZEMBRO: 982.427,73**
- **TOTAL PAGO EM FOLHA NO ANO: 12.223.039,99**

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

ANEXO – QUESTIONÁRIO SOBRE AÇÕES PREVENTIVAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

(Referente ao Comunicado APLIC nº 21/2024 – Exercício de 2024)

1. Foram alocados recursos na Lei Orçamentária Anual para execução de políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher?

( ) Sim
(X) Não

Caso tenha respondido "Sim", informe:

- Valor total destinado: R$ _____
- Programa(s) e ação(ões) correspondentes: _____

2. Quais foram as ações adotadas para cumprimento da Lei nº 14.164/2021?

Fundamentada em um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, a Secretaria Municipal de Educação em colaboração com a Rede Mulher de Juína, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, consideram essencial incorporar noções básicas da Lei Maria da Penha ao currículo das Escolas Municipais de Juína por meio da Campanha de Violência contra a Mulher. As ações a serem realizadas durante a Semana da Mulher se configuram em palestras e estudos em parcerias com a Assessoria Especial da Mulher, com encontros e rodas de conversas envolvendo a comunidade escolar abordando temáticas que abrangem estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher. As atividades propiciam reconhecer toda a forma de violência, considerando que os estudantes possam se expressar através das mais diversas atividades, tais como: painéis, cartazes, vídeos, panfletos educativos, entre outros, bem como, a produção de paródias, teatros, poesias e danças. As ações visam chamar a atenção da população sobre a gravidade das consequências da violência doméstica na vida das crianças e jovens, com prejuízos físicos e mentais, muitas vezes irreversíveis. Os conteúdos adequados a cada faixa etária são relacionados aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. São momentos de reflexão sobre o papel da mulher nos dias de hoje, suas vivências e as dificuldades enfrentadas.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

3. Foram incluídos nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher?

(x) Sim
( ) Não

Caso tenha respondido "Sim", informe:

- Ano de implementação: 2024
- Série(s) ou ano(s) contemplados: Do Pré I ao 9° ano do Ensino Fundamental

4. Foi realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher?

(x) Sim

( ) Não

Caso tenha respondido "Sim", informe:

- Data de realização: 01/03/2024 à 31/03/2024
- Instituições participantes: Todas as instituições municipais de ensino de Juína/MT

C.E.I. ARCO-ÍRIS	CEI. DOM FRANCO DALLA VALE
CEI SÃO CRISTÓVÃO	CEI. LUIZ FELIPE
CEI. MENINO JESUS	CEI. CRIANÇA FELIZ
CEI. NOSSO LAR	CEI. BRUNO LEONARDO DE CAMPOS
ANEXA ANA NERI	ANEXA FRANCISCO LISBOA
E.M. PROF. ORLANDO PEREIRA	E. M. MARIA HILDA PANAS
E.R.M. EUCLIDES DA CUNHA	E.R.M. VINÍCIUS DE MORAIS
E.R.M. ÁLVARES DE AZEVEDO	C.E.M. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
E.M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	E.M. PAULO FREIRE
CEM. VASCO PAPA	

ANEXA FRANCISCO LISBOA

ESCOLA RURAL MUNICIPAL OSVALDO CRUZ

CEI. MENINO JESUS

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com na data da publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 20 de maio de 2025.

Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município	**Michelle D'Mont Leite** Secretária Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. **Valdinei Holanda Moraes** reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA, E DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DO TIPO TABLET E APARELHO CELULAR, VISANDO A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a empresa contratada **IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 52.890.773/0001-94, Endereço: Rua RB 8 - CEP: 74.474-317, Goiânia/GO, no valor de R$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais); **MEDINA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito com o CNPJ sob o nº20.711.290/0001-99. Av. Carmindo de Campos - CEP: 78.015-021, Cuiabá/MT, no valor de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais); **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito com o CNPJ sob o nº27.274.178/0001-87. Endereço: Avenida Canaã - CEP: 76.870-140, Ariquemes/RO, no valor de R$ 1.137,10 (mil cento e trinta e sete reais e dez centavos).

Valor Global: R$ 8.133,10 (oito mil cento e trinta e três reais e dez centavos).

Juara - MT 20 de maio de 2025.

Luís Carlos Correia
Valdinei Holanda Moraes

Agente De Contratação/Pregoeiro **Prefeito Do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
BALANÇO CONSOLIDADO JUINA 2024

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 001-2025 - PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE,** vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as **CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até o dia 31 de Dezembro de 2025.

Juína-MT, 19 de Maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 089/2025, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. III letra a da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação Nº 018/2025, Processo Administrativo N° 076/2025.

Objeto: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor:

CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 34.339.045/0001-07

VALOR: R$ 246.670,98 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

Juruena – MT, 20 de Maio de 2025.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a Dispensa de Licitação nº 018/2025, Processo Administrativo n° 076/2025.

Do Objeto: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDI-

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3612 | Página 150
Divulgação terça-feira, 20 de maio de 2025 | Publicação quarta-feira, 21 de maio de 2025

Poder Executivo - Juína – Mato Grosso

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 001-2025 - PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até o dia 31 de Dezembro de 2025.

Juína-MT, 19 de Maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.300/2025

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora público municipal FABIANA DE LIMA JENSEN DE MIRANDA, mat.9223, investido no cargo provimento em comissão de Diretor de Dep de Contabilidade, referente ao período aquisitivo 02/12/2023 a 01/12/2024, com início em 01/05/2025 a 30/05/2025, e retorno em 31/05/2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 10.313/2025

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal LUCIENE PEREIRA SOTERO, mat.647, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II – 40 HS, referente ao período aquisitivo 16/10/2023 a 15/10/2024, com início em 28/04/2025 à 27/05/2025, e retorno em 28/05/2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de:28/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de abril de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Balanço Geral Anual

Publicação > Balanço Geral Anual

- 2021
  - Balanço Geral Anual 2021 Contas de GESTAO PM de Juína Retificado
  - PARECER DA UCI - CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2021
  - LEGISLATIVO - APROVA A CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2021
  - TCE - PARECER PRÉVIO Nº 65-2022 - CONTAS ANUAIS DE 2021
- 2022
  - Balanço Geral 2022 Contas de Gestão
  - Balanço Geral 2022 Consolidado Contas de Governo
  - PARECER DA UCI - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2022
  - DECRETO LEGISLATIVO N. 02-2023 - APROVA A CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2022
  - PARECER PRÉVIO Nº 43-2023 – TCE - CONTAS ANUAIS DE 2022
- 2023
  - Balanço Geral 2023 - Contas de Gestão
  - Balanço 2023 Contas Governo 2023 - Consolidado
  - PARECER DA UCI - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2023
  - PARECER PRÉVIO Nº 56-2024 – PP - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023
  - DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-2024 - APOROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2023
- 2024
  - Balanço Geral Anual 2024 - Contas Gestão - Retificado
  - Balanço Geral Anual 2024 - Contas de Governo (Consolidadas)

Consultar Declaração

Avalie (https://forms.office.com/r/9wdBud89Qw)

Ajuda

Esfera: *

Municipal

Estado *:

MT

Ente: *

Juína

Poder: *

Executivo

Órgão: *

Prefeitura Municipal de Juína - MT

Exercício: *

2024

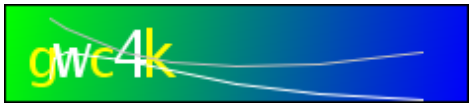

Digite o código que aparece acima

()

Processando...

Posso ajudar?

Declaração	Estado Atual	Arquivo
Balanço Anual (DCA)	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 3º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 4º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre	Homologado	PDF XLS XBRL

1 de 1 1 10

Apresentação

Histórico (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=38)
Glossário (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=82)
Apresentação (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=21)
Legislação (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=23)

Publicações

SIAFIC - Perguntas & Respostas (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=39304)
Política de Acesso (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=38903)
Dicas da Jacque (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=30104)
Cartilha do Finbra (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=21904)
Plano de Contas (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=29)
Manual de Procedimentos (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=13703)
Instruções e Guias de Preenchimento (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=42)
Balanço do Setor Público Nacional (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=37)

Taxonomia

Documentação (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=46903)
Fundamentos de XBRL (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=601)
Taxonomia Siconfi (/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=584)

Consultas

Processando...
Posso ajudar?

(http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

(http://www.fazenda.gov.br/acessoainformacao)

Versão: 2.0

Posso ajudar?

licador
JORNAL
BLICAÇÃO
ÇÕES
UÁRIO
S
xaTec
Lista de publicações
Início / Lista de publicações
Todas Publicações
Publicações
ID
Título
Situação
Datas
1621593
BALANÇO CONSOLIDADO PM JUINA - EXERCÍCIO DE 2024
Pronta p/ publicação
20/05/2025
1621360
Balanço Consolidado Juina 2024
Publicada
21/05/2025
1621328
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 001-2025 - PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Publicada
21/05/2025
1619498
SICONFI BALANÇO ANUAL DCA 2024 JUINA
Publicada
16/05/2025
1586970
RGF 3º Quadrimestre de 2024
Publicada
25/03/2025
1586962
RREO 6º Bimestre de 2024
Publicada
25/03/2025
Filtrar publicações
Enviadas para publicação
Publicadas em edição diária
Arquivadas
Editando (em andamento)
Moderação pendente
Rejeitadas pela moderação

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

Pregão 80/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO. que fazem o Município de JUÍNA-MT e AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de JUÍNA-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26804377000197**, com sede na Rua WALDILANDGRAF 200 LINDÓIA LONDRINA - PARANÁ-PR , neste ato representada por seu Representante Legal, Aurismar Zonato, brasileiro/a, inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 725.141.088-53, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO., com base no PREGÃO PRESENCIAL 80/2023 e na Ata de Registro de Preços n.º 10/2024 - Ata de registro de preços, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de JUÍNA-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO., com base no Processo Pregão 80/2023 que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO.

2.2 O CONTRATANTE não pode, em hipótese alguma, obrigar ou induzir a CONTRATADA a descumprir normas técnicas regulamentadoras e legislações vigentes emanadas por órgão governamental, fiscalizadora ou definidores de padrões técnicos.

2.3. A CONTRATADA deve seguir as determinações emanadas na Lei Federal n.º 10.216/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA QUANTIDADE E DO VALOR (PREÇO)

3.1. As quantidades e preços do presente Contrato Administrativo, seguem na tabela abaixo:

Item	Marca	Unidade	Desconto (%)	Qtd	Valor unit.	Valor total
GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA - PREVIDÊNCIA		mes	0	11,00	R$ 2.700,00	R$ 29.700,00
GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE-MT - PREVIDÊNCIA		mes	0	11,00	R$ 300,00	R$ 3.300,00
HOLERITE ELETRÔNICO WEB		mes	0	11,00	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA		mes	0	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA		mes	0	10,00	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE-MT (APLIC)		mes	0	1,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE-MT (APLIC)		mes	0	10,00	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL		mes	0	11,00	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA E ORÇAMENTO		mes	0	11,00	R$ 2.500,00	R$ 27.500,00
GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL WEB		mes	0	11,00	R$ 7.200,00	R$ 79.200,00
GESTÃO DO PATRIMÔNIO		mes	0	11,00	R$ 1.400,00	R$ 15.400,00
GESTÃO DO FROTAS		mes	0	11,00	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
E-SOCIAL - CÂMARA	AGILI	mes	0	11,00	R$ 500,00	R$ 5.500,00
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	AGILI	mes	0	12,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
BI-BUSSINESS INTELIGENCE	AGILI	mes	0	11,00	R$ 6.000,00	R$ 66.000,00
GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	AGILI	mes	0	11,00	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00
GESTÃO DA INTEGRAÇÃO COM A REDESIM		mes	0	11,00	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
GESTÃO DA EDUCAÇÃO		mes	0	12,00	R$ 23.298,00	R$ 279.576,00
GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 2.500,00	R$ 27.500,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		mes	0	12,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS._____

RUBRICA

GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE - MT - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 340,00	R$ 3.740,00
E-SOCIAL - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
SIOPS/SIOPE		mes	0	12,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PROVIMENTO DE DATA CENTER - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PORTAL DO CONTRIBUINTE		mes	0	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		un	0	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO HOLERITE ELETRONICO WEB.		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL.		un	0	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO.		un	0	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO PATRIMÔNIO - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO WEB - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DO ALMOXARIFADO - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE PROTOCOLO		un	0	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
WEB - PREVIDÊNCIA						
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE FROTAS - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL WEB.		un	0	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL.		un	0	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DA INTEGRAÇÃO COM A REDESIM.		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E-SOCIAL - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E-SOCIAL		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROVIMENTO DE DATA CENTER (HOSPEDAGEM,		un	0	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP).						
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROVIMENTO DATA CENTER (HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP) - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DO FORNECEDOR.		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SIOPS/SIOPE		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO PATRIMONIO.		un	0	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO WEB.		un	0	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO WEB - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO.		un	0	1,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO		un	0	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
DE GESTÃO DO ALMOXARIFADO - CÂMARA						
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLO WEB.		un	0	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLO WEB - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS WEB.		un	0	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDOL/LOA E ORÇAMENTO.		un	0	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS.		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO		un	0	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTOS WEB.		un	0	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA.		un	0	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA - CÂMARA		un	0	1,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE-MT - PREVIDÊNCIA		un	0	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES		un	0	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

PARA TCE-MT - CÂMARA						
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TCE - MT		un	0	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E.		un	0	1,00	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO CEMITÉRIO		un	0	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO ALMOXARIFADO.		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO BI		un	0	1,00	R$	R$ 6.000,00
-BUSSINESS INTELIGENCE					6.000,00	
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ASSINATURAS		un	0	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
PROVIMENTO DE DATA CENTER (HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP) - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
PROVIMENTO DE DATA CENTER - PREVIDÊNCIA		mes	0	11,00	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
PROVIMENTO DE DATA CENTER		mes	0	11,00	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
PORTAL DO FORNECEDOR		mes	0	12,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
PORTAL DO CONTRIBUINTE		mes	0	11,00	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 650,00	R$ 7.150,00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		mes	0	11,00	R$ 1.800,00	R$ 19.800,00
GESTÃO E-SOCIAL		mes	0	12,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
GESTÃO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 1.900,00	R$ 20.900,00
GESTÃO DO PATRIMÔNIO - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00
GESTÃO DO PATRIMÔNIO - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 630,00	R$ 6.930,00
GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E		mes	0	11,00	R$ 11.600,00	R$ 127.600,00
GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO WEB - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 700,00	R$ 8.400,00
GESTÃO DO COMPRAS E LICITAÇÃO WEB - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 950,00	R$ 10.450,00
GESTÃO DO COMPRAS & LICITAÇÃO WEB		mes	0	11,00	R$ 3.500,00	R$ 38.500,00
GESTÃO DO CEMITÉRIO.		mes	0	12,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
GESTÃO DO ALMOXARIFADO - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 250,00	R$ 3.000,00
GESTÃO DO ALMOXARIFADO - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 350,00	R$ 3.850,00
GESTÃO DO ALMOXARIFADO		mes	0	11,00	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO		mes	0	11,00	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
GESTÃO DE PROTOCOLO WEB - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
GESTÃO DE PROTOCOLO WEB		mes	0	11,00	R$ 300,00	R$ 3.300,00

- CÂMARA						
GESTÃO DE PROTOCOLO WEB		mes	0	11,00	R$ 2.500,00	R$ 27.500,00
GESTÃO DE PROCESSOS WEB		mes	0	11,00	R$ 3.500,00	R$ 38.500,00
GESTÃO DE FROTAS - PREVIDÊNCIA		mes	0	12,00	R$ 250,00	R$ 3.000,00
GESTÃO DE FROTAS - CÂMARA		mes	0	11,00	R$ 380,00	R$ 4.180,00
GESTÃO DE ASSINATURAS.		mes	0	12,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
GESTÃO DE ABASTECIMENTOS WEB		mes	0	12,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

3.2. A CONTRATADA receberá do contratante a importância de **R$ 1.501.576,00**

3.3 Serão processados os descontos e retenções, nos termos da Legislação local, estadual e federal;

3.4 O prazo de vigência deste contrato tem início em 16/04/2024 e com término previsto para 19/01/2025, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento deverá ser realizado até o 6.º (sexto) dia útil do mês que suceder o mês subsequente em que os serviços foram efetivamente realizados e fornecido pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, pro rata tempore, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

EM =[(1 + TR/100) N30 - 1] x VP

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DO REAJUSTE DO CONTRATO:

6.2.1. O reajuste do valor do presente Contrato ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura do Processo Licitatório.

6.2.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

6.2.3. Após o prazo previsto no subitem 6.2.1., deste Contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

6.2.4. Os serviços, cujos preços constarem da proposta inicial, inclusive o BDI (quando for o caso), serão acertados pelos seus valores históricos.

6.2.5. Os serviços, cujos preços não constarem da proposta primitiva, serão acertados com base em nova proposta ficando o seu valor global limitado ao valor do custo orçado pelo CONTRATANTE para os mesmos serviços, calculado através da Tabela de Preços vigente nesta época, adotando-se o BDI (quando for o caso) real obtido através do resultado da divisão entre o valor da proposta segundo a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame e o custo orçado pelo CONTRATANTE, baseado na Tabela vigente na época de abertura da licitação.

6.2.6. É vedado o deferimento de reajuste no presente Contrato, referente ao período que a CONTRATADA:

6.2.6.1. atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

6.2.6.2. descumprir sem justificativa o prazo contratual;

6.2.6.3. laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do Contrato Administrativo, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

6.2.6.4. paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

6.2.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do presente Contrato, caso transcorrida a periodicidade prevista no subitem 6.2.1., em decorrência de:

6.2.7.1. suspensão da execução do Contrato Administrativo, por ordem escrita do CONTRATANTE;

6.2.7.2. casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do Contrato Administrativo;

6.2.7.3. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, de serviços, ou parcela destes já recebidos ou executados;

6.2.7.4. não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais;

6.2.7.5. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

execução do Contrato Administrativo; e,

6.2.7.6. outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis a CONTRATADA, exceto as previstas neste Contrato.

6.2.8. Não serão computado, para efeitos de reajuste, o período que a CONTRATADA atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

6.2.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do Contrato Administrativo, bem como do índice a ser aplicado, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovido por simples Apostilhamento, dispensando-se a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato.

6.2.10. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do Contrato Administrativo para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

6.3. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.3.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.3.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.3.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Código reduzido	Código	Descrição
467	04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.39.1.500.00 00000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS * EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA * MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas na legislação vigente:

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

8.1.1. Fornece os serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. abster-se seja diretamente seja por seus sócios proprietários, empregados, prepostos ou prestadores de serviços de cobrar quaisquer valores e adicionais, seja a que título for encaminhados pelo CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão contratual, sem prejuízo de outras consequenciais jurídicas de cunho administrativo, civil ou penal;

8.1.3. Assegura a garantia dos serviços, na forma prevista no Edital de Licitação, bem como a realização das revisões como estabelecidas naquele instrumento;

8.1.4. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal n.º 8.666/93;

8.1.5. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.6. notificar, por escrito, o CONTRATANTE sobre eventual alteração no seu quadro societário, bem como de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato social ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

8.1.7. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo nos casos permitidos pela legislação vigente, bem como os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços, a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo; e,

8.1.8. outras previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

8.1.9. Todos os materiais para execução dos serviços são de obrigação da contratada.

8.1.1.0 O prazo de entrega é de 20 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, os serviços solicitados, nas quantidades e local estipuladas na aludida Ordem de Compra sempre acompanhados da Nota fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica as discriminado.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além daquelas previstas na legislação vigente:

9.1.1. Fiscalizar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, através de pessoal devidamente autorizado;

9.1.2. Recusar serviços que estejam em desacordo com o exigido no edital de licitação;

9.1.3. assegurar-se do bom fornecimento dos serviços adquiridos, verificando sempre a qualidade dos mesmos;
9.1.4. fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

9.1.5. prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.1.6. designar formalmente o Fiscal de Contrato;

9.1.7. cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo;

9.1.8. proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato;

9.1.9. aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia; e,

9.1.10. outras previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos materiais/serviços; materiais imperfeitos, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.1.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.1.2. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, até o limite de 05 (cinco) dias;

10.1.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.1.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.1.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.1.5.1. os itens, serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.1.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

10.1.5.3. prestarão CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.1.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.1.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.1.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.1.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.1.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.1.6., do presente Contrato Administrativo.

10.2. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.3. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.4. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.5 Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.6. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
10.8. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

11.5. Nos casos de rescisão determinada por ato unilateral, ou, amigável, por acordo entre as partes, fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

12.1 A CONTRATADA dará plena e total garantia do serviço fornecido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Juína/MT.

12.2 No caso de irregularidade ou defeito no equipamento durante o período de garantia, a CONTRATADA se obriga a efetuar a reposição imediata do elemento defeituoso, sem qualquer ônus

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

para a PREFEITURA. O prazo para conserto do equipamento durante o período de garantia será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação feita pela PREFEITURA.

12.3 Todas as despesas que ocorrem no período de garantia, tais como assistência técnica, conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção do bem, correrá por conta da CONTRATADA, não cabendo a PREFEITURA quaisquer ônus.

12.4 As peças que, porventura, tiverem que ser substituídas durante o reparo do equipamento danificado, deverão ser substituídas por peças genuínas e possuir garantia de, no mínimo 1 (um) ano, a partir de sua instalação.

12.5 Os serviços fornecidos pela CONTRATADA deverão atender às exigências de todas as normas vigentes, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PRODUTIVIDADE EFETIVA

13.1. O preço total estabelecido no presente Contrato Administrativo, somente será devido, na medida que, os serviços forem previamente autorizados pelo CONTRATANTE e efetivamente prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

14.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas constantes no presente Contrato e na legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

15.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

15.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

15.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

15.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

N.Processo: 2012421/2025, em:06/11/2025 15:05:24

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO., corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína - Mato Grosso, 16 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE JUÍNA
CNPJ: 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97
FORNECEDOR REGISTRADO
Aurismar Zonato
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Departamento de Licitações
CPF/MF Nº 045.283.181-48

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.° 771.046.411-49